



DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

ANO XX Nº 133

QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,83

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	5625
SECRETARIA DE GOVERNO	5644
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5645
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	5646
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5651
SECRETARIA DE SAÚDE	5653
SECRETARIA DE TRANSPORTES	5653
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	5653
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5653
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	5653
SEÇÃO II	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	5654
CASA MILITAR	5662
SECRETARIA DE GOVERNO	5662
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	5664
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5665
SECRETARIA DE SAÚDE	5666
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	5675
SECRETARIA DE OBRAS	5675
SECRETARIA DE TRANSPORTES	5676
SECRETARIA DE AGRICULTURA	5676
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	5676
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	5676
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	5677
SECRETARIA DE TURISMO	5678
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5678
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	5678
SEÇÃO III	
SECRETARIA DE GOVERNO	5679
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5681
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5684
SECRETARIA DE SAÚDE	5684
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	5684
SECRETARIA DE OBRAS	5685
SECRETARIA DE TRANSPORTES	5687
SECRETARIA DE AGRICULTURA	5687
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	5688
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	5688
SECRETARIA DE TURISMO	5688
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	5689
INEDITORIAIS	5690
ÍNDICE	5690

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.125, DE 10 DE JULHO DE 1996
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Wasny de Roure)

Dá a denominação de Pólo de Cinema e Vídeo Grande Otelo ao Pólo de Cinema e Vídeo de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI,
Art. 1º - O Pólo de Cinema e Vídeo de Brasília passa a ser denominado Pólo de Cinema e Vídeo Grande Otelo.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de julho de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.126, DE 10 DE JULHO DE 1996
(Autor do Projeto: Deputado José Edmar)

Dispõe sobre a adaptação de sistemas de telecomunicações e de informática para operação por deficientes visuais.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI,
Art. 1º - A Administração Pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes do Distrito Federal, observada a legislação, promoverá a adaptação de seus sistemas de telecomunicações e de informática para serem operados por pessoas portadoras de deficiência visual.
Art. 2º - As despesas com as adaptações dos equipamentos correm à conta do orçamento de cada um dos Poderes do Distrito Federal.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de julho de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.127, DE 10 DE JULHO DE 1996
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Daniel Marques)

Destina áreas livres no Setor Sul da Região Administrativa de Planaltina para o lazer comunitário.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI,

FELICIDADE

É UM ASSUNTO DE TODOS NÓS.

Peça sempre a Nota ou o Cupom Fiscal em todas as suas compras.

Assim, o Governo pode implantar todas as melhorias que fazem de Brasília uma cidade cada vez melhor.

Art. 1º - Ficam destinadas para o lazer comunitário as áreas livres, de forma triangular, situadas entre as Quadras 103, 109, 113 e entre as Quadras 87, 99 e 100 do Setor Sul da Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

Art. 2º - O Poder Executivo baixará as normas necessárias à aplicação desta Lei no prazo de noventa dias de sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de julho de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.128, DE 10 DE JULHO DE 1996
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Geraldo Magela)

Dispõe sobre a transformação da Avenida dos Bombeiros em Avenida Comercial dos Bombeiros, na Região Administrativa do Gama (RA II).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art. 1º - É transformada a Avenida dos Bombeiros em Avenida Comercial dos Bombeiros, na Região Administrativa do Gama (RA II), em conformidade com o disposto nesta Lei.

Art. 2º - Fica permitido o uso comercial nos lotes do Setor de Indústrias que dão fundos para a Avenida Comercial dos Bombeiros, bem como nos lotes do Setor Norte que dão frente para a referida avenida.

§ 1º - A alteração prevista neste artigo é restrita aos lotes do Setor de Indústrias e do Setor Norte contíguos à Avenida Comercial dos Bombeiros.

§ 2º - Os lotes do Setor de Indústrias podem ter frente para a Avenida Comercial dos Bombeiros.

Art. 3º - O Poder Executivo implementará esta Lei no prazo de quarenta e cinco dias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revogam - se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de julho de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.129, DE 10 DE JULHO DE 1996
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Rodrigo Rollemberg)

Altera a Lei nº 158, de 29 de julho de 1991, que "cria instrumentos de apoio e incentivo à Arte e à Cultura no Distrito Federal."

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art. 1º - Os incisos V e VI do art. 19 da Lei nº 158, de 29 de julho de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19 -

V - capacitação de recursos humanos nas áreas cultural e artística;

VI - auxílios, totais ou parciais, à aquisição de equipamentos, instrumentos e matérias-primas necessários à prática das atividades artísticas;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de julho de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.130, DE 10 DE JULHO DE 1996

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Zé Ramalho)

Desafeta de sua destinação original a área pública que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art. 1º - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo e passa à categoria de bem de uso especial a área pública de 3.018 m² (três mil e dezoito metros quadrados) localizada na Área Especial 1 - Norte, do Setor Norte de Brazlândia, Região Administrativa IV.

Art. 2º - A área a que se refere o artigo anterior fica destinada a utilização pela Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de julho de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.131, DE 10 DE JULHO DE 1996

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Cláudio Monteiro)

Determina a divulgação de chamamentos ecológicos e de instruções para reciclagem nas embalagens de produtos industrializados ou embalados no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art. 1º - É obrigatória a divulgação de chamamentos ecológicos que incentivem a preservação da natureza e do meio ambiente nas embalagens de produtos industrializados ou embalados no Distrito Federal.

Art. 2º - As embalagens devem conter ainda instruções sobre sua reciclagem e a do respectivo produto.

Art. 3º - As instruções de reciclagem e os chamamentos ecológicos devem ser escritos de forma legível e em local de fácil percepção.

Art. 4º - O descumprimento desta Lei implica o recolhimento do produto exposto à venda e multa equivalente a 100 (cem) Unidades Padrão do Distrito Federal - UPDF.

Art. 5º - Toda a arrecadação proveniente das multas aplicadas será destinada ao Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal - FUNAM.

Art. 6º - As indústrias e estabelecimentos similares têm o prazo de cento e oitenta dias para adequar-se ao disposto nesta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de julho de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.132, DE 10 DE JULHO DE 1996

Dispõe sobre a isenção para concessionários de direito real de uso de imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP da tributação do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art. 1º - Ficam os concessionários de direito real de uso de imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, destinados a implantação de oficinas mecânicas, isentos de tributação do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI, quando for fato gerador do tributo a cessão de uso com opção de compra.



**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de julho de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.133, DE 10 DE JULHO DE 1996

Altera a redação do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 890, de 24 de julho de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art. 1º - O parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 890, de 24 de julho de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único - A forma de recebimento dos saldos a que se refere o *caput* deste artigo dar-se-á no Banco de Brasília, em nome do beneficiário.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de julho de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.134, DE 10 DE JULHO DE 1996

Desafeta área pública de uso comum do povo no Setor Comercial Sul-SCS, Quadra 5, da Região Administrativa de Brasília - RA I.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art. 1º - A área pública de uso comum do povo localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 5, contígua ao Lote 25, da Região Administrativa de Brasília - RA I, com superfície total de 91,53m² (noventa e um metros e cinquenta e três decímetros quadrados), respeitado o disposto no art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, fica desafetada de sua destinação original, passando à categoria de bem dominial, cujo registro em cartório, caso haja previsão de construção, será precedido de declaração favorável do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN, nos termos da legislação de tombamento vigente.

Parágrafo único. A desafetação a que se refere este artigo tem como objeto a transformação da área em lote para posterior alienação à Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL, nos termos da legislação aplicável à espécie.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei de modo a garantir a ocupação da área de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de julho de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.135, DE 10 DE JULHO DE 1996

Cria a Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente, no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art. 1º - Fica criada, na Polícia Civil do Distrito Federal, a Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente - DPCA, órgão de direção superior diretamente subordinado à Coordenação de Polícia Especializada.

Art. 2º - A delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente tem a seguinte estrutura organizacional:

- I - Chefia;
- II - Cartório;
- III - Seção de Investigações;
- IV - Seção de Vigilância e Operações;
- V - Seção de Atendimento Técnico;
- VI - Seção de Proteção e Guarda;
- VII - Seção de Apoio Administrativo.

Art. 3º - À Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente, compete:

- I - fiscalizar, investigar e instaurar inquéritos nos casos de infração penal praticada contra crianças e adolescentes;
- II - desenvolver estratégias continuadas de fiscalização e repressão em locais públicos e privados;
- III - desenvolver estratégias continuadas de investigação e repressão de forma a romper com o ciclo de impunidade dos agressores;

IV - coordenar todos os inquéritos policiais referentes a crimes praticados contra crianças e adolescentes;

V - prestar informações ao Conselho da Criança e do Adolescente, quando solicitadas.

Art. 4º - Ao cartório, unidade orgânica executiva diretamente subordinada à Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente, compete:

I - elaborar os procedimentos relativos a inquéritos e investigações preliminares e sindicâncias de competência da delegacia;

II - zelar pela guarda dos objetos, documentos, instrumentos e armas apreendidas e arrecadadas, vinculadas a ocorrências e inquéritos policiais;

III - desempenhar outras atividades determinadas pela autoridade policial.

Art. 5º - À Seção de Investigações, unidade orgânica executiva diretamente subordinada à Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente, compete:

I - realizar investigações sobre fatos delituosos cometidos contra crianças e adolescentes;

II - elaborar relatórios circunstanciados sobre as investigações realizadas;

III - preparar dados estatísticos periódicos sobre a incidência dos tipos de delitos investigados;

IV - desempenhar outras atribuições determinadas pela autoridade policial.

Art. 6º - À Seção de Vigilância e Operações, unidade orgânica executiva diretamente subordinada à Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente, compete:

I - proceder à vigilância, à fiscalização e à repressão, em locais de acesso ao público, para coibir a prática de exploração de crianças e adolescentes;

II - preparar dados estatísticos periódicos sobre o trabalho realizado, visando ao planejamento de política criminal;

III - desempenhar outras atribuições determinadas pela autoridade policial.

Art. 7º - À Seção de Atendimento Técnico, unidade orgânica executiva diretamente subordinada à Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente, compete:

I - preparar dados estatísticos periódicos sobre as atividades desenvolvidas;

II - desempenhar outras atribuições determinadas pela autoridade policial.

Art. 8º - À Seção de Proteção e Guarda, unidade orgânica executiva diretamente subordinada à Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente, compete:

I - receber crianças e adolescentes vítimas de crimes, suprindo-lhes de imediato as necessidades físicas emergenciais;

II - encaminhar, quando for o caso, crianças e adolescentes vítimas de crimes a hospitais e outros órgãos de assistência social competentes;

III - dispensar à criança e ao adolescente vítima de crime proteção integral durante o curso da investigação policial, resguardando a sua integridade física e psicológica, em articulação com os órgãos de assistência social competentes;

IV - desempenhar outras atribuições determinadas pela autoridade policial.

Art. 9º - À Seção de Apoio Administrativo, unidade orgânica executiva diretamente subordinada à Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente, compete:

I - expedir a correspondência oficial da delegacia e controlar a tramitação de documentos;

II - elaborar e controlar escalas de serviço, de férias e de licença de pessoal;

III - arquivar e manter o acervo documental e bibliográfico de interesse específico da unidade policial.

Art. 10 - São criadas, na forma do Anexo I, funções dos Grupos de Direção Função de Gerenciamento e de Direção Função de Assessoramento.

Parágrafo único. As funções distribuem-se de acordo com o Anexo II.

Art. 11 - As despesas decorrentes desta Lei correm à conta de dotações orçamentárias do Distrito Federal.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de julho de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

Funções dos Grupos Direção Função de Gerenciamento e de Direção Função de Assessoramento, criadas no Quadro e na Tabela de Pessoal do Distrito Federal - parte relativa à Polícia Civil do Distrito Federal

Quantidade	Discriminação	Código	Correlação
1	Delegado-Chefe	DFG-11	Delegado de Polícia
1	Delegado Assistente	DFA-05	Delegado de Polícia
1	Chefe de Cartório	DFG-02	Escrivão de Polícia
1	Chefe da Seção de Investigações	DFG-02	Agente de Polícia
1	Chefe da Seção de Vigilância e Operações	DFG-02	Agente de Polícia
1	Chefe da Seção de Atendimento Técnico	DFG-02	Psicólogo ou Assistente Social
1	Chefe da Seção de Proteção e Guarda	DFG-02	Agente de Polícia
1	Chefe da Seção de Apoio Administrativo	DFG-02	Agente de Polícia

ANEXO II

Quadro de Distribuição das Funções dos Grupos Direção Função de Gerenciamento e Direção Função de Assessoramento, criadas no Quadro e na Tabela de Pessoal do Distrito Federal - parte relativa à Polícia Civil do Distrito Federal

Órgão	Discriminação	Quantidade	Código
Polícia Civil do Distrito Federal			
Coordenação de Polícia Especializada			
Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente	Delegado-Chefe	1	DFG-11
	Delegado Assistente	1	DFA-05
	Chefe de Cartório	1	DFG-02
	Chefe da Seção de Investigações	1	DFG-02
	Chefe da Seção de Vigilância e Operações	1	DFG-02
	Chefe da Seção de Atendimento Técnico	1	DFG-02
	Chefe da Seção de Proteção e Guarda	1	DFG-02
	Chefe da Seção de Apoio Administrativo	1	DFG-02

LEI Nº 1.136, DE 10 DE JULHO DE 1996

Dispõe sobre a concessão do benefício alimentação aos servidores civis da administração direta, indireta e fundacional do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art. 1º - O inciso II do art. 2º da Lei nº 786, de 7 de novembro de 1994, que institui o benefício alimentação para servidores civis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º -
 “II - reembolso de parcela de custo do benefício pelo servidor, em índice proporcional à sua remuneração, em percentual mínimo de um por cento e máximo de sessenta por cento do valor unitário da refeição, nos termos do anexo desta Lei;”

Art. 2º - O servidor autorizará consignação em folha de pagamento de sua participação no custeio de benefício resultante da aplicação dos percentuais definidos na tabela constante do anexo desta Lei sobre o valor total do talonário.

Art. 3º - O valor básico (VB) para efeito de cálculo da faixa de remuneração corresponde ao vencimento do padrão I da terceira classe do cargo de Auxiliar da Administração Pública da Carreira de Administração Pública do Distrito Federal.

Art. 4º - Aplica-se o disposto nesta Lei ao benefício alimentação ou equivalente concedido a empregados de empresas públicas e sociedades de economia mista do complexo administrativo do Distrito Federal.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo, as empresas públicas e sociedades de economia mista do complexo administrativo do Distrito Federal procederão aos ajustes necessários por ocasião da próxima data-base de seus empregados.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de julho de 1996
 108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO

FAIXA DE REMUNERAÇÃO	PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR (%)
até 5 vezes VB (inclusive)	1
de 5 VB (exclusive) até 8 VB (inclusive)	5
de 8 VB (exclusive) até 14 VB (inclusive)	10
de 14 VB (exclusive) até 20 VB (inclusive)	15

de 20 VB (exclusive) até 28 VB (inclusive)	20
de 28 VB (exclusive) até 36 VB (inclusive)	25
de 36 VB (exclusive) até 42 VB (inclusive)	30
de 42 VB (exclusive) até 50 VB (inclusive)	40
de 50 VB (exclusive) até 58 VB (inclusive)	50
acima de 58 VB	60

VB - valor básico

LEI Nº 1.137, DE 10 DE JULHO DE 1996

Estabelece normas sobre contratos de concessão de obras públicas.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI,
 Art. 1º - Poderá a Administração firmar contrato Administrativo com particular, pessoa física ou jurídica, delegando-lhe a execução e a exploração de obra pública para uso da coletividade, mediante prévia licitação, quando o interesse público justificar a outorga de concessão.

Art. 2º - As concessões de obras públicas serão necessariamente precedidas de concorrência, na forma das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e suas alterações, ressalvadas as hipóteses legalmente previstas, devidamente justificadas, de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 3º - Para os fins desta Lei, considera-se concessão de obra pública o contrato administrativo mediante o qual a Administração, sem qualquer ônus, delega a particular a execução, total ou parcial, a reforma, ampliação ou melhoramento de uma obra pública ou de interesse público, por sua conta e risco, para uso da coletividade, de forma que o investimento da concessionária seja remunerado pela exploração total ou parcial da própria obra, ou pela concessão de direito real de uso ou concessão de uso de outro bem móvel ou imóvel, por prazo determinado e nas condições regulamentares estabelecidas pelo poder concedente.

Parágrafo único. O contrato será firmado segundo o regime geral dos contratos administrativos, sendo expressamente consignada a forma de retribuição da concessionária.

Art. 4º - As concorrências para a concessão de obras públicas devem adotar as seguintes normas a serem fixadas nos editais e nos respectivos contratos, sem prejuízo das normas gerais de licitação e dos contratos administrativos:

I - serão considerados nas propostas os aspectos atinentes ao patrimônio histórico, cultural, arquitetônico e paisagístico e garantido o interesse social;

II - quando for o caso, as licitações serão precedidas de estudo de impacto ambiental e respectivo relatório, obrigando-se a concessionária às recomendações nele feitas, no caso de viabilidade do projeto;

III - deverão constar do contrato a designação do órgão da Administração incumbido de fiscalizar a correta utilização do espaço público nos termos previamente estabelecidos no instrumento e de aplicar as sanções pelo inadimplimento, bem como as condições do direito de retomada do imóvel pelo poder concedente;

IV - a concessionária não poderá cobrar do poder concedente pela utilização da área, quando essa utilização for justificada pelo interesse público.

Art. 5º Incumbe à concessionária responder por todos os prejuízos causados ao poder concedente, aos usuários ou a terceiros durante o período de execução da obra, sem que a fiscalização exercida pelo órgão competente exclua ou atenuie essa responsabilidade.

§ 1º - As contratações, inclusive as de mão-de-obra, feitas pela concessionária serão regidas pelas disposições de direito privado e pela legislação trabalhista, não se estabelecendo qualquer relação entre terceiros contratados pela concessionária e o poder concedente.

§ 2º - A concessionária é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

Art. 6º - Devem os contratos de concessão de direito real de uso e o de concessão de uso ser firmados por prazo suficiente para justificar a obra realizada e a amortização do investimento sob o regime de concessão, respeitados os prazos máximos previstos na legislação pertinente.

Art. 7º - A Administração adotará o sistema de pré-qualificação dos licitantes.

§ 1º - No caso de obras de grande vulto e alta complexidade técnica, a Administração exigirá dos licitantes a metodologia de execução, cuja avaliação para efeito de sua aceitação antecederá, sempre, a análise das propostas e será efetuada exclusivamente por critérios objetivos.

§ 2º - Serão levados em consideração o maior comprometimento patrimonial da Administração, a técnica na produção de obra, o menor prazo de conclusão e o proveito da obra para a coletividade.

Art. 8º - Cabem aos órgãos referidos no art. 11 desta Lei a formalização dos instrumentos, o cadastramento e a fiscalização das obras, no âmbito de suas competências, noticiando-os à respectiva Administração Regional.

Art. 9º Os contratos decorrentes desta Lei, uma vez assinados, serão registrados na Procuradoria Geral do Distrito Federal e seu extrato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 10 - Aplicam-se, no que couber, as disposições da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, às quais se subordinam as concessões de serviços públicos, precedidas ou não da obra pública.

Art. 11 - Subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, as autarquias, as fundações, os órgãos relativamente autônomos, as empresas públicas e sociedades de economia mista do Distrito Federal.

Art. 12 - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias de sua publicação.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de julho de 1996
 108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.138, DE 10 DE JULHO DE 1996

Dispõe sobre a concessão de Licença para o desempenho de mandato em confederação, central sindical, federação ou sindicato a servidores da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI,
Art. 1º - Fica assegurado ao servidor ocupante de cargo efetivo da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal o direito à licença para o desempenho de mandato em confederação, central sindical, federação ou sindicato representativo da categoria profissional, com a remuneração do cargo efetivo.

§ 1º - Considera-se para fins desta Lei como representação de categoria profissional a ocupação de cargo pelo servidor nas respectivas carreiras.

§ 2º - O servidor ocupante de cargo em comissão ou equivalente que for liberado para o desempenho de mandato será exonerado do respectivo cargo em comissão.

Art. 2º - A licença prevista nesta Lei será considerada como efetivo exercício, exceto para efeito de promoção por merecimento.

Art. 3º - Para o desempenho de mandato em confederação, federação ou central sindical, serão liberados até três servidores, por entidade.

Art. 4º - Para o desempenho de mandato em sindicatos representativos de categoria profissional, serão liberados até sete servidores por entidade.

Art. 5º - Será concedida, na forma a que tem direito, a liberação para o desempenho de mandato, mediante ressarcimento pelas entidades, até o dobro do número de servidores estabelecido nos arts. 3º e 4º.

Art. 6º - A licença terá duração igual à do mandato, podendo ser prorrogada no caso de reeleição, conforme dispuser o estatuto da entidade.

Art. 7º - O Governador do Distrito Federal baixará, no prazo de trinta dias, os atos necessários à regulamentação desta Lei.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revoga-se o Decreto nº 16.308, de 6 de fevereiro de 1995, e demais disposições em contrário.

Brasília, 10 de julho de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.139, DE 10 DE JULHO DE 1996

Dispõe sobre a concessão de adiantamento da remuneração de férias aos servidores que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art. 1º - O adiantamento da remuneração de férias a servidor da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Distrito Federal será concedido no percentual de 40% (quarenta por cento) da remuneração líquida do respectivo mês, mediante solicitação expressa do servidor.

§ 1º - O adiantamento de que trata este artigo será descontado da remuneração do servidor em duas parcelas mensais sucessivas, de idêntico valor.

§ 2º - O desconto de que trata o parágrafo anterior terá início quando do pagamento do restante da remuneração relativa ao mês das férias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de julho de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.140, DE 10 DE JULHO DE 1996

Autoriza o Distrito Federal a proceder à doação da área que especifica à Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art. 1º - Fica o Distrito Federal autorizado a doar à Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, o imóvel situado na Área Especial nº 45, do Setor G Norte de Taguatinga, RA III, registrado no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis, sob a matrícula nº 101.142, Livro 02 (Registro Geral), em cuja área se acha edificada a Estação Elevatória de Esgotos de Taguatinga.

Parágrafo único. A doação de que trata o caput dar-se-á mediante a lavratura da Escritura Declaratória de integralização de capital social, cabendo à CAESB a convocação dos atos inerentes à formalização exigida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas).

Art. 2º - Est. Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de julho de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.141, DE 10 DE JULHO DE 1996

Altera a composição da remuneração dos cargos em comissão e dos cargos de natureza especial de que trata a Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991, no âmbito dos órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art. 1º - Fica alterada, no âmbito dos órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações do Distrito Federal, a composição da remuneração dos cargos em comissão e dos cargos de natureza especial de que trata a Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991.

§ 1º - A remuneração a que se refere este artigo é composta de vencimento e representação mensal.

§ 2º - O vencimento correspondente à parcela da remuneração estabelecida no Anexo II desta Lei.

§ 3º - A representação mensal corresponde à parcela da remuneração estabelecida no Anexo II desta Lei.

§ 4º - Os cargos de natureza especial de Governador, Vice-Governador, Secretário de Governo, Procurador Geral, Chefe da Casa Militar, Consultor Jurídico, Chefe do Gabinete do Vice-Governador, Chefe da Casa Militar Adjunto, Subsecretário de Governo, Chefe de Gabinete e Subsecretário de Secretaria, bem como os de que trata o art. 8º da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991, são escalonados nos níveis de 1 a 6, conforme o Anexo I desta Lei.

§ 5º - Os valores correspondentes à remuneração dos cargos em comissão, símbolo DFG e DFA, escalonados nos níveis de 1 a 14, e dos cargos de natureza especial - CNE, especificados neste artigo, passam a ser os constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 2º - A parcela referente ao vencimento dos cargos em comissão e dos de natureza especial de que trata esta Lei fica sujeita ao mesmo índice geral de reajuste dos servidores públicos do Distrito Federal.

Parágrafo único. É vedado qualquer reajuste da parcela referente à representação dos cargos em comissão e dos de natureza especial por índice superior ao aplicado ao vencimento.

Art. 3º - É facultado ao servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente, nomeado para o exercício de cargos em comissão ou de natureza especial, optar pela percepção da remuneração do cargo efetivo, acrescida, exclusivamente, do valor correspondente à representação mensal do cargo comissionado, não fazendo jus ao respectivo vencimento.

Art. 4º - A incorporação de décimos instituída pela Lei nº 1.004, de 9 de janeiro de 1996, será calculada com base no valor relativo à representação mensal do cargo em comissão ou de natureza especial, mantidas as parcelas concedidas ou cujo interstício necessário seja completado até 31 de julho de 1996.

Art. 5º - O Poder Executivo encaminhará à Câmara Legislativa do Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias da publicação desta Lei, projeto de lei que reduza os cargos comissionados em até 30% (trintas por cento).

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de trinta dias de sua publicação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 1996.

Art. 8º - Revogam-se os arts. 6º e 8º da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991, e demais disposições em contrário.

Brasília, 10 de julho de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	
Governador	CNE 01
Vice-Governador	CNE 02
Secretário de Governo	CNE 03
Procurador Geral	CNE 03
Chefe da Casa Militar	CNE 03
Consultor Jurídico	CNE 03
Administrador Regional	CNE 04
Secretário Adjunto	CNE 05
Procurador Geral Adjunto	CNE 05
Chefe do Gabinete Vice-Governador	CNE 05
Chefe da Casa Militar Adjunto	CNE 05
Consultor Jurídico Adjunto	CNE 05
Dirigente de Autarquia	CNE 05
Dir. Órgão Relativamente Autônomo	CNE 05
Chefe de Cerimonial	CNE 05
Chefe Assessoria Ass. Parlamentares	CNE 05
Chefe da Secretaria Particular	CNE 05
Diretor Executivo de Fundação	CNE 05
Subsecretário de Governo	CNE 05
Chefe de Gabinete do Governador	CNE 05
Chefe de Gabinete	CNE 06
Subsecretário de Secretaria	CNE 06

ANEXO II

Cargo Símbolo	Vencimento %	Vencimento R\$	Representação %	Representação R\$	Remuneração R\$
CNE 01					7.800,00
CNE 02					6.900,00
CNE 03	45,00	2.700,00	55,00	3.300,00	6.000,00
CNE 04	45,00	2.565,00	55,00	3.135,00	5.700,00
CNE 05	42,50	1.798,66	57,50	2.433,47	4.232,13
CNE 06	40,00	1.523,64	60,00	2.285,35	3.808,91
DF 14	37,50	796,54	62,50	1.327,57	2.124,10
DF 13	35,00	637,67	65,00	1.184,24	1.821,90
DF 12	32,50	513,47	67,50	1.066,44	1.579,91
DF 11	30,00	401,43	70,00	936,67	1.338,10
DF 10	27,50	301,53	72,50	794,93	1.096,46
DF 09	25,00	243,74	75,00	731,23	974,97
DF 08	22,50	192,06	77,50	661,54	853,60
DF 07	20,00	146,47	80,00	585,90	732,37
DF 06	17,50	106,97	82,50	504,27	611,24
DF 05	15,00	82,53	85,00	467,69	550,22
DF 04	12,50	61,16	87,50	428,13	489,29
DF 03	10,00	42,84	90,00	385,61	428,45
DF 02	07,50	27,58	92,50	340,10	367,68
DF 01	05,00	15,35	95,00	291,63	306,98

LEI Nº 1.142, DE 10 DE JULHO DE 1996

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional ao Orçamento do Distrito Federal, para o exercício de 1996, no montante de R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional ao Orçamento do Distrito Federal (Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995), no montante de R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais), sendo:

I - crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), na forma do Anexo I;

II - crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do Crédito Adicional são provenientes de anulação total de dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos III e IV.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de julho de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO			
RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	1.000.000		1.000.000
19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	1.000.000		1.000.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.000.000		1.000.000
ADMINISTRACAO	1.000.000		1.000.000
INFORMATICA	1.000.000		1.000.000
030070024.2243.0000 MANUTENCAO DE SISTEMAS	1.000.000		1.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000		1.000.000
030070024.2243.0001 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ORCAMENTO	1.000.000		1.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000		1.000.000
00182/001 TOTAL	1.000.000		1.000.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO			
RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA	600.000		600.000
14.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA	600.000		600.000

ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	600.000	600.000
ASSISTENCIA	600.000	600.000
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	600.000	600.000
150810486.1283.0000 IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE SEGURANCA ALIMENTAR	600.000	600.000
GARANTIR O ACESSO DE POPULACDES CARENTES DO DF AD ALIMENTO DE BOA QUALIDADE E DE BAIXO CUSTO, POR MEIO DA CESTA BASICA. GERAR POSTOS DE TRABALHO E RENDA ATRAVES DO INCENTIVO E FINANCIAMENTO A PEQUENOS PROJETOS EMPRESARIAIS. ESTIMULAR A CRIACAO OU FORTALECIMENTO DE COOPERATIVAS.		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000	600.000
150810486.1283.0001 IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE SEGURANCA ALIMENTAR	600.000	600.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000	600.000
00181/001 TOTAL	600.000	600.000

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO			
RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO	1.000.000		1.000.000
11.101 SECRETARIA DE GOVERNO	1.000.000		1.000.000
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	1.000.000		1.000.000
ASSISTENCIA	1.000.000		1.000.000
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.000.000		1.000.000
150810486.1235.0000 IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE SEGURANCA ALIMENTAR	1.000.000		1.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000		1.000.000
150810486.1235.0001 IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE SEGURANCA ALIMENTAR	1.000.000		1.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000		1.000.000
00182/002 TOTAL	1.000.000		1.000.000

ANEXO IV EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO			
RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO	600.000		600.000
11.101 SECRETARIA DE GOVERNO	600.000		600.000
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	600.000		600.000
ASSISTENCIA	600.000		600.000
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	600.000		600.000
150810486.1235.0000 IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE SEGURANCA ALIMENTAR	600.000		600.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000		600.000
150810486.1235.0001 IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE SEGURANCA ALIMENTAR	450.000		450.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	450.000		450.000
150810486.1235.0002 IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE SEGURANCA ALIMENTAR	150.000		150.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000		150.000
00181/002 TOTAL	600.000		600.000

ANEXO EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR REGIONALIZACAO			
RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			
19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			
030070024.2243 MANUTENCAO DE SISTEMAS	1.000.000		1.000.000
030070024.2243.0001 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ORCAMENTO	1.000.000		1.000.000
99 DISTRITO FEDERAL	1.000.000		1.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000		1.000.000
00182/003 TOTAL	1.000.000		1.000.000

ANEXO		EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00	
CANCELAMENTO				
REGIONALIZACAO				
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				
11.101 SECRETARIA DE GOVERNO				
E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
150810486.1235	IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE SEGURANCA ALIMENTAR	1.000.000		1.000.000
150810486.1235.0001	IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE SEGURANCA ALIMENTAR	1.000.000		1.000.000
99 DISTRITO FEDERAL		1.000.000		1.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000.000		1.000.000
00182/004	TOTAL	1.000.000		1.000.000

ANEXO		EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00	
CREDITO ESPECIAL				
REGIONALIZACAO				
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA				
14.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA				
E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
150810486.1283	IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE SEGURANCA ALIMENTAR	600.000		600.000
150810486.1283.0001	IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE SEGURANCA ALIMENTAR	600.000		600.000
99 DISTRITO FEDERAL		600.000		600.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		600.000		600.000
00181/003	TOTAL	600.000		600.000

ANEXO		EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00	
CANCELAMENTO				
REGIONALIZACAO				
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				
11.101 SECRETARIA DE GOVERNO				
E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
150810486.1235	IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE SEGURANCA ALIMENTAR	600.000		600.000
150810486.1235.0001	IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE SEGURANCA ALIMENTAR	450.000		450.000
99 DISTRITO FEDERAL		450.000		450.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		450.000		450.000
150810486.1235.0002	IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE SEGURANCA ALIMENTAR	150.000		150.000
99 DISTRITO FEDERAL		150.000		150.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000		150.000
00181/004	TOTAL	600.000		600.000

LEI Nº 1.143, DE 10 DE JULHO DE 1996

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 7.870.495,00 (sete milhões, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) à Lei Orçamentária Anual.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento do Distrito Federal (Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995), no valor de R\$ 7.870.495,00 (sete milhões, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), para atender às programações orçamentárias constantes dos Anexos III e IV desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do crédito serão financiados na forma do art. 43, § 1º, I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, por incorporações de recursos oriundos de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial, na forma do Anexo I e de aplicação financeira de diversos convênios, na forma do Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de julho de 1996
108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00	
FISCAL				
RECEITA				
TESOURO				
E S P E C I F I C A C A O		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			6.000.230
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		6.000.230	
1900.00.00	RECEITA DE CONVENIOS		6.000.230	
00484/001	TOTAL			6.000.230

ANEXO I I		EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00	
FISCAL				
RECEITA				
TESOURO				
E S P E C I F I C A C A O		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.870.265
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.870.265	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		1.870.265	
00485/001	TOTAL			1.870.265

ANEXO I I I		EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO				
RECURSOS DO TESOURO				
E S P E C I F I C A C A O		FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO	6.000.230		6.000.230
18.101	SECRETARIA DE EDUCACAO	6.000.230		6.000.230
EDUCACAO E CULTURA		6.000.230		6.000.230
ENSINO FUNDAMENTAL		6.000.230		6.000.230
ENSINO REGULAR		6.000.230		6.000.230
080420188.2232.0000	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	6.000.230		6.000.230
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.000.230		6.000.230
080420188.2232.0001	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL (R)	6.000.230		6.000.230
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.000.230		6.000.230
00484/002	TOTAL	6.000.230		6.000.230

ANEXO I V		EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO				
RECURSOS DO TESOURO				
E S P E C I F I C A C A O		FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO	1.870.265		1.870.265
18.101	SECRETARIA DE EDUCACAO	1.870.265		1.870.265
EDUCACAO E CULTURA		1.870.265		1.870.265
ENSINO FUNDAMENTAL		1.870.265		1.870.265
ENSINO REGULAR		1.870.265		1.870.265
080420188.2232.0000	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	1.870.265		1.870.265
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.291.017		1.291.017
INVESTIMENTOS		579.248		579.248
080420188.2232.0001	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL (R)	1.870.265		1.870.265
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.291.017		1.291.017
INVESTIMENTOS		579.248		579.248
00485/002	TOTAL	1.870.265		1.870.265

ANEXO V EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR REGIONALIZACAO

ESPECIFICACAO		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
090420188.2232	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	6.000.230		6.000.230
090420188.2232.0001	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL (8)	6.000.230		6.000.230
99	DISTRITO FEDERAL	6.000.230		6.000.230
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000.230		6.000.230
00484/003	TOTAL	6.000.230		6.000.230

ANEXO V EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR REGIONALIZACAO

ESPECIFICACAO		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
090420188.2232	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	1.870.265		1.870.265
090420188.2232.0001	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL (8)	1.870.265		1.870.265
99	DISTRITO FEDERAL	1.870.265		1.870.265
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.291.017		1.291.017
	INVESTIMENTOS	579.248		579.248
00485/003	TOTAL	1.870.265		1.870.265

LEI Nº 1.144, DE 10 DE JULHO DE 1996

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional no valor de R\$ 9.440.090,00 (nove milhões, quatrocentos e quarenta mil e noventa reais) à Lei Orçamentária Anual.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1996 (Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995) crédito especial no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo VIII e crédito suplementar no valor de R\$ 5.440.090,00 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta mil e noventa reais) para atender às programações orçamentárias constantes dos Anexos V e VI.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento dos créditos decorrem de:
 I - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial no valor de R\$ 3.149.940,00 (três milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta reais), nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1994, conforme Anexos I, II, III e IV;
 II - anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao orçamento vigente no valor de R\$ 6.290.150,00 (seis milhões, duzentos e noventa mil, cento e cinquenta reais), nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos VII e IX.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de julho de 1996
 108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

R E C E I T A F I S C A L

TESOURO

ESPECIFICACAO	DESDORRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		10.497
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.497	
1900.00.00	RECEITA DE CONVENIOS	10.497	
00294/001	TOTAL		10.497

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

R E C E I T A F I S C A L

14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA
 14.201 FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESDORRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		260.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	260.000	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	260.000	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	260.000	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		200.000
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200.000	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	200.000	
00294/002	TOTAL		460.000

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

R E C E I T A S E G U R I D A D E

14.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
 14.901 FUNDO DE SAUDE DA POLICIA MILITAR

ESPECIFICACAO	DESDORRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00	RECEITAS CORRENTES		10.000
200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	10.000	
210.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	10.000	
210.07.00	CONTRIBUICOES PARA O FUNDO DE SAUDE	10.000	
210.07.01	FUNDO DE SAUDE DA PROF	10.000	
00294/004	TOTAL		10.000

ANEXO IV EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

R E C E I T A F I S C A L

24.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES
 24.203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

ESPECIFICACAO	DESDORRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		2.075.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.075.000	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	2.075.000	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	2.075.000	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		594.443
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	594.443	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	594.443	
00294/003	TOTAL		2.469.443

ANEXO V EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA	470.497		470.497
14.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA	10.497		10.497

AGRICULTURA	10.497	10.497
ABASTECIMENTO	10.497	10.497
EXECUCAO DA POLITICA DE PRECOS AGRICOLAS	10.497	10.497
040160098.1049.0000 IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE VERTICALIZACAO DA PEQUENA PRODUCAO AGROPECUARIA	10.497	10.497
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.497	10.497
040160098.1049.0001 VERTICALIZACAO DA PEQUENA PRODUCAO AGROPECUARIA	10.497	10.497
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.497	10.497
14.201 FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	460.000	460.000
AGRICULTURA	460.000	460.000
ADMINISTRACAO	360.000	360.000
ADMINISTRACAO GERAL	260.000	260.000
040070021.2056.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	260.000	260.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.000	160.000
INVESTIMENTOS	100.000	100.000
040070021.2056.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	260.000	260.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.000	160.000
INVESTIMENTOS	100.000	100.000
INFORMATICA	100.000	100.000
040070024.1067.0000 AQUISICAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	100.000	100.000
INVESTIMENTOS	100.000	100.000

00294/005

ANEXO V

EXERCICIO DE 1996

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
040070024.1067.0001 AQUISICAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	100.000		100.000
INVESTIMENTOS	100.000		100.000
PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	100.000		100.000
MECANIZACAO AGRICOLA	100.000		100.000
040180078.6007.0000 DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS MECANIZADOS EM AREAS RURAIS	100.000		100.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000		100.000
040180078.6007.0001 DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS MECANIZADOS EM AREAS RURAIS	100.000		100.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000		100.000
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA		10.000	10.000
24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		10.000	10.000
DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA		10.000	10.000
SAUDE		10.000	10.000
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		10.000	10.000
060750428.2708.0000 CONTRIBUICAO A FUNDOS		10.000	10.000
INVESTIMENTOS		10.000	10.000
060750428.2708.0001 FUNDO DE SAUDE DA POLICIA MILITAR		10.000	10.000
INVESTIMENTOS		10.000	10.000
24.901 FUNDO DE SAUDE DA POLICIA MILITAR		10.000	10.000
DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA		10.000	10.000
SAUDE		10.000	10.000
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		10.000	10.000
060750428.2102.0000 ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES		10.000	10.000

00294/006

ANEXO V

EXERCICIO DE 1996

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
INVESTIMENTOS		10.000	10.000
060750428.2102.0002 ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES		10.000	10.000
INVESTIMENTOS		10.000	10.000
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES	2.669.443		2.669.443
26.203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	2.669.443		2.669.443
TRANSPORTE	2.669.443		2.669.443
ADMINISTRACAO	161.943		161.943
ADMINISTRACAO GERAL	161.943		161.943
160070021.4031.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	161.943		161.943
INVESTIMENTOS	161.943		161.943
160070021.4031.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	161.943		161.943
INVESTIMENTOS	161.943		161.943
TRANSPORTE URBANO	2.507.500		2.507.500
INFORMATICA	736.000		736.000
160910024.1342.0000 SISTEMA DE INFORMACOES GENECAIS	736.000		736.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	445.000		445.000
INVESTIMENTOS	291.000		291.000
160910024.1342.0002 MODERNIZACAO DO SISTEMA DE INFORMATICA	736.000		736.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	445.000		445.000
INVESTIMENTOS	291.000		291.000
SERVICOS DE TRANSPORTE URBANO	1.771.500		1.771.500
160910571.1130.0000 INTERVENCOES FISICAS DE APDIO AO SISTEMA DE TRANSPORTES	1.630.000		1.630.000

00294/007

ANEXO V

EXERCICIO DE 1996

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	430.000		430.000
INVESTIMENTOS	1.200.000		1.200.000
160910571.1130.0003 IMPLANTACAO E REFORMA DE ABRIGOS (*)	1.630.000		1.630.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	430.000		430.000
INVESTIMENTOS	1.200.000		1.200.000
160910571.1144.0000 IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE QUALIDADE OPERACIONAL NO TRANSPORTE COLETIVO	141.500		141.500
INVESTIMENTOS	141.500		141.500
160910571.1144.0002 PROGRAMA DE SEGURANCA NO TRANSPORTE COLETIVO (*)	61.500		61.500
INVESTIMENTOS	61.500		61.500
160910571.1144.0003 PROGRAMA DE CONTROLE OPERACIONAL	80.000		80.000
INVESTIMENTOS	80.000		80.000
TOTAL	3.139.940	10.000	3.149.940

00294/008
NOTA: (*) Transferidora(Fundo) Kao Costa do Total

ANEXO VI

EXERCICIO DE 1996

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO	1.254.000		1.254.000
11.106 REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA	80.000		80.000
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	80.000		80.000

ASSISTENCIA	80.000:	80.000
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	80.000:	80.000
150810486.2196.0000 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	80.000:	80.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.000:	80.000
150810486.2196.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	80.000:	80.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.000:	80.000
11.108 REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIMA	108.500:	108.500
EDUCACAO E CULTURA	108.500:	108.500
CULTURA	108.500:	108.500
DIFUSAO CULTURAL	108.500:	108.500
080480247.4022.0000 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	108.500:	108.500
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.500:	108.500
080480247.4022.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	108.500:	108.500
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.500:	108.500
11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA	6.000:	6.000
EDUCACAO E CULTURA	6.000:	6.000
CULTURA	6.000:	6.000
DIFUSAO CULTURAL	6.000:	6.000
080480247.4026.0000 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	6.000:	6.000

PLANEJAMENTO URBANO	62.000:	62.000
100580323.1191.0000 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	62.000:	62.000
INVESTIMENTOS	62.000:	62.000
100580323.1191.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDEREÇO LIMPO)	62.000:	62.000
INVESTIMENTOS	62.000:	62.000
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	15.710:	15.710
13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	15.710:	15.710
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	15.710:	15.710
ADMINISTRACAO	15.710:	15.710
INFORMATICA	15.710:	15.710
030070024.2171.0000 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	15.710:	15.710
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.710:	15.710
030070024.2171.0001 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	15.710:	15.710
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.710:	15.710
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	80.440:	80.440
19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	80.440:	80.440
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	80.440:	80.440
ADMINISTRACAO	80.440:	80.440
EDIFICACOES PUBLICAS	80.440:	80.440
030070025.1258.0000 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PARA ABRIGAR O SISTEMA TRIBUTARIO	80.440:	80.440

00292/001 ANEXO VI EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00

00292/003 ANEXO VI EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CREDITO SUPLEMENTAR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000:		6.000
080480247.4026.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	6.000:		6.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000:		6.000
11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	997.500:		997.500
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	281.500:		281.500
ADMINISTRACAO	281.500:		281.500
EDIFICACOES PUBLICAS	281.500:		281.500
030070025.3082.0000 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIO E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	281.500:		281.500
INVESTIMENTOS	281.500:		281.500
030070025.3082.0001 OBRAS DE CONSTR., AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS	189.500:		189.500
INVESTIMENTOS	189.500:		189.500
030070025.3082.0004 CONSTRUCAO DE PASSARELA NA OCTOGONAL, ALTURA DA EPIS EM FRENTE A OCTOGONAL 4	92.000:		92.000
INVESTIMENTOS	92.000:		92.000
HABITACAO E URBANISMO	716.000:		716.000
URBANISMO	716.000:		716.000
PLANEJAMENTO URBANO	716.000:		716.000
100580323.1131.0000 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	716.000:		716.000
INVESTIMENTOS	716.000:		716.000
100580323.1131.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDEREÇO LIMPO)	716.000:		716.000
INVESTIMENTOS	716.000:		716.000
11.118 REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL	62.000:		62.000

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
INVESTIMENTOS	80.440:		80.440
030070025.1258.0001 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PARA ABRIGAR O SISTEMA TRIBUTARIO	80.440:		80.440
INVESTIMENTOS	80.440:		80.440
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	170.000:		170.000
21.107 JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA	80.000:		80.000
AGRICULTURA	80.000:		80.000
ADMINISTRACAO	80.000:		80.000
ADMINISTRACAO GERAL	80.000:		80.000
040070021.2308.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	80.000:		80.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000:		80.000
040070021.2308.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	80.000:		80.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000:		80.000
21.193 SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUP. FAP	90.000:		90.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	90.000:		90.000
ADMINISTRACAO	90.000:		90.000
ADMINISTRACAO GERAL	90.000:		90.000
030070021.2844.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	90.000:		90.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000:		90.000
030070021.2844.0001 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	90.000:		90.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000:		90.000
21.201 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	90.000:		90.000

00292/002 ANEXO VI EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00

00292/004 ANEXO VI EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
HABITACAO E URBANISMO	62.000:		62.000
URBANISMO	62.000:		62.000

CREDITO SUPLEMENTAR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	90.000:		90.000
ADMINISTRACAO	90.000:		90.000
ADMINISTRACAO GERAL	90.000:		90.000

030070021.2331.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	90.000	90.000	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000	90.000	
030070021.2331.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	90.000	90.000	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000	90.000	
23.000 SECRETARIA DE SAUDE		770.000	770.000
23.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL		770.000	770.000
SAUDE E SANEAMENTO		770.000	770.000
ADMINISTRACAO		770.000	770.000
ADMINISTRACAO GERAL		770.000	770.000
130070021.2090.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		770.000	770.000
INVESTIMENTOS		770.000	770.000
130070021.2090.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (*)		770.000	770.000
INVESTIMENTOS		770.000	770.000
00292/005 TOTAL	1.520.150	770.000	2.290.150

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao consta do Total

ANEXO VII

EXERCICIO DE 1996

R\$ 1,00

CANCELAMENTO	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE
	11.000 SECRETARIA DE GOVERNO	1.161.210		1.161.210
	11.101 SECRETARIA DE GOVERNO	15.710		15.710
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	15.710		15.710
	ADMINISTRACAO	15.710		15.710
	EDIFICACOES PUBLICAS	15.710		15.710
	030070025.7015.0000 REFORMA DAS INSTALACOES DO PALACIO DO BURITI	15.710		15.710
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.710		15.710
	030070025.7015.0001 REFORMA DAS INSTALACOES DO PALACIO DO BURITI	15.710		15.710
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.710		15.710
	106 REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA	80.000		80.000
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	80.000		80.000
	ADMINISTRACAO	80.000		80.000
	ADMINISTRACAO GERAL	80.000		80.000
	030070021.2019.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	80.000		80.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.000		80.000
	030070021.2019.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	80.000		80.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.000		80.000
	11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA	6.000		6.000
	EDUCACAO E CULTURA	6.000		6.000
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	6.000		6.000
	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	6.000		6.000
	080460228.2131.0000 CONSERVACAO DE AREAS DE DESPORTO, LAZER E TURISMO	6.000		6.000

ANEXO VII

EXERCICIO DE 1996

R\$ 1,00

CANCELAMENTO	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE
	INVESTIMENTOS	6.000		6.000
	080460228.2131.0002 MANUTENCAO DE AREAS DE LAZER	6.000		6.000
	INVESTIMENTOS	6.000		6.000
	11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	997.500		997.500
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	299.500		299.500
	ADMINISTRACAO	230.000		230.000
	ADMINISTRACAO GERAL	230.000		230.000

030070021.2161.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	230.000	230.000	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	
INVESTIMENTOS	200.000	200.000	
030070021.2161.0004 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOCICLISTADA	230.000	230.000	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	
INVESTIMENTOS	200.000	200.000	
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	69.500	69.500	
INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS	69.500	69.500	
030090044.2384.0000 EXECUCAO DE SERVICOS TOPOGRAFICOS	69.500	69.500	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.500	9.500	
INVESTIMENTOS	60.000	60.000	
030090044.2384.0001 EXECUCAO DE SERVICOS TOPOGRAFICOS	69.500	69.500	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.500	9.500	
INVESTIMENTOS	60.000	60.000	
EDUCACAO E CULTURA	50.000	50.000	
EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	50.000	50.000	
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	50.000	50.000	

00292/007

ANEXO VII

EXERCICIO DE 1996

R\$ 1,00

CANCELAMENTO	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE
	080460228.1054.0000 CONSTRUCAO DO GIMASIO DESPORTIVO	50.000		50.000
	INVESTIMENTOS	50.000		50.000
	080460228.1054.0001 CONSTRUCAO DO GIMASIO DESPORTIVO	50.000		50.000
	INVESTIMENTOS	50.000		50.000
	HABITACAO E URBANISMO	648.000		648.000
	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	648.000		648.000
	ILUMINACAO PUBLICA	648.000		648.000
	100600327.1443.0000 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	648.000		648.000
	INVESTIMENTOS	648.000		648.000
	100600327.1443.0001 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	20.000		20.000
	INVESTIMENTOS	20.000		20.000
	100600327.1443.0002 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO CRUZEIRO VELHO	260.000		260.000
	INVESTIMENTOS	260.000		260.000
	100600327.1443.0003 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO CRUZEIRO NOVO	368.000		368.000
	INVESTIMENTOS	368.000		368.000
	11.118 REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL	62.000		62.000
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	17.000		17.000
	ADMINISTRACAO	17.000		17.000
	ADMINISTRACAO GERAL	17.000		17.000
	030070021.2008.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	17.000		17.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.000		17.000
	030070021.2008.0004 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOCICLISTADA	17.000		17.000

00292/008

ANEXO VII

EXERCICIO DE 1996

R\$ 1,00

CANCELAMENTO	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.000		17.000
	EDUCACAO E CULTURA	34.000		34.000
	CULTURA	34.000		34.000
	DIFUSAO CULTURAL	34.000		34.000
	080480247.4012.0000 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.000		34.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.000		28.000
	INVESTIMENTOS	6.000		6.000

080480247.4012.0001	PRONOCIAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.000	34.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.000	28.000
	INVESTIMENTOS	6.000	6.000
	HABITACAO E URBANISMO	11.000	11.000
	SERVICIOS DE UTILIDADE PUBLICA	11.000	11.000
	ILUMINACAO PUBLICA	11.000	11.000
100600327.3017.0000	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	11.000	11.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000	11.000
100600327.3017.0001	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	11.000	11.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000	11.000
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	56.000	56.000
16.101	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	56.000	56.000
	EDUCACAO E CULTURA	56.000	56.000
	ADMINISTRACAO	5.000	5.000
	ADMINISTRACAO GERAL	5.000	5.000
080070021.2137.0000	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	5.000	5.000

00292/009

ANEXO VII

EXERCICIO DE 1996

R\$ 1,00

CANCELAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000		5.000		
080070021.2137.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICIOS ADMINISTRATIVOS		5.000		5.000		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000		5.000		
		CULTURA	51.000		51.000		
		PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	20.000		20.000		
080480246.2105.0000	PRESERVACAO E DIFUSAO DE ACERVOS CULTURAIS		5.000		5.000		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000		5.000		
080480246.2105.0001	COORDENACAO E ACESSORAMENTO AOS MUSEUS DO DISTRITO FEDERAL		5.000		5.000		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000		5.000		
080480246.2238.0000	PROTECAO E PROMOCAO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL		15.000		15.000		
		INVESTIMENTOS	15.000		15.000		
080480246.2238.0002	REVITALIZACAO DO PATRIMONIO CULTURAL		15.000		15.000		
		INVESTIMENTOS	15.000		15.000		
		DIFUSAO CULTURAL	31.000		31.000		
080480247.2111.0000	INTEGRACAO E INTERCAMBIO CULTURAL		15.000		15.000		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000		15.000		
080480247.2111.0001	EVENTOS E PROJETOS DE INTERCAMBIO		15.000		15.000		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000		15.000		
080480247.2328.0000	IMPLANTACAO E IMPLEMENTACAO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS		16.000		16.000		
		INVESTIMENTOS	16.000		16.000		
080480247.2328.0002	MODERNIZACAO DAS BIBLIOTECAS PUBLICAS		16.000		16.000		

00292/010

ANEXO VII

EXERCICIO DE 1996

R\$ 1,00

CANCELAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL		
		INVESTIMENTOS	16.000		16.000		
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		80.440		80.440		
19.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		80.440		80.440		
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		80.440		80.440		
	ADMINISTRACAO		80.440		80.440		
	ADMINISTRACAO GERAL		80.440		80.440		
030070021.2010.0000	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		80.440		80.440		

	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.440	80.440
030070021.2010.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICIOS ADMINISTRATIVOS	80.440	80.440
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.440	80.440
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	170.000	170.000
21.107	JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA	80.000	80.000
	AGRICULTURA	80.000	80.000
	PRESERVACAO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	80.000	80.000
	PROTECAO A FLORA E A FAUNA	60.000	60.000
040170103.1158.0000	REPRODUCAO E MANEJO DE ESPECIES "IN SITU" E "EX SITU"	60.000	60.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.800	14.800
	INVESTIMENTOS	45.200	45.200
040170103.1158.0001	REPRODUCAO E MANEJO DE ESPECIES "IN SITU" E "EX SITU"	60.000	60.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.800	14.800
	INVESTIMENTOS	45.200	45.200
	JARDINS BOTANICOS E ZOOLOGICOS	20.000	20.000
040170106.1159.0000	ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE EM ACoes DE CONSERVACAO DE ESPECIES	20.000	20.000

00292/011

ANEXO VII

EXERCICIO DE 1996

R\$ 1,00

CANCELAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.000		14.000		
		INVESTIMENTOS	6.000		6.000		
040170106.1159.0001	ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE EM ACoes DE CONSERVACAO DE ESPECIES		20.000		20.000		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.000		14.000		
		INVESTIMENTOS	6.000		6.000		
21.193	SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUP. FAP		90.000		90.000		
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		90.000		90.000		
	CIENCIA E TECNOLOGIA		90.000		90.000		
	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA		90.000		90.000		
030100057.2845.0000	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		90.000		90.000		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		90.000		90.000		
030100057.2845.0001	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL		90.000		90.000		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		90.000		90.000		
21.201	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL		90.000		90.000		
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		90.000		90.000		
	CIENCIA E TECNOLOGIA		90.000		90.000		
	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA		90.000		90.000		
030100057.2333.0000	PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO		90.000		90.000		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		90.000		90.000		
030100057.2333.0001	EEXECUCAO DAS ACoes DE FOMENTO A PESQUISA		90.000		90.000		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		90.000		90.000		
23.000	SECRETARIA DE SAUDE			770.000	770.000		

00292/012

ANEXO VII

EXERCICIO DE 1996

R\$ 1,00

CANCELAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL		
		23.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL		770.000	770.000		
		SAUDE E SANEAMENTO		770.000	770.000		
		SAUDE		770.000	770.000		
		INFORMATICA		770.000	770.000		
130750024.2214.0000	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			770.000	770.000		
		INVESTIMENTOS		770.000	770.000		
130750024.2214.0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			770.000	770.000		

INVESTIMENTOS		770.000	770.000
27.000	SECRETARIA DE TURISMO	52.500	52.500
27.101	SECRETARIA DE TURISMO	52.500	52.500
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	52.500	52.500
	TURISMO	52.500	52.500
	PROMOCAO DO TURISMO	52.500	52.500
110450363.2322.0000	PROMOCOES E DIVULGACOES TURISTICAS DO DISTRITO FEDERAL (TURISMO DE NEGOCIOS)	52.500	52.500
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.500	52.500
110450363.2322.0001	REALIZACOES E PROMOCOES DE EVENTOS TURISTICOS	52.500	52.500
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.500	52.500
00292/013	TOTAL	1.520.150	2.290.150

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

ANEXO VIII
EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA	4.000.000	4.000.000
17.194	SEC. DE DESENV. SOCIAL E ACOO COMUNITARIA - ENT. SUP. IDHAB	4.000.000	4.000.000
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	4.000.000	4.000.000
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	4.000.000	4.000.000
	DIVIDA INTERNA	4.000.000	4.000.000
030080033.2894.0000	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.000.000	4.000.000
	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	700.000	700.000
	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	3.300.000	3.300.000
030080033.2894.0003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF	4.000.000	4.000.000
	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	700.000	700.000
	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	3.300.000	3.300.000
17.203	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF	4.000.000	4.000.000
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	4.000.000	4.000.000
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	4.000.000	4.000.000
	DIVIDA INTERNA	4.000.000	4.000.000
030080033.2408.0000	JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA	4.000.000	4.000.000
	PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZACAO E OUTROS ENCARGOS DECRETANTES DE EMPRESTIMOS JUNTO AO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO.		
	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	700.000	700.000
	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	3.300.000	3.300.000
030080033.2408.0001	JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA	4.000.000	4.000.000
	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	700.000	700.000
	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	3.300.000	3.300.000
00299/001	TOTAL	4.000.000	4.000.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

ANEXO IX
EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
70.000	ENCARGOS FINANCEIROS DO DISTRITO FEDERAL	4.000.000	4.000.000
70.101	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	4.000.000	4.000.000
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	4.000.000	4.000.000
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	4.000.000	4.000.000
	DIVIDA INTERNA	4.000.000	4.000.000
030080033.2127.0000	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS	4.000.000	4.000.000
	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	3.000.000	3.000.000
	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	1.000.000	1.000.000
030080033.2127.0001	JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	4.000.000	4.000.000
	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	3.000.000	3.000.000
	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	1.000.000	1.000.000
00299/002	TOTAL	4.000.000	4.000.000

ANEXO X
EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00

REGIONALIZACAO		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
040160098.1049	IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE VERTICALIZACAO DA PEQUENA PRODUCAO AGROPECUARIA	10.497		10.497
040160098.1049.0001	VERTICALIZACAO DA PEQUENA PRODUCAO AGROPECUARIA	10.497		10.497
99	DISTRITO FEDERAL	10.497		10.497
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.497		10.497
00294/009	TOTAL	10.497		10.497

ANEXO X
EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00

REGIONALIZACAO		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
040070021.2056	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		260.000	260.000
040070021.2056.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		260.000	260.000
99	DISTRITO FEDERAL		260.000	260.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		160.000	160.000
	INVESTIMENTOS		100.000	100.000
040070024.1067	AQUISICAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		100.000	100.000
040070024.1067.0001	AQUISICAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		100.000	100.000
99	DISTRITO FEDERAL		100.000	100.000
	INVESTIMENTOS		100.000	100.000
040180078.6007	DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS MECANIZADOS EM AREAS RURAIS		100.000	100.000
040180078.6007.0001	DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS MECANIZADOS EM AREAS RURAIS		100.000	100.000
99	DISTRITO FEDERAL		100.000	100.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000	100.000
00294/010	TOTAL		460.000	460.000

ANEXO X
EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00

REGIONALIZACAO		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
060750428.2102	ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES	10.000		10.000
060750428.2102.0002	ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES	10.000		10.000
99	DISTRITO FEDERAL	10.000		10.000
	INVESTIMENTOS	10.000		10.000
00294/011	TOTAL	10.000		10.000

ANEXO X
EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00

REGIONALIZACAO		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
160070021.4031	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		161.943	161.943
160070021.4031.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		161.943	161.943

99 DISTRITO FEDERAL	INVESTIMENTOS	161.943:	161.943
160910024.1342 SISTEMA DE INFORMACOES GERENCIAIS		736.000:	736.000
160910024.1342.0002 MODERNIZACAO DO SISTEMA DE INFORMATICA		736.000:	736.000
99 DISTRITO FEDERAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	736.000:	736.000
	INVESTIMENTOS	445.000:	445.000
		291.000:	291.000
160910571.1130 INTERVENCOES FISICAS DE APOIO AO SISTEMA DE TRANSPORTES		1.630.000:	1.630.000
160910571.1130.0003 IMPLANTACAO E REFORMA DE ABRIGOS (*)		1.630.000:	1.630.000
99 DISTRITO FEDERAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.630.000:	1.630.000
	INVESTIMENTOS	430.000:	430.000
		1.200.000:	1.200.000
160910571.1144 IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE QUALIDADE OPERACIONAL NO TRANSPORTE COLETIVO		141.500:	141.500
160910571.1144.0002 PROGRAMA DE SEGURANCA NO TRANSPORTE COLETIVO (*)		61.500:	61.500
99 DISTRITO FEDERAL	INVESTIMENTOS	61.500:	61.500
		61.500:	61.500
160910571.1144.0003 PROGRAMA DE CONTROLE OPERACIONAL		80.000:	80.000
99 DISTRITO FEDERAL	INVESTIMENTOS	80.000:	80.000
		80.000:	80.000
00294/012	TOTAL	2.669.443:	2.669.443

ANEXO X
EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL REGIONALIZACAO

17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAD COMUNITARIA
17.203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
030080033.2408 JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA	4.000.000:		4.000.000
030080033.2408.0001 JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA	4.000.000:		4.000.000
99 DISTRITO FEDERAL	4.000.000:		4.000.000
	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	700.000:	700.000
	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	3.300.000:	3.300.000
00299/003	TOTAL	4.000.000:	4.000.000

ANEXO X
EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00

CANCELAMENTO REGIONALIZACAO

70.000 ENCARGOS FINANCEIROS DO DISTRITO FEDERAL
70.101 RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
030080033.2127 AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS	4.000.000:		4.000.000
030080033.2127.0001 JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	4.000.000:		4.000.000
99 DISTRITO FEDERAL	4.000.000:		4.000.000
	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	3.000.000:	3.000.000
	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	1.000.000:	1.000.000
00299/004	TOTAL	4.000.000:	4.000.000

ANEXO X
EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR REGIONALIZACAO

11.000 SECRETARIA DE GOVERNO
11.106 REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
150810486.2196 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	80.000:		80.000
150810486.2196.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	80.000:		80.000
04 REGIAO IV - BRAZLANDIA	80.000:		80.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.000:	80.000
00292/014	TOTAL	80.000:	80.000

ANEXO X

EXERCICIO DE 1996

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

11.000 SECRETARIA DE GOVERNO
11.108 REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIMA

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
080480247.4022 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	108.500:		108.500
080480247.4022.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	108.500:		108.500
06 REGIAO VI - PLANALTIMA	108.500:		108.500
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.500:	108.500
00292/015	TOTAL	108.500:	108.500

ANEXO X

EXERCICIO DE 1996

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

11.000 SECRETARIA DE GOVERNO
11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
080480247.4026 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	6.000:		6.000
080480247.4026.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	6.000:		6.000
10 REGIAO X - GUARA	6.000:		6.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000:	6.000
00292/016	TOTAL	6.000:	6.000

ANEXO X

EXERCICIO DE 1996

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

11.000 SECRETARIA DE GOVERNO
11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
030070025.3082 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIO E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	281.500:		281.500
030070025.3082.0001 OBRAS DE CONSTR., AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS	189.500:		189.500
11 REGIAO XI - CRUZEIRO	189.500:		189.500
	INVESTIMENTOS	189.500:	189.500
030070025.3082.0004 CONSTRUCAO DE PASSARELA NA OCTOGONAL, ALTURA DA EPI6 EM FRENTE A OCTOGONAL 4	92.000:		92.000
11 REGIAO XI - CRUZEIRO	92.000:		92.000
	INVESTIMENTOS	92.000:	92.000
100580323.1131 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	716.000:		716.000
100580323.1131.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDERECO LIMPO)	716.000:		716.000
11 REGIAO XI - CRUZEIRO	716.000:		716.000
	INVESTIMENTOS	716.000:	716.000
00292/017	TOTAL	997.500:	997.500

ANEXO X

EXERCICIO DE 1996

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

11.000 SECRETARIA DE GOVERNO
11.118 REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
100580323.1191 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	62.000:		62.000
100580323.1191.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDERECO LIMPO)	62.000:		62.000

16 REGIÃO XVI - LAGO SUL	INVESTIMENTOS	62.000:	62.000
		62.000:	62.000
00292/018	TOTAL	62.000:	62.000

ANEXO X
EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR REGIONALIZACAO

13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
030070024.2171 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		15.710:	15.710
030070024.2171.0001 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		15.710:	15.710
99 DISTRITO FEDERAL		15.710:	15.710
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.710:	15.710
00292/019	TOTAL	15.710:	15.710

ANEXO X
EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR REGIONALIZACAO

19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
030070025.1258 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PARA ABRIGAR O SISTEMA TRIBUTARIO	80.440:		80.440
030070025.1258.0001 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PARA ABRIGAR O SISTEMA TRIBUTARIO	80.440:		80.440
99 DISTRITO FEDERAL	80.440:		80.440
INVESTIMENTOS	80.440:		80.440
00292/020	TOTAL	80.440:	80.440

ANEXO X
EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR REGIONALIZACAO

21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA
21.107 JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
040070021.2308 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		80.000:	80.000
040070021.2308.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		80.000:	80.000
99 DISTRITO FEDERAL		80.000:	80.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.000:	80.000
00292/021	TOTAL	80.000:	80.000

ANEXO X
EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR REGIONALIZACAO

21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA
21.201 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
030070021.2331 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		90.000:	90.000
030070021.2331.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		90.000:	90.000
99 DISTRITO FEDERAL		90.000:	90.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		90.000:	90.000
00292/022	TOTAL	90.000:	90.000

ANEXO X
EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR REGIONALIZACAO

23.000 SECRETARIA DE SAUDE
23.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
130070021.2090 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		770.000:	770.000
130070021.2090.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (*)		770.000:	770.000
99 DISTRITO FEDERAL		770.000:	770.000
INVESTIMENTOS		770.000:	770.000
00292/023	TOTAL	770.000:	770.000

ANEXO X
EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CANCELAMENTO REGIONALIZACAO

11.000 SECRETARIA DE GOVERNO
11.101 SECRETARIA DE GOVERNO

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
030070025.7015 REFORMA DAS INSTALACOES DO PALACIO DO BURITI		15.710:	15.710
030070025.7015.0001 REFORMA DAS INSTALACOES DO PALACIO DO BURITI		15.710:	15.710
99 DISTRITO FEDERAL		15.710:	15.710
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.710:	15.710
00292/024	TOTAL	15.710:	15.710

ANEXO X
EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CANCELAMENTO REGIONALIZACAO

11.000 SECRETARIA DE GOVERNO
11.106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
030070021.2019 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		80.000:	80.000
030070021.2019.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL		80.000:	80.000
04 REGIÃO IV - BRAZLANDIA		80.000:	80.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		80.000:	80.000
00292/025	TOTAL	80.000:	80.000

ANEXO X
EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CANCELAMENTO REGIONALIZACAO

11.000 SECRETARIA DE GOVERNO
11.112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARA

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
080460228.2131 CONSERVACAO DE AREAS DE DESPORTO, LAZER E TURISMO		6.000:	6.000
080460228.2131.0002 MANUTENCAO DE AREAS DE LAZER		6.000:	6.000
10 REGIÃO X - GUARA		6.000:	6.000
INVESTIMENTOS		6.000:	6.000
00292/026	TOTAL	6.000:	6.000

ANEXO X
EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CANCELAMENTO REGIONALIZACAO			
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO 11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO			
ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
030070021.2161 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	230.000		230.000
030070021.2161.0004 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOCICLISTADA	230.000		230.000
11 REGIAO XI - CRUZEIRO	230.000		230.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000		30.000
INVESTIMENTOS	200.000		200.000
030090044.2384 EXECUCAO DE SERVICOS TOPOGRAFICOS	69.500		69.500
030090044.2384.0001 EXECUCAO DE SERVICOS TOPOGRAFICOS	69.500		69.500
11 REGIAO XI - CRUZEIRO	69.500		69.500
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.500		9.500
INVESTIMENTOS	60.000		60.000
080460228.1054 CONSTRUCAO DO GINASIO DESPORTIVO	50.000		50.000
080460228.1054.0001 CONSTRUCAO DO GINASIO DESPORTIVO	50.000		50.000
11 REGIAO XI - CRUZEIRO	50.000		50.000
INVESTIMENTOS	50.000		50.000
100600327.1443 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	648.000		648.000
100600327.1443.0001 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	20.000		20.000
11 REGIAO XI - CRUZEIRO	20.000		20.000
INVESTIMENTOS	20.000		20.000
100600327.1443.0002 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO CRUZEIRO VELHO	260.000		260.000
11 REGIAO XI - CRUZEIRO	260.000		260.000
INVESTIMENTOS	260.000		260.000
100600327.1443.0003 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO CRUZEIRO NOVO	368.000		368.000
11 REGIAO XI - CRUZEIRO	368.000		368.000
INVESTIMENTOS	368.000		368.000
00292/027 TOTAL	997.500		997.500

ANEXO X
EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CANCELAMENTO REGIONALIZACAO			
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO 11.110 REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL			
ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
030070021.2008 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	17.000		17.000
030070021.2008.0004 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOCICLISTADA	17.000		17.000
16 REGIAO XVI - LAGO SUL	17.000		17.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.000		17.000
080480247.4012 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.000		34.000
080480247.4012.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.000		34.000
16 REGIAO XVI - LAGO SUL	34.000		34.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.000		28.000
INVESTIMENTOS	6.000		6.000
100600327.3017 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	11.000		11.000
100600327.3017.0001 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	11.000		11.000
16 REGIAO XVI - LAGO SUL	11.000		11.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000		11.000
00292/028 TOTAL	62.000		62.000

ANEXO X
EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CANCELAMENTO REGIONALIZACAO			
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			
ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
080070021.2137 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	5.000		5.000
080070021.2137.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000		5.000

99 DISTRITO FEDERAL			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
080480246.2105 PRESERVACAO E DIFUSAO DE ACERVOS CULTURAIS	5.000		5.000
080480246.2105.0001 COORDENACAO E ACESSORAMENTO AOS MUSEUS DO DISTRITO FEDERAL	5.000		5.000
99 DISTRITO FEDERAL			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
080480246.2238 PROTECAO E PROMOCAO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL	15.000		15.000
080480246.2238.0002 REVITALIZACAO DO PATRIMONIO CULTURAL	15.000		15.000
99 DISTRITO FEDERAL			
INVESTIMENTOS			
080480247.2111 INTEGRACAO E INTERCAMBIO CULTURAL	15.000		15.000
080480247.2111.0001 EVENTOS E PROJETOS DE INTERCAMBIO	15.000		15.000
99 DISTRITO FEDERAL			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
080480247.2328 IMPLANTACAO E IMPLIMENTACAO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS	16.000		16.000
080480247.2328.0002 MODERNIZACAO DAS BIBLIOTECAS PUBLICAS	16.000		16.000
99 DISTRITO FEDERAL			
INVESTIMENTOS			
00292/029 TOTAL	56.000		56.000

ANEXO X
EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CANCELAMENTO REGIONALIZACAO			
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			
ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
030070021.2010 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	80.440		80.440
030070021.2010.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	80.440		80.440
99 DISTRITO FEDERAL			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
00292/030 TOTAL	80.440		80.440

ANEXO X
EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CANCELAMENTO REGIONALIZACAO			
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA 21.107 JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA			
ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
040170103.1158 REPRODUCAO E MANEJO DE ESPECIES "IN SITU" E "EX SITU"	60.000		60.000
040170103.1158.0001 REPRODUCAO E MANEJO DE ESPECIES "IN SITU" E "EX SITU"	60.000		60.000
99 DISTRITO FEDERAL			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
INVESTIMENTOS	45.200		45.200
040170106.1159 ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE EM ACDES DE CONSERVACAO DE ESPECIES	20.000		20.000
040170106.1159.0001 ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE EM ACDES DE CONSERVACAO DE ESPECIES	20.000		20.000
99 DISTRITO FEDERAL			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
INVESTIMENTOS	6.000		6.000
00292/031 TOTAL	80.000		80.000

ANEXO X
EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CANCELAMENTO REGIONALIZACAO			
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA 21.201 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL			
ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
030100057.2333 PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	90.000		90.000
030100057.2333.0001 EXECUCAO DAS ACDES DE FOMENTO A PESQUISA	90.000		90.000
99 DISTRITO FEDERAL			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
00292/032 TOTAL	90.000		90.000

ANEXO X
EXERCÍCIO DE 1996
R\$ 1,00

CANCELAMENTO REGIONALIZACAO

23.000 SECRETARIA DE SAUDE
23.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
130750024.2214 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		770.000	770.000
130750024.2214.0001 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		770.000	770.000
99 DISTRITO FEDERAL		770.000	770.000
INVESTIMENTOS		770.000	770.000
00292/033 TOTAL		770.000	770.000

ANEXO X
EXERCÍCIO DE 1996
R\$ 1,00

CANCELAMENTO REGIONALIZACAO

27.000 SECRETARIA DE TURISMO
27.101 SECRETARIA DE TURISMO

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
110650363.2322 PROMOCOES E DIVULGACOES TURISTICAS DO DISTRITO FEDERAL (TURISMO DE NEGOCIOS)	52.500		52.500
110650363.2322.0001 REALIZACOES E PROMOCOES DE EVENTOS TURISTICOS	52.500		52.500
99 DISTRITO FEDERAL	52.500		52.500
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.500		52.500
00292/034 TOTAL	52.500		52.500

LEI Nº 1.145, DE 10 DE JULHO DE 1996

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional no valor de R\$ 13.643.000,00 (treze milhões, seiscentos e quarenta e três mil reais) à Lei Orçamentária Anual.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional ao Orçamento de Investimento do Distrito Federal (Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995) no montante de R\$ 13.643.000,00 (treze milhões seiscentos e quarenta e três mil reais) para atender às programações orçamentárias constantes dos Anexos II e III.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do crédito serão financiados na forma do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados com geração, transformação, distribuição de energia elétrica, exploração de outros energéticos e do reajuste tarifário ocorrido em novembro de 1995, conforme o Anexo I.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de julho de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00
RECEITA ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

22000 - SECRETARIA DE OBRAS
22204 - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICACAO	VALOR
GERACAO PROPRIA	13.643.000
TOTAL:	13.643.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00
SUPLEMENTACAO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

22000 - SECRETARIA DE OBRAS
22204 - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	8.118.000		8.118.000
	ENERGIA ELETRICA	8.118.000		8.118.000
	TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA	1.293.000		1.293.000
090510267.1072	0000 TRANSFORMACAO DE ENERGIA ELETRICA	1.293.000		1.293.000
	0001 IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SUBESTACOES DE TRANSMISSAO	1.293.000		1.293.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	1.293.000		1.293.000
	DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	6.825.000		6.825.000
090510268.1062	0000 AMPLIACAO E MELHORIA DAS REDES DE DISTRIBUICAO	6.825.000		6.825.000
	0004 MELHORIA DE PROCESSOS DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	6.825.000		6.825.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	6.825.000		6.825.000
	TOTAL	8.118.000		8.118.000

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00
ESPECIAL ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

22000 - SECRETARIA DE OBRAS
22204 - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	3.534.000		3.534.000
	ADMINISTRACAO	3.534.000		3.534.000
	ADMINISTRACAO GERAL	3.534.000		3.534.000
030070021.1061	0000 MODERNIZACAO DA EMPRESA			
	0003 OBRAS CIVIS E DIVERSAS INSTALACOES GERAIS	3.534.000		3.534.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	3.534.000		3.534.000
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	1.991.000		1.991.000
	ENERGIA ELETRICA	1.991.000		1.991.000
	DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1.991.000		1.991.000
090510268.1062	0000 AMPLIACAO E MELHORIA DAS REDES DE DISTRIBUICAO			
	0006 IMPLANTACAO E MELHORIA DE SUBESTACOES DE DISTRIBUICAO	1.991.000		1.991.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	1.991.000		1.991.000
	TOTAL	5.525.000		5.525.000

ANEXO IV		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		REGIONALIZACAO			
22000 - SECRETARIA DE OBRAS 22204 - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA					
CODIGO		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
090510267.1072	TRANSFORMACAO DE ENERGIA ELETRICA		1.293.000	1.293.000	
090510267.1072.0001	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SUBESTACOES DE TRANSMISSAO		1.293.000	1.293.000	
	99 DISTRITO FEDERAL		1.293.000	1.293.000	
	INVESTIMENTOS		1.293.000	1.293.000	
090510268.1062	AMPLIACAO E MELHORIA DAS REDES DE DISTRIBUICAO		6.825.000	6.825.000	
090510268.1062.0004	MELHORIA DE PROCESSOS DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA		6.825.000	6.825.000	
	99 DISTRITO FEDERAL		6.825.000	6.825.000	
	INVESTIMENTOS		6.825.000	6.825.000	
TOTAL			8.118.000	8.118.000	

ANEXO V		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO ESPECIAL		REGIONALIZACAO			
22000 - SECRETARIA DE OBRAS 22204 - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA					
CODIGO		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
030070021.1061	MODERNIZACAO DA EMPRESA		3.534.000	3.534.000	
030070021.1061.0003	OBRAS CIVIS E DIVERSAS INSTALACOES GERAIS		3.534.000	3.534.000	
	99 DISTRITO FEDERAL		3.534.000	3.534.000	
	INVESTIMENTOS		3.534.000	3.534.000	
090510268.1062	AMPLIACAO E MELHORIA DAS REDES DE DISTRIBUICAO		1.991.000	1.991.000	
090510268.1062.0006	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SUBESTACOES DE DISTRIBUICAO		1.991.000	1.991.000	
	99 DISTRITO FEDERAL		1.991.000	1.991.000	
	INVESTIMENTOS		1.991.000	1.991.000	
TOTAL			5.525.000	5.525.000	

DECRETO Nº 17.496, DE 10 DE JULHO DE 1996

Aprova a inclusão do subitem 18.e, no Item 18, das Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 77/91, das Regiões Administrativas II a IX, e XII, Lotes para Postos de Lavagem e Lubrificação - PLL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, 24, da Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992, em vista do disposto no Processo nº 132-001.613/92, decreta:

Art. 1º Fica incluído o subitem 18.e, no Item 18, Disposições Gerais das Normas de

Edificação, Uso e Gabarito - NGB 77/91, com a seguinte redação:

- "18.e - Serão destinados a Postos de Lavagem e Lubrificação, os Lotes 44 e 46, da Rua 800, QS 05, em Águas Claras, Região Administrativa III.

Art. 2º Ficam mantidos, para os lotes de que trata o artigo anterior, os parâmetros referentes a uso, gabarito e taxas de ocupação e construção constantes na NGB 77/91.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de julho de 1996.
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.497, DE 10 DE JULHO DE 1996

Regulamenta a Lei nº 954, de 17 de novembro de 1995, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal decreta:

Art. 1º A alienação, pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, de terras públicas no território do Distrito Federal, que estejam ocupadas por parcelamentos passíveis de regularização, será feita de acordo com as normas constantes deste regulamento.

Art. 2º A TERRACAP, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, deverá relacionar todos os parcelamentos irregularmente implantados em terras públicas.

Parágrafo Único - Os parcelamentos serão relacionados considerando-se sua localização e finalidade, se rural ou urbana, atendendo às recomendações e conclusões do Grupo Executivo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 16.330/95.

Art. 3º A definição das áreas de que trata o art. 1º da Lei nº 954/95 será feita pela TERRACAP, observado o Plano Diretor de Ocupação Territorial- PDOT.

Art. 4º As áreas serão definidas pela TERRACAP levando em consideração o adensamento populacional decorrente dos parcelamentos irregulares já existentes, a viabilidade urbanístico-ambiental do parcelamento bem como o interesse social.

§ 1º As entidades ou associações de moradores poderão apresentar proposta de área a ser objeto de estudo de parcelamento.

§ 2º As propostas referidas no parágrafo anterior serão apresentadas à TERRACAP, que analisará a conveniência de atendimento dentro dos critérios previstos no "caput" deste artigo.

Art. 5º A relação das áreas definidas pela TERRACAP para estudo de viabilidade de regularização dos parcelamentos será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal para conhecimento dos interessados.

Parágrafo Único - Da relação publicada deverão constar os parcelamentos existentes em cada uma das áreas definidas.

Art. 6º O Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB realizará a inscrição e o levantamento sócio-econômico dos ocupantes dos lotes dos parcelamentos existentes nas áreas definidas pela TERRACAP.

§ 1º Caberá, ainda, ao IDHAB promover a inscrição e o levantamento sócio-econômico daqueles que comprovarem, na forma da lei, a aquisição de lotes nos parcelamentos irregulares existentes nas áreas definidas e que não os estejam ocupando.

§ 2º A habilitação dos adquirentes obedecerá aos requisitos previstos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 954/95.

§ 3º A comprovação da cessão ou promessa de venda de imóvel, para fins do estabelecido no art. 5º, Parágrafo Único, da Lei nº 954/95, efetuar-se-á por meio de documento registrado no competente registro de imóveis do Distrito Federal.

§ 4º A ocorrência de mais de um habilitado que atenda aos requisitos do art. 6º na compra de um mesmo lote resolver-se-á em favor daquele que oferecer melhor preço, acima do valor de avaliação.

Art. 7º A TERRACAP e o IDHAB firmarão convênio para viabilização e implementação do programa habitacional de interesse social decorrente da Lei nº 954/95, no qual se estabelecerá a remuneração daquele Instituto por seus serviços.

Art. 8º A avaliação prevista no art. 4º da Lei nº 954/95 será realizada de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

§ 1º A preferência prevista no "caput" do art. 4º da Lei nº 954/95 deverá ser analisada considerando-se o oferecimento das melhores condições no que concerne aos custos cobrados pela entidade avaliadora e ao prazo de feitura das avaliações, de forma a melhor atender aos objetivos da citada Lei.

§ 2º Os gastos decorrentes da infra-estrutura a ser implantada pelo Poder Público, bem como a feitura do EIA-RIMA, Projeto Urbanístico e outros, serão incorporados proporcionalmente ao preço de venda previsto no § 3º, do art. 4º, da Lei nº 954/95.

Art. 9º O pagamento dos lotes será efetuado em 48 (quarenta e oito) parcelas iguais e sucessivas, calculando-se o valor nominal da prestação inicial de acordo com o "sistema price de amortização".

§ 1º É facultada ao adquirente a opção por prazo menor de pagamento, em condições a serem oferecidas contratualmente pela TERRACAP.

§ 2º No caso de atraso no pagamento das prestações, serão elas acrescidas de multa de 5% (cinco por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, bem como correção monetária de acordo com a variação da média aritmética simples do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), ocorrida entre a data de vencimento da prestação e o efetivo pagamento. Na hipótese de extinção de um ou de ambos indicadores, serão eles substituídos na seguinte ordem: IPCA-E (IBGE), IPC (FIPE) e IGPM (FGV).

§ 3º Sobre o saldo devedor incidirão juros nominais de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária, com a periodicidade contratual facultada em lei a partir da data de assinatura do contrato de compra e venda, de acordo com a variação do IPC-R ou qualquer outro índice citado no parágrafo anterior.

Art. 10 Os lotes oferecidos à venda que eventualmente não sejam alienados e que, de qualquer forma, estejam ocupados por particulares serão vendidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

§ 1º Será de exclusiva responsabilidade do adquirente adotar medidas visando à desocupação do imóvel, na hipótese de este não ser o ocupante do lote.

§ 2º Será de responsabilidade do comprador do lote adotar as medidas que lhe aprouverem em relação às benfeitorias acaso existentes, mantendo-as ou não, além de assumir o encargo de atender ao pagamento de eventuais verbas indenizatórias.

§ 3º Não ocorrendo interessados ao procedimento licitatório, a TERRACAP promoverá a imediata desocupação dos lotes.

Art. 11 Os respectivos contratos de compra e venda conterão cláusulas resolutivas expressas, atribuindo ao comprador a obrigação de construir no prazo de 05 (cinco) anos, sob pena de rescisão de contrato de pleno direito e devolução pela TERRACAP da importância recebida, nas mesmas condições de pagamento concedidas ao comprador.

Art. 12 A partir da compra do lote, o adquirente terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para providenciar, junto aos órgãos competentes, a adequação das obras e edificações porventura existentes aos regulamentos e posturas administrativas.

Parágrafo Único - Os adquirentes de lotes ficam responsáveis por quaisquer encargos incidentes sobre os imóveis e suas benfeitorias.

Art. 13 Às áreas de que trata a Lei nº 954/95, que estejam localizadas na Área de Proteção Ambiental do Rio São Bartolomeu, aplicam-se as disposições da Lei Federal nº 9.262, de 12.01.96.

Art. 14 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15 Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de julho de 1996
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.498, DE 10 DE JULHO DE 1996

Prorroga o prazo contido no art. 1º, do Decreto nº 17.206, de 13.03.96.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a necessidade de se promover a revisão e atualização da Legislação Sanitária do Distrito Federal, adequando-a à Constituição Federal de 1988, à Lei Orgânica do Distrito Federal e à Lei Orgânica de Saúde (Lei nº 8.080/90), decreta:

Art. 1º - Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias o prazo estabelecido no art. 1º, do Decreto nº 17.206, de 13/3/1996, convalidando-se todos os atos praticados pela Comissão instituída pelo mencionado Decreto a partir de 14/5/1996.

Art. 2º - A servidora ROSELY CERQUEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 19.297-X, integrante da Comissão mencionada no artigo anterior, representante do Departamento de Saúde Pública, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, é por este ato substituída pela servidora IVONE PERES DE CASTRO, Matrícula nº 00219428.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de julho de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.499, DE 10 DE JULHO DE 1996

Revalida o Decreto que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 100, inciso VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e 24, da Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992, tendo em vista o que consta o Processo nº 030.000.456/90, decreta:

Art. 1º - Fica revalidado, para fins do disposto no artigo 18, da Lei nº 6.766, de 11 de dezembro de 1979, o Decreto nº 15.350, de 21 de dezembro de 1993.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de julho de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.500, DE 10 DE JULHO DE 1996

Cria, na Polícia Militar do Distrito Federal, o Gabinete do Comandante-Geral, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 48, da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, decreta:

Art. 1º - Fica criado, na Estrutura Organizacional da Polícia Militar do Distrito Federal, o GABINETE DO COMANDANTE-GERAL, subordinado ao Comandante-Geral da Corporação.

Art. 2º - O Gabinete do Comandante-Geral, terá suas instalações no Quartel do Comando-Geral - Palácio

Tiradentes, no Setor de Áreas Isoladas Sul - Plano Piloto.

Art. 3º - O Gabinete do Comandante-Geral destina-se a assistir o Comandante-Geral, assegurando o assessoramento direto, imediato e de caráter pessoal no desempenho de suas funções, preparando documentos relativos às decisões das autoridades superiores, estabelecendo ligação com os órgãos competentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de julho de 1996.
108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.501, DE 10 DE JULHO DE 1996

Altera os Anexos nº I e II do Decreto nº 15.978, de 18 de outubro de 1994, que dispõe sobre Cargos e Funções Militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - Os anexos I e II do Decreto nº 15.978, de 18 de outubro de 1994, ficam alterados na forma dos Anexos I e II deste Decreto, referente ao Quadro Orgânico do Gabinete da Vice-Governadora.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de julho de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

QUADRO ORGÂNICO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR												
QUADROS	ASSESSORIA MILITAR											
	OFICIAIS						PRAÇAS					
	P M D F			C B M D F			P M D F			C B M D F		
	QOPM	QOPMA		CEL / TC	MAJ / CAP	SOMA	ST / SGT	CB / SD	SOMA	ST / SGT	CB / SD	SOMA
ASSESSORIA MILITAR	01		01	01		03	01	01	01	01	04	07
SV. SEGURANÇA		04			01	05	10	06		03	19	24
SV. MANUTENÇÃO							05	05		01	11	11
SIV-SOLO	01	01	01			03	02	02			04	07
TOTAL GERAL	02	05	02	01	01	11	18	14	01	05	38	49

ANEXO II

FUNÇÕES MILITARES DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

1. OFICIAIS

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	REQUISITO P/PROVIMENTO
a) Assessor Militar	01	CEL / TC QOPM
	01	CEL / TC QOBM
b) Diretor do SIV-SOLO	01	CEL / TC QOPM
c) Adjunto de Segurança	03	MAJ / CAP QOPM
d) Subdiretor do SIV-SOLO	01	MAJ / CAP QOPM
e) Ajudante de Ordens	01	MAJ / CAP QOPM
	01	MAJ / CAP QOBM
f) Adjunto de Manutenção	01	CAP / TEN QOPMA
g) Secretário do SIV-SOLO	01	CAP / TEN QOPMA
SUBTOTAL	11	

2. SUBTENENTES E SARGENTOS

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	REQUISITO P/PROVIMENTO
a) Agente Militar de Segurança	10	ST / SGT QPPMC
b) Agente Militar Administrativo	01	ST / SGT QPPMC
	01	ST / SGT QBMP
c) Agente Militar de Manutenção	05	ST / SGT QPPMC
d) Agente Militar de Fiscalização	02	ST / SGT QPPMC
SUBTOTAL	19	

3. CABOS E SOLDADOS

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	REQUISITO P/PROVIMENTO
a) Auxiliar Militar de Segurança	06 03	CB / SD QPPMC CB / SD QBMP
b) Auxiliar Militar	01 01	CB / SD QPPMC CB / SD QBMP
c) Auxiliar Militar de Manutenção	05 01	CB / SD QPPMC CB / SD QBMP
d) Auxiliar Militar de Fiscalização	02	CB / SD QPPMC
SUBTOTAL	19	

DECRETO Nº 17.502, DE 10 DE JULHO DE 1996

Autoriza a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal a outorgar "Licença de Ocupação Precária" em terras rurais e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

Considerando que é dever do Governo do Distrito Federal assegurar o cumprimento da função social da propriedade rural,

Considerando que a ocupação ordenada do território deverá ser em harmonia com as disposições do plano diretor de ordenamento territorial;

Considerando que o aproveitamento racional e adequado dos recursos naturais deverá preservar as áreas que contenham recursos hídricos para irrigação;

Considerando que é função do Estado incrementar a produção de alimentos a fim de fixar o homem no campo e valorizar o trabalho como instrumento de promoção social;

Considerando que ao Estado compete a promoção do aproveitamento da propriedade rural pública em todas as suas potencialidades, em consonância com a vocação e capacidade de uso do solo e a proteção do meio ambiente;

Considerando que o disposto no artigo 349, da Lei Orgânica do Distrito Federal, atribui dever ao Governo do Distrito Federal de intervir no regime de utilização da terra e estabelecer a racionalização econômica da malha fundiária, seja para prevenir ou corrigir o uso anti-social da propriedade;

Considerando que para a formalização do instrumento de concessão de uso é necessário que os lotes rurais estejam efetivamente criados e o tempo que esta providência demanda,

Considerando que a demora impede, inclusive, o acesso dos trabalhadores aos lotes rurais, aos benefícios e assistência a que têm direito;

Considerando o caráter de excepcionalidade e as situações indicadas, bem como as disposições do artigo 346, da Lei Orgânica do Distrito Federal, **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal autorizada a promover, em caráter precário, o assentamento de trabalhadores rurais, em imóveis rurais públicos sob sua administração, que não estiverem cumprindo sua função social, visando a efetiva exploração agropecuária, consoante as políticas fundiária e agrícola do Distrito Federal.

Art. 2º - A autorização de que trata o artigo anterior deverá respeitar o disposto no artigo 347 e seus incisos, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 3º - O assentamento se dará mediante "Licença de Ocupação Provisória", em caráter pessoal, intransferível e oneroso.

Art. 4º - A "Licença de Ocupação Provisória", de que trata este decreto, será convertida em Concessão de Uso após a criação e implantação do respectivo projeto de assentamento na área rural.

Art. 5º - A Secretaria de Agricultura poderá assentar o trabalhador rural que preencher os seguintes requisitos:

I - residir no Distrito Federal há, pelo menos, 5 (cinco) anos ininterruptos, contados até a data da publicação deste Decreto;

II - possuir, no mínimo, 21 (vinte e um) anos de idade ou a maioridade;

III - não ser proprietário ou arrendatário de imóvel urbano ou rural em qualquer Estado da Federação;

IV - ser desempregado, subempregado ou possuir vínculo empregatício como trabalhador rural na data da publicação do presente Decreto;

V - demonstrar ter conhecimentos sobre práticas agropecuárias;

VI - auferir renda familiar mensal igual ou inferior a 5 (cinco) salários mínimos.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de julho de 1996
108º da República e 37º de Brasília.
CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 10 de julho de 1996

PROCESSO Nº : 050.001.453/93 - **INTERESSADO**: Maria de Lourdes de Alencar - **ASSUNTO**: Reconsideração de ato punitivo - **DESPACHO**: Nos termos do entendimento da Consultoria Jurídica do meu Gabinete, consubstanciado no Parecer nº 278/96-CJ, nego provimento ao recurso de fl. 104/107 e determino a manutenção da penalidade imposta à recorrente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Segurança Pública, para as providências que se fizerem necessárias.

PROCESSO Nº : 055.001.641/95 - **INTERESSADO**: Departamento de Trânsito do Distrito Federal - **DETRAN** - **ASSUNTO**: Concorrência Pública - **DESPACHO**: HOMOLOGO a concorrência nº 001/95, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - **DETRAN**, de acordo com o estabelecido no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, na forma de adjudicação da Comissão Especial de Licitação daquela Autarquia. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Segurança Pública - **SSP**, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.009.280/95 - **INTERESSADO**: Eurico Vaz e Leomar de Vasconcelos Costa - **ASSUNTO**: Revisão de Aposentadoria - **DESPACHO**: Aprovo o entendimento da Consultoria Jurídica do meu Gabinete, consubstanciado no Parecer nº 253/96-CJ, e dou provimento ao recurso interposto às fls. 01/03 do presente processo. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Administração para as providências subsequentes.

PROCESSO Nº : 061.003.408/96 - **INTERESSADO**: Fundação Hospitalar do Distrito Federal - **ASSUNTO**: Contrato de prestação de serviços de manutenção, suporte e assistência técnica de "softwares" instalados em equipamentos do CPD - **DESPACHO**: Nos termos do artigo 3º do Decreto nº 17.288, de 16 de abril de 1996, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 17.400, de 30 de maio de 1996, AUTORIZO, em caráter excepcional, a celebração de contrato entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma LEME - Informática Ltda., conforme discriminação constante da Cláusula Primeira do ajuste em referência, objeto do presente processo. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Saúde, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 082.010.149/96 - **INTERESSADO**: Seção de Produção Industrial / FEDF - **ASSUNTO**: Contratação de serviços - **DESPACHO**: Nos termos do Decreto nº 17.288, de 16 de abril de 1996, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 17.400, de 30 de maio de 1996. AUTORIZO, em caráter excepcional, a contratação de serviços para conserto de uma máquina impressora off-set marca KORD/HEIDELBERG e de uma guilhotina marca CATU, de que trata o presente processo. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Educação, para as providências complementares.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 9 de julho de 1996

PROCESSO Nº : 143.000.512/96

INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 177/96 no valor de R\$ 7.526,57 (sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.213/96

INTERESSADO : BANCO DO BRASIL S/A

ASSUNTO : RESSARCIMENTO DE SALÁRIO E ENCARGO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 321/96 no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.004/96

INTERESSADO : RÁPIDO PLANALTIMA LTDA

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 186/96 no valor de R\$ 75,44 (setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.002.191/96

INTERESSADO : NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

ASSUNTO : INSCRIÇÃO PARA CURSO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 363/96 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.470/96

INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 182/96 no valor de R\$ 515,47 (quinhentos e quinze reais e quarenta e sete centavos).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.002.829/95
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
 ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE GUICHÊ

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista parecer da Assessoria Técnica daquela Administração exarada no processo supra citado.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.003/96
 INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 184/96 no valor de R\$ 3.407,00 (três mil, quatrocentos e sete reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

ADALBERTO LASSANCE DE ALBUQUERQUE
 Substituto

RETIFICAÇÃO

No despacho do Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais, publicado na Seção I, página 4751, DODF nº 112, de 12.06.96, referente ao processo nº 112.000.888/96, da Administração Regional do Cruzeiro - ONDE SE LÊ: "...a inexigibilidade de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei..." - LEIA-SE: "... a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei..."

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR
 Em 8 de julho de 1996

PROCESSO: 139.000.067/95
 INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Artigo 80 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o Inciso I do Artigo 38 combinado com os Incisos II e IV do Artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa no valor de R\$1.868,40 (Hum mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), em favor da BRASA - Brasília Alimentos Ltda, referente a fornecimento de alimentação preparada a esta Administração Regional.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SOF/DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da Dotação do Elemento de Despesa 3490-92- Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento desta Administração Regional.

Em 9 de julho de 1996

PROCESSO: 139.000.047/96
 INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Artigo 80 de Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o Inciso I do Artigo 38 combinado com os Incisos II e IV de Artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa no valor de R\$763,85 (Setecentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), em favor do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, referente ao ressarcimento de pessoal cedido a esta Administração Regional.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SOF/DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da Dotação do Elemento de Despesa 3490-92- Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento desta Administração Regional.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE

PROCESSO NO: 00031.00000268/96
 INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, a favor de LAÍS MARIA BORGES DE MOURÃO SÁ E OUTROS, no valor de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais), para fazer face aos gastos na execução do ESTUDO E PROPOSTA PRELIMINAR SOBRE "VIVÊNCIA INTEGRATIVA" NO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO GDF.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei num. 8.666, de 21 de junho de 1.993.

De acordo com a Portaria nº 036/SEA, de 24 de março de 1995, publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

NÓS PRESERVAMOS O MAIOR PATRIMÔNIO DE BRASÍLIA: A QUALIDADE DE VIDA.



Uma cidade que sintetiza na sua concepção os valores maiores da humanidade tem que preservar também este valor essencial: a vida, em todas as suas formas.

A Caesb, cuidando da proteção dos mananciais e da qualidade da água em rios e lagos, trabalha diariamente para isso.



SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 528, DE 10 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 190.000.239/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
FISCAL					
ACRESCIMTO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				12.000
(150101/00001)	21.101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				12.000
030070021.2178	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				12.000
030070021.2178.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	12.000	12.000
00514/001	-200080			TOTAL	12.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
FISCAL					
REDUCAO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				12.000
(150101/00001)	21.101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				12.000
030070021.2178	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				12.000
030070021.2178.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.35	000	12.000	12.000
00514/002	-200081			TOTAL	12.000

PORTARIA Nº 529, DE 10 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
FISCAL					
ACRESCIMTO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				378.000
(130103/00001)	19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				378.000
030070021.2010	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				378.000
030070021.2010.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	378.000	378.000
00519/001	-200080			TOTAL	378.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
FISCAL					
REDUCAO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				378.000
(130103/00001)	19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				378.000
030070021.2010	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				378.000
030070021.2010.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	378.000	378.000
00519/002	-200081			TOTAL	378.000

PORTARIA Nº 530, DE 10 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.005.736/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
FISCAL					
ACRESCIMTO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA				20.000
(180101/00001)	17.101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA				20.000
150070021.2045	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				20.000
150070021.2045.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	20.000	20.000
00506/001	-200080			TOTAL	20.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
FISCAL					
REDUCAO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA				20.000
(180101/00001)	17.101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA				20.000
150070021.2045	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				20.000
150070021.2045.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.91	000	20.000	20.000
00506/002	-200081			TOTAL	20.000

PORTARIA Nº 531, DE 10 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 052.000.832/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
FISCAL					
ACRESCIMTO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				24.000

(220105/00001) 24.105	POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				40.000
150820495.2114	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				40.000
150820495.2114.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.92	030	40.000	40.000
00512/002 - 200080					TOTAL : 40.000

ANEXO II	EXERCICIO DE 1996	RS 1,00
	REDUCAO	SEGURIDADE
		RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				40.000
(220105/00001) 24.105 POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				40.000
150820495.2114 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				40.000
150820495.2114.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.92	030	40.000	40.000
00512/002 - 200081				TOTAL : 40.000

PORTARIA Nº 532, DE 10 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 210.000.420/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Turismo, aprovado pela portaria SEFP nº02, de 02 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I	EXERCICIO DE 1996	RS 1,00
	ACRESCIMO	FISCAL
		RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
27.000 SECRETARIA DE TURISMO				90.000
(310101/00001) 27.101 SECRETARIA DE TURISMO				90.000
110070021.2323 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				90.000
110070021.2323.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.33	000	90.000	90.000
00501/001 - 200080				TOTAL : 90.000

ANEXO II	EXERCICIO DE 1996	RS 1,00
	REDUCAO	FISCAL
		RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
27.000 SECRETARIA DE TURISMO				90.000
(310101/00001) 27.101 SECRETARIA DE TURISMO				90.000
110070021.2323 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				90.000
110070021.2323.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.33	000	90.000	90.000
00501/002 - 200081				TOTAL : 90.000

PORTARIA Nº 533, DE 10 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 060.001.951/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Saúde, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I	EXERCICIO DE 1996	RS 1,00
	ACRESCIMO	SEGURIDADE
		RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				690.000
(170101/00001) 23.101 SECRETARIA DE SAUDE				690.000
130070021.2043 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				340.000
130070021.2043.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	030	340.000	340.000
150820495.2354 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				350.000
150820495.2354.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.92	030	350.000	350.000
00517/001 - 200080				TOTAL : 690.000

ANEXO II	EXERCICIO DE 1996	RS 1,00
	REDUCAO	SEGURIDADE
		RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				690.000
(170101/00001) 23.101 SECRETARIA DE SAUDE				690.000
130070021.2043 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				340.000
130070021.2043.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	030	340.000	340.000
150820495.2354 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				350.000
150820495.2354.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	030	350.000	350.000
00517/002 - 200081				TOTAL : 690.000

PORTARIA Nº 534, DE 10 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos Processos nºs 030.005.675/96 e 030.005.791/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Obras, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I	EXERCICIO DE 1996	RS 1,00
	ACRESCIMO	FISCAL
		RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
22.000 SECRETARIA DE OBRAS				124.000
(190101/00001) 22.101 SECRETARIA DE OBRAS				124.000
100070021.2048 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				124.000
100070021.2048.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	112.000	112.000
100070021.2048.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.92	000	12.000	12.000
00504/001 - 200080				TOTAL : 124.000

ANEXO II	EXERCICIO DE 1996	RS 1,00
	REDUCAO	FISCAL
		RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
22.000 SECRETARIA DE OBRAS				124.000

(190101/00001) 22.101	SECRETARIA DE OBRAS	:	:	:	124.000
100070021.2048	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	:	:	:	124.000
100070021.2048.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	112.000	112.000
100070021.2048.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.93	000	12.000	12.000
00504/002 -200081	TOTAL	:	:	:	124.000

PORTARIA Nº 535, DE 10 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 146.000.600/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa XVI - Lago Sul, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

III - Ficam revogadas as disposições em contrário

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I	EXERCICIO DE 1996	RS 1,00
ACRESCIM O		FISCAL
		RECURSOS DO TESOIRO
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	DA FONTE	DETALHADO TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO	:	2.000
(190118/00001) 11.118 REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL	:	2.000
030070021.2008	:	2.000
030070021.2008.0005	45.90.51 000	2.000 2.000
00480/001 -200080	TOTAL	2.000

ANEXO II	EXERCICIO DE 1996	RS 1,00
REDUCAO		FISCAL
		RECURSOS DO TESOIRO
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	DA FONTE	DETALHADO TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO	:	2.000
(190118/00001) 11.118 REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL	:	2.000
030070021.2008	:	2.000
030070021.2008.0005	45.90.52 000	2.000 2.000
00480/002 -200081	TOTAL	2.000

PORTARIA Nº 536, DE 10 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.005.813/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

III - Ficam revogadas as disposições em contrário

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I	EXERCICIO DE 1996	RS 1,00
ACRESCIM O		FISCAL
		RECURSOS DO TESOIRO
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	DA FONTE	DETALHADO TOTAL
22.000 SECRETARIA DE OBRAS	:	111.000
(190205/19205) 22.205 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF	:	111.000
100070021.2339	:	111.000
100070021.2339.0002	34.90.39 000	40.000
	34.90.41 000	20.000
	34.90.93 000	49.000
	45.90.52 000	2.000
00490/001 -200080	TOTAL	111.000

PORTARIA Nº 537, DE 10 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 144.000.318/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa XIV - São Sebastião, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

III - Ficam revogadas as disposições em contrário

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I	EXERCICIO DE 1996	RS 1,00
ACRESCIM O		FISCAL
		RECURSOS DO TESOIRO
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	DA FONTE	DETALHADO TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO	:	10.000
(190116/00001) 11.116 REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO	:	10.000
030070021.2318	:	10.000
030070021.2318.0002	45.90.52 000	10.000 10.000
00477/001 -200080	TOTAL	10.000

ANEXO II	EXERCICIO DE 1996	RS 1,00
REDUCAO		FISCAL
		RECURSOS DO TESOIRO
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	DA FONTE	DETALHADO TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO	:	10.000
(190116/00001) 11.116 REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO	:	10.000
030070021.2318	:	10.000
030070021.2318.0002	45.90.51 000	10.000 10.000
00477/002 -200081	TOTAL	10.000

PORTARIA Nº 538, DE 10 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VIII do Decreto nº 17.259, de 01 de abril de 1996, mediante suplementação de R\$ 953.710,00 (novecentos e cinquenta e três mil, setecentos e dez reais), na cota do mês de junho, destinada à Secretaria de Obras

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Operações de Crédito

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 03 de junho de 1996.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 539, DE 10 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VII do Decreto nº 17.259, de 01 de abril de 1996, mediante suplementação nas cotas do mês de junho, como segue:

	R\$ 1,00
1) Fundação Educacional do Distrito Federal	484.916
2) Secretaria de Obras	31.153.901
3) Polícia Militar do Distrito Federal	16.687

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 03 de junho de 1996.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 540, DE 10 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 17.259, de 01 de abril de 1996, mediante suplementação nas cotas do mês de junho, como segue:

	R\$ 1,00
1) Tribunal de Contas do Distrito Federal	180.000
2) Secretaria de Governo	7.080
3) Região Administrativa I - Brasília	137.720
4) Região Administrativa II - Gama	118.721
5) Região Administrativa IV - Brazlândia	52.151
6) Região Administrativa V - Sobradinho	117.400
7) Região Administrativa VI - Planaltina	40.680
8) Região Administrativa VII - Paranoá	32.960
9) Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante	22.693
10) Região Administrativa IX - Ceilândia	149.097
11) Região Administrativa X - Guará	145.661
12) Região Administrativa XI - Cruzeiro	134.266
13) Região Administrativa XII - Samambaia	84.800
14) Região Administrativa XIII - Santa Maria	65.226
15) Região Administrativa XIV - São Sebastião	92.253
16) Região Administrativa XV - Recanto das Emas	71.359
17) Região Administrativa XVI - Lago Sul	19.786
18) Região Administrativa XVII - Riacho Fundo	19.840
19) Região Administrativa XVIII - Lago Norte	42.658
20) Região Administrativa XIX - Candangolândia	18.693
21) Secretaria de Administração	7.100
22) Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos	450.000
23) Secretaria de Comunicação Social	14.900
24) Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária	20.000
25) Fundação Educacional do Distrito Federal	312.494
26) Secretaria de Fazenda e Planejamento	1.436.884
27) Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia	27.500
28) Instituto de Ciência e Tecnologia	30.000
29) Secretaria de Obras	37.792.054
30) Secretaria de Saúde	7.947
31) Instituto de Saúde do Distrito Federal	1.629
32) Polícia Militar do Distrito Federal	599.160
33) Secretaria de Turismo	5

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 03 de junho de 1996.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 541, DE 10 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo V do Decreto nº 17.259, de 01 de abril de 1996, mediante suplementação nas cotas do mês de junho, como segue:

	R\$ 1,00
1) Secretaria de Educação	1.850.000
2) Fundação Educacional do Distrito Federal	585.218
3) Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	20.368

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 03 de junho de 1996.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 542, DE 10 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 17.259, de 01 de abril de 1996, mediante suplementação nas cotas do mês de junho, como segue:

	R\$ 1,00
1) Câmara Legislativa do Distrito Federal	82.000
2) Região Administrativa I - Brasília	18.222
3) Região Administrativa VI - Planaltina	7.023
4) Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante	14.759
5) Região Administrativa IX - Ceilândia	9.840
6) Região Administrativa XI - Cruzeiro	14.515
7) Região Administrativa XIII - Santa Maria	1.596
8) Região Administrativa XV - Recanto das Emas	716
9) Região Administrativa XVII - Lago Norte	11.880
10) Arquivo Público do Distrito Federal	14.973
11) Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação	140.000
12) Fundação Cultural do Distrito Federal	92.000

13) Secretaria de Educação	1.200.000
14) Fundação Educacional do Distrito Federal	4.621.165
15) Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia	30.500
16) Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal	113.342
17) Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal	12.081
18) Serviço de Limpeza Urbana	1.710.000
19) Secretaria de Obras	4.359.600
20) Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	2.363.168
21) Instituto de Planejamento Territorial do Distrito Federal	39.000
22) Secretaria de Saúde	4.781
23) Fundação Hospitalar do Distrito Federal	937.794
24) Secretaria de Turismo	28.393

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 03 de junho de 1996.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 543, DE 10 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo III do Decreto nº 17.259, de 01 de abril de 1996, mediante suplementação de R\$ 4.820.072,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte mil e setenta e dois reais) nas cotas do mês de junho, destinada a Fundação Educacional do Distrito Federal.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 03 de junho de 1996.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 544, DE 10 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo II do Decreto nº 17.259, de 01 de abril de 1996, mediante suplementação nas cotas do mês de junho, como segue:

	R\$ 1,00
1) Instituto de Desenvolvimento Habitacional	479.237
2) Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	2.655.679
3) Polícia Militar do Distrito Federal	114.652
4) Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	128.726
5) Companhia do Metropolitan do Distrito Federal	6.179

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 03 de junho de 1996.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 251-DAT/SUREC/SEFP, DE 8 DE JULHO DE 1996

Imunidade quanto ao IPVA para instituição de educação.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 150, inciso VI, alínea "c" e seu § 4º da Constituição Federal combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.001129/96, declara:

A UNIÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UBEC, imune quanto ao imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, no exercício de 1996, em relação aos veículos placas BM 9133, BV9322, BO5133, BV6058, JEF2328, JDQ8409, BT6507, AT5834, JEI2994, JEI3024 e JEI3014, integrantes de seu patrimônio, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 252-DAT/SR/SEFP, DE 8 DE JULHO DE 1996

Imunidade quanto ao IPVA para instituição de assistência social.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.003443/96, declara:

O CENTRO SOCIAL SÃO JOÃO BATISTA, imune quanto ao imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no exercício de 1996, em relação ao veículo Placa JDP 6084, integrante de seu patrimônio, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (Parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 253-DAT/SUREC/SEFP, DE 9 DE JULHO DE 1996

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 6º, inciso IV do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.009777/96, declara:

ROBERT CHRISTOPHER DOOLEY, funcionário administrativo da Embaixada dos Estados Unidos da América, isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, relativo ao exercício de 1996, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo FORD/EXPLORER, Chassi 1FMDU34X4MUD59781, ano de fabricação 1991, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (§ 2º do artigo 6º do Decreto nº 16.099/94).

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 254-DAT/SUREC/SEFP, DE 9 DE JULHO DE 1996

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 6º, inciso IV do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.009776/96, declara:

ROBERT MOELLER ELLIOTT, funcionário administrativo da Embaixada dos Estados Unidos da América, isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, relativo ao exercício de 1996, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo CHEVROLET/SUBURBAN, Chassi 1G8EC16L4FF191149, ano de fabricação 1985, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (§ 2º do artigo 6º do Decreto nº 16.099/94).

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 255-DAT/SUREC/SEFP, DE 10 DE JULHO DE 1996

Suspensão da cobrança do ITBI na transmissão de imóveis decorrente de incorporação para integralização de capital subscrito.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 3º, inciso II da Lei nº 11, de 29.12.88, e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.012517/95, declara:

Suspensa a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos-ITBI, em decorrência da transferência assim caracterizada:

Transmitente : PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CGC/MF Nº 00.475.251/0001-22

Adquirente : PRINCIPAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CGC/MF Nº 26.968.438/0001-51

Imóveis : SCL/NORTE - QUADRA 304 - BLOCO "C"
SCL/NORTE - QUADRA 411 - BLOCO "A"
SHI/SUL - QI 07 - BLOCO "C"

Natureza da Transação : INCORPORAÇÃO PARA INTEGRAÇÃO DE CAPITAL SUBSCRITO DA ADQUIRENTE.

Fica o adquirente, desde já, notificado a apresentar à Divisão de Tributos Imobiliários do Departamento de Arrecadação e Tributação, desta Subsecretaria, no período de 23.11 a 23.12 de 1997, seus livros fiscais e outros documentos que se fizerem necessários à verificação de preponderância de suas atividades, para fins de emissão do Ato Declaratório de Não-Incidência do ITBI ou recolhimento do imposto, na forma regulamentar, conforme o resultado da análise. Caso a exigência não seja atendida, presumir-se-á caracterizada a atividade preponderante de que tratam os parágrafos do artigo 3º da Lei nº 11/88, com o conseqüente lançamento do tributo sobre a transação.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 256-DAT/SUREC/SEFP, DE 9 DE JULHO DE 1996

Imunidade quanto ao IPTU para templo.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal e considerando ainda o que consta do processo nº 040.001956/96, declara:

A FEDERAÇÃO ESPÍRITA BRASILEIRA, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativo ao exercício de 1996, no tocante ao imóvel localizado no SGAN 603, CONJ. F e G, BRASÍLIA - DF, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (Parágrafo único do artigo 11 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 257-DAT/SUREC/SEFP, DE 9 DE JULHO DE 1996

Imunidade quanto ao IPTU para templo.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal e considerando ainda o que consta do processo nº 040.002346/96, declara:

A PRIMEIRA IGREJA BATISTA NO GUARÁ, CGC/MF nº 00.106.666/0001-29, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativo aos exercícios de 1995 e 1996, no tocante ao imóvel localizado no QNP EQ 32/36, ÁREA ESPECIAL "G" - CEILÂNDIA - TAGUATINGA - DF, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (Parágrafo único do artigo 11 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 258-DAT/SR/SEFP, DE 9 DE JULHO DE 1996

Imunidade quanto ao IPVA para templo.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o artigo 4º, inciso II do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.004905/96, declara:

A PRIMEIRA IGREJA BATISTA NO GUARÁ, CGC/MF nº 00.106.666/0001-29, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 1996, em relação aos veículos placas JEC 7930 e JDQ 5836, integrantes de seu patrimônio, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 259-DAT/SR/SEFP, DE 9 DE JULHO DE 1996

Imunidade quanto ao IPVA para instituição de assistência social.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 040.001444/96, declara:

O INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no exercício de 1996, em relação aos veículos placas BG 7419, BX 3057, BZ 4057 e JDY 3577, integrantes de seu patrimônio, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (Parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 260-DAT/SR/SEFP, DE 9 DE JULHO DE 1996

Imunidade quanto ao IPVA para templo.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o artigo 4º, inciso II do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.004982/96, declara:

A PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE SOBRADINHO, CGC nº 00.318.790/0001-58, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 1996, em relação ao veículo placa BJ 8826, integrante de seu patrimônio, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 261-DAT/SUREC/SEFP, DE 9 DE JULHO DE 1996

Imunidade quanto ao IPTU e IPVA e isenção da TLP para instituição de assistência social.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e Lei nº 345, de 3.11.92, e considerando finalmente o que consta do processo nº 040.004990/96, declara:

OBRAS ASSISTENCIAIS CENTRO ESPÍRITA IRMÃO JORGE, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e isenta da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referentes ao exercício de 1996, no tocante ao imóvel localizado na QUADRA 14, ÁREA ESPECIAL Nº 01, SOBRADINHO - DF e imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 1996, incidente sobre o veículo VW/KOMBI, Placa JDS 2138, integrante de seu patrimônio, lembrando que os benefícios deverão ser renovados anualmente (art. 11º, § único do Decreto 16.100/94, art.5º, § 1º do Decreto 16.090/94 e parágrafo único, artigo 4, do Decreto nº 16.099/94).

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 262-DAT/SUREC/SEFP, DE 9 DE JULHO DE 1996

Imunidade quanto ao IPTU e IPVA e isenção da TLP para instituição de assistência social.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e Lei nº 345, de 3.11.92, e considerando finalmente o que consta do processo nº 040.001010/96, declara:

A CASA DO CEARÁ EM BRASÍLIA, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e isenta da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referentes ao exercício de 1996, no tocante ao imóvel localizado no SGAN QD 910 MÓDULO "F" BRASÍLIA - DF e imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 1996, incidente sobre os veículos placas JDZ 6170 e JJA 2295, integrantes de seu patrimônio, lembrando que os benefícios deverão ser renovados anualmente (art. 11º, § único do Decreto 16.100/94, art.5º, § 1º do Decreto 16.090/94 e parágrafo único, artigo 4, do Decreto nº 16.099/94).

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 263-DAT/SR/SEFP, DE 9 DE JULHO DE 1996

Em 10 de julho de 1996

Imunidade quanto ao IPTU e isenção da TLP para instituição de assistência social.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/86 - Código Tributário Nacional - e no artigo 5º do Decreto nº 18.090, de 28.11.94, e considerando finalmente o que consta do processo nº 040.004298/96, declara:

O INSTITUTO SANTA TEREZINHA, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU e isento da Taxa de Limpeza Pública-TLP, referentes ao exercício de 1996, no tocante ao imóvel localizado no SEP/SUL EQ. 714/914 BLOCO "B" - BRASÍLIA - DF, ressaltando que os benefícios deverão ser renovados anualmente (parágrafo único do artigo 11 do Decreto nº 18.000/94 e § 1º do artigo 5º do Decreto nº 18.090/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 264-DAT/SUREC/SEFP, DE 10 DE JULHO DE 1996

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 6º, inciso IV do Decreto nº 18.099, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.009530/96, declara:

HARALD LOSSACK, Perito de Cooperação Técnica da Embaixada da República Federal da Alemanha, isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, relativo ao exercício de 1996, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo VW/QUANTUM GL 2000I, Chassi 9BWZZ331TP007324, Placa JEI 0643, ano de fabricação 1996, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (§ 2º do artigo 6º do Decreto nº 18.099/94).

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 265-DAT/SUREC/SEFP, DE 10 DE JULHO DE 1996

Imunidade quanto ao IPTU para templo.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.011253/96, declara:

A CRUZADA CRISTÁ DE EVANGELIZAÇÃO, CGC/MF nº , imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativo aos exercícios de 1995 e 1996, no tocante ao imóvel localizado na ÁREA ESPECIAL Nº 15, SETOR "D" SUL, TAGUATINGA - DF, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (Parágrafo único do artigo 11 do Decreto nº 18.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 266 - DAT/SUREC/SEFP

Credencia técnicos habilitados a promover intervenção técnica nos equipamentos discriminados abaixo.

A Diretora do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e fundamentada pelo disposto nos artigos 7º a 12 da Portaria nº 750 de 21/06/95 e Decreto nº 16.102 de 30/11/94 e, ainda, o requerimento apresentado no Processo nº 040.10568/96, resolve:

1 - Autorizar a Firma SID Informática S/A., inscrita no CF/DF sob o nº 07.321.582/002-44, e no CGC/MF sob o nº 77.623.163/0007-40, estabelecida no SCLN 305, Bloco A, Loja 20, Brasília-DF, a intervir tecnicamente na seguinte ordem de equipamentos através dos técnicos identificados:

a) Equipamentos: ECF-IF, marca SID, modelo 6404 e 6417, versão 2.01.

b) Técnicos: Márcio Luiz de Alencar Paulino - RG 772.243 SSP/DF;
Wagner Gonçalves de Oliveira - RG 443.735 SSP/DF;
Custódio Geovane Viana - RG 882.540 SSP/DF;
Gilberto Alves da Silva - RG 1.381.858 SSP/DF;
Ivanildo Almeida Guimarães - RG 1.274.736 SSP/DF;
Francisco das Chagas Vieira da Silva - RG 827.672 SSP/DF.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

DESPACHOS DA DIRETORA
Em 9 de julho de 1996

PROCESSO Nº : 00040.002479/96
INTERESSADO : ASPLA - ASSOCIAÇÃO PLANALTO DE ASSISTÊNCIA E INSTRUÇÃO POPULAR
ASSUNTO : IMUNIDADE QUANTO AO IPTU PARA INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido do interessado referente ao reconhecimento de imunidade quanto ao Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativo ao exercício de 1996, para o imóvel localizado no SGA/SO QUADRA 905 MÓDULOS 1, 2 e 3, 1/3 de cada, por se tratar de terreno vago, não estando, portanto, vinculado às suas finalidades essenciais e consequentemente não amparado pela imunidade prevista no artigo 150, inciso VI, alínea "c" e seu parágrafo 4º da Constituição Federal e que seja cancelado o benefício concedido indevidamente pelo Ato Declaratório nº 290/95 - DAT/SUREC/SEFP de 23.11.95 publicado no DODF de 29.11.95, através do processo nº 00040.003361/95.

PROCESSO Nº : 00040.000979/96
INTERESSADO : IDÁLIA MATIAS ANJOS
ASSUNTO : ISENÇÃO DE IPTU E TLP

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de reconhecimento de isenção do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, relativos ao exercício de 1996, do imóvel localizado na QNN 5 CONJUNTO M LOTE 22, CEILÂNDIA - TAGUATINGA, à interessada, por falta de amparo legal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

DIVISÃO DA RECEITA DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ATO DECLARATÓRIO Nº 4-DRSIA/DAT/SR/SEFP, DE 24 DE JUNHO DE 1996 (*)

Torna sem efeito Cancelamento de Inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal-CF/DF O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 096/95 SUREC/SEFP e com fundamento no Art. 32, inciso II, Alínea "d" do Decreto Nº 16102, de 30 de Novembro de 1994.

DECLARA SEM EFEITO o cancelamento da inscrição relacionada abaixo, referente ao ATO DECLARATÓRIO nº 04/96-DRSIA/DAT/SR/SEFP, de 04 de Abril de 1996:
RAZÃO SOCIAL INSCRIÇÃO
STD - Sistemas Técnicos Digitais S/A 07.317.303/001-23

DORCA GARCIA DE CARVALHO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 123, de 27-6-96, pág. 5199.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

ANEXO

Centro Educacional Compacto - Gama

Ato do Reconhecimento: Portaria nº 13 de 16/01/1981-SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino de 2º grau - Lei nº 7.044/82 - Rel. nº 13/96 Fabio de França Barros	677	626	002

Agenor Araújo Neto - Vicentina Spindola de Ataíde
Diretor-Reg. nº 95/00461-MEC - Secretária-Escolar-Registro nº 854-SEC-DF.

Escola de 2º Grau Objetivo- Unidade Brasília

Ato de Reconhecimento: Portaria Nº 70 de 18/12/1990 - SE/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folha Nº	Livro Nº
Ensino de 2º Grau Lei Nº 7.044/82 (Relação Nº 02/96) Mariana Gomes Pinheiro	1373	158	02

Ana Luísa Lima Coimbra Tavares - Evonilde Alves de Sousa
Diretora Nº 2105-MEC - Secretária Nº 317 SEC/DF

Centro Integrado de Ensino Santa Teresinha

Ato de Reconhecimento: Portaria Nº 06 de 11 /01/95 SEC - DF

Nome do diplomado	Registro	Nº folha	livro
Auxiliar de Enfermagem - Via Complementação de estudos (relação 01/96)			
Adelice Tavares Rodrigues	0238	080	01
Aldenires Neres Farias	0239	080	01
Antonio Vieira de Sales Neto	0242	081	01
Adriana Santos de Queiroz	0310	104	01
Antonia Gomes da Silva	0312	104	01
Aldelamar Pereira de Jesus	0263	088	01
Alessandra Caldas Ewerton	0283	095	01

Alzenir Alves de Souza	0287	096	01
Andréa Virginia da Silva	0309	103	01
Alcione Xavier de Queiroz	0336	112	01
Ana Paula Santos Soares	0339	113	01
Antonio Farias Filho	0362	121	01
Berenice Alves Gonçalves	0288	096	01
Cíntia de Oliveira Rocha	0243	081	01
Cristine Alves Ribeiro	0289	097	01
Cresciolina Lôpo das Neves	0290	097	01
Cleide da Silva Barbosa	0316	106	01
Clessia Cassia Silva de Souza	0364	122	01
Darcy Santos Ferreira	0365	122	01
Daniel Alves de Lima	0389	130	01
Dilzete Alves de Oliveira	0313	105	01
Eva Barbosa Ferreira de Carvalho	0392	131	01
Edna Maria e Silva	0391	101	01
Edvaldo Ribeiro Paz	0390	130	01
Elizabeth de Jesus Moraes	0368	123	01
Edina de Sousa Pereira Cordeiro	0367	123	01
Edineide de Araujo Fagundes	0412	138	01
Eduardo Alves de Sousa	0347	116	01
Eunice Jacobina Vogado	0345	115	01
Eliene Natália Oliveira	0317	106	01
Elimar Pereira dos Reis	0315	105	01
Eugeni Maria de Araujo Silva	0264	088	01
Elizabeth Conceição Cabral da Costa	0245	082	01
Fernando Augusto Rodrigues da Câmara	0369	123	01
Francisca Feitosa da Silva	0346	116	01
Francisco José da Cruz	0292	098	01
Francisca da Silva Crispim Gomes	0248	083	01
Geuda de Oliveira Julio	0348	116	01
Geovana Maurício da Silva	0293	098	01
Georgia da Silva	0265	089	01
Girleene Soares Germano	0251	084	01
Georgina Coqueiro Batista	0249	083	01
Helena dos Reis Rodrigues	0393	131	01
Irinéia Bispo Lourenço	0349	117	01
Ivete dos Santos da Cunha	0318	108	01
Ivonete Pereira de Almeida	0267	089	01
Jançira Pires Ramalho	0350	117	01
José Geraldo Araujo de Sousa	0297	099	01
Jorge Luis de Amorim	0269	090	01
Josevaldo Café de Matos	0252	084	01
Jacira Siqueira Silva	0250	084	01
Joana D'arc Alves Ribeiro	0411	137	01
Lucimar Custodio da Silva	0352	118	01
Lusilene da Silva Sales	0270	090	01
Leila Maria Ribeiro de Lima	0255	085	01
Luiza de França Lustosa de Mello	0254	085	01
Luciana vieira dos Santos	0253	085	01
Luzia Pacheco da Silva	0373	125	01
Marilza Oliveira Rocha	0353	118	01
Moises dos Anjos Ataides	0323	108	01
Maria Divina Ilario de Oliveira	0321	107	01
Maria Jose Vieira	0304	102	01
Marinalva Gomes Siqueira Guedes	0302	101	01
Maria Ivanilda Ribeiro	0301	101	01
Marcia Gomes de Alencar	0300	100	01
Maria Marta Borela	0299	100	01
Maria de Fatima da Silva	0298	100	01
Maria Ivanilde Rodrigues de Almeida	0271	091	01
Maria Cristina Bento da Silva	0261	087	01
Magda Cristina Santos de Oliveira	0260	087	01
Marcones Medeiros Ferreira	0259	087	01
Marilene Oliveira	0257	086	01
Marinalva Mendes Lima	0258	086	01
Maria Clara de Abreu Lopes	0256	086	01
Mercedes Teresinha dos Santos	0376	126	01
Maria Jose Jaco Marciano	0396	132	01
Maria do Socorro Anceles da Silva	0402	134	01
Maria Betânia Januaría da Silva	0425	142	01
Maria Gorete Dias Gonçalves	0416	139	01
Maria Nilda dos Santos Pinheiro	0414	138	01
Neuza Bezerra dos Santos Dutra	0355	119	01
Nelson Sena Rios	0324	108	01
Nájila Alves Melo	0303	101	01
Nizélia de Fátima Ferreira da Silva	0273	091	01
Olga Maria Brazilio da Silva	0325	109	01
Paulo Fabricio da Silva	0326	109	01
Ronan Lopes dos Santos	0380	127	01
Raquel Gomes Santana	0275	092	01
Renato Luiz do Nascimento	0382	128	01
Rosa Maria Vieira	0327	109	01
Rose Pereira da Gama	0357	119	01
Raquel Maria Pereira	0356	119	01
Solange Campelo Girardi	0383	128	01
Sandra Gardenia Pereira Folha	0277	093	01
Soraya dos Reis Torres	0278	093	01
Silvânia Martins de Araujo	0306	102	01
Sara Alves de Araujo Bussinguer	0332	111	01
Sonaide Maria Tavares Soares	0358	120	01
Valdenisio Francisco Magalhães	0328	110	01
Valeria Maria Dionisio de Andrade	0329	110	01
Vera Lucia Almeida do Nascimento	0330	110	01
Valdileide Almeida Gomes	0331	111	01
Valdenisia de Carvalho Silva	0359	120	01
Wesley Alves dos Santos	0361	121	01

Alessandra Cristina de Oliveira	0363	121	01
Cézar Antonio da Silva	0291	097	01
Candece Costa Cunha	0387	129	01
Cleidineide Vieira Adelino	0388	130	01
Cleide aparecida Adelino Santos	0413	138	01
Dafne Meris Silva dos Santos	0338	113	01
Deluzia Moura de Queiroz	0366	122	01
Emilia Krause Guedes	0344	115	01
Edney Dimas Caetano	0343	115	01
Elenice Souza dos Santos	0246	082	01
Edna da Silva Flor	0244	082	01
Francisca Tavares Conegundes	0370	124	01
Giuseppe Ataide Gomes da Silva	0371	124	01
Glivan dos Santos	0266	089	01
Heliete de Souza	0394	132	01
Ismaete Marques Romualdo	0294	098	01
Izabel Rosa da Silva	0295	099	01
Jane da Conceição Gomes	0296	099	01
Jandira Alves rabelo	0395	132	01
Jaqueline Fragoso de M.S.Campelo Aragão	0372	124	01
Jaqueline Macedo Ribeiro	0268	090	01
Keuly Licia Andrade	0308	103	01
Luciana Pinheiro da Silva	0351	117	01
Maria Liduina Abrantes	0404	135	01
Maria Ferreira de Oliveira	0403	135	01
M* do Socorro Rodrigues Soares da Rocha	0401	134	01
Maria Helena Vaz de Oliveira	0400	134	01
Maria de Lourdes Mateus	0399	133	01
Maria Solineide de Oliveira Sobrinho	0397	133	01
Maria Aparecida Alves	0398	133	01
Maria da Penha Chaves	0378	126	01
Marcia Gomes da Silva	0375	125	01
Maria Aparecida Nogueira Gomes	0337	113	01
Maria Paula Bento	0335	112	01
Maria Aparecida de Paula	0334	112	01
Maria Cristina Soares Toledo	0322	108	01
Maria Jose Pereira Pimenta	0280	094	01
Maria Olinda araujo Pereira	0272	091	01
Nazilde Maria do Carmo	0379	127	01
Naide de Souza Catulino	0354	118	01
Norma Sueli Alves Mendonça	0274	092	01
Roseney Maria Pachelli Barbosa	0381	127	01
Rita Dias da Silva	0276	092	01
Susete Nunes Sobral	0408	136	01
Selma Domingos dos Santos	0407	136	01
Silvana Dutra	0466	136	01
Silvone Silva da Rocha	0405	135	01
Sandra Sueli Braga de Almeida	0384	128	01
Selma Silva Resende	0307	103	01
Sonia Mendes de Freitas	0305	102	01
Sheila Ferreira da Silva	0279	093	01
Tania Costa de Oliveira	0333	111	01
Veronica Marques dos Santos	0386	129	01
Valdenora Sousa Bezerra	0410	137	01
Wilka Patricia N.Liberato de Matos	0360	120	01
Zilma Aparecida de Oliveira	0385	129	01

Marli Eloi de Oliveira
Diretora Reg. MEC 835

Meireflor Ferreira da Silva
Secretaria Aut. 803 - DIE/SE

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO GUARÁ

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17/80-SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
2º Grau - Educação Geral - (Relação nº 07/96)			
Ana Cristina Santos Araujo	887	081	02
Baltazar Borges dos Reis Júnior	888	081	02
Carla Nubia Santos do Nascimento	889	081	02
Charleston Muniz	890	082	02
Cibebe de Paula e Silva	891	082	02
Cristiane Silva Santos	892	082	02
Daniel Costa Rodrigues	893	083	02
Denilson Iran de Oliveira	894	083	02
Eurípedes Rosa do Nascimento Júnior	895	083	02
Fabiane Ferreira Caldeira	896	084	02
Fernanda de Carvalho Machado	897	084	02
Graziela Andrade e Silva	898	084	02
Ialex Abiorana Campos	899	085	02
Iriê Luiz de Faria Ribeiro	900	085	02
Isaias Souza Santos	901	085	02
José Roberto Gonçalves dos Santos	902	086	02
Leandro Carvalho Lima	903	086	02
Marcio de Oliveira Cavalcante	904	086	02
Polliana Carvalho Barros	905	087	02

Tarcisio Araujo
Diretor - Decreto de 02/01/96 - DODF de 05/01/96

Jubal Livingstone dos Santos
Secretário - Reg. nº 857/SE-DF

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº 082.010800/96; INTERESSADO: ESCOLA NORMAL DE BRASÍLIA ASSUNTO: PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE SINAIS DE VÍDEO.
Ratificação, fulcrado no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a present. inexigibilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMA, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), em favor da TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, referente a instalação.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ
Respondendo

Técnico em Enfermagem -Via Complementação de Estudos (relação 02/96)

Ana Lucia Umbelino da Fonseca Marques	0240	080	01
Aldeni Lopes Souto Coelho	0241	081	01
Angela Maria do Nascimento Alves	0282	094	01
Ailton José Santos Oliveira	0284	095	01
Aluisio Ferreira Mesquita	0285	095	01
Ana Regina Rodrigues Cordeiro	0286	096	01
Ana Maria Ribeiro dos Santos Borges	0311	104	01

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 27, DE 10 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1 - Alterar a Portaria de 26/96-SES para acrescentar ao item 1, o subitem 1.17, que cria o Núcleo de Educação para o Trabalho em Saúde - NETS na Regional de Saúde do Guará.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 25 de junho de 1996

PROCESSO: 060.000.298/96 - Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO - INTERESSADO: CAESB. Aprovo a realizacao de despesa com inexigibilidade de licitacao, fundamentada no inciso I do artigo 25 da lei 8.666/93, em favor da CAESB - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DE BRASILIA, NE no. 00303/96, no valor de R\$ 2.100.00 (dois mil e cem reais), para atender despesas com o fornecimento de agua das Inspetorias de Saude. RATIFICO, para fins do artigo 26 da lei 8.666/93, e determino a sua publicacao no DODF.

JOAO DE ABREU BRANCO JUNIOR

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 8 de julho de 1996

PROCESSO: 062.000366/96
INTERESSADO: EQUILAM - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA

Face ao pronunciamento da Seção de Material e Patrimônio - SMP/DAG/ISDF, com base nas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com a Carta Convite nº 19/96-CPL/ISDF, e Artigo 86 da Lei nº 8.666 de 21 junho de 1993, aplico a firma EQUILAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, multa no valor de R\$ 33,22 (Trinta e três reais, vinte e dois centavos), referente ao atraso de 11 (onze) dias na entrega do material, constante da Nota de Empenho nº 00245/96-ISDF. Publique-se e em seguida devolva-se à Seção de Material e Patrimônio - SMP, para que dê ciência ao interessado.

MARIO CÉSAR ALTHOFF
Substituto

SECRETARIA DE TRANSPORTES**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 3 de julho de 1996

Processo: 113.000.823/96
Interessado: Núcleo de Almoxarifado/DER-DF
Assunto: Aplicação Pena de Advertência

Face ao pronunciamento do Chefe da Divisão de Material e Serviços-DMS/DIAFI/DER, às fls. 21 do processo em epígrafe, e as atribuições que me são conferidas pelo Art. 66, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93 e o Artigo 87, inciso I da Lei n. 8.666/93, aplico a pena de advertência à firma W.S.M. Comércio e Serviços de Materiais de Construção Ltda, pela não entrega do material constante da Nota de Empenho n. 793/96.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 9 de julho de 1996

REFERÊNCIA: Processo nº 050-000.599/96.
INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública.

ASSUNTO: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação. Com base no artigo 28 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, inciso I, do referido Diploma Legal, em favor da EDITORA NDJ LTDA, para fazer face a despesas com assinatura de Boletim de Licitações e Contratos e renovação de assinatura de Boletim de Direito Administrativo. Publique-se.

GILBERTO SERRA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 127, DE 10 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112/90, e face ao que consta do processo nº 094.000.689/96, resolve:

1- INSTAURAR Sindicância para apurar a responsabilidade pela falta dos processos nºs 094.001.079/93 e 094.000.330/94.
2- PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Instrução de Serviço "SLU" nº 061, de 09.04.96.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 128, DE 10 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 152 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal aprovado pela Resolução nº 38/90 e

-Considerando o que consta na Decisão nº 3685/96 do TCDF, comunicada através do OF GP nº 888/96, de 20.05.96

-Considerando o que consta no ofício nº 660/96-DG/SLU-DF, de 11.06.96, no qual é informado da não localização do processo nº 094.000.330/94. resolve:

1- INSTAURAR Tomada de Contas Especial para apurar a responsabilidade pelos prejuízos causados ao erário, em decorrência do acidente de trânsito, comunicado através do Ofício nº 057/94-DLAN, de 23.03.94.

2- PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada através da Instrução de Serviço "SLU" Nº 098, de 17.05.96.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 129, DE 10 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 152 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal aprovado pela Resolução nº 38/90 e

-Considerando o que consta na Decisão nº 3683/96 do TCDF, comunicada através do OF GP nº 890/96, de 20.05.96.

-Considerando o que consta no ofício nº 660/96-DG/SLU-DF, de 11.06.96, no qual é informado da não localização do processo nº 094.001.079/93. resolve:

1- INSTAURAR Tomada de Contas Especial para apurar a responsabilidade pelos prejuízos causados ao erário, em decorrência do acidente de trânsito, comunicado através do O.I. nº 115/93-NUTRA/GET, de 20.12.93.

2- PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada através da Instrução de Serviço "SLU" Nº 098, de 17.05.96.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

RÉTIFICAÇÃO

No despacho de reconhecimento de dívida, relativamente ao processo nº 094.000.727/96, publicado no DODF nº 131, de 09.07.96, página 5560, em seu item III, onde se lê: "... Folha Suplementar nº 005/96...", leia-se: "...Folha Suplementar nº 021/96...".

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº 345/96 - DGA (AP)

Processo nº 6331/93

Assunto: Pensão Especial - Incorporação de quintos

Interessada: LEONIRA ALVES DE ARAÚJO MIRANDA e OUTRO

Tendo em vista o Parecer nº 45/96-CJP (fl.57/60), com base nas informações prestadas pelo Departamento de Pessoal às fls. 53/54 e no uso da competência a mim delegada no artigo 1º, inciso I, alínea "a" da Portaria-TCDF nº 076, de 16.01.96, CONCEDO aos pensionistas LEONIRA ALVES DE ARAÚJO MIRANDA e LUIS AUGUSTO PACHECO DE ARAÚJO, viúva e filho, respectivamente, do ex-servidor HUMBERTO PACHECO MIRANDA, 2/5 (dois quintos) da vantagem pessoal, referente às 4ª (quarta) e 5ª (quinta) parcelas, completadas em 13.08.82 e 13.08.83, calculada com base no encargo de Auxiliar - GG-AU, com efeitos financeiros a contar de 12.07.94, com fulcro no art. 3º da Lei nº 8.911/94 c/c a Instrução Normativa nº 7/94-SAF e a Decisão Administrativa nº 048/94.

RECONHEÇO, ainda, em conformidade com o que estabelece o inciso V da retromencionada Portaria, a dívida por exercícios anteriores, em favor dos interessados, no valor de R\$ 6.064,50 (seis mil, sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) e de acordo com os itens I e II da Portaria-TCDF nº 001, de 02.01.96, AUTORIZO em conjunto com a Senhora Chefe de Gabinete da Presidência, o pagamento da referida despesa, condicionando à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas providências.

Brasília-DF, 8 de julho de 1996

MAURO MENDES DE LIMA
Diretor-Geral de Administração

MARIA LUÍZA DE MESQUITA VIANA
Chefe de Gabinete da Presidência

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 10 DE JULHO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, CARLA DE SOUSA GOUVEIA, matrícula nº 36.837-7, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Fiscalização Itinerante, Símbolo DFG-10, da Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, a partir de 21 de junho de 1996.

Exonerar ANTONIO ROBERTO CORREA VINHOTE, matrícula nº 32.414-4, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Serviço do Depósito de Bens Apreendidos e do Documentário Fiscal da Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, por haver sido nomeado para outro cargo.

Nomear ANTONIO ROBERTO CORREA VINHOTE, matrícula nº 32.414-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Fiscalização Itinerante, Símbolo DFG-10, da Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear HAROLDO BATISTA BORGES DA SILVEIRA, matrícula nº 36.832-6, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Serviço do Depósito de Bens Apreendidos e do Documentário Fiscal da Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, CLEIDIONICE FORTALEZA DE OLIVEIRA VERÍSSIMO, matrícula nº 31.112-X, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração Financeira e de Material, Símbolo DFG-11, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear HELVIO FERREIRA, matrícula nº 30.862-5, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração Financeira e de Material, Símbolo DFG-11, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar DORCA GARCIA DE CARVALHO, matrícula nº 28.537-4, do cargo em comissão de Chefe da Divisão da Receita de Ceilândia, Símbolo DFG-12, do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, por haver sido nomeada para outro cargo.

Exonerar JAMIRA LIMA B. BRANDÃO, matrícula nº 28.538-2, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Atendimento ao Contribuinte, Símbolo DFG-10, da Divisão da Receita de Ceilândia do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, por haver sido nomeada para outro cargo.

Exonerar PAULO LOPES, matrícula nº 33.652-1, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão da Receita de Ceilândia do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, por haver sido nomeado para outro cargo.

Exonerar DANILO ALVES, matrícula nº 24.453-8, do cargo em comissão de Chefe da Divisão da Receita do Setor de Indústria e Abastecimento, Símbolo DFG-12, do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, por haver sido nomeado para outro cargo.

Exonerar, a pedido, JOSÉ CARLOS DE FRANÇA, matrícula nº 25.224-7, do cargo em comissão de Chefe da Divisão da Receita de Brasília, Símbolo DFG-12, do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear DORCA GARCIA DE CARVALHO, matrícula nº 28.537-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão da Receita do Setor de Indústria e Abastecimento, Símbolo DFG-12, do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear JAMIRA LIMA B. BRANDÃO, matrícula nº 28.538-2, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão da Receita de Ceilândia, Símbolo DFG-12, do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear PAULO LOPES, matrícula nº 33.652-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Atendimento ao Contribuinte, Símbolo DFG-10, da Divisão da Receita de Ceilândia do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear DANILO ALVES, matrícula nº 24.453-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão da Receita de Brasília, Símbolo DFG-12, do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, TELCA MARIA MALHEIROS, do Cargo em Comissão de Assessora Jurídica, símbolo DFA.11, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear, TELCA MARIA MALHEIROS, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG.12, de Chefe da Assessoria Jurídica da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear, OSVALDO DE SOUZA RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA.11, de Assessor Jurídico, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, MARIA AUXILIADORA ISAC SÓRIA, do Cargo em Comissão, símbolo DFG.11, de Chefe do Núcleo de Análises de Projetos, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear, MARIA AUXILIADORA ISAC SÓRIA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG.12, de Gerente de Projetos, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar HELOISA HELENA DE SÁ WANDERLEY, do cargo em comissão de Secretária Administrativa, código DFA-03, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear HELOISA HELENA DE SÁ WANDERLEY, para exercer o cargo em comissão de Chefe do em Ciência e na Educação Formal, código DFG-09, do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, LUCILLE MATTEI DE MENEZES, do cargo em comissão de Assessora da Presidência, código DFA-11, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 20.06.96.

Exonerar, a pedido, IOLANDA PEREIRA DE SOUSA RAMALHO, do cargo em comissão de Secretária da Diretoria Técnico-Científica, código DFA-03, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 20.06.96.

Nomear, LÉA EWERTON VIDAL, para exercer o cargo em comissão de Assessora da Diretoria Técnico-Científica, código DFA-11, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear, OLIVIA MARIA MARTHA DE FARIA SALVIANO, para exercer o cargo em comissão de Assessora da Presidência, código DFA-11, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, IVONETE CORREIA DE OLIVEIRA SOUZA, do cargo em comissão de Encarregada do Serviço de Apoio Administrativo, código DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear, IZABEL LAURINDA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Encarregada do Serviço de Apoio Administrativo, código DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, MARIA ISABEL DA SILVA NOGUEIRA, matrícula 00.108-2, do Cargo em Comissão, DFG-09, Chefe do Núcleo de Análise de Uso e Ocupação do Solo da Gerência de Qualidade Ambiental, a partir de 05 de junho de 1996.

Exonerar GILMAR GONZAGA, matrícula 73.147-1, do Cargo em Comissão, DFG-09, Chefe do Núcleo de Avaliação e Impacto Ambiental, da Gerência de Qualidade Ambiental.

Nomear GILMAR GONZAGA, matrícula 73.147-1, para exercer o Cargo em Comissão, DFG-09, Chefe do Núcleo de Análise de Uso e Ocupação do Solo da Gerência de Qualidade Ambiental.

Exonerar HERMÍNIO MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula 00.019-1, do Cargo em Comissão, DFG-09, Chefe do Núcleo de Estudos e Projetos da Gerência de Qualidade Ambiental.

Nomear HERMÍNIO MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula 00.019-1, para exercer o Cargo em Comissão, DFG-09, Chefe do Núcleo de Avaliação e Impacto Ambiental da Gerência de Qualidade Ambiental.

Exonerar CLÁUDIA MENDES MAGALHÃES, matrícula 00.141-4, do Cargo em Comissão, DFG-07, Chefe de Administração de Áreas de Conservação da Gerência de Conservação Ambiental.

Nomear CLÁUDIA MENDES MAGALHÃES, matrícula 00.141-4, para exercer o Cargo em Comissão, DFG-09, Chefe do Núcleo de Estudos e Projetos da Gerência de Qualidade Ambiental.

Nomear FERNANDO QUADRADO LEITE, matrícula 73.032-7, para exercer o Cargo em Comissão, DFG-07, Chefe de Administração de Áreas de Conservação da Gerência de Conservação Ambiental.

DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar EDILBERTO SEBASTIÃO DIAS CAMPOS, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Cooperação e Fomento, código DFG-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 27.06.96.

Nomear EDILBERTO SEBASTIÃO DIAS CAMPOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Proteção Ambiental, código DFG-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito o Decreto de 30.04.96, publicado no DODF nº 84, de 02.05.96, que nomeou ADOLFHO LUIZ BEZERRA KESSELRING, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Política Ambiental, código DFA-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Exonerar JAIR MENEGAZ, do cargo em comissão de Assessor da Assessoria de Planejamento, código DFA-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear JAIR MENEGAZ, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Política Ambiental, código DFA-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear OLAVO THADEU FERMOSELI CÂMARA, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Assessoria de Planejamento, código DFA-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito o ato que nomeou LUIZ ARNALDO PEREIRA DA CUNHA JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de DFG-13, de Chefe da Assessoria de Planejamento da Diretoria Geral do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, publicado no DODF nº 78 pag. 3260 de 23 de abril de 1996, por não ter tomado posse em tempo hábil.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, SÔNIA DE FÁTIMA RODRIGUES DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assistente da Divisão de Proteção Ambiental, código DFA-05, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01.04.96.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR a pedido, VANDERLENE FREITAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 32.180-X, do cargo em comissão, símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão de Informática da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear IVANY SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 30.576-6, para o cargo em comissão, símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão de Informática da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - Nomear GILVAN ALVES BATISTA, matrícula nº 31.092-1, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa, da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

II - Exonerar, a pedido, MARIA SOBERANA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 43.454-X, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa, da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, SHIRLEY LOPES DOS SANTOS CAPANEMA, matrícula nº 80.148-8, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Biblioteca, Símbolo DFG-11, da Divisão de Suporte Técnico, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 01 de julho de 1996.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem os Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão de Regional de Ensino de Taguatinga**:

- CRISTIANE ALMEIDA VIANA, matrícula nº 61.918-3, Assistente do Centro Educacional 03, DFA-06.
- NORMA SUELI GOMES DE MATTOS, matrícula nº 59.575-6, Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 09, DFG-04.
- ALEXANDRE MARQUES TAVEIRA, matrícula nº 44.589-4, Assistente do Centro Educacional 05, DFA-06.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro**:

- AILTON DO ALMO RODRIGUES, matrícula nº 23.278-5, Assistente do Centro de Estudos Supletivos da Asa Sul, DFA-06.
- TÂNIA PIMENTEL LANIUS, matrícula nº 63.718-1, Assistente do Centro Interescolar de Línguas, DFA-06.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito o decreto datado de 02 de abril de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 65, de 03 de abril de 1996, que nomeou ELZA TOLENTINO COELHO, matrícula nº 74.441-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Planalto, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro.

- NOMEAR MAGALI DE FÁTIMA EVANGELISTA, matrícula nº 61.672-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 113 Norte, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro.

- NOMEAR LUCIENE ALVES CARLOS, matrícula nº 67.540-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Planaltina.

- EXONERAR BENEDITA XIMENA DE MENEZES, matrícula nº 49.392-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Planaltina.

- Tornar sem efeito o decreto datado de 18 de abril de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 76, de 19 de abril de 1996, que exonerou CÉLIA MARIA PINTO DO NASCIMENTO, matrícula nº 66.043-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04 do Guarará, a contar de 06.04.96.

- NOMEAR BETTINELLI PEREZ FARIA, matrícula nº 65.194-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 08 de Taguatinga.

- EXONERAR, a pedido, BETTINELLI PEREZ FARIA, matrícula nº 65.194-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 09 de Taguatinga, a contar de 05.06.96.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão, inerentes à **Divisão de Ensino Especial**, alusivos ao Departamento de Pedagogia:

- NEILA MARIA MELO CAMPOS, matrícula nº 95.693-7, Chefe da Seção de Diagnóstico e Atendimento Psicopedagógico e Social, DFG-08.
- ANTONIETA DE FÁTIMA ISAAC RIBEIRO, matrícula nº 47.345-6, Chefe da Seção de Apoio à Aprendizagem do Deficiente Mental, DFG-08.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem os Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão de Regional de Ensino de Sobradinho**:

- WILMA PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 75.197-9, Chefe da Seção de Apoio Escolar, DFG-07.
- MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZERRA, matrícula nº 77.256-9, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Rural Olhos D'água, DFG-01.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem os Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão de Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro**:

- CATHARINA AMOROSO GONZAGA DE LACERDA ABREU, matrícula nº 44.514-2, Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Estudos Supletivo Asa Sul, DFG-06.
- MARIA VALDEREZ MORAES TEIXEIRA, matrícula nº 74.301-1, Diretor do Jardim de Infância 308 Sul, DFG-06.
- MÔNICA CRISTINA RODRIGUES SERRA, matrícula nº 56.352-8, Vice-Diretor do Jardim de Infância 308 Sul, DFG-04.
- CLÁUDIA SANTOS DE LIMA, matrícula nº 68.150-4, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Normal de Brasília, DFG-06.
- ERASMO DE JESUS GOMES DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 47.138-0, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 05 do Cruzeiro, DFG-02.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino de Samambaia**:

- ILZA CARLOS GODOI DE OLIVEIRA, matrícula nº 48.322-2, Assistente da Escola Classe 431, DFA-03.
- ELIETE GOMES LIMA, matrícula nº 20.714-4, Assistente da Escola Classe 412, DFA-03.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino do Gama**:

- MARIA VIVIANE PAIVA SALAZAR, matrícula nº 47.390-1, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 115 do Recanto das Emas, DFA-04.
- SERVULA MARIA DE MOURA SILVA, matrícula nº 75.314-9, Assistente do Programa Creche e Educação Pré-Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e Adolescente do Gama, DFA-04.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro**:

- EVANDRO SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 43.708-5, Chefe de Secretaria Escolar do Jardim de Infância 314 Sul, DFG-02.
- RAIMUNDA GONZAGA DE ARAÚJO MENDES, matrícula nº 72.060-7, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 08 do Cruzeiro, DFG-02.
- VENÚZIO BRITO DAMASCENO, matrícula nº 20.285-1, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 115 Norte, DFG-02.
- LÚCIA NUNES GOULART, matrícula nº 79.626-3, Assistente do Centro Educacional do Lago, DFA-06.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem os Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino de Planaltina**:

- DIONE SALGADO RIBEIRO, matrícula nº 94.334-7, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01, DFA-04.
- MARTA LÚCIA BARTH, matrícula nº 23.245-9, Vice-Diretor da Escola Classe Cerâmicas Reunidas Dom Bosco, DFG-04.
- FERNANDA CRISTINA SANTOS BUARQUE BANDEIRA, matrícula nº 41.680-0, Diretor da Escola Rural Artemisia, DFG-04.
- ROSEMERE SOARES SETTE, matrícula nº 45.559-8, Diretor do Centro de 1º Grau 12, DFG-08.
- DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 47.113-5, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 12, DFG-06.
- DAGUIMAR SABINO CARDOSO, matrícula nº 25.465-7, Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 12, DFG-04.
- JOSÉ MUNDIM JUNIOR, matrícula nº 24.631-X, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 12, DFA-04.
- LUIS CLAUDIO TORRES CAMELO, matrícula nº 24.735-9, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 12, DFA-04.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino de Samambaia**:

- ROSILENE RODRIGUES FONSECA, matrícula nº 43.918-5, Assistente da Escola Classe 412, DFA-03.
- MARGARETE COSTA DO NASCIMENTO, matrícula nº 23.451-6, Assistente da Escola Classe 431, DFA-03.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão,

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti

R\$ 22,93

Remessa
via Correios

R\$ 46,90

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão de Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro:**

- MARIA VALDEREZ MORAES TEIXEIRA, matrícula nº 74.301-1, Vice-Diretor do Jardim de Infância 308 Sul, DFG-04.
- ROSÂNGELA MÁRCIA DE ALMEIDA, matrícula nº 67.628-4, Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Estudos Supletivos Asa Sul, DFG-06, a contar de 01.07.96.
- JOSÉ CARLOS DA SILVA, matrícula nº 79.354-X, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 05 do Cruzeiro, DFG-02, a contar de 01.07.96.
- JANE GONÇALVES DE LIMA, matrícula nº 77.390-5, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Normal de Brasília, DFG-06, a contar de 03.06.96.
- VALÉRIA VITORINO COSTA, matrícula nº 26.576-4, Assistente do Centro Interescolar de Línguas, DFA-06.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão de Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro:**

- GILSON PEREIRA COQUEIRO, matrícula nº 22.994-6, Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Lago Norte, DFG-04.
- MARISA FERNANDES DE SOUZA CÂNDIDO, matrícula nº 53.656-3, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 206 Sul, DFG-02, a contar de 03.06.96.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito o Decreto datado de 02 de janeiro de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 04, de 05 de janeiro de 1996, que EXONEROU MAGDA VIEIRA MUNIZ, matrícula nº 96.282-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino Especial do Guará.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, EDILEUSA ALVES DE MELO, matrícula nº 45.785-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Maria do Rosário Gondim da Silva, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia.

NOMEAR JOSELINA AUGUSTO DE SANTANA, matrícula nº 63.642-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 01 de Planaltina.

NOMEAR GILDENOR LOPES DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 24.618-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 07 do Gama.

Retificar o Decreto datado de 23 de maio de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 100, de 24 de maio de 1996, que NOMEOU MANOEL FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 47.578-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro Educacional do Lago Norte, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, conforme se segue:

ONDE SE LÊ: Centro Educacional do Lago Norte, LEIA-SE: Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Lago Norte.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR DIONE MENDES ALENCAR VARELA, matrícula nº 62.518-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 04 de Sobradinho, a contar de 05.01.96.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, IVANI EUSTÁQUIA DOS SANTOS, matrícula nº 90.885-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Albert Sabin, da Divisão Regional de Ensino do Gama, a contar de 31.08.95.

EXONERAR MARLY MARIA ZEFERINO, matrícula nº 65.453-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 52 de Ceilândia.

NOMEAR ROSÂNGELA ALVES PEREIRA, matrícula nº 46.386-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 52 de Ceilândia.

Tornar sem efeito o Decreto datado de 02 de abril de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 65, de 03 de abril de 1996, que EXONEROU IÊDA MARIA ADJUTO ULHOA VELOSO, matrícula nº 98.728-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 305 Sul, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, a contar de 05.01.96.

NOMEAR VERA LÚCIA MOREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Apoio à Aprendizagem do Deficiente Sensorial, da Divisão de Ensino Especial, do Departamento de Pedagogia.

NOMEAR MARIZE QUEIROZ PACHECO REIS, matrícula nº 53.922-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 30 de Taguatinga.

NOMEAR LENIR SILVA SOARES, matrícula nº 24.884-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Controle de Pagamento da Seção de Registro Financeiro, da Divisão de Pessoal, do Departamento Geral de Administração.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro:**

- ANAELI DA COSTA VELOSO DO NASCIMENTO, matrícula nº 53.633-4, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 115 Norte, DFG-02.
- DOURACI ROCHA CÔE, matrícula nº 44.407-3, Chefe de Secretaria Escolar do Jardim de Infância 314 Sul, DFG-02, a contar de 31.05.96.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ANA MARIA CABRAL BOUTY, matrícula nº 56.036-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Santa Maria, da Divisão Regional de Ensino do Gama, a contar de 03.07.96.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA JOSÉ DE MORAIS SOUZA, matrícula nº 94.163-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor do Jardim de Infância 21 de Abril, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, a contar de 03.07.96.

EXONERAR, a pedido, LUCIMAR DE FARIA PINHEIRO, matrícula nº 65.896-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Geografia, OSPB e História, da Divisão de Ensino Fundamental, do Departamento de Pedagogia, a contar de 01.07.96.

EXONERAR, a pedido, ANNA ROSA BARROSO LACOMBE, matrícula nº 97.889-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Geral de Administração, a contar de 01.07.96.

EXONERAR, a pedido, CHASE STANLEY DOS ANJOS MAGALHÃES, matrícula nº 25.162-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Brazlândia, a contar de 10.06.96.

EXONERAR JOSÉ GIVALDO BEZERRA, matrícula nº 71.344-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Serviço, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, a contar de 10.06.96.

EXONERAR, a pedido, LÍDIA RIBEIRO LUTZER, matrícula nº 49.834-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente da Escola Classe 11 de Planaltina.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino do Gama:**

- FABIANA PEREIRA CAPISTRANO, matrícula nº 61.994-9, Assistente, DFA-09.
- FÁTIMA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 60.763-0, Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica, DFG-07.

FRANCISCA ELIANEIDE ALVES DE SANTANA, matrícula nº 62.472-1, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 306 do Recanto das Emas, DFG-08.

ANGÉLICA FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula nº 48.138-6, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 306 do Recanto das Emas, DFG-06.

ACÁCIA CRISPIM MOURA, matrícula nº 46.459-7, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 306 do Recanto das Emas, DFA-04.

ALEXANDRE PIRES BARBOSA, matrícula nº 25.542-4, Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 306 do Recanto das Emas, DFG-04.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito o Decreto datado de 23 de maio de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 100, de 24 de maio de 1996, que EXONEROU, a pedido, MARIA DAS GRAÇAS LOPES BARBOSA, matrícula nº 98.922-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Pessoal, do Departamento Geral de Administração.

EXONERAR, a pedido, CRISTIANI CALZÁ BOCAYUVA, matrícula nº 67.183-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Rural Artemisia, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EVANDRO SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 43.708-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 08 do Cruzeiro, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro.

DESIGNAR LUÍS HENRIQUE MAIA LIMA, matrícula nº 28.233-2, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Contabilidade, da Divisão de Orçamento e Contabilidade, do Departamento Geral de Administração, até que seja nomeado o titular.

NOMEAR URÂNIA LUCAS DE MOURA FEITOSA, matrícula nº 49.326-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Assis Chateaubriand, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina.

NOMEAR DANIEL JOSÉ LÁSARA, matrícula nº 41.498-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe Candangolândia, da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante.

EXONERAR, a pedido, ROSILENE ROSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 63.519-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe Candangolândia, da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, a contar de 17.06.96.

EXONERAR, a pedido, ELISA MARIA VIEIRA, matrícula nº 23.108-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Controle de Pagamento, da Seção de Registro Financeiro, da Divisão de Pessoal, do Departamento Geral de Administração, a contar de 06.05.96.

EXONERAR, a pedido, DEMETRIUS LOPES DA SILVA, matrícula nº 27.090-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Assis Chateaubriand, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão, inerentes à **Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Geral de Administração:**

JOÃO CARMO ATHAIDE MANGABEIRA, matrícula nº 45.950-X, Chefe da Seção de Recrutamento e Seleção, DFG-08.

DIRCE MESQUITA COSTA, matrícula nº 23.343-9, Chefe do Setor de Apoio à Seleção, DFG-07.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem os Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino de Brazlândia:**

ROGÉRIO OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 65.375-6, Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Serviços, DFG-07.

ELIAS JACÓ PEREIRA, matrícula nº 25.364-2, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01, DFA-04.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem os Cargos em Comissão, inerentes à **Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Geral de Administração:**

LÍGIA TEREZINHA GONÇALVES, matrícula nº 23.804-X, Assistente, DFA-09.

JOÃO CARMO ATHAIDE MANGABEIRA, matrícula nº 45.950-X, Chefe do Setor de Apoio à Seleção, DFG-07.

- TÂNIA LOURENÇO MARINHO, matrícula nº 45.764-7, Chefe da Seção de Recrutamento e Seleção, DFG-08.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
EXONERAR os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão de Regional de Ensino do Gama**:

- FÁTIMA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 60.763-0, Assistente, DFA-09.
- ANGÉLICA FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula nº 48.138-6, Assistente do Centro Educacional 03, DFA-06.
- FRANCISCA ELIANEIDE ALVES DE SANTANA, matrícula nº 62.472-1, Assistente do Centro Educacional 03, DFA-06.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão de Regional de Ensino do Sobradinho**:

- MARIA DAS GRAÇAS SILVA DO LAGO, matrícula nº 98.929-0, Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 03, DFG-04.
- LARDI MAGALHÃES, matrícula nº 55.098-1, Chefe da Seção de Apoio Escolar, DFG-07, a contar de 01.07.96.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- Retificar o Decreto datado de 09 de maio de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 90, de 10 de maio de 1996, que NOMEOU IONÉDA BANDEIRA MARINHO OLIVEIRA, matrícula nº 20.104-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Anísio Teixeira, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, conforme se segue:

ONDE SE LÊ: Símbolo DFA-04, LEIA-SE: Símbolo DFA-06.
- NOMEAR DALTON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 43.358-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 56 de Ceilândia.
- NOMEAR TÂNIA GONZAGA GUIMARÃES, matrícula nº 55.368-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Apoio à Aprendizagem do Deficiente Visual, da Divisão de Ensino Especial, do Departamento de Pedagogia.
- EXONERAR, a pedido, PAULO VENÂNCIO DE LIMA, matrícula nº 96.499-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 03 de Taguatinga, a contar de 20.06.96.
- EXONERAR, a pedido, JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, matrícula nº 68.613-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 56 de Ceilândia.
- EXONERAR, a pedido, ANADY RODRIGUES DE QUEIROZ, matrícula nº 50.057-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro de Estudos Supletivos da Asa Sul, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro**:

- EDILEUSA ALVES DE MELO, matrícula nº 45.785-X, Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Lago Norte, DFG-04.
- RENATA CANEDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 28.906-X, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 206 Sul, DFG-02.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão de Regional de Ensino de Taguatinga**:

- ANITA AYRES DA FONSECA, matrícula nº 44.037-X, Diretor do Programa Creche e Educação Pré-Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Walter José de Moura, DFG-06, a contar de 09.06.96.
- NORMA SUELI GOMES DE MATTOS, matrícula nº 59.575-6, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Normal, DFG-06, a contar de 24.05.96.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA JOSÉ ROLA TELES, matrícula nº 92.938-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 01 do Guará, a contar de 19.06.96.
- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, NACLE MOURÃO, matrícula nº 85.690-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 05 de Taguatinga, a contar de 19.06.96.
- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA DO SOCORRO MARQUES, matrícula nº 78.358-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 47 de Taguatinga, a contar de 19.06.96.
- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ALOÍSIO ALVES PIRES, matrícula nº 97.663-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, a contar de 19.06.96.
- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ISAUARA MARIA MELO DA SILVA, matrícula nº 92.812-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Juscelino Kubitschek, da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, a contar de 19.06.96.
- Tornar sem efeito o Decreto datado de 02 de abril de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 65, de 03 de abril de 1996, que NOMEOU CINOBE MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, matrícula nº 74.338-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 40 de Ceilândia.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- Tornar sem efeito, o Decreto de 10 de junho de 1996, publicado no DODF nº 111, de 11 de junho de 1996, que nomeou SUELEN MARIA LEITÃO SANTIAGO, matrícula nº 23.114-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral, por motivo de desistência da interessada em assumir a função.
- EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DENIO GOMES DE LIMA, matrícula nº 47.943-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo do Gabinete.
- NOMEAR DENIO GOMES DE LIMA, matrícula nº 47.943-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02 de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral.
DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, CELINE MARIA CAMARA PESSOA, matrícula nº 120.540-4, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI, (Enfermeiro), do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Instalação da Divisão de Engenharia e Arquitetura do Departamento de Engenharia e Transportes da Administração Central, Símbolo DFG-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito, o Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 86 de 06 de maio de 1996, que nomeou JAILTON FERNANDES DE MEDEIROS, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Odontologia, da Seção de Medicina Integrada, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no § 6º do artigo 13 da Lei 8.112/90.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, WELITON JOSÉ VIEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula nº 115.532-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Patrimônio e Material, da Divisão de Administração Geral, da Administração Central, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, WELITON JOSÉ VIEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula nº 115.532-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Núcleo de Planejamento, da Administração Central, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, ANTÔNIO AUGUSTO ALVES DE SOUSA, Agente Administrativo, NM-29, matrícula nº 122.962-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde nº 11, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, HENRIQUE CESAR DE ALMEIDA MAIA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão III (Médico-Cardiologia), matrícula nº 133.727-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Cardiologia, da Divisão de Recursos Médicos-Assistenciais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 07.06.96.

Nomear, MIRIAM TEREZA MACHADO DOS SANTOS, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão IV (Médico-Cardiologia), matrícula nº 127.771-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Cardiologia, da Divisão de Recursos Médicos-Assistenciais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, MARIA SALETE VERAS UESSUGUE, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula nº 109.832-2, do Cargo em Comissão de Encarregada de Internação e Altas, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, LUCIA DE FATIMA MORAIS, Agente Administrativo, NM-29, matrícula nº 123.992-9, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Internação e Altas, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, JOSÉ DE OLIVEIRA SOARES, Assistente Intermediário de Saúde I, Classe Única, Padrão XX (Aux.Op.Serv.Div.-Lavanderia), matrícula nº 113.668-8, do Cargo em Comissão de Encarregado de Lavanderia e Costuraria do Núcleo de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, do Hospital de Apoio de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, JORGE LUIZ GOMES DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde I, Classe Única, Padrão XII (Aux.Op.Serv.Div.-Lavanderia), matrícula nº 132.147-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Lavanderia e Costuraria, do Núcleo de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, do Hospital de Apoio de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, JAIRO FLAUSINO AMOR, Agente Administrativo, N4-29, matrícula nº 125.064-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Patrimônio, da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, MARIA APARECIDA DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão III (Agente Administrativo), matrícula nº 133.717-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Patrimônio, da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, RINALDO DE SOUZA NEVES, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão II (Enfermeiro), matrícula nº 123.702-1, do Cargo em Comissão de Encarregado de Necrotério e Capela, do Núcleo de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, do Hospital de Apoio de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 31/05/96.

Nomear, VALDENI ROQUE DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão III (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 134.144-8, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Necrotério e Capela, do Núcleo de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, do Hospital de Apoio de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, HELCIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão V (Psicólogo), matrícula nº 121.578-7, do Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Recursos Humanos, do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 11/06/96.

Exonerar, a pedido, ROSANA MARIA BREVES DE PAIVA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Farmaceutico Bioq. Laboratório), matrícula nº 129.841-1, do Cargo em Comissão de Encarregada de Medicamentos, da Farmácia Central, do Departamento de Recursos Materiais, da Administração Central, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 10/04/96.

Exonerar, a pedido, MARIA ALICE PINTO FERREIRA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão II (Médico-Pediatria), matrícula nº 118.276-5, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde nº 10, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/06/96.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro Cargo, MARIA DA GRAÇA CAMARGO NEVES, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Enfermeiro), matrícula nº 135.258-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem, do Centro de Saúde nº 10, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, MARIA DA GRAÇA CAMARGO NEVES, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Enfermeiro), matrícula nº 135.258-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde nº 10, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, PETRUSA DAMACENO DE BRITO, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Enfermeiro), matrícula nº 135.123-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem, do Centro de Saúde nº 10, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, HAROLDO AQUINO MARANHÃO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula nº 112.491-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Informação, da Divisão de Documentação e Informação, do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, FRANCISCO DAS CHAGAS PEDREIRA DO ESPIRITO SANTO, matrícula nº 300.430-9, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Documentação e Informação, do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, FRANCISCO DAS CHAGAS PEDREIRA DO ESPIRITO SANTO, matrícula nº 300.430-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recursos Humanos, do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, TERESA PAULA VIEIRA ARDUINI, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Odontólogo), matrícula nº 132.009-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Odontologia, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 07.06.96.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, MARIA SANTANA DINIZ, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula nº 109.678-8, do Cargo em Comissão de Secretária do Núcleo Normativo de Farmácia, do Departamento de Recursos Médico-Assistenciais, da Administração Central, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 29.03.96

Nomear, RAIMUNDA OLIVEIRA DO AMARAL, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão III (Agente Administrativo), matrícula nº 133.899-4, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Núcleo Normativo de Farmácia, do Departamento de Recursos Médicos Assistenciais, da Administração Central, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, DONATO XAVIER DURÃO, Assistente Intermediário de Saúde de II, 1ª Classe, Padrão VI (Técnico em Radiologia), matrícula nº 122.799-8, do Cargo em Comissão de Encarregado do Plantão Administrativo, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, NELCY HIGINO DANTAS, matrícula nº 300.216-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada do Plantão Administrativo, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, FRANCISLAINE CAETANO BARROS, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Execução de Contratos e Convênios, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, ANTÔNIA DA MOTA E SILVA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão II (Enfermeiro), matrícula nº 123.482-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência, do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-6, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, MARIA SANTANA DINIZ, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula nº 109.678-8, do Cargo em Comissão de Secretária do Núcleo Normativo de Farmácia, do Departamento de Recursos Médico-Assistenciais, da Administração Central, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 29/03/96

Nomear, RAIMUNDA OLIVEIRA DO AMARAL, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão III (Agente Administrativo), matrícula nº 133.899-4, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Núcleo Normativo de Farmácia, do Departamento de Recursos Médico-Assistenciais, da Administração Central, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, JULIA ABREU OLIVEIRA NETA, Assistente Intermediário de Saúde I, Classe Única, Padrão XIX (Aux.Op.Serv.Div. Enfermagem), matrícula nº 120.806-3, do Cargo em Comissão de Secretária do Laboratório Regional de Ceilândia, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, JULIA ABREU OLIVEIRA NETA, Assistente Intermediário de Saúde I, Classe Única, Padrão XIX (Aux.Op.Serv.Div. Enfermagem), matrícula nº 120.806-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência, do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, ROSANA DE PAULA GUIMARÃES TOLENTINO, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Assistente Social), matrícula nº 131.890-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Assistência Social, da Divisão de Recursos Médicos Assistenciais, do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, ROSANA DE PAULA GUIMARÃES TOLENTINO, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Assistente Social), matrícula nº 131.890-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Emergência, do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, ROSARIA MARIA F. P. DE S. SANTANA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII (Enfermeiro), matrícula nº 126.213-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem, do Centro de Saúde nº 04, da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 27.05.96.

Nomear, ROSARIA MARIA F. P. DE S. SANTANA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII (Enfermeiro), matrícula nº 126.213-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde nº 04, da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, CARMEN LUCY CARNEIRO SILVA MACEDO, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão IV. (Enfermeiro), matrícula nº 132.535-3, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médicos-Assistenciais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, MARIA TILZA DA COSTA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Enfermeiro), matrícula nº 129.828-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médicos-Assistenciais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, CELIA AKIKO HASIMOTO NOGUEIRA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII (Enfermeiro), matrícula nº 124.511-2, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Berçário, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médicos-Assistenciais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, DIONISIA DA SILVA FERREIRA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Enfermeiro), matrícula nº 129.460-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Berçário, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médicos-Assistenciais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, SUELY DE OLIVEIRA MENDES, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Médico-Pediatria), matrícula nº 119.578-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Regional de Pediatria, da Divisão de Recursos Médicos-Assistenciais, do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, MARIA MENEZES DE SOUSA, matrícula nº 133.461-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem, do Centro de Saúde nº 09, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, ESTER DE ARAÚJO NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem, do Centro de Saúde nº 09, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, FERNANDO LIMA GUILHERME, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão III (Agente Administrativo), matrícula nº 134.421-8, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Faturamento e Estatística, da Divisão de Administração Geral, do Hospital de Apoio de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, MARIA LUCICLEIDE SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula nº 110.720-8, do Cargo em Comissão de Secretária do Núcleo de Imprensa, da Administração Central, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, JOÃO LEITE DA SILVA FILHO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão II (Agente Administrativo), matrícula nº 121.688-1, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário do Núcleo de Imprensa, da Administração Central, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, CARLA CARLOS DOS SANTOS, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Farmacêutico Bioq.Farmácia), matrícula nº 135.647-0, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Medicamentos, da Farmácia Central, da Administração Central, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EXONERAR ANA MARIA DA COSTA CARVALHO, matrícula nº 45.366-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

NOMEAR ANDRÉ LUIZ RODRIGUES, matrícula nº 47.536-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

EXONERAR a pedido, RUBEN SEVERO ALVES, matrícula nº 45.579-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, a partir de 17 de junho de 1996;

NOMEAR ANA MARIA DA COSTA CARVALHO, matrícula nº 45.366-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

MANDAR CESSAR os efeitos do Decreto de 15 de maio de 1996, publicado no DODF nº 94, de 16 de maio de 1996, que designou RONALDO DA COSTA, matrícula nº 24.648-4, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR REGINA MARIA DE PAIVA BARROS, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 28.726-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral.

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR MANOEL ASSUNÇÃO DE BRITO, matrícula nº 45.780-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Gerência de Estudo e Apoio ao Planejamento Regional, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXONERAR JEOVÁ DE LIMA SIMÕES, Matrícula nº 44.949-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXONERAR JOSÉ CRUZ DE LIMA, matrícula nº 46.971-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete;

EXONERAR GILMA RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 47.550-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria de Comunicação Social;

NOMEAR GILMA RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 47.550-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete;

NOMEAR ANDRÉ LUIZ CORREIA PEREIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria de Comunicação Social;

EXONERAR por ter sido nomeada para outro cargo, VALÉRIA MAIA GOMES LYRA, matrícula nº 45.390-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Planejamento, a partir de 25 de junho de 1996;

NOMEAR TEREZA CRISTINA MAURY, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Planejamento;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXONERAR, a pedido, MANOEL VITOR NETO, matrícula nº 44.397-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete, a partir de 01 de julho de 1996;

NOMEAR CHAPRE CHILANDO ANDRADE GUIMARÃES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

EXONERAR JAILSON GUEDES FERREIRA, matrícula nº 48.180-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

NOMEAR MARIA HELENA COSTA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

EXONERAR JORDÂNIA MARIA MAEDA, matrícula nº 43.882-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR MARIA DORALICE SILVA NETO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral;

EXONERAR MARIA NEIDE BATISTA OLIVEIRA, matrícula nº 42.413-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR KARLA PATRÍCIA GRIPPE, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EXONERAR ADRIANO FORTALEZA BRANDES, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 42.537-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização;

NOMEAR LUCIANA DUTRA DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 42.327-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXONERAR, a pedido, ANA VALÉRIA BARROS MATIAS, Fiscal de Obras, matrícula nº 41.294-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Aprovação de Projetos, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, a partir de 19 de junho de 1996;

NOMEAR HOSANA ROSA VIDAL, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Aprovação de Projetos, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXONERAR, a pedido, ERNESTO MENON, matrícula nº 46.614-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, a partir de 01 de julho de 1996;

NOMEAR SABINO DE ARAÚJO, Matrícula nº 46.748-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXONERAR por ter sido nomeado para outro cargo, MARÇAL DE ASSIS BRASIL, Arquiteto, matrícula nº 44.457-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento;

NOMEAR MARÇAL DE ASSIS BRASIL, Arquiteto, matrícula nº 44.457-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Planejamento;

EXONERAR por ter sido nomeada para outro cargo, MARIA LOURDES DE MELO COELHO, matrícula nº 44.908-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Planejamento;

NOMEAR MARIA LOURDES DE MELO COELHO, matrícula nº 44.908-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar a servidora SANDRA CRISTINA ANDRADE ALMEIDA, Matrícula Nº 08337-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II do Centro de Desenvolvimento Social de Taguatinga, da Diretoria de Operações;

Nomear a servidora SÔNIA MARIA KHOURI, ASSS, Matrícula Nº 03821-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II do Centro de Desenvolvimento Social de Taguatinga, da Diretoria de Operações;

Exonerar a servidora ÉLIDA DE OLIVEIRA ANDRADE, Matrícula Nº 08322-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete da Diretoria Executiva;

Nomear MÔNICA DE HOLANDA CAVALCANTI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete da Diretoria Executiva;

Nomear MANOEL BASTOS BRABO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Atividades Múltiplas do Centro de Desenvolvimento Social do Guará, da Diretoria de Operações;

Exonerar o servidor ALBERTO MAGNO DE OLIVEIRA, AISS, Matrícula Nº 07501-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turno de Serviço do Centro de Triagem e Observação-CETRO, da Diretoria de Operações;

Nomear o servidor ARGEU JÚLIO BORGES, AISS, Matrícula Nº 07424-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turno de Serviço do Centro de Triagem e Observação-CETRO, da Diretoria de Operações;

Exonerar, por ter sido designado para outro cargo, o servidor JOÃO CORREA DE FARIA NETO, Matrícula Nº 07961-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário III do Centro de Iniciação Profissional Granja das Oliveiras-CIP/GO, da Diretoria de Operações;

Nomear a servidora IVONE BARBOZA FARIAS, ABSS, Matrícula Nº 08019-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário III do Centro de Iniciação Profissional Granja das Oliveiras-CIP/GO, da Diretoria de Operações;

Exonerar o servidor JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS, AISS, Matrícula Nº 07062-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Serviço de Internação Provisória do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações;

Nomear o servidor JOÃO CORREA DE FARIA NETO, Matrícula Nº 07961-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Serviço de Internação Provisória do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações,

DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter sido nomeada para outro Cargo, ORALDA BETÂNIA DINIZ do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Gerente da Gerência de Habitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal;

Exonerar, por ter sido nomeado para outro Cargo, MARCELO AGUIAR DOS SANTOS SÁ do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal;

Nomear MARCELO AGUIAR DOS SANTOS SÁ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Gerente da Gerência de Habitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal;

Exonerar, por ter sido nomeada para outro Cargo, WALDELÚCIA ALVES DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal;

Nomear WALDELÚCIA ALVES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal;

Exonerar, por ter sido nomeada para outro Cargo, EDNETE RODRIGUES BEZERRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Núcleo de Planejamento e Controle da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal;

Nomear EDNETE RODRIGUES BEZERRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal;

Nomear CLÁUDIO VIEIRA COUTINHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente de Projetos da Gerência de Habitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária;

Exonerar, a pedido, ROSANA MARTINS DE CASTRO CHAIB do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Presidência da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;

Nomear ORALDA BETÂNIA DINIZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Presidência da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 08 de julho de 1996, SIDNEY MARIA DE CARVALHO PANIAGO, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 24.755-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em comissão, Símbolo DFG-14, de Diretora do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

II - NOMEAR, VICENTE SÉRGIO FERNANDES, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 26.078-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para o Cargo em comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

III - EXONERAR, a partir de 08 de julho de 1996, VICENTE SÉRGIO FERNANDES, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 26.078-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Legislação e Assuntos da Administração Indireta, da 4ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

IV - NOMEAR, JOSÉ BATISTA DA CRUZ, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 30.456-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para o Cargo em comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Legislação e Assuntos da Administração Indireta, da 4ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - Nomear, MARIA EUGÊNIA DUARTE BRAULIO, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, Matrícula nº 19.421-2 para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessora do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

II - Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, MARIA EUGÊNIA DUARTE BRAULIO, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, Matrícula nº 19.421-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora, da 1ª Subprocuradora, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar HAMILTON MENEZES DE CARVALHO, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Análise e Acompanhamento de Projetos de Micro e Pequenas Empresas, Código DFG 13, do Departamento de Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar MARCEL BURSZTYN, Secretário-Adjunto da Secretaria de Indústria e Comércio, para substituir o Secretário ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, Código CNE 03, da Secretaria de Indústria e Comércio no período de 11 a 24 de julho de 1996, por motivo de Afastamento do País.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar a pedido, EUDAUDO NUNES ALENCAR, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA 11, da Assessoria de Planejamento da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR, matrícula nº 44.278-X, para substituir HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, matrícula nº 44.236-4, Secretário de Obras do Distrito Federal, no período de 15.07.96 a 24.07.96, por motivo do titular estar se deslocando da sede em objeto de serviço.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar, MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES, Diretor Administrativo e Financeiro do DER/DF para exercer, cumulativamente, sem acumular vencimentos, no período de 22 de maio a 20 de junho, a função de Diretor-Geral do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular.

Designar RICARDO MENDANHA LADEIRA, Diretor-Geral do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, para exercer, cumulativamente, sem acumular vencimentos, a função de Coordenador Técnico, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, ZILDA INÊS EVANGELISTA JATOBÁ, matrícula n.º 94.202-2, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, a contar de 27 de maio de 1996.

Nomear o servidor MANOEL DOS SANTOS, matrícula n.º 90.663-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, a contar de 27 de maio de 1996.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro Cargo, o servidor AGNALDO MORATO, matrícula n.º 30.687-8, do Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a contar de 11 de junho de 1996.

Tomar sem efeito a exoneração do servidor EVALDO BRAZ DE OLIVEIRA, matrícula n.º 40.039-4, publicada no DODF n.º 100, de 24 de maio de 1996, página 4238, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Desenho Técnico, Símbolo DFG-05, da Divisão de Estudos Técnicos do Departamento do Sistema Viário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Exonerar, REUEL EBENEZER DE ALMEIDA do Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Informática, da Coordenação de Informações Técnicas, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, a contar de 28 de junho de 1996.

Nomear, MARIA ANGÉLICA BORGES SANTANA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Informática, da Coordenação de Informações Técnicas do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, a contar de 28 de junho de 1996.

Exonerar, CARLOS BERNO JÚNIOR, do Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização e Vistoria, da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Nomear, PEDRO HENRIQUE BARBOSA DE ALENCASTRO, matrícula n.º 50.754-7, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização e Vistoria, da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR ROSA MARIA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 47.441-X, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Assessoria de Informação, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, a partir de 01.07.96.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - Exonerar, por ter sido nomeado para outro Cargo, PEDRO MARQUES VERAS, matrícula nº 22.798-6,

do Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Serviço de Arquivo do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, a contar de 24.06.96.

II - Nomear PAULO SÉRGIO MOREIRA MONTEIRO, matrícula nº 42.922-8, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Serviço de Arquivo do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Dispensar DOMERINA MACHADO DE OLIVEIRA da função de Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Designar ANTÔNIO GERALDO GUEDES DE MAGELA MOURA para exercer a função de Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Dispensar LUMAR GOTTI da função de Membro Efetivo da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, na qualidade de representante do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Designar EMANUEL BRAZ MARTINS SANTOS para exercer a função de Membro Efetivo da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, na qualidade de representante do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Dispensar ARLENE MARIA GONÇALVES DE RESENDE da função de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, na qualidade de representante do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Designar ROBERTO SEARA MACHADO POJO REGO para exercer a função de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, na qualidade de representante do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Reconduzir, ADRIANA ALVES PRADO, para exercer a função de Membro Efetivo da Junta de Controle do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, na qualidade de representante da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Dispensar ALZIRA ALVES SANTANA, representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, da função de Membro Efetivo do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal.

Dispensar JUAREZ SANTANA DE ARAÚJO, representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, da função de Membro Efetivo da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

Designar MANOEL CABRAL, representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal.

Designar JOSÉ ÁLVARES DA COSTA, representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para exercer a função de Membro Efetivo da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ELTON CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 43.710-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Expedição de Material, da Divisão de Material, do Departamento Geral de Administração.

- EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANTÔNIO JOÃO DO BONFIM, matrícula nº 51.693-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Supervisão de Material, da Divisão de Material, do Departamento Geral de Administração.

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, EDMÉIA PORTO FERREIRA, matrícula nº 46.512-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Rural Olhos D'água, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho.

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NEIDE RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula nº 41.831-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 30 de Taguatinga.

- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, RUBERVAL SOUZA DE ARAÚJO, matrícula nº 53.612-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Almoxarifado Central, da Divisão de Material, do Departamento Geral de Administração, a contar de 10.06.96.

- EXONERAR, a pedido, ERASMO DE JESUS GOMES DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 47.138-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 03 do Paranoá, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, a contar de 01.07.96.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ORLEY TEIXEIRA, matrícula nº 19.413-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente de Câmara do Conselho de Educação do Distrito Federal, a contar de 25.06.96.

NOMEAR MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 75.465-x, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente de Câmara do Conselho de Educação do Distrito Federal.
DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Planaltina:

- JOSÉ MUNDIM JUNIOR, matrícula nº 24.631-X, Assistente da Escola Classe 12, DFA-03.

- DAGUIMAR SABINO CARDOSO, matrícula nº 25.465-7, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 12, DFG-02.

- DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 47.113-5, Vice-Diretor da Escola Classe 12, DFG-04.

- ROSEMERE SOARES SETTE, matrícula nº 45.559-8, Diretor da Escola Classe 12, DFG-06.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- NOMEAR EDMÉIA PORTO FERREIRA, matrícula nº 46.512-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 03 de Sobradinho.

- NOMEAR NEIDE RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula nº 41.831-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 30 de Taguatinga.

- NOMEAR ANTONIO JOÃO DO BONFIM, matrícula nº 51.693-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Almoxarifado Central, da Divisão de Material, do Departamento Geral de Administração.

- NOMEAR ELTON CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 43.710-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Supervisão de Material, da Divisão de Material, do Departamento Geral de Administração.

- NOMEAR SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVARENGA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Expedição de Material, da Divisão de Material, do Departamento Geral de Administração.

- NOMEAR CÂNDIDA CÉLIA CAMPOS FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 60.893-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 06 do Guará.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem os Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão de Regional de Ensino de Taguatinga:

- MARIFLOR MAIA BEZERRA DE JESUS, matrícula nº 44.715-3, Diretor do Programa Creche e Educação Pré-Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Walter José de Moura, DFG-06.

- GHISLAINE MARIA DE ANDRADE, matrícula nº 76.541-4, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Normal, DFG-06.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar por ter sido nomeado para outro cargo, ANDRÉ LUIZ RODRIGUES, matrícula nº 47.536-X, do Cargo em Comissão Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Geração de Eventos do Departamento de Captação e Geração de Eventos da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, LUIZ ANTONIO TERAMUSSI, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico-Sanitarista), matrícula nº 115.917-8, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde nº 08, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 11.06.96.

Nomear, LUIZ ANTONIO TERAMUSSI, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde nº 08, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, WILSON RODRIGUES CORTES, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 114.750-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Informação, da Divisão de Documentação e Informação, do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, WILSON RODRIGUES CORTES, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 114.750-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Documentação e Informação, do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, o Agente de Polícia COSME JORGE SANTANA, matrícula nº 12.627-6, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Conservação e Reparos, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 30.05.96.

Nomear o Perito Criminal ADÃO JESUS GONDIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.117-9, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Conservação e Reparos, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, CELIO RODRIGUES PEREIRA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico-Cirurgia Pediátrica), matrícula nº 104.352-8, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Cirurgia Pediátrica, da Divisão de Recursos Médicos, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 05.06.96.

Nomear, CELIO RODRIGUES PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Cirurgia Pediátrica, da Divisão de Recursos Médicos, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, JONAS TRINDADE PIRES, matrícula nº 131.665-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Informática, do Centro de Saúde nº 03, da Coordenação Regional de Saúde de Sobradinho, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 07.06.96.

Exonerar, a pedido, ERLI HELENA ISIDORO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII (Enfermeiro), matrícula nº 125.834-6, do Cargo em Comissão de Assistente da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Assistenciais, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-04,

do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, CARLOS ROBERTO DAS CHAGAS OLIVEIRA, Aux.Op.Serv.Div.- Limpeza e Conservação, NM-16, matrícula nº 127.677-8, do Cargo em Comissão de Encargado do Laboratório de Audiovisual, da Divisão de Recursos Audiovisuais e Documentação Científica, do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, MARILZA DOS SANTOS TAVARES, Assistente Intermediário de Saúde II, 2ª Classe, Padrão II (Agente Administrativo), matrícula nº 129.465-2, do Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Material, do Departamento de Recursos Materiais, da Administração Central, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 12.06.96.

Nomear, FREDERIC LOUIS CHARLES STEENHOUWER, Assistente Superior de Saúde 2ª Classe, Padrão II (Médico-Clínica Médica-Queimados), matrícula nº 128.270-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Queimados, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, ROSA MARIA GLORIA DIAS, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI (Agente Administrativo), matrícula nº 125.077-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Protocolo e Documentação Administrativa, da Divisão de Documentação e Informação, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 29.05.96.

Nomear, JUSSARA ROSA VIEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão III (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 120.024-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência, do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, AUREA ISABEL SILVA TORRES, Assistente Intermediário de Saúde II 1ª Classe, Padrão V (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 127.050-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência, do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, ENEAS FRANCISCO DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula nº 113.486-8, do Cargo em Comissão de Encarregado do Almoxarifado e Patrimônio, do Departamento de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 18.06.96.

Nomear, ENEAS FRANCISCO DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Almoxarifado e Patrimônio, do Departamento de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 10 de julho de 1996

PROCESSO Nº: 082.005.780/96, INTERESSADO : JESIEL CRISÓSTOMO DOS SANTOS E OUTROS, ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

DESPACHO: AUTORIZO, nos termos do §1º, artigo 1º, do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, no período de 12 de julho a 03 de agosto do corrente ano, dos servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal **JESIEL CRISÓSTOMO DOS SANTOS**, matrícula nº 26.335-4, Professor MG2V, referência 01B, **ERCI ALVES DUTRA**, matrícula nº 64.924-4, professora MG1Q-GT2, referência 11E, **MARILENE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 23.747-7, professora MG3Q, referência 09F e **SHIRLEI LINS CONCEIÇÃO**, matrícula nº 64.199-5, professora MG1Q-GT3, referência 11F, para participarem do VIII Congresso Internacional de Educação Matemática - ICME-8 e do Encontro História e Educação Matemática - HME, a serem realizados, respectivamente, em Sevilha - Espanha, e Braga - Portugal, bem como dos servidores **NÚBIA ALVES PEREIRA**, matrícula nº 61.880-2, professora MG2Q-GT3, referência 13F e **SIVANILDES FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 65.456-6, professora MG2Q-GT3, referência 10F, também do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para participarem apenas do VIII Congresso Internacional de Educação Matemática - ICME-8, em Sevilha, Espanha, com dispensa de ponto no período de 12 a 22 de julho do corrente ano, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas.

PROCESSO Nº :061.027.788/95, INTERESSADO: Maria Amélia Fonseca Lunes, ASSUNTO: Afastamento do País.

DESPACHO: TORNO SEM EFEITO, nos termos do § 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a autorização para afastamento do País com dispensa de ponto, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 1996, referente à servidora Maria Amélia Fonseca Lunes, Assistente Superior de Saúde-Médica de Anatomia Patológica, matrícula nº110.288-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, por não ter participado do "XX CONGRESSO LATINO AMERICANO DE PATOLOGIA", realizado em Santiago do Chile, no período de 25 de setembro à 01 de outubro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIAS DE 10 DE JULHO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 08 de fevereiro de 1996, resolve:

EXONERAR o CAPITÃO QOPM ALAIR GARCIA JÚNIOR, Matrícula 48.814/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 08 de fevereiro de 1996, resolve:

EXONERAR por terem sido promovidos à graduação imediatamente superior, a contar de 01/07/96, o Primeiro Sargento BM ERALDO EMERSON VIEIRA, Mat. 48.231/5 e os Terceiros-Sargentos BM, NEWBERTO CORDEIRO DE SOUZA, Mat. 47.779/6 e ALOISIO ÁLVARO BEZERRA MEDEIROS, Mat. 48.230/7, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, das funções de Assistentes Militares da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR, a contar de 01/07/96, o Subtenente BM ERALDO EMERSON VIEIRA, Mat. 48.231/5 e os Segundos-Sargentos BM, NEWBERTO CORDEIRO DE SOUZA, Mat. 47.779/6 e ALOISIO ÁLVARO BEZERRA MEDEIROS, Mat. 48.230/7, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercerem as funções de Assistentes Militares na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06FEV96, resolve:

NOMEAR o Capitão QOPM ISMAEL AUGUSTO SOARES DE BARCELOS - Mat. 00.466/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Ajudante-de-Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de São Paulo /SP, no período de 15 a 18JUL96, do CAP QOPM ROBERTO CARLOS SHEID NINAUT- Mat. 44.585/1, do 1º SGT QPPMC SIDNEY MENDES TEIXEIRA - Mat. 47.946/2 e do CABO BM JOSÉ ORLANDO RIBEIRO MACEDO - Mat. 46.324/8, que participarão da FENASOFT.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR o servidor ARZ WARD DE OLIVEIRA, MAT. 19.813/7, FISCAL DE POSTURA para substituir o Encarregado da Seção do Terminal Rodoviário pelo fato do mesmo estar substituindo o chefe da seção, e o Chefe da Seção estar substituindo o DIRETOR da Divisão por férias regulamentares.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento da RA.XI, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de novembro de 1994, resolve:

DESIGNAR SEBASTIANA DOS SANTOS, matrícula nº 38.647-2, Auxiliar de Administração Pública, para substituir a Encarregada da Seção Operacional da Divisão Regional de Desportos, Lazer e Turismo, no período de 08.07.96 a 06.08.96, por motivo de férias do titular.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDENS DE SERVIÇO DE 8 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no parágrafo único do artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1993, resolve:

Conceder a servidora JULIANE FORTES, mat.nº 45.527-X, Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, a Indenização de Transportes prevista no Decreto acima mencionado, no período de 04.03.96 à 02.04.96. Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá o servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º § 1º e 2º do Decreto 13.447, de 17.09.91, com a prestação de relatórios mensais dos serviços externos realizados. Caberá a Chefia do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no parágrafo único do artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1993, resolve:

Conceder a servidora JULIANE FORTES, mat.nº 45.527-X, Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, a Indenização de Transportes prevista no Decreto acima mencionado, no período de 17.04.96 à 30.04.96. Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá o servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º § 1º e 2º do De

creto 13.447, de 17.09.91, com a prestação de relatórios mensais dos serviços externos realizados. Caberá a Chefia do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

Conceder a servidora JULIANE FORTES, mat. nº 45.527-X, Diretora da Regional de Obras, a indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado, no período de 26.05.96 à 22.09.96. para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no Artigo 5º§ 1º e 2º do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, modificado pelo Decreto nº 16.956, de 22.11.95, com a prestação de relatórios mensais dos serviços externos realizados. Caberá a Chefia imediata a observância das normas estabelecidas no Decreto.

MAURO ALVES PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII, no uso das atribuições legais e conforme o que preceitua o artigo 7º do Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991, resolve: CONCEDER ao servidor LEANDRO MELO KRIEGER, matrícula 42.193-6, Encarregado Serviço de Fiscalização, Licenciamento de Obras, indenização de transporte, prevista no Decreto supra mencionado, a partir da data de sua publicação.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 4 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais, resolve: DESIGNAR o servidor ANTONIO SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº 40.135-8, Se

cretário Administrativo, símbolo DFG-02, para substituir SELECIEL LOURENÇO, matrícula nº 44.380-8, Chefe da Seção Operacional, símbolo DFG-05, da Divisão Regional de Desporto Lazer e Turismo, no período de 10.06.96 a 08.08.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

SEBASTIÃO DE BARROS ABREU

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 8 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais e considerando o artigo 1º da Lei 1.004 de 09 de janeiro de 1996 e regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

NOME : HERCULES ROBERTO FERREIRA COSTA
 MATRÍCULA: 40.545-0
 PROCESSO : 144.000.733/95
 DESPACHO : CONCEDO 1/10 do DF-05, a partir de 01.07.95

SEBASTIÃO DE BARROS ABREU

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 10 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais e combinado com artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1.991, resolve:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, tendo em vista que no desempenho de suas atividades, executa diariamente serviços externos, a indenização de Transporte. O servidor beneficiado caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentação dos relatórios mensais dos serviços externos realizados. A Divisão de Administração Geral-DAG/RA XIV, caberá cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas na quele dispositivo legal.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
48.283-8	Francisco A. Braga Rolim	Diretor Reg. de Obras Públicas.

SEBASTIÃO DE BARROS ABREU



**BRASÍLIA DIZ
 NÃO
 A EXPLORAÇÃO
 SEXUAL
 DE CRIANÇAS
 E ADOLESCENTES**

**SOS
 CRIANÇA
 1407**

SECRETARIA DE
 DESENVOLVIMENTO
 SOCIAL E AÇÃO
 COMUNITÁRIA

**GOVERNO DO
 DISTRITO
 FEDERAL**
O povo em 1º lugar



**PEGOU NO COPO?
 ENTÃO NÃO PEGUE
 NO VOLANTE.**

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIAS DE 10 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e ainda, o que consta da Lei nº 771, de 28 de setembro de 1994, resolve:

1. Aprovar a decisão da Comissão de Avaliação, constituída através da Portaria de 26 de janeiro de 1996/SEA, incumbida de apreciar os processos referentes à Concessão de Parcela Autônoma aos servidores aposentados, integrantes da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, instituída através da Lei 771, de 28 de setembro de 1994.
2. Conceder a Parcela Autônoma aos servidores constantes da relação em anexo, nos percentuais fixados na Lei, observados os títulos e certificados apresentados, com efeitos financeiros a contar de 01 de junho de 1994.

ANEXO I

Relação nominal dos integrantes da carreira do Magistério Público do Distrito Federal que farão jus ao percentual, a título de Parcela Autônoma, conforme Lei nº 771, de 28 de setembro de 1994.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PORCENTAGEM
03.675-7	ZILTA ROCHA DE C. OLIVIERA	12%
07.231-1	ACY TEIXEIRA MACIEL	5%
08.184-1	IVONETE RIBEIRO DE ALMEIDA	12%
04.245-5	MARY BARBOSA CARDOSO	50%
04.819-4	DELICY AGUIAR FIGUEIREDO	5%
07.096-3	VERA LÚCIA COSTA RODRIGUES	5%
03.624-2	VERA LÚCIA DE PAULA BARBOSA	5%
04.914-X	ELZI DE CASTRO PASTORI	12%
24.645-X	MARIA LUIZA DEL BUONO	12%
04.622-1	ALIRIA PEREIRA REIS	5%
04.173-4	MARIA ALEXANDRINA P. DE OLIVEIRA	5%
14.390-1	ELIZABETI CASAGRANDE	5%
06.535-8	STAEEL AVELINE ARRUDA FELICIO	5%
04.224-2	MARIA DO SOCORRO J. EMERENCIANO	25%
03.441-X	NEUZA RAMOS DE A. MELO	5%
14.423-1	MARIA DEILDA PEREIRA	12%

Brasília, 05 de julho de 1996 **JOSÉ EMÍDIO DE SOUZA LIMA** Presidente
COMISSÃO DE PARCELA AUTÔNOMA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, obedecidos os preceitos da Lei nº 9.264, de 07 de fevereiro de 1996, ainda o que consta do M.S. nº 15.198/95 - 2ª VFP/DF e OI -310/96 - IDR, resolve:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público a que se refere o Edital de Resultado Final nº 242/95-IDR, publicado no DODF nº 225, de 23 de novembro de 1995, para exercerem o cargo de Agente de Polícia, 2ª classe, da Carreira Policial Civil, da Secretaria de Segurança Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga originária (classificação, nome). 300º. JOVITA VILARINO CESAR; 359º, EDGAR SANTOS GUIMARÃES; 486º, SALVADOR CAMÉLO DE OLIVEIRA FILHO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, obedecidos os preceitos da Lei nº 9.264, de 07 de fevereiro de 1996, ainda o que consta dos Mandados de Segurança nºs 28.662/94 - 1ª VFP/DF, 28.560/94 - 2ª VFP/DF, 27.289/94 - 1ª VDFP/DF, e dos O.I. nºs 286 e 303/96 - IDR, resolve:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público a que se refere o Edital de Resultado Final nº 083/96 - IDR, publicado no DODF nº 097, de 21/05/96, para exercerem o cargo de Papiloscopista Policial, 2ª classe, da Carreira de Polícia Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga originária (classificação, nome). 15º, MAX ARAUJO COSTA; 41º, EDWARD HIGINO; 45º, SELMA ANTONIA DA SILVA PEREIRA; 125º, FERNANDO EDUARDO THEODORO BARRETO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, obedecidos os preceitos da Lei nº 9.264, de 07 de fevereiro de 1996, ainda o que consta do M.S. nº 12.719/94 - 2ª VFP/DF e do Edital nº 085-IDR, de 22/05/96, resolve:

Nomear o candidato abaixo, habilitado no Concurso Público a que se refere o Edital de Resultado Final nº 075/89-IDR, publicado no DODF nº 174, de 12/09/89, para exercer o cargo de Agente de Polícia, 2ª classe, padrão I, da Carreira Policial Civil, da Secretaria de Segurança Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga originária (classificação, nome). 114º, RONALDO LIMA SILVA.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, obedecidos os preceitos da Lei nº 9.264, de 07 de fevereiro de 1996, ainda o que consta dos M.S. nºs 12.719/94 - 2ª VFP/DF, 33.434/94 - 4ª VFP/DF, e OI - 304 / 96 - IDR, resolve:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público a que se refere o Edital de Resultado Final nº 242/95-IDR, publicado no DODF nº 225, de 23 de novembro de 1995, para exercerem o cargo de Agente de Polícia, 2ª classe, padrão I, da Carreira Policial Civil, da Secretaria de Segurança Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga originária (classificação, nome). 46º, EDWARDS BARCELOS FILHO; 67º, RICARDO GONZALEZ DA SILVA; 77º, JANINE RODRIGUES BARBOSA; 108º, MARIA LUIZA LEAL TEIXEIRA; 268º, TADEU MARQUES RODRIGUES; 281º, DENIS AMORIM; 296º, VANDELIR MARTINS MADEIRO; 344º, JOÃO SINIMIRO DOS SANTOS; 449º, AIRTON DE OLIVEIRA VELOSO; 467º, FAUSTO ANTONIO DE OLIVEIRA; 608º, JUCILENE GOMES DE ALMEIDA. 692º, GLEIDES MARIA DA SILVA SANTOS.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA BARBOSA SANTOS matrícula nº22.322-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DE FÁTIMA ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 31.337-8 Encarregado do Serviço de Zeladoria e Limpeza, Símbolo DFG-02, do Departamento de Manutenção Patrimonial, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração, por motivo do titular se encontrar de férias no período de 04.07.96 a 02.08.96

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, item III, de 18 de janeiro de 1995, resolve:

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME : ANA MARIA PAIVA ANDRADE MATRÍCULA : 07.862-7 CARGO : PROFESSOR CLASSE : ÚNICA PADRÃO : XXV	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com binados com o artigo 41, item III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e a Gratificação de Regência de Classe de que trata o

QUADRO : DE PESSOAL DO DF
PROCESSO : 030.003.190/92

NOME : CARLOS ROBERTO DA SILVA
MATRÍCULA : 21.103-6
CARGO : DELEGADO DE POLICIA
CLASSE : ESPECIAL
PADRÃO : III
QUADRO : DE PESSOAL DO DF
PROCESSO : 052.000.653/96

NOME : JEROILDA D'ALMEIDA PONCE
MATRÍCULA : 36.706-0
CARGO : ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE : ESPECIAL
PADRÃO : III
QUADRO : DE PESSOAL DO DF
PROCESSO : 030.004.671/96

NOME : MARIA CELINA GUIMARÃES BATISTA
MATRÍCULA : 08.605-3
CARGO : PROFESSOR
CLASSE : ÚNICA
PADRÃO : XXV
QUADRO : DE PESSOAL DO DF
PROCESSO : 030.019.815/90

NOME : JOSE FRANCISCO ALVES DE SOUZA
MATRÍCULA : 19.138-8
CARGO : AGENTE PENITENCIÁRIO
CLASSE : ESPECIAL
PADRÃO : III
QUADRO : DE PESSOAL DO DF
PROCESSO : 052.000.720/96

artigo 2º, da Lei nº 202, de 09 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 896, de 15 de abril de 1994, e ainda a complementação de remuneração de que trata o artigo 3º, da Lei nº 1.030, de 06 de março de 1996.

Artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens dos artigos 2º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com binados com o artigo 41, item III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 1º da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.

Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com binados com o artigo 41, item III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos dos Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.368, de 15 de outubro de 1976, a Gratificação de Regência de Classe de que trata o artigo 2º, da Lei nº 202, de 09 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 896, de 15 de abril de 1994, as parcelas autônomas I e II, conforme artigos 3º e 4º, da Lei 940, de 17 de outubro de 1995, a complementação de remuneração de que trata o artigo 3º, da Lei nº 1.030, de 06 de março de 1996, e a Gratificação de Titularidade, criada pela Lei nº 771, de 28 de setembro de 1994, e ainda a Gratificação de Alfabetização, conforme o artigo 5º, da Lei nº 654, de 21 de janeiro de 1994.

Artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do artigo 1º da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 6.808, de 09 de fevereiro de 1982, e ainda o estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar GLEYZI ENE BARRETO, matrícula nº 40.610-4, Técnico de Administração Pública, símbolo DFA-02, para substituir, MARCO AURÉLIO DE ANDRADE COURA, matrícula 40.600-7, Chefe do Serviço de Desenvolvimento, símbolo DFG-10, da Divisão de Informática da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no período de 15.07.96 a 03.08.96, por motivo de férias do titular.
Designar EDUARDO DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 42.905-8, Técnico de Administração Pública, Símbolo GE-02, para substituir, GLEYZIENE BARRETO, matrícula 40.610-4, Encarregado do Serviço de Zeladoria e Limpeza, símbolo DFG-02, do Departamento de Manutenção Patrimonial, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no período de 15.07.96 a 03.08.96, pois a mesma está substituindo o Chefe do Serviço de Desenvolvimento - Dinfo.
Designar MARIA IVONE DO NASCIMENTO RAMOS, matrícula nº 39.880-2, Técnico de Administração Pública, para substituir, PAULO ROBERTO ROSA DE SOUSA, matrícula 40.753-4, Encarregado do Serviço de Tomada de Contas, símbolo DFG-02, do Departamento de Material, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no período de 15.07.96 a 24.07.96, por motivo de férias do titular.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, item III, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto na Lei nº 701, de 22 de abril de 1994, e no Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1994, resolve:

1 - Conceder, na forma prevista no artigo 4º, do Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1992, complementação de pensão, ao beneficiário constante da relação abaixo, instituída em decorrência de óbito, ocorrido em atividade ou no período de inatividade, de ex-servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que nos termos da Lei nº 6.162, de 06 de setembro de 1974, optaram pelo regime da legislação trabalhista e integração nas tabelas de pessoal dos órgãos relativamente autônomos, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista do Distrito Federal;

2 - Os efeitos financeiros desta Portaria vigoram a partir de sua publicação.

EX-SERVIDOR/PENSIONISTA	MATRÍCULA	EMPREGO	ENTIDADE	NºPROCESSO
JOSÉ CALADO DA ROCHA	51.291-5	AUX. TOPOGR.	CEB	030.005.856/96
MARIA CELINA BACELLAR ROCHA	51.292-3			
ENEDINO ZEOLA	51.020-3	DESPAC. SISTEMA	CEB	030.005.368/96
GLICERIA MENDONÇA ZEOLA	51.290-7			

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, item III, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto na Lei nº 701, de 22 de abril de 1994, e no Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1994, resolve:

1- Conceder na forma prevista no artigo 2º do Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1994, complementação da aposentadoria ao ex-servidor, constante da relação abaixo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que nos termos da Lei nº 6.162, de 06 de dezembro de 1974, optou pelo regime da legislação trabalhista e integração na tabela de pessoal dos órgãos relativamente autônomos, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista do Distrito Federal e, nessas condições, se aposentou pelo Regime Geral da Previdência Social.

2- Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de sua publicação.

NOME	MATRÍCULA	EMPREGO	ENTIDADE	Nº PROCESSO
Juvenizio Ferreira	51.293-1	Auxiliar de Administração	TERRACAP	030.004.516/96

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 1991 (*)

A COORDENADORA DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação da competência que lhe confere o item I, alínea "b", item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.904, de 30 de dezembro de 1979, resolve:

Designar ANTONIA ANTONILZA DE BARROS SILVA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão III, matrícula nº 31.965-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EURICO SARDINHA DE MORAES, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 30.910-9, Chefe da Seção de Fiscalização Patrimonial, Símbolo DFG-02, da Divisão de Operações Patrimoniais, da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02/10/91 a 31/10/91.

MARIA CLARA RODRIGUES DIAS

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 216, de 19.11.91.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1996

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96 e tendo em vista o que dispõe o art. 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, resolve:
Conceder Licença Nojo ao servidor ILDEU RANDOLFO BORGES, mat. 83.464-5, Professor MG3-Q, pelo período de 30/06/96 a 07/07/96.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Respondendo

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, e o que consta do processo nº 082.009144/96, resolve:
Autorizar a Licença para Acompanhar Cônjuge à LIANE NUNES OLIVEIRA JARDIM, Professor MG3Q, matrícula nº 60.174-8, a partir de 21.05.96, nos termos do Art. 84, da Lei nº 8.112/90.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.33, resolve:

Autorizar a readaptação funcional aos servidores abaixo relacionados, para que possam exercer seus cargos desempenhando atividades na especialidade de Serviços Gerais:

- IOLANDA GOMES KOSMOS, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 93.311-2, processo nº 082.008205/96.
- DORALICE DAS GRAÇAS SILVA, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 48.870-4, processo nº 082.007082/96.
- ALCIDES ALVES DOS SANTOS, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 94.520-x, processo nº 082.008206/96.
- IDALIA SANTOS SILVA, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 77.997-0, processo nº 082.007078/96.
- TEREZINHA MONTEIRO MARTINS, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 42.234-5, processo nº 082.006971/96.
- ADELAIDE SIMPLICIO NASCIMENTO, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 20.384-x, processo nº 082.006496/96.

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 2 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31/01/96, subitem 1.33, resolve:

1- Autorizar a readaptação funcional aos servidores abaixo relacionados, para que possam exercer seus cargos desempenhando atividades técnico-pedagógicas:

- DURVAL CALDEIRA MARTINS JUNIOR, Professor MG3Q, matrícula nº 91.023-6, processo nº 082.018567/93.
- ISMEIRE RODRIGUES DA CUNHA, Professor MG3V, matrícula nº 59.922-0, processo nº 082.000484/96.
- JOANA D'ARC MARTINS VERONA, Professor MG3Q, matrícula nº 56.804-X, processo nº 082.010021/96.
- ELOISA FRANÇA COSTA, Professor MG1Q, matrícula nº 46.226-8, processo nº 082.010173/96.

2 - Autorizar a readaptação funcional aos servidores abaixo relacionados, para que possam exercer seu cargo desempenhando atividades na especialidade de Serviços Gerais:

- IVARENILDA RODRIGUES DE ALMEIDA, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 40.188-9, processo nº 082.006790/95.
- MARIA DE FÁTIMA ALVES DE MORAIS, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 53.587-7, processo nº 082.027387/95.
- ALMOUZA DE FATIMA RODRIGUES, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 94.790-3, processo nº 082.009193/95.
- PEDROLINA FRANCISCO CHAVES, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 49.003-2, processo nº 082.010169/96.
- RAIMUNDA RODRIGUES ALBUQUERQUE, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 57.778-2, processo nº 082.010172/96.

- MARIA APARECIDA GARCIA, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 69.651-X, processo nº 082.010171/96.

- MARIA ANTONIA FERREIRA, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 61.017-8, processo nº 082.010174/96.

3- Autorizar a readaptação funcional a servidora abaixo relacionada, para que possa exercer seu cargo desempenhando atividade na especialidade de Apoio Técnico Administrativo:

- JULIANA SANTOS LUCAS, Especialista de Assistência à Educação/Desenho Arquitetônico, matrícula nº 45.866-X, processo nº 082.008899/96.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31/01/96, subitem 1.33, resolve:

1- Autorizar a readaptação funcional a servidora abaixo relacionada, para que possa exercer seu cargo desempenhando atividade Técnico-pedagógicas:

- MARIA ELIZABETH ABRAÃO, Professor MG3Q, matrícula nº 75.696-2, processo nº 082.008908/96.

2- Autorizar a readaptação funcional aos servidores abaixo relacionados, para que possam exercer seus cargos desempenhando atividades na especialidade de Serviços Gerais:

- MARIA ABADIA DA COSTA, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 75.405-6, processo nº 082.009469/96.

- JORGINA CARDOSO DE CAMPOS, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 77.590-8, processo nº 082.024882/95.

- ANTONIA ALVES LIMA, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 57.290-X, processo nº 082.008911/96.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:

Autorizar a Licença à Adotante a servidora MARIA DA PIEDADE RIBEIRO LEITE, Professor MG1Q, matrícula nº 57.322-2, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar a partir do dia 18/06/96, conforme processo nº 082.011010/96.

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 4 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

Autorizar a Reassunção de Exercício à MOISÉS AHMAD YOUSEF, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 66.029-9, a partir de 08.07.96, conforme processo nº 082-015419/94.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:

Autorizar a licença para acompanhar cônjuge aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 84, da Lei nº 8.112/90;

1. MARIA AURIANA PINTO DINIZ, matrícula nº 47.924-1, Professor MG1V, a partir de 05/08/96, conforme processo nº 082-011213/96.
2. VANDERLÚCIA MOREIRA DE SALES, matrícula nº 60.657-X, Professor MG1Q, a partir de 01/07/96, conforme processo nº 082-009878/96.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, e o que consta do processo nº 082.011852/96,

RESOLVE:
Autorizar a Licença para Acompanhar Cônjuge à ANTÔNIA TAVARES SILVA DAIER, Professor MG1V, matrícula nº 46.287-X, a partir 09/07/96, nos termos do Art. 84, da Lei nº 8.112/90.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DO CENTRO EDUCACIONAL 01 DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, inciso I, da Lei 8112/90, resolve:

Conceder Afastamento por Motivo de Doação de Sangue ao servidor CELSO GRISI, função MG3Q, matrícula 0096504-6, no dia 04.06.96.

MARCIANO PEREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DA ESCOLA RURAL POLO AGRÍCOLA DA TORRE DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 208 da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Paternidade ao servidor ESEQUIEL DAVI DOS SANTOS, função TP609, matrícula 0042837-X, no período de 13.06.96 a 17.06.96.

WALDENIA DA SILVA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE RURAL CURRALINHO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, Inciso III, "b", Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Afastamento em Virtude do Falecimento de seu pai ao servidor: JOSE GERMANO BEZERRA, função MG1Q, matrícula 48.219-6, no período de 16.06.96 a 23.06.96.

WANDERLEIA KARPINSKI RESENDE

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado para substituir o titular do cargo em comissão a seguir:

MÁRCIA MARIA FERREIRA DE ANDRADE, matrícula 49.960-9, SA 401, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino de 1º Grau II de Ceilândia, símbolo DFG 4, no período de 08/07/96 a 06/08/96 por motivo de férias do titular.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve.

Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir a titular do cargo em comissão especificado:

FRANCISCA MARIA DE ALMEIDA, matrícula nº 53.848/5, Professor MG3Q, Vice Diretora do Centro Educacional Ave Branca de Taguatinga, símbolo DFG 08, no período de 01.07.96 a 30.07.96, por motivo de férias da titular.

MARIA LÚCIA VIEIRA

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1.992, resolve:

Conceder Reversão ao Regime Anterior ao servidor abaixo especificado:

JOSÉ MAURO GONÇALVES, matrícula nº 52.262.7, Reversão ao Regime anterior a partir de 28.06.96.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1.992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público/TIDEM, ao servidor abaixo especificado:

NORIVAL DOS SANTOS, matrícula nº 72.1093, MA1429/SLMP de 04/07/96, a partir de 01/07/96.

MARIA LÚCIA VIEIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS DE 9 DE JULHO DE 1996 (*)

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o artigo 2º do Decreto nº 7.755, de 07.11.93, resolve:

Designar os servidores DÉBORA MEIRELES DUTRA, Assistente Superior de Saúde, matrícula nº 124.449-3, PAULO CÉSAR SERRÃO, Inspetor Sanitário, matrícula nº 41.954-0 e SARITA PEREIRA SALES, Técnico de Orçamento e Finanças, matrícula nº 31.012-3 para, sob a presidência do primeiro, com porem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos constantes do processo nº 060.004.526/95.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o artigo 2º do Decreto nº 7.755, de 07.11.83, resolve:

Designar os servidores DÉBORA MEIRELES DUTRA, Assistente Superior de Saúde, matrícula nº 124.449-3, PAULO CÉSAR SERRÃO, Inspetor Sanitário, matrícula nº 41.954-0 e SARITA PEREIRA SALES, Técnico de Orçamento e Finanças, matrícula nº 31.012-3 para, sob a presidência do primeiro, com porem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos constantes do processo nº 060.004.594/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

(*) Republicadas por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 128, de 4.7.96, pág. 5453.

PORTARIAS DE 8 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993, resolve:

Designar ELIENE DE FÁTIMA RAMOS PARRINI, matrícula nº 40.955-3, Inspetora Sanitária, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CÂNDIDO FIRMO DE GODOY JÚNIOR, matrícula nº 25.433-9, Símbolo DFG-10, Chefe da Inspeção de Saúde de Taguatinga Sul do Departamento de Fiscalização de Saúde, no período de 15.07.96 a 13.08.96, por motivo de férias.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 21 de maio de 1996, publicada no DODF nº 99, de 23 de maio de 1996, que designou RITA MARIA DE PAULA DUTRA, matrícula nº 26.097-5, Inspetor Sanitário, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CÂNDIDO FIRMO DE GODOY JÚNIOR, matrícula nº 25.433-9, Símbolo DFG-10, Chefe da Inspeção de Saúde de Taguatinga Sul do Departamento de Fiscalização de Saúde, no período de 15.07 a 13.08.96, por motivo de férias.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

PORTARIAS DE 9 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993, resolve:

Designar PAULO CÉSAR SERRÃO, Inspetor Sanitário, matrícula nº 41.954-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JÂNIO FREITAS LIMA, matrícula nº 21.839-1, Chefe da Inspeção de Saúde do Paraná, Símbolo DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde, no período de 08.07 a 17.07.96, por motivo de férias.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993, resolve:

Designar IVONE PEREZ DE CASTRO, matrícula nº 21.942-8, Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ROSELY CERQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 19.297-X, Símbolo DFG-13, Diretora do Departamento de Saúde Pública, no período de 15.07 a 24.07.96, por motivo de férias.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993, resolve:

Designar ELVIA MARIA MONTEIRO GUSMÃO, matrícula nº 43.035-8, Técnica de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ DE LIMA BANDEIRA, matrícula nº 22.540-1, Símbolo DFG-02, Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Saúde Pública, no período de 15.07 a 24.07.96, por motivo de férias.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993, resolve:

Designar MARIA CÂNDIDA DE SOUZA, matrícula nº 26.169-6, Técnica de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA JOSÉ DO AMARAL TANCREDI, matrícula nº 47.152-6, Símbolo DFG-10, Chefe do Serviço de Saúde Alimentar do Departamento de Saúde Pública, no período de 08.07 a 06.08.96, por motivo de férias.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Elogiar a servidora MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO LIMA, matrícula nº 43.591-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pela dedicação, cooperação e esforço no sentido de evitar descontinuidade de serviço no período de janeiro em que muitos servidores se encontravam de férias.

IVONE PEREZ DE CASTRO

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERALDESPACHO DO DIRETOR
Em 8 de julho de 1996

PROCESSO :062.000.601/96
INTERESSADO :CARMEM REGINA NERY E SILVA
ASSUNTO :DISPENSA DE PONTO

Autorizo, nos termos do Artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto da servidora CARMEM REGINA NERY E SILVA, matrícula nº 123506-11/FHDF, para participar da reunião para a elaboração final do Projeto de Controle de Teniase/Cisticercose, no período de 16 a 18 de julho de 1996, em Brasília/DF, sem ônus para o Instituto de Saúde, exceto a remuneração e vantagens a que faz jus a servidora.

MÁRIO CÉSAR AL THOFF

Substituto

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 8 DE JULHO DE 1996

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL/ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 216 de 22 de novembro de 1995 e tendo em vista o contido no Decreto 7.612 de 25 de julho de 1983, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

Nome : Joana D'arc Parente dos Reis
Cargo : Analista de Administração Pública
Matrícula : 200807-6
Lotação : Gerência de Bromatologia e Química
3º Quinquênio : 22.03.91 a 21.03.96

Nome : Iraides Severino Botelho
Cargo : Auxiliar de Administração Pública
Matrícula : 200903-0
Lotação : Gerência de Bromatologia e Química
1º Quinquênio : 22.05.91 a 21.05.96

Nome : Maria Tereza Pereira de Amorim
Cargo : Auxiliar de Administração Pública
Matrícula : 200905-6
Lotação : Divisão de Administração Geral
1º Quinquênio : 22.05.91 a 21.05.96

Nome : Valdemir Evangelista de Oliveira
Cargo : Auxiliar de Administração Pública
Matrícula : 100585-5
Lotação : Fundação Hemocentro de Brasília
1º Quinquênio : 17.07.85 a 16.08.90
2º Quinquênio : 17.08.90 a 16.08.95

Nome : Maria Isabel Rao Bofill
Cargo : Analista de Administração Pública
Matrícula : 200846-7
Lotação : Gerência de Controle de Zoonoses
1º Quinquênio : 22.04.81 a 21.04.86
2º Quinquênio : 22.04.86 a 21.04.91
3º Quinquênio : 22.04.91 a 21.04.96

WILSON ANTÔNIO DE SALGADO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 9 DE JULHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

1 - Designar JOEL TELES DE FARIA, Assistente Superior de Saúde (Administrador), Classe Especial, Padrão V, matrícula 106973-0, lotado no ADMC/DRH/V, TERESA DE SAMARINA ABADIO POMPEU, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, padrão IV, matrícula nº 132730-5, lotada na ADMC, ZULEDA MOREIRA LESSA, NM-30 (Agente Administrativo), matrícula 122765-3, lotada na ADMC/DNA/P, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar os fatos constantes do processo 061.010797/93.

2 - Esta Instrução torna sem efeito a anterior de 28/06/96, publicado no DODF de 01.07.96.

3 - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 10 DE JULHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Aplicar Penalidade de Suspensão por 20(vinte) dias, a ser convertida em multa, com fulcro no artigo 130, parágrafo 2º, por infringência ao artigo 116, incisos III e X da Lei 8.112/90, ao servidor JOSE PEDRO MENDES, Assistente Intermediário de Saúde-II (Auxiliar de Enfermagem), 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 132972-3, lotado no HBDF, conforme autos do processo nº 061.022721/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1995 (*)

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Declarar a Vacância do cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal

da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por MOISÉS JOSÉ DA SILVA, matrícula 134603-2, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 01.08.95, nos termos do art.33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.039440/95.

MÁRCIO PALIS HORTA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 24.8.95.

ORDENS DE SERVIÇO DE 4 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do sub-item 4.1 da Instrução No. 13 de 10., de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Prorrogar, consoante o que dispõe o Artigo 152 (caput) da Lei 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da C.P.A.D., instituída pela Ordem de Serviço de 19.04.96, publicada no DODF de 22.04.96, que apura os fatos constantes no processo No. 061.002.950/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do sub-item 4.1 da Instrução No. 13 de 10., de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Prorrogar, consoante o que dispõe o Artigo 152 (caput) da Lei 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da C.P.A.D., instituída pela Ordem de Serviço de 25.04.96, publicada no DODF de 29.04.96, que apura os fatos constantes no processo No. 061.004.745/84.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do sub-item 4.1 da Instrução No. 13 de 10., de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar os servidores JOSÉ BATISTA NETO - AIS - Técnico de Radiologia, matrícula No. 108.429-1, ODERMES ALVES LIMA FILHO - AIS - Agente Administrativo, matrícula No. 119.584-1 e MARIA LÚCIA DE LIMA - AIS - Agente Administrativo, matrícula No. 112.533-8, para sob a presidência do primeiro integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos constantes do Processo No. 061.006.702/95, devendo a referida Comissão notificar de tudo desde o início os servidores interessados.

MÁRCIO PALIS HORTA

ORDENS DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do sub-item 4.1 da Instrução No. 13 de 10., de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Redesignar os servidores ESTER RODRIGUES DUARTE CAIRES, matrícula No. 102.642-09, ASS - Administradora, INALDA MARIA G. FERRAZ FERNANDES, AIS - Agente Administrativo, matrícula No. 110.505-01 e ELIZABETE GUEDES OLIVEIRA, AIS - Auxiliar de Enfermagem, matrícula No. 124.911-08, para sob a presidência da primeira comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar os fatos constantes do processo No. 061.010.943/95, tendo como servidora acusada WÂNIA REGINA DOS SANTOS FREITAS RIBAS, matrícula No. 124.958-4, por infringência do disposto no inciso II do Artigo 132 da Lei 8.112/90, devendo ser a servidora notificada de tudo desde o início dos trabalhos.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por LÚCIA ANDREYA CHAVES MORAES, matrícula 130.777-1, lotada no GAB DRM, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 17/06/96, conforme processo nº 061.005512/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença sem Remuneração, por motivo de afastamento do cônjuge, à servidora ROSA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA REGO, Assistente Intermediário de Saúde I (AOSD - Patologia Clínica), Classe Única, Padrão I, matrícula 135.884-7, lotada no HBDF, com base no Art. 84, § 1º da Lei 8.112/90, com data retroativa a 30.12.95, conforme autos do processo nº 061.024234/95.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do sub-item 4.1 da Instrução No. 13 de 10., de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Redesignar as servidoras MARIA NADIR SAMPAYO - AIS - Auxiliar de Enfermagem, matrícula No. 112.642-3, SIMONE FERREIRA DE BRITO - ABS - AOSD - Enfermagem, matrícula No. 127.729-4 e TERESA DE SAMARINA ABADIO POMPEU - AIS - Agente Administrativo, matrícula No. 132.730-5, para sob a presidência da primeira comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos relatados no processo No. 061.009.748/95, devendo a referida Comissão, notificar de tudo, desde o início, o(s) servidor(es) acusado(s).

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do sub-tema 4.1 da Instrução No. 13 de 10., de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar os servidores, JOSÉ BATISTA NETO, AIS - Técnico de Radiologia, matrícula No. 108.429-1, ODERMES ALVES LIMA, AIS - Agente Administrativo, matrícula No. 119.584-1 e MARIA LÚCIA DE LIMA, AIS - Agente Administrativo, matrícula 112.533-8, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbidos de apurar os fatos constantes do Processo No. 061.002.225/96, devendo a Comissão notificar de tudo desde o início os servidores envolvidos.

MÁRCIO PALIS HORTA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 8 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 013/95, de 02 de agosto de 1.995, resolve:

Designar substitutos dos Cargos em Comissão nos termos do artigo 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, combinada com o Decreto Nº 15.357/93, os seguintes servidores:

NOME: DALMI ALVES DA SILVA MATRÍCULA: 134.226-6
CARGO: Encarregadoria de Arquivo Morto, da Seção de Arquivo Geral, da Divisão de Administração Geral, da Administração Central.
SÍMBOLO: DFG-04
MOTIVO: Férias do Titular
PERÍODO: 08/07/96 à 06/08/96

NOME: GIL MÁRIO OLIVEIRA DA SILVA MATRÍCULA: 135.911-8
CARGO: Chefia da Seção de Portaria e Zeladoria, da Divisão de Administração Geral, da Administração Central.
SÍMBOLO: DFG-05
MOTIVO: Férias do Titular
PERÍODO: 08/07/96 à 06/08/96

NOME: FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 118.764-3
CARGO: Chefia da Seção de Controle e Execução de Contratos e Convênios, da Procuradoria Jurídica, da Administração Central.
SÍMBOLO: DFG-07
MOTIVO: Férias do Titular
PERÍODO: 01/07/96 à 10/07/96

NOME: PLÁCIDO FERREIRA GOMES JÚNIOR MATRÍCULA: 118.053-3
CARGO: Chefia da Procuradoria Jurídica, da Administração Central.
SÍMBOLO: DFG-13
MOTIVO: Férias do Titular
PERÍODO: 08/07/96 à 06/08/96

NOME: JÚLIO CÉSAR PEIXOTO DE MAGALHÃES MATRÍCULA: 300.303-5
CARGO: Chefia do Serviço de Execução e Supervisão, da Divisão de Engenharia e Arquitetura, do Departamento de Engenharia e Transportes, da Administração Central.
SÍMBOLO: DFG-10
MOTIVO: Férias do Titular
PERÍODO: 08/07/96 à 27/07/96

NOME: CÉSAR EDUARDO GONÇALVES MATRÍCULA: 133.303-8
CARGO: Assistência do Departamento de Engenharia e Transportes, da Administração Central.
SÍMBOLO: DFA-09
MOTIVO: Férias do Titular
PERÍODO: 08/07/96 à 06/08/96

NOME: JOSÉ LUIZ CAFÉ RIBEIRO MATRÍCULA: 120.390-8
CARGO: Assistência do Departamento de Tecnologia, da Administração Central.
SÍMBOLO: DFA-09
MOTIVO: Licença Prêmio do Titular
PERÍODO: 01/07/96 à 31/07/96

NOME: MARTA MARIA MARTINS E. DE SOUZA MATRÍCULA: 109.633-8
CARGO: Secretaria do Núcleo de Planejamento, da Administração Central.
SÍMBOLO: DFG-04
MOTIVO: Licença Prêmio do Titular
PERÍODO: 01/07/96 à 31/08/96

NOME: MARIA CRISTINA LEÔNICIO LIMA MATRÍCULA: 132.799-2
CARGO: Assistência do Departamento de Recursos Humanos, da Administração Central.
SÍMBOLO: DFA-09
MOTIVO: Férias do Titular
PERÍODO: 08/07/96 à 06/08/96

NOME: MARILZA LONGO CORTES MATRÍCULA: 124.812-0
CARGO: Assistência da Auditoria, da Administração Central.
SÍMBOLO: DFA-08
MOTIVO: Férias do Titular
PERÍODO: 08/07/96 à 06/08/96

NOME: FRANCISCO PEREIRA MARTINS MATRÍCULA: 111.380-1
CARGO: Assistência da Auditoria, da Administração Central.
SÍMBOLO: DFA-08
MOTIVO: Titular Substituindo outro Cargo
PERÍODO: 08/07/96 à 06/08/96

NOME: ANA CÉLIA DINIZ BEZERRA MATRÍCULA: 107.720-1
CARGO: Chefia da Auditoria, da Administração Central.
SÍMBOLO: DFG-12
MOTIVO: Férias do Titular
PERÍODO: 08/07/96 à 06/08/96

NOME: IVANILDA DE MOURA LEAL MATRÍCULA: 114.236-4
CARGO: Encarregadoria da Execução de Contratos e Convênios, da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, do Hospital Regional da Asa Norte.
SÍMBOLO: DFG-04
MOTIVO: Férias do Titular
PERÍODO: 08/07/96 à 06/08/96

NOME: GENIVAN SILVA MORAES MATRÍCULA: 132.731-3
CARGO: Secretaria do Núcleo Normativo de Odontologia, do Departamento de Recursos Médico-Assistenciais, da Administração Central.
SÍMBOLO: DFG-03
MOTIVO: Férias do Titular
PERÍODO: 08/07/96 à 06/08/96

NOME: ANTÔNIO DIOCÊNCIO DINIZ MATRÍCULA: 131.314-2
CARGO: Chefia da Seção de Telecomunicações, da Divisão de Transportes e Telecomunicações, do Departamento de Engenharia e Transportes, da Administração Central.
SÍMBOLO: DFG-07
MOTIVO: Férias do Titular
PERÍODO: 10/07/96 à 19/07/96

NOME: ANTÔNIO CARLOS SAMPAIO DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 126.947-0
CARGO: Secretaria da Divisão de Manutenção de Equipamento Médico-Hospitalar, do Departamento de Tecnologia, da Administração Central.
SÍMBOLO: DFG-03
MOTIVO: Titular Substituindo outro Cargo
PERÍODO: 08/07/96 à 06/08/96

NOME: ELOISA HELENA S. SIMÕES MATRÍCULA: 116.046-0
CARGO: Diretoria da Divisão de Pesquisa Aplicada, do Departamento de Tecnologia, da Administração Central.
SÍMBOLO: DFG-11
MOTIVO: Férias do Titular
PERÍODO: 08/07/96 à 06/08/96

NOME: ZOLMA MARIA C. GUIMARÃES MATRÍCULA: 114.533-9
CARGO: Chefia da Secretaria da Diretoria Executiva, da Administração Central.
SÍMBOLO: DFG-05
MOTIVO: Titular Substituindo outro Cargo
PERÍODO: 08/07/96 à 27/07/96

NOME: MAURÍCIO HONÓRIO DA S. JÚNIOR MATRÍCULA: 119.458-5
CARGO: Chefia de Gabinete da Diretoria Executiva, da Administração Central.
SÍMBOLO: DFG-13
MOTIVO: Férias do Titular
PERÍODO: 08/07/96 à 27/07/96

NOME: JORGE HENRIQUE P. DE SOUZA MATRÍCULA: 131.309-6
CARGO: Chefia da Seção de Eletromecânica, da Divisão de Manutenção de Equipamento Médico-Hospitalar, do Departamento de Tecnologia, da Administração Central.
SÍMBOLO: DFG-07
MOTIVO: Férias do Titular
PERÍODO: 08/07/96 à 06/08/96

NOME: ANTÔNIO DE VASCONCELOS ARAÚJO MATRÍCULA: 126.927-5
CARGO: Chefia da Seção de Estofaria, da Divisão de Produção, do Departamento de Tecnologia, da Administração Central.
SÍMBOLO: DFG-06
MOTIVO: Férias do Titular
PERÍODO: 08/07/96 à 06/08/96

NOME: ERIVALDO PEREIRA BANDEIRA MATRÍCULA: 131.340-1
CARGO: Chefia da Seção de Recepção e Expedição, do Departamento de Tecnologia, da Administração Central.
SÍMBOLO: DFG-06
MOTIVO: Férias do Titular
PERÍODO: 08/07/96 à 06/08/96

NOME: MARIA DAS GRAÇAS N. DE MESQUITA MATRÍCULA: 113.135-4
CARGO: Secretaria da Diretoria da Divisão de Pesquisa Aplicada, do Departamento de Tecnologia, da Administração Central.
SÍMBOLO: DFG-03
MOTIVO: Férias do Titular
PERÍODO: 08/07/96 à 06/08/96

NOME: SHARLON MARCO JUNQUEIRA MATRÍCULA: 136.064-7
CARGO: Diretoria da Divisão de Manutenção de Equipamento Médico-Hospitalar, do Departamento de Tecnologia, da Administração Central.
SÍMBOLO: DFG-11
MOTIVO: Férias do Titular
PERÍODO: 11/07/96 à 20/07/96

NOME: SHARLON MARCO JUNQUEIRA MATRÍCULA: 136.064-7
CARGO: Diretoria da Divisão de Produção, do Departamento de Tecnologia, da Administração Central.
SÍMBOLO: DFG-11
MOTIVO: Férias do Titular
PERÍODO: 01/07/96 à 10/07/96

NOME: EDSON DE MELO LANGER MATRÍCULA: 126.929-1
CARGO: Assistência Administrativa da Presidência, da Administração Central.
SÍMBOLO: DFA-06
MOTIVO: Férias do Titular
PERÍODO: 09/07/96 à 07/08/96

NOME: ADONES ANTUNES DO NASCIMENTO MATRÍCULA: 110.633-3
CARGO: Chefia da Seção de Transportes, da Divisão de Transportes e Telecomunicações, do Departamento de Engenharia e Transportes, da Administração Central.
SÍMBOLO: DFG-07
MOTIVO: Férias do Titular
PERÍODO: 08/07/96 à 06/08/96

NOME: JOÃO PEDRO DE CARVALHO MATRÍCULA: 125.427-8
 CARGO: Chefia da Seção de Controle, da Divisão de Material, do Departamento de Recursos Materiais, da Administração Central.
 SÍMBOLO: DFG-06
 MOTIVO: Férias do Titular
 PERÍODO: 08/07/96 à 06/08/96

NOME: ALDINEY MILHOMEM LOPES MATRÍCULA: 134.706-3
 CARGO: Encarregadoria de Controle de Estoque, do Almoarifado Central, do Departamento de Recursos Materiais, da Administração Central.
 SÍMBOLO: DFG-05
 MOTIVO: Férias do Titular
 PERÍODO: 08/07/96 à 06/08/96

NOME: ANA OFÉLIA SOUSA CUNHA MATRÍCULA: 130.776-2
 CARGO: Secretária da Farmácia Central, do Departamento de Recursos Materiais, da Administração Central.
 SÍMBOLO: DFG-03
 MOTIVO: Titular Substituindo outro Cargo
 PERÍODO: 08/07/96 à 06/08/96

NOME: CINTIA FERNANDES REIS MATRÍCULA: 130.733-9
 CARGO: Encarregadoria de Administração, da Farmácia Central, do Departamento de Recursos Materiais, da Administração Central.
 SÍMBOLO: DFG-05
 MOTIVO: Férias do Titular
 PERÍODO: 08/07/96 à 06/08/96

NOME: JOSÉ PAULO DA SILVA JÚNIOR MATRÍCULA: 120.623-1
 CARGO: Diretoria do Centro de Processamento de Dados, da Administração Central.
 SÍMBOLO: DFG-13
 MOTIVO: Férias do Titular
 PERÍODO: 08/07/96 à 06/08/96

NOME: FERNANDO CARVALHO LIMA MATRÍCULA: 115.629-2
 CARGO: Chefia do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos, do Centro de Processamento de Dados, da Administração Central.
 SÍMBOLO: DFG-11
 MOTIVO: Titular Substituindo outro Cargo
 PERÍODO: 08/07/96 à 06/08/96

NOME: SEBASTIÃO GERALDO G. DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 119.273-6
 CARGO: Assistência do Centro de Processamento de Dados, da Administração Central.
 SÍMBOLO: DFA-09
 MOTIVO: Titular Substituindo outro Cargo
 PERÍODO: 08/07/96 à 06/08/96

NOME: VITOR MAX ROCHA MATRÍCULA: 134.582-6
 CARGO: Encarregadoria de Equipe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas de Saúde, do Centro de Processamento de Dados, da Administração Central.
 SÍMBOLO: DFG-07
 MOTIVO: Titular Substituindo outro Cargo
 PERÍODO: 08/07/96 à 06/08/96

NOME: LEVITE GONÇALVES DA S. FILHO MATRÍCULA: 128.115-1
 CARGO: Assistência do Centro de Processamento de Dados, da Administração Central.
 SÍMBOLO: DFA-09
 MOTIVO: Férias do Titular
 PERÍODO: 08/07/96 à 06/08/96

NOME: JOSÉ CARLOS CAVALCANTE MATRÍCULA: 134.540-1
 CARGO: Encarregadoria de Equipe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas de Saúde, do Centro de Processamento de Dados, da Administração Central.
 SÍMBOLO: DFG-07
 MOTIVO: Férias do Titular
 PERÍODO: 08/07/96 à 06/08/96

NOME: JOSÉ GERALDO DE A. SANTOS MATRÍCULA: 118.323-1
 CARGO: Encarregadoria de Equipe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos, do Centro de Processamento de Dados, da Administração Central.
 SÍMBOLO: DFG-07
 MOTIVO: Férias do Titular
 PERÍODO: 08/07/96 à 27/07/96

NOME: LILIAN LOPES SILVA MATRÍCULA: 129.474-1
 CARGO: Secretária da Diretoria da Divisão de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, do Departamento de Recursos Humanos, da Administração Central.
 SÍMBOLO: DFG-03
 MOTIVO: Férias do Titular
 PERÍODO: 15/07/96 à 13/08/96

NOME: MÁRCIA ARAGÃO DOS REIS MATRÍCULA: 121.293-1
 CARGO: Diretoria da Divisão de Documentação e Informação, do Núcleo de Planejamento, da Administração Central.
 SÍMBOLO: DFG-11
 MOTIVO: Férias do Titular
 PERÍODO: 08/07/96 à 27/07/96

NOME: MYRIAN ALBUQUERQUE GALEÃO MATRÍCULA: 122.745-9
 CARGO: Chefia da Seção de Estatística, da Divisão de Documentação e Informação, do Núcleo de Planejamento, da Administração Central.
 SÍMBOLO: DFG-07
 MOTIVO: Titular Substituindo outro Cargo
 PERÍODO: 08/07/96 à 27/07/96

NOME: CLÁUDIA APARECIDA A. SANTANA MATRÍCULA: 125.021-3
 CARGO: Diretoria da Divisão de Contabilidade de Custos, do Departamento de Recursos Econômico-Financeiros, da Administração Central.
 SÍMBOLO: DFG-11
 MOTIVO: Férias do Titular
 PERÍODO: 08/07/96 à 06/08/96

NOME: CLÊNIA SERRA M. DA CUNHA MATRÍCULA: 127.704-9
 CARGO: Chefia da Seção de Apuração e Análise de Custos, da Divisão de Contabilidade de Custos, do Departamento de Recursos Econômico-Financeiros, da Administração Central.
 SÍMBOLO: DFG-07
 MOTIVO: Titular Substituindo outro Cargo
 PERÍODO: 08/07/96 à 06/08/96

NOME: YARA DE NORONHA LIMA MATRÍCULA: 115.374-9
 CARGO: Chefia da Seção de Contabilidade Financeira, da Divisão de Contabilidade, do Departamento de Recursos Econômico-Financeiros, da Administração Central.
 SÍMBOLO: DFG-07
 MOTIVO: Férias do Titular
 PERÍODO: 01/07/96 à 30/07/96

NOME: MARIA ALICE LOPES DA SILVA MATRÍCULA: 126.581-4
 CARGO: Secretária da Divisão de Documentação e Informação, do Núcleo de Planejamento, da Administração Central.
 SÍMBOLO: DFG-03
 MOTIVO: Férias do Titular
 PERÍODO: 01/07/96 à 10/07/96

NOME: EDNA FUJIE SUZUKI NAKAMAI MATRÍCULA: 123.008-5
 CARGO: Chefia do Núcleo Normativo de Saúde da Comunidade, do Departamento de Recursos Médico-Assistenciais, da Administração Central.
 SÍMBOLO: DFG-10
 MOTIVO: Férias do Titular
 PERÍODO: 09/07/96 à 07/08/96

NOME: MARIA LÚCIA BENTO DE SOUSA MATRÍCULA: 121.186-2
 CARGO: Chefia da Seção de Emissão de Notas de Empenho, da Divisão de Orçamento, do Departamento de Recursos Econômico-Financeiros, da Administração Central.
 SÍMBOLO: DFG-07
 MOTIVO: Férias do Titular
 PERÍODO: 10/06/96 à 09/07/96

NOME: HILDA BARBOSA NEVES SOUSA MATRÍCULA: 114.460-0
 CARGO: Auxiliar de Secretaria, da Diretoria Executiva, da Administração Central.
 SÍMBOLO: DFG-04
 MOTIVO: Férias do Titular
 PERÍODO: 10/06/96 à 09/07/96

NOME: JOSÉ CARLOS CAVALCANTE MATRÍCULA: 134.540-1
 CARGO: Encarregadoria de Equipe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos, do Centro de Processamento de Dados, da Administração Central.
 SÍMBOLO: DFG-07
 MOTIVO: Férias do Titular
 PERÍODO: 01/06/96 à 10/06/96

NOME: OSWALDO PEREIRA DE ARAÚJO MATRÍCULA: 105.086-9
 CARGO: Chefia da Seção de Mecânica e Viaturas, da Divisão de Transportes e Telecomunicações, do Departamento de Engenharia e Transportes, da Administração Central.
 SÍMBOLO: DFG-05
 MOTIVO: Férias do Titular
 PERÍODO: 20/06/96 à 29/06/96

NOME: VOLNEI CARDOSO DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 131.641-9
 CARGO: Chefia da Central de Informação para Atendimento em Saúde, da Divisão de Documentação e Informação, do Núcleo de Planejamento, da Administração Central.
 SÍMBOLO: DFG-07
 MOTIVO: Férias do Titular
 PERÍODO: 27/05/96 à 05/06/96

NOME: MANOELISA BRITO DE M. PONTES CUNHA MATRÍCULA: 133.379-8
 CARGO: Chefia do Núcleo de Micro-Informática, da Divisão de Produção, do Centro de Processamento de Dados, da Administração Central.
 SÍMBOLO: DFG-11
 MOTIVO: Férias do Titular
 PERÍODO: 24/06/96 à 03/07/96

NOME: LEVITE GONÇALVES DA S. FILHO MATRÍCULA: 128.115-1
 CARGO: Encarregadoria de Equipe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos, do Centro de Processamento de Dados, da Administração Central.
 SÍMBOLO: DFG-07
 MOTIVO: Titular Substituindo outro Cargo
 PERÍODO: 24/06/96 à 03/07/96

NOME: JOSÉ SERRA MATRÍCULA: 120.762-8
 CARGO: Encarregadoria de Lanternação e Pintura, da Divisão de Transportes e Telecomunicações, do Departamento de Engenharia e Transportes, da Administração Central.
 SÍMBOLO: DFG-03
 MOTIVO: Férias do Titular
 PERÍODO: 01/07/96 à 10/07/96

NOME: KAZUMI KURODA S. SILVA MATRÍCULA: 129.649-3
 CARGO: Diretoria do Departamento de Engenharia e Transportes, da Administração Central.
 SÍMBOLO: DFG-13
 MOTIVO: Licença Médica do Titular
 PERÍODO: 21/05/96 à 19/06/96

NOME: RONALDO BRAGANÇA TZELIKIS MATRÍCULA: 120.365-7
 CARGO: Diretoria da Divisão de Engenharia e Arquitetura, do Departamento de Engenharia e Transportes, da Administração Central.
 SÍMBOLO: DFG-11
 MOTIVO: Titular Substituindo outro Cargo
 PERÍODO: 21/05/96 à 19/06/96

NOME: MARIA ROSÂNGELA C. BARROSO MATRÍCULA: 130.637-5

CARGO: Assistência do Departamento de Engenharia e Transportes, da Administração Central.

SÍMBOLO: DFA-09

MOTIVO: Titular Substituindo outro Cargo

PERÍODO: 21/05/96 à 19/06/96

NOME: JOÃO LEITE DAS NEVES

MATRÍCULA: 131-308-8

CARGO: Chefia da Seção de Usinagem e Fundição, da Divisão de Produção, do Departamento de Tecnologia, da Administração Central.

SÍMBOLO: DFG-06

MOTIVO: Férias do Titular

PERÍODO: 10/06/96 à 19/06/96

NOME: CARLOS ANTÔNIO DE ABREU SANTANA

MATRÍCULA: 130.530-1

CARGO: Encarregadoria de Controle de Estoque, da Farmácia Central, do Departamento de Recursos Materiais, da Administração Central.

SÍMBOLO: DFG-05

MOTIVO: Férias do Titular

PERÍODO: 17/06/96 à 16/07/96

NOME: FERNANDO CARVALHO LIMA

MATRÍCULA: 115.629-2

CARGO: Chefia do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos, do Centro de Processamento de Dados, da Administração Central.

SÍMBOLO: DFG-11

MOTIVO: Férias do Titular

PERÍODO: 01/06/96 à 10/06/96

NOME: SEBASTIÃO GERALDO G. DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 119.273-6

CARGO: Assistência do Centro de Processamento de Dados, da Administração Central.

SÍMBOLO: DFA-09

MOTIVO: Titular Substituindo outro Cargo

PERÍODO: 01/06/96 à 10/06/96

NOME: LEVITE GONÇALVES DA S. FILHO

MATRÍCULA: 128.115-1

CARGO: Encarregadoria de Equipe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas de Saúde, do Centro de Processamento de Dados, da Administração Central.

SÍMBOLO: DFG-07

MOTIVO: Titular Substituindo outro Cargo

PERÍODO: 01/06/96 à 10/06/96

NOME: VITOR MAX ROCHA

MATRÍCULA: 134.582-6

CARGO: Encarregadoria de Equipe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos, do Centro de Processamento de Dados, da Administração Central.

SÍMBOLO: DFG-07

MOTIVO: Férias do Titular

PERÍODO: 01/06/96 à 10/06/96

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA

ORDENS DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II da Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

remover, ALMIR MATTOS DE SOUZA, matrícula nº 101.872-8, Assistente Básico de Saúde, Classe Única, Padrão XX, (Agente de Portaria), do DRH/Diversos para a Seção de Administração da Administração Central, tendo em vista retorno de cessão para outro órgão

remover, MARIA DE LOURDES S. AGUIAR MEIRELES, matrícula nº 134.004-2, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão III, (Agente Administrativo), do DRH/Diversos da Administração Central, para o Hospital Regional da Asa Sul, tendo em vista retorno de cessão para outro órgão.

remover, por permuta, VANES LIMA GUEDES, matrícula nº 112.970-8, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V, (Auxiliar de Enfermagem) do Hospital Regional de Taguatinga, para o Hospital Regional de Sobradinho, sendo substituída por LINDALVA MARIA BEZERRA MARTINS, matrícula nº 133.497-2, tendo em vista pareceres favoráveis de ambas Chefias e Direções dos Hospitais.

remover, por permuta, LINDALVA MARIA BEZERRA MARTINS, matrícula nº 133.497-2, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão III, (Auxiliar de Enfermagem), do Hospital Regional de Sobradinho, para o Hospital Regional de Taguatinga, sendo substituída por VANES LIMA GUEDES, matrícula nº 112.970-8, tendo em vista pareceres favoráveis de ambas Chefias e Direções dos Hospitais.

remover, IRACI DE SOUZA GOMES, matrícula nº 128.931-4, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII, (Enfermeiro), do Hospital Regional do Gama, para o Centro de Saúde nº 02 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, tendo em vista de acordo da Chefia Imediata e Coordenador Regional, e Parecer da Junta de Perícias Médicas da ADMC, com base no item 7.3 da Instrução nº 20/95.

remover, MARIA JOSENILDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 125.420-1, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão I, (Médico-Pediatra), em caráter temporário e a título de empréstimo até a conclusão do processo de remoção, do Centro de Saúde nº 07, da Coordenação Regional de Saúde do Gama, para o Núcleo de Planejamento da FHDF, conforme Memorando nº 103/96-GAB/SES e com base no item 7.2 da Instrução nº 20/95.

remover, FRANCILDA JANUARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 118.764-3, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão IV, (Agente Administrativo), do Hospital Regional da Asa Norte, para a Procuradoria Jurídica/ADMC, com base no item 7.1 da Instrução nº 20/95, conforme determinação do Exm. Sr. Presidente/FHDF, através do Memo nº 141/96-GAB/SES.

remover, JOSE ARIMATEIA MARQUES MORAIS, matrícula nº 106.505-0, Assis

tente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V, (Técnico de Laboratório-Anatomia Patológica), do DRH/Diversos da Administração Central, para o Hospital Regional do Gama, tendo em vista retorno de cessão para outro órgão e face ao contido no item 4.5 da Instrução nº 19/96.

remover, MANOEL SARDSE BARROS BELEZA, matrícula nº 131.793-8, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII, (Médico-Clinica Médica) do DRH/Diversos da Administração Central, para o Centro de Saúde nº 02 da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, tendo em vista retorno de cessão para outro órgão e conforme contido no Memo. nº 40/96 GAB/DRMA.

remover, por permuta, IZELMAN TEIXEIRA LEÃO, matrícula nº 125.666-1, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII, (Médico-Medicina do Trabalho), do Hospital Regional da Asa Sul, para o Hospital Regional do Gama, sendo substituído por MARCOS GUTEMBERG FIALHO DA COSTA, matrícula nº 130.372-4, tendo em vista concordância das Direções dos Hospitais.

remover, por permuta, ANNA ESTHER BARBOSA M. DE ARAUJO, matrícula nº 135.308-0, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, (Médico-Medicina do Trabalho), do Hospital Regional do Gama, para o Hospital Regional do Guará, sendo substituída por IZELMAN TEIXEIRA LEÃO, matrícula nº 125.666-1, tendo em vista concordância das Direções dos Hospitais.

remover, por permuta, MARCOS GUTEMBERG FIALHO DA COSTA, matrícula nº 130.372-4, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I, (Médico-Medicina do Trabalho), do Hospital Regional do Guará, para o Hospital Regional da Asa Sul, sendo substituído por ANNA ESTHER BARBOSA M. DE ARAUJO, matrícula nº 135.308-0, tendo em vista concordância das Direções dos Hospitais.

lotar, no DRH/Diversos da Administração Central, ANA MARCIA IUNES CARDO SO, matrícula nº 126.704-3, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII, (Farmacêutico-Bioquímico Farmácia), servidora da ADMC-DMA, tendo em vista cessão para outro órgão e subitem 4.5.3 da Instrução nº 19/96.

lotar, no DRH/Diversos da Administração Central, FREDERICO FILGUEIRAS POHL, matrícula nº 107.765-1, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, padrão V, (Médico-Cirurgia Geral), servidor do CEDRHUS, tendo em vista sua cessão para outro órgão, com base no subitem 4.5.3 da Instrução nº 19/96.

lotar, no DRH/diversos da Administração Central, JOCELIA MARIA DE AZEVEDO BRINGEL, matrícula nº 135.433-7, Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, (Médico-Pediatra), servidora do CSG-07/HRG, tendo em vista sua cessão para outro órgão e com base no subitem 4.5.3 da Instrução nº 19/96.

lotar, no DRH/Diversos da Administração Central, ANGELINE CESAR VINAGRE, matrícula nº 127.120-2, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão V, (Médico-Ginecologia e Obstetrícia), servidora do HRC, tendo em vista a mesma encontrar-se de licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, por um período de dois anos, a partir de 08.03.95 e com base no item 4.2 da Instrução nº 19/96.

lotar, no DRH/Diversos da Administração Central, JOSE LUIZ DANTAS MES TRINHO, matrícula nº 108.691-0, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V, (Médico-Cirurgia Geral), servidor do HRAN, tendo em vista sua cessão para outro órgão e com base no subitem 4.5.3 da Instrução nº 19/96.

lotar, no DRH/Diversos da Administração Central, MURILO DAMIÃO SECUNHO, matrícula nº 110.460-8, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V, (Médico-Terapia Intensiva Pediátrica), servidor da ADMC/AUD, tendo em vista sua cessão para outro órgão e com base no subitem 4.5.3 da Instrução nº 19/96.

lotar, no DRH/diversos da Administração Central, REGINA MARIA ARAUJO COELHO, matrícula nº 124.318-7, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII, (Médico-Clinica Médica), servidora do PAM/Central, tendo em vista sua cessão para outro órgão e com base no subitem 4.5.3 da Instrução nº 19/96.

lotar, ASSUNÇÃO DE MARIA COSTA, matrícula nº 131.509-9, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão VII, (Auxiliar de Enfermagem), servidora do HRT, no DRH/Diversos da Administração Central, tendo em vista sua cessão para outro órgão, e com base no subitem 4.5.3 da Instrução nº 19/96.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II da Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

remover, ELIZABETH DE CASSIA FERREIRA, matrícula nº 129.668-0, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão VII, (Auxiliar de Enfermagem), do Hospital Regional da Asa Sul, para o Centro de Saúde nº 18 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, conforme pronunciamento do DRMA/FHDF, contido no Processo nº 061.004877/96 e item 7.3 da Instrução nº 20/95.

remover, HELOISA VIEIRA DOS S.A. BARBOSA, matrícula nº 127.032-0, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VI, (Médico-Pediatra), do Centro de Saúde nº 10 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, para o Centro de Saúde nº 05 da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, tendo em vista pronunciamento do DRMA/FHDF contido no Processo nº 061.004543/96 e item 7.3 da Instrução nº 20/95.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório dos servidores adiante relacionados, nos termos do Decreto nº 14.648 de 25.03.93.

CRSG

Nome: Jacqueline Rodrigues de Lima
Matrícula: 132.463-2
Cargo/Função: ASS/Enfermeiro
Conceito/Pontos: Bom/4.86

Nome: Rosângela Maria Brito
Matrícula: 133.683-5
Cargo/Função: ASS/Médico - Pediatria
Conceito/Pontos: Excelente/6.60

Nome: Rogério da Silva Bernardes
Matrícula: 133.762-9
Cargo/Função: ASS/Odontólogo
Conceito/Pontos: Excelente/6.07

Nome: Marieta Hendler Mota
Matrícula: 134.273-8
Cargo/Função: ASS/Médico - Clínica Médica
Conceito/Pontos: Excelente/7.00

Nome: Adelsio Mafra Palotti
Matrícula: 134.276-2
Cargo/Função: ASS/Médico - Anestesiologia
Conceito/Pontos: Excelente/6.87

Nome: Jucemar Lima Martins
Matrícula: 134.295-9
Cargo/Função: ASS/Médico - Clínica Médica
Conceito/Pontos: Excelente/7.00

Nome: Antônio Luiz Cardoso Rosa
Matrícula: 134.567-2
Cargo/Função: ASS/Médico - Anestesiologia
Conceito/Pontos: Excelente/6.73

CRST

Nome: José Rogério Oliveira Pereira
Matrícula: 130.425-9
Cargo/Função: ASS/Médico - Gineco. e Obstetrícia
Conceito/Pontos: Excelente/5.40

Nome: Zivânia dos Santos Fernandes
Matrícula: 131.166-2
Cargo/Função: ABS/Agente de Portaria
Conceito/Pontos: Excelente/7.00

Nome: Régia Núbia dos Santos
Matrícula: 131.206-5
Cargo/Função: ASS/Médico - Gineco. e Obstetrícia
Conceito/Pontos: Excelente/5.40

Nome: Ana Maria da Silva
Matrícula: 131.301-1
Cargo/Função: AIS/Auxiliar de Enfermagem
Conceito/Pontos: Excelente/6.20

Nome: Carlos Nogueira Aucelio
Matrícula: 134.285-1
Cargo/Função: ASS/Médico - Pediatria
Conceito/Pontos: Excelente/6.20

Nome: Janete Santos Vieira
Matrícula: 134.493-5
Cargo/Função: AIS/Agente Administrativo
Conceito/Pontos: Excelente/6.44

CRSAN

Nome: Elizabete de Aquino Souza
Matrícula: 132.687-2
Cargo/Função: AIS/Auxiliar de Enfermagem
Conceito/Pontos: Excelente/5.80

Nome: Maria de Fátima Estrela Gomes
Matrícula: 132.712-7
Cargo/Função: AIS/Auxiliar de Enfermagem
Conceito/Pontos: Excelente/5.66

Nome: Kátia Sobral Martins e Rocha
Matrícula: 132.958-8
Cargo/Função: AIS/Ag. Serv. Comp. Serviço Social
Conceito/Pontos: Excelente/7.00

ADMC

Nome: Adriana Maria de Souza e Silva
Matrícula: 129.077-1
Cargo/Função: AIS/Agente Administrativo
Conceito/Pontos: Excelente/7.00

Nome: Adriana de Araújo Lopes
Matrícula: 133.415-8
Cargo/Função: AIS/Agente Administrativo
Conceito/Pontos: Excelente/6.33

DRH/DIV

Nome: Telma Silva dos Santos
Matrícula: 133.389-5
Cargo/Pontos: ABS/Agente de Portaria
Conceito/Pontos: Excelente/5.80

Nome: Giullyane Lemes Bittencourt
Matrícula: 133.413-1
Cargo/Função: ASS/Nutricionista
Conceito/Pontos: Excelente/7.00

CRSBz

Nome: Manoel Inácio Geraldo Cosme
Matrícula: 134.468-4

Cargo/Função: AIS/Agente Administrativo
Conceito/Pontos: Excelente/6.60

CRSC

Nome: Selena Paula Innecco
Matrícula: 134.266-5
Cargo/Função: ASS/Médico - Pediatria
Conceito/Pontos: Excelente/6.38

HSVP

Nome: Rosineide Dantas Ramalho
Matrícula: 131.399-1
Cargo/Função: ABS/Agente de Portaria
Conceito/Pontos: Excelente/5.40

Nome: Janice Ramos de Sousa
Matrícula: 132.259-1
Cargo/Função: ASS/Nutricionista
Conceito/Pontos: Excelente/7.00

CRSAS

Nome: Marcos Ferreira de Carvalho
Matrícula: 134.624-5
Cargo/Função: AIS/Auxiliar de Enfermagem
Conceito/Pontos: Excelente/5.93

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Homologar o resultado da avaliação do Estágio Probatório da servidora abaixo relacionado, nos termos do Decreto nº 14.648 de 25.03.93.

MATRÍCULA	NOME	GRAU	CONCEITO
132.998-7	Arlinda Soares de Santana	3.00	Regular

* Processo: 061.044006/95

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 4 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que a Instrução nº 13/95-FHDF de 01 de agosto de 1995, item III, lhe confere e tendo em vista o constante no processo nº 061.033444/96, resolve:

Autorizar o pagamento de 10.370 (dez mil trezentas e setenta) horas extras programadas, aos servidores desta Unidade de Saúde, referente ao mês de julho/96, nos termos do Decreto 11.383 de 26.12.88 alterado pelo Decreto nº 11.452 de 15.02.92, de acordo com o limite previsto, conforme distribuição a seguir:

Nome do Servidor	Matrícula	THED	THEN	T. Geral
Dionísio Ferreira L. Neto.	118361-3	61	40	101
Mauro Pires Batista	121235-4	30	-	30
Willis Borges Magalhães	124713-1	63	24	87
Vicente de Paula S. de Assis	127047-8	24	-	24
Paulo Roberto S. Abraão	127073-7	61	40	101
Marilene da Silva Muniz	132584-1	12	-	12
Max Jurno Loyola Santana Rios	135577-5	12	-	12
Vilson de Matos Lima	129558-6	72	-	72
Paulo Sobreiro Fettermann	128452-5	24	-	24
Roberto Marques Leal	131076-3	60	-	60
Pompilio Ximenes de Aragão	133104-3	66	-	66
Paulo Guilherme C. Rocha	133726-2	12	-	12
João Ferreira Marques	133700-9	46	16	62
Henrique Cezar A. Maia	133721-9	10	16	26
Miriam Tereza M. dos Santos	127771-5	61	40	101
Alexandre Gomes Câmara	123138-3	20	32	52
André Luiz Aquino de Carvalho	131465-3	30	48	78
Carlos da Silva Guinsburg	117690-8	12	-	12
Heraldo da Costa G. Junior	131720-2	12	-	12
Joemar Antonio Barbaresco	133210-0	12	-	12
Kátia Rocha Raposo	132750-4	12	-	12
Luiz Agrio C. Teixeira	120493-9	12	-	12
Marcelo Luiz Mauad	120961-8	44	32	76
Marco Antonio C. França	129661-2	20	32	52
Marconi Delmiro N. da Silva	136318-2	12	-	12
Patrícia Lopes de Lima	134209-0	12	-	12
Paulo Augusto Menezes da Silva	138864-4	65	08	73
Theógenes José Ferreira da Cunha	135582-1	12	-	12
Valdemir Matos	127037-1	15	24	39
Geiza Assad de França	136328-0	12	-	12
Ana Georgina S. C. Araújo	114047-7	05	08	13
Carlos Henrique Dias de Azevedo	117159-3	89	08	97
Edmo Pereira de Araújo	135480-9	05	08	13
Francisco Braga A. Filho	129440-7	63	24	87
Geraldo Gonçalves da Silva	131380-1	47	56	103
Iler José de Oliveira	116608-5	78	-	78
José Ronaldo Spadeto	135305-5	29	08	37
Leci Alberto de Moraes	121638-1	68	32	100
Luiz Inácio V. Fernandes	129223-4	30	48	78
Marcelo Agripino R. Silva	129237-4	20	32	52
Márcia Fernandes F. de Moura	134316-5	30	-	30
Mário Ernesto Rodrigues	123422-6	53	08	61
Neila de Fátima Araújo	123989-9	05	08	13
Paulo Fernando C. Monteiro	117151-8	75	24	99
Paulo Roberto B. Gonçalves	128423-1	41	56	97
Paulo Sérgio de Faria	131812-8	27	24	51
Pedro dos Santos Dantas	111220-1	75	24	99
Raul Orlando Fonseca Lima	122609-6	54	48	102
Renner Soraia L. Costa E Silva	125491-0	21	24	45
Rômulo Pires de Souza	134319-0	05	08	13
Ronivaldo Corsino Peixoto	131293-6	96	-	96

Vilson de Matos Lima	129558-6	05	08	13	Joana Gomes do Nascimento	133239-2	24	-	24
Wagner de Jesus Moutinho	122683-5	42	-	42	Ana Maria da Silva Vieira	133109-4	12	-	12
Walkíria Barbosa Lima de Carvalho	125494-4	61	40	101	José Caixeta	122452-2	12	-	12
Washington Luiz F. Dourado	127098-2	11	08	19	João Alves Pereira	120796-2	12	-	12
Maria Teresa Vargas	115780-9	50	32	82	Carlos Alberto Barbosa	112224-0	12	-	12
Fábio Avelino dos Reis	128640-4	46	16	62	Paulo Eduardo G. Cesar	115737-0	12	-	12
Siqueru Miki	112862-1	30	-	30	Vinícius José C.Santos	130972-2	12	-	12
Juan Gualberto M. Ontiveiros	112987-2	70	16	86	Raimundo Nonato Torres	115399-4	12	-	12
Antonio Agnelo Zacarias	114352-2	72	-	72	Maria Joana da Silva	124151-6	06	-	06
Sebastião Leite Teotonio	117142-9	57	24	81	Domingas de Sena Lima	114997-2	12	-	12
Cícero Samuel C. do Prado	117885-7	66	-	66	Neide Portela da Costa	133249-0	12	-	12
Alcíbiades Castillo Calderon	123061-1	22	16	38	Aparecida Alves da Silva	121568-0	12	-	12
José Francisco Cupertino	120707-5	48	-	48	Marieta Antonia da Silveira	126749-3	12	-	12
Francisco José de Resende	126374-9	83	08	91	Lucia Ferreira de Sousa	133178-7	06	-	06
Norimassa Yoshida	123469-2	75	24	99	Maria Carlos C. Tavares	119832-7	06	-	06
Maria do Socorro Ramos Teotônio	124216-4	32	-	32	Marluce Alves Rocha	130920-3	18	-	18
Ilza Maria Santos Queiroz	124409-4	12	-	12	Ana Elvira Vale da Silva	129114-9	18	-	18
Nestor de Castro Filho	127112-1	24	-	24	Iza Maria Nascimento Portela	119219-1	06	-	06
Luiz César Nogueira Junqueira	128232-8	48	-	48	Lucimar Souza Oliveira	126816-3	06	-	06
Ricardo Mechica Miguel	113273-3	27	24	51	Nilta Oliveira Barros Lira	121777-1	06	-	06
Airton Francisco Dotto Bau	128738-9	24	32	56	Núbia Regina Albuquerque	121776-8	24	-	24
Neuza Miranda Soares Carvalho	128054-6	60	-	60	Paulo Roberto dos Santos	121740-2	24	-	24
Glenio Humberto de Barros Silva	129547-1	53	08	61	Raimunda Martins de Castro	117257-1	12	-	12
Faruk Antonio H. Ramos	130482-8	66	32	98	Joselita A. dos Santos Nogueira	119448-8	24	-	24
Ilton Barbosa do Amaral	129571-3	37	40	77	Maria Gorete M. De Lima	121803-4	24	-	24
Maria de Jesus Mota Coelho	128386-3	36	-	36	Nilva José Miranda	123613-0	10	16	26
Ellison de Albuquerque Pires	129874-7	74	16	90	Olga Edileia Guedes	121782-8	17	08	25
Marta Alves de Freitas	130676-6	06	-	06	Eduardo César da C. França	121865-4	12	-	12
Ivan Marins da Silveira	111525-1	31	24	55	Lusia Rita de Sousa	112461-7	16	16	32
Odílio Mendes Frazão	135607-1	05	08	13	Gentil de Jesus da Silva	112326-2	12	-	12
João Alberto Moraes Parreira	135605-4	12	-	12	Getúlio Fernandes Silva	136077-9	06	-	06
Fernando Neiva Borges	135606-2	16	-	16	Ábia Araújo Pereira de Melo	127027-3	10	16	26
Marcelo Gonzaga Peres	135343-8	46	16	62	Ana Kelma de Souza Melo	120119-0	12	-	12
Benedito Teixeira dos Santos	111909-5	78	-	78	Cleonice Maria Rodrigues de Lima	115815-5	12	-	12
Antonio Essado	120551-0	75	24	99	Ildeci Bandeira da Silva	118785-6	18	-	18
Ari Silvio Fernandes dos Santos	129281-1	47	56	103	Ivanilde Coelho Borges Silva	136258-5	10	16	26
Benício de Melo	121222-2	68	32	100	Juracy Rodrigues Amorim	111572-3	11	08	19
Claudio Masaaki	127211-0	11	08	19	Márcia Madalena Ferreira	121751-8	05	08	13
Eduardo Augusto Gouveia	129862-3	54	48	102	Maria do Socorro Araújo Silva	133646-1	06	-	06
José Maria C. Borges dos Reis	116423-6	55	40	95	Maria do Socorro S.Carvalho	134263-1	05	08	13
Leila Ibrahim B. Rezende	118523-3	21	24	45	Marilene Ferreira	132002-5	17	08	25
Magda Patrícia de Castro Annes	131073-9	61	40	101	Aparecida Maria Dias	129336-2	24	-	24
Marcus César Petindá Nogueira	127105-9	40	64	104	Fernando Ricardo dos Santos	121768-2	24	-	24
Maria Aldenir Costa	122299-9	24	-	24	Iêda Nunes de Queiroz	135951-7	24	-	24
Marininha Maracchi Zalher	131186-7	72	-	72	Maria da Piedade Silva	129356-7	24	-	24
Paulo Edson da Silva	118907-7	68	32	100	Francisca Santos Silva	101175-8	24	-	24
Pedro Dimas Machado Filho	134459-5	25	40	65	Doraci de Araújo	125756-1	53	08	61
Pedro Vargas de Souza	122503-1	24	-	24	Maria Aparecida de Oliveira	132253-2	15	24	39
Paulina Maria Figueiredo Melara	116390-6	89	08	97	Carmem Lucy C.S.Macedo	132535-3	23	08	31
Ricardo Fava Corsato	128634-0	25	40	65	Anália Gouveia Lima	125833-8	48	-	48
Maria Margarida Cavalcante Cabral	129594-2	30	-	30	Miriam de Souza Alves	129813-5	36	-	36
Maria Alice Pinto Ferreira	118276-5	40	64	104	Maria do Carmo D. Barichello	127885-1	27	24	51
Margarida Mittie Awata	117100-3	25	40	65	Marina Maria de Santana	134579-6	11	08	19
Wilna Célia Pereira de Souza	133095-1	36	-	36	Maria Aparecida de F. Gorniak	134854-0	23	08	31
Elzanira Gomes Cruz	122496-4	24	-	24	Rivaldo Corsino Peixoto	130885-8	24	-	24
Laura Czepak Amabile	134457-9	96	-	96	Odilon Marcus P. Silva	128797-4	24	-	24
Mariangela Sampaio	127069-9	47	56	103	Maria do Livramento C.Catanhede	135011-1	24	-	24
Manijeh Soltanian	122009-8	24	-	24	José Augusto F. de Araujo	130701-1	12	-	12
Luiz Fernando Henrique	128056-1	10	16	26	Levindo de Oliveira Campos	134973-2	05	08	13
Romeu Correia dos Santos	131842-0	30	-	30	Ana Alice Balbino	110740-2	10	16	26
Armando Silveira de Vasconcelos	118539-0	40	64	104	Divino Alves de Oliveira	104085-5	29	08	37
Adauri Mendes Nunes	131036-4	17	08	25	Leivan Ferreira Dutra	112152-9	22	16	38
Sebastião Gomes Pedrosa	122268-6	15	24	39	Elizabeth Rodrigues	109375-4	12	-	12
Edson Alberto B. Moraes	129770-8	54	48	102	Francisca Rodrigues Soares	108097-1	17	08	25
Luiz Alves Carneiro	122571-5	36	-	36	Maria Alice Cândido	113178-8	15	24	39
Paulo Riudi Nakamura	121479-9	44	32	76	Sônia Regina M. S. Arruda	112967-8	17	08	25
Paulo Roberto Silva	128313-8	05	08	13	Valter Pereira da Silva	117764-8	30	-	30
Almir Rodrigues Torres	133740-8	34	16	50	Vilmo Uchôa Tomé	117969-1	36	-	36
Cesar Augusto M. de Almeida	120914-1	18	-	18	Romilce Bezerra C. Carrias	124040-4	10	16	26
Domingos Sávio S. Neri	125499-5	34	16	50	Elzanira Gomes da Cruz	122496-4	40	-	40
Ennio Leonel Filho	117251-4	68	32	100	Pedro Dimas Machado Filho	134459-5	24	-	24
Francisco Martins Portela	118389-3	10	16	26	Margarida Mittie Awata	117100-3	30	-	30
Lucio Henrique S. Fonseca	129261-7	24	-	24	Wilna Celia Pereira de Souza	133095-1	20	-	20
Luiz Carlon B. Galvão	127870-3	55	40	95	Maria Margarida C. Cabral	129594-2	20	-	20
Miguel de A. C. Neto	135431-1	24	-	24	Maria das Graças T. Freire	105327-2	48	-	48
Munir Marcos Bessa	135558-9	44	32	76	Raimunda da Conceição O. Silva	107357-5	27	24	51
Maxwell Sampaio Gonçalves	135583-0	30	-	30	Ademário Irineu de Sousa	111710-6	42	-	42
Nildo Humberto S. Queiroz	118336-2	15	24	39	João Batista B. de Oliveira	113578-3	15	24	39
Paulo Roberto Sady	135346-2	36	-	36	Divino Aparecida da Silva	113667-4	12	-	12
Renato Sérgio L. Melo	124595-3	05	08	13	Luzinete Moura Fornazier	116306-0	44	04	48
José Leão Machado Pinto	126959-3	20	32	52	Arismar Raimundo de Oliveira	116344-2	25	12	37
Dante Pinto da C. Junior	119804-1	10	16	26	Maria Cristina Soares Sodré	118828-1	26	18	44
Alexandre Gomes Câmara	123138-3	20	32	52	Conceição de Maria R. de Jesus	119475-5	16	02	18
Carlos da Silva Guinsburg	117665-0	30	48	78	Simião Albino Ribeiro	128823-7	18	-	18
José Pedro Morales Martin	131750-4	35	56	91	Gilson de Sousa Borges	128827-0	48	-	48
Luiz Agrio C. Teixeira	120493-9	10	16	26	Glória Maria Lucas Nogueira	128854-7	36	06	42
Maria da Guia S. de Souza	128787-7	90	-	90	Celso Lisboa da Costa	132115-3	38	04	42
Mariano Diva da Costa Filho	114796-0	25	40	65	Luthero Niz	133608-8	12	-	12
Raimunda Barbosa da Silva	129533-1	78	-	78	Antonio Rosas da Silva	126717-5	40	02	42
Roberto Silva Pantoja	113963-7	20	32	52	Vicente de Sousa	134895-7	12	06	18
Valdemir Matos	127037-1	15	24	39	Aparecida Celestino dos Santos	135007-2	28	08	36
Joarez Sampaio Costa	120087-9	36	-	36	Paulo Cesar Bessa de Carvalho	122793-9	10	16	26
Francisco Simões Oliveira	131237-5	12	-	12	Rosângela Maria Rafael	116619-1	12	-	12
Francisco Randal Barroso	108833-5	10	16	26	Marcia Helena O. Silva	121808-5	12	-	12
Gean Carlos Gustavo José da Silva	131246-4	10	16	26	Décio Alves Cabral	116584-4	12	-	12
José Ribamar Souza	102418-3	12	-	12	Laudelino dos Anjos Junior	113083-8	12	-	12
Ronaldo Roque da Silva	127949-1	12	-	12	Maria Zilda S. Andrade	122741-6	12	-	12
José do Nascimento Oliveira	124194-0	12	-	12	Vicentina Inez L. Fidelis	111842-1	24	-	24
José Dary Fidelles	104020-1	12	-	12	Nezina Nonato da Silva	115188-6	12	-	12
Claudio Lima Nascimento	116909-2	06	-	06					
Manoel Leite da Silva	118351-6	06	-	06					
Ildete Pereira Oliveira	114389-1	12	-	12					
Inês de Souza Pereira	133156-6	12	-	12					
Maria Socorro Aquino	133281-3	12	-	12					
Irma dos Santos Correia	133264-3	18	-	18					
Maria de Fátima Diniz	133154-0	06	-	06					
Maria José da Silva	133106-0	24	-	24					

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 9º DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item III da Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de

1995, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve: Designar substituto de cargo comissionado o servidor: ENEDINO BONFIM DE CARVALHO, AIS (agente Administrativo), matrícula nº 115.281-4 para substituir o Chefe da Seção de Administração do CSTnº 10, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, em atividade no Posto de Saúde do Recanto das Emas, símbolo DFG-05, no período de 10 a 19.07.96, por motivo de férias do titular; Autorizar, o servidor ILER JOSÉ DE OLIVEIRA, ASS (Médico-Clínica Médica) matrícula nº 116.608-5, a ausentar-se do serviço no período de 26 a 31.10.96, já incluídos os dias para trânsito, para participar do IX JORNAL DA BRASILEIRA DE GERIATRIA em Rio Quente - Goiás.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇO DE 4 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar os servidores Marley Mendonça Alves, ASS-Odontólogo, matrícula 121.372-5, Marília de Araújo Bacelar Pereira, ASS-Administradora, matrícula 110.586-8 e Vera Lúcia Lopes Vieira, ASS-Enfermeira, matrícula nº 115.499-1, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, incumbida da apuração dos fatos relacionados a suspensão de cirurgia referente ao paciente Francisco Assis Marinheiro, na Unidade de Ortopedia e Traumatologia/HRT, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30(trinta) dias, na forma da Lei 8.112/90 - processo número 061.030.544/96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário Família ao servidor Antonio Valderico dos Santos, matrícula 121.187-1, dependente Tainah Cristina Vidal dos Santos, na qualidade de filha, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença Paternidade ao servidor Fernando Antonio de Resende, AIS Auxiliar de Enfermagem, matrícula 120.106-9, no período de 26/06 a 30/6/96, por motivo do nascimento de sua filha Fernanda Maria Bezerra Rezende em 26/06/96, nos termos do Artigo 208 da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90:
Nome: Fernando Antonio de Rezende, matrícula 120.106-9, filha: Fernanda Maria Bezerra Rezende, nascida em 26/06/96.
Nome: Thais Gonçalves Vieira, matrícula 108.811-4, lotada no CST-07, filho Luís Filipe Gonçalves Vieira, nascido em 06/06/96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o servidor Fernando Antonio de Rezende, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 120.106-9, a ausentar-se do serviço, no período de 01 a 08/07/96, por motivo de falecimento de sua filha Fernanda Maria Bezerra Rezende, nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar substitutos dos Cargos em Comissão nos termos do Artigo 38 da Lei 8.112/90 combinada com o Decreto nº 15.357/93, os servidores abaixo relacionados:

Nome: Helena Maria Lacerda	Matrícula: 115.852-0
Cargo: Diretor da Divisão de Recursos Humanos	DFG - 08
Período: 01 a 10/07/96	
Motivo: Férias do Titular.	
Nome: Douglas Shiguemi Watanabe	Matrícula: 134.976-7
Cargo: Chefe da Seção de pessoal	DFG - 06
Período: 01 a 10/07/96	
Motivo: Titular substituindo outro cargo.	
Nome: Jorge Milis de Almeida	Matrícula: 117.738-9
Cargo: Encarregador de Cadastro Financeiro	DFG - 03
Período: 01 a 10/07/96	
Motivo: Titular substituindo outro cargo.	
Nome: Francisco Nilton Costa	Matrícula: 127.172-5
Cargo: Chefia da Unidade de Oftalmologia	DFG - 05
Período: 10 a 29/07/96	
Motivo: Férias do titular.	
Nome: Sylvia Carvalho de Oliveira	Matrícula: 124.004-8
Cargo: Chefia da Unidade de Cardiologia	DFG - 05
Período: 01 a 30/07/96	
Motivo: Férias da titular.	
Nome: Regina Maria Carrion Silva	Matrícula: 130.735-5
Cargo: Encarregador de Enfermagem em Centro Cirúrgico	DFG - 03
Período: 14 a 30/06/96	
Motivo: Licença Médica da titular	
Nome: Celina Cunha Borges	Matrícula: 129.469-5
Cargo: Encarregador de Enfermagem em Emergência	DFG - 03
Período: 01 a 31/07/96	
Motivo: Licença-Prêmio da titular.	
Nome: Adomilson Borges Barros	Matrícula: 125.093-1
Cargo: Chefia da Seção de Patrimônio	DFG - 05
Período: 10/07 a 08/08/96	

Motivo: Férias da Titular.	
Nome: Rosideile da Silva Marques	Matrícula: 133.049-7
Cargo: Encarregador de Almoxarifado e Patrimônio	DFG - 03
Período: 10/07 a 08/08/96	
Motivo: Titular substituindo outro cargo.	
Nome: Luisa Rodrigues Veras Bradão	Matrícula: 116.193-8
Cargo: Diretor da Divisão de Rec.Ec.Financeiro e Materiais	DFG - 08
Período: 27/05 a 13/06/96	
Motivo: Licença nojo e férias da titular.	
Nome: Santana de Souza Borges	Matrícula: 105.349-3
Cargo: Secretaria da DREFM	DFG - 03
Período: 15 a 24/07/96	
Motivo: Férias da titular.	
Nome: José Sinelson Filho	Matrícula: 121.705-4
Cargo: Chefia da Seção de Informação	DFG - 04
Período: 10/07 a 08/08/96	
Motivo: Férias do titular.	
Nome: Sônia Aparecida Nogueira	Matrícula: 118.009-6
Cargo: Encarregador de Arquivo Médico	DFG - 03
Período: 10/07 a 08/08/96	
Motivo: Titular substituindo outro cargo	
Nome: Matilde Rodrigues Braga	Matrícula: 115.427-3
Cargo: Chefia da Seção de Medicina Integrada	DFG - 07
Período: 01 a 30/07/96	
Motivo: Férias do titular.	
Nome: Nelsandro Pinto Vieira	Matrícula: 135.280-6
Cargo: Secretaria da Unidade de Anat. Patológica e Citologia	DFG - 03
Período: 13/07 a 08/08/96	
Motivo: Férias do titular.	
Nome: Antonia Aparecida da Silva Martins	Matrícula: 115.241-6
Cargo: Chefia do Setor de Informação/CST02	DFG - 04
Período: 13 a 22/06/96	
Motivo: Férias do titular.	
Nome: Olavo Barbosa Saurbronn de Souza	Matrícula: 118.111-4
Cargo: Chefia do CST - 06	DFG - 08
Período: 01 a 10/07/96	
Motivo: Férias da titular	
Nome: Tânia Maria de Souza Alves	Matrícula: 119.607-3
Cargo: Secretária do CST - 07	DFG - 03
Período: 19/07/96	
Motivo: Férias da titular.	

ANTONIO JOSÉ F. P. DOS SANTOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 5 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei 221, de 27/12/91, aos seguintes servidores:

Nome: IOLANDA DOS SANTOS SOARES	Processo: 061.030.577/91
Matrícula: 107.851-8	
Quinquênio(s): 3º) 29/07/84 a 28/07/89; 4º) 29/07/89 a 28/07/94.	
Esta publicação torna sem efeito a anterior, publicada no DODF de 31/05/96, nº 105, página 4466.	
Nome: MARIA ALMEIDA DE LIMA	Processo: 061.030.704/91
Matrícula: 108.242-6	
Quinquênio(s): 3º) 13/12/84 a 15/12/89; 4º) 16/12/89 a 24/01/95.	
Nome: ADAILDA LOPES CURSINO PEREIRA	Processo: 061.030.411/91
Matrícula: 109.430-1	
Quinquênio(s): 4º) 27/02/91 a 28/03/96.	
Nome: FRANCISCA GISELDA COUTINHO DE SOUSA	Processo: 061.030.720/91
Matrícula: 111.548-1	
Quinquênio(s): 3º) - 10/05/87 a 25/05/92.	
Nome: MARIA DA GUIA PRIMO	Processo: 061.031.181/91
Matrícula: 114.142-2	
Quinquênio(s): 3º) 15/06/89 a 19/06/94.	
Nome: ELIANA PEREIRA DE LIMA	Processo: 061.030.512/94
Matrícula: 114.556-8	
Quinquênio(s): 3º) 31/01/90 a 30/01/95.	
Nome: GILDO DA ROCHA	Processo: 061.031.250/93
Matrícula: 115.446-0	
Quinquênio(s): 3º) 18/10/90 a 20/10/95.	
Nome: VALDEMIR NOGUEIRA DA MOTA	Processo: 061.030.333/91
Matrícula: 115.658-6	
Quinquênio(s): 3º) 24/11/90 a 23/11/95.	
Nome: GILDA CELIA GADELHA BEIER	Processo: 061.030.798/91
Matrícula: 115.869-4	
Quinquênio(s): 3º) 16/12/90 a 15/12/95.	
Nome: MARIA AURY LOPES JUSTO DO NASCIMENTO	Processo: 061.030.213/93
Matrícula: 115.895-3	
Quinquênio(s): 3º) 16/04/91 a 28/05/96.	
Nome: JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA CARNEIRO	Processo: 061.031.311/94
Matrícula: 116.911-2	
Quinquênio(s): 3º) 06/04/91 a 05/04/96.	
Nome: PAULINA PIRES MACIEL	Processo: 061.030.113/94
Matrícula: 123.911-7	
Quinquênio(s): 2º) - 13/02/90 a 04/03/95.	
Nome: MARIA JOVINA LINO DE MIRANDA	Processo: 061.030.888/93
Matrícula: 124.111-7	
Quinquênio(s): 2º) 25/02/90 a 05/05/95.	
Nome: LUCY ASSIS DIAS	Processo: 061.030.986/93
Matrícula: 124.648-8	
Quinquênio(s): 2º) 30/03/90 a 24/04/95.	
Nome: LUIS JOSÉ DA SILVA	Processo: 061.030.427/92
Matrícula: 124.860-0	
Quinquênio(s): 2º) 14/03/90 a 13/03/95.	
Nome: MARIA IVONE DE ANDRADE	Processo: 061.030.802/92
Matrícula: 125.554-1	
Quinquênio(s): 2º) 19/06/90 a 14/06/95.	
Nome: PEDRO EUSTAQUIO RIBEIRO	Processo: 061.030.749/94
Matrícula: 125.676-9	
Quinquênio(s): 2º) 19/07/90 a 18/07/95.	
Nome: LEONITA HONORATO DA SILVA	Processo: 061.030.822/95
Matrícula: 126.274-2	
Quinquênio(s): 2º) 19/01/91 a 18/01/96.	
Nome: AMELIA PEREIRA SOBRINHO - CST - 03 -	

Matrícula: 130.118-7
Quinquênio(s): 1º) 20/11/90 a 19/11/95. Processo: 061.030.533/96

Nome: EMANOEL FERNANDES LIRA - CST - 03 -
Matrícula: 131.083-6
Quinquênio(s): 1º) 20/06/91 a 19/06/96. Processo: 061.030.532/96

Nome: MABEL SOLANGE DE ARAUJO MONTEIRO - CST - 04 -
Matrícula: 126.738-8
Quinquênio(s): 2º) 25/05/91 a 24/05/96. Processo: 061.030.068/93

Nome: MARGARETH MOREIRA VALIM PCRTO - CST - 05 -
Matrícula: 116.685-9
Quinquênio(s): 3º) 06/06/91 a 27/06/96. Processo: 061.031.436/92

Nome: MARIA DE FÁTIMA SILVA LEITE - CST - 05 -
Matrícula: 117.004-0
Quinquênio(s): 3º) 25/05/91 a 26/06/96. Processo: 061.030.747/91

Nome: SOLANGE DE FÁTIMA MARTINS MARQUES - CST - 05 -
Matrícula: 123.537-1
Quinquênio(s): 2º) 28/08/90 a 07/03/95. Processo: 061.030.372/92

Nome: FRANCIMAR REIS DA SILVA - CST - 06 -
Matrícula: 119.222-1
Quinquênio(s): 1º) 06/05/82 a 26/05/87. Processo: 061.030.210/92

Esta publicação torna sem efeito a anterior, publicada no DODF de 26/06/92, página 11.

Nome: FRANCIMAR REIS DA SILVA - CST - 06 -
Matrícula: 119.222-1
Quinquênio(s): 2º) 27/05/87 a 17/06/92. Processo: 061.030.210/92

Nome: ESMERALDA DE SOUZA ALVES - CST - 08 -
Matrícula: 108.194-2
Quinquênio(s): 4º) 13/04/90 a 05/05/95. Processo: 061.030.400/90

Nome: LUZIA DIOMAR DA SILVA - CST - 09 -
Matrícula: 111.444-1
Quinquênio(s): 3º) 16/07/87 a 17/08/92. Processo: 061.030.2

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:
Conceder Salário Família à servidora THAIS GONÇALVES VIEIRA, matrícula nº 108.811-4, lotada no CST - 03, dependentes: João Augusto Gonçalves Vieira, Patrícia Regina Gonçalves Vieira e Luis Filipe Gonçalves Vieira, na qualidade de filhos, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:
Designar a servidora ANA CERES MARQUES DE CARVALHO, matrícula 116.044-3, para substituir a Chefe de Administração do CST-05, DFG - 05, no período de 10/07 a 06/08, em virtude de férias da titular, nos termos do Artigo 98 da Lei 8.112/90.
Esta publicação torna sem efeito a anterior, publicada no DODF de 27/06/96, página 5231.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:
Consignar elogio a servidora NILZA DE FÁTIMA MARTINS GOMES, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 111.752-1, pela dedicação e elevado nível profissional por ocasião do dia Nacional do Controle de Infecção Hospitalar (dia 15/05/96) e da Semana de Enfermagem (12 a 18/05/96), solicitado pelo Chefe Substituto da Seção de Controle de Infecção Hospitalar/HRT.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:
Consignar elogio aos servidores abaixo discriminados, pela dedicação, espírito de colaboração, sigilo profissional e valiosa colaboração prestada à DREFM/HRT:
- Francisco de Assis F. de Sousa, matrícula, 300.120-2, motorista, Adalberto Soares da Silva, mat. 391.032-4, motorista, José Carlos Moreira Trindade, mat. 500.768-2, motorista, Arnaldo Moreira Portela, mat. 300.275-6, e, Rinaldo Passos Barbosa, mat. 391.051-0.

ANTONIO JOSÉ F.P. DOS SANTOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 8 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:
Autorizar o afastamento dos servidores abaixo discriminados, nos locais e períodos indicados, nos termos da Instrução nº 27/80, já incluídos os dias de trânsito.

Nome: Jesus Medeiros Cunha Júnior Matrícula: 128.920-9
Participação: IIª Jornada de Atualização em Otontologia do Hospital Geral de Brasília
Local: Brasília/DF Período: 04 a 06/07/96

Nome: Cláudia Maria Ferreira de Macedo Matrícula: 128.868-7
Participação: XXXIV Congresso Brasileiro de Gastroenterologia
Local: Goiânia/GO Período: 23/11 a 01/12/96

Nome: Neander Cambraia Matrícula: 129.881-0
Participação: II Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia
Local: Salvador/BA Período: 21 a 26/09/96

Nome: Eustáquio Franco Carvalho Matrícula: 123.098-1
Participação: III Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia
Local: Salvador/BA Período: 21 a 26/09/96

Nome: Mário Resende Bittar - CST - 07 - Matrícula: 129.609-4
Participação: XIII Congresso Brasil Central de Ginecologia e Obstetrícia
Local: Goiânia/GO Período: 26 a 29/06/96

Nome: Gisele Leite L. Abbate Sudano Matrícula: 132.997-9
Participação: XXVIII Curso Fundamentos Científicos de Anestesiologia
Local: Brasília/DF Período: 28 a 31/07/96

Nome: Adélia Carmen Silva de Jesus Matrícula: 131.045-3
Participação: XII Congresso de Gastroenterologia, X Cong. Bras. Endoscopia
Local: Goiânia/GO Período: 23/11 a 01/12/96

Nome: José Altino Sousa Martins Matrícula: 133.331-3
Participação: XII Congresso Brasileiro de Prevenção de Cegueira
Local: São Paulo/SP Período: 03 a 08/09/96

Nome: Kedma Rego Oliveira Matrícula: 121.400-4
Participação: 48º Congresso Brasileiro de Enfermagem
Local: São Paulo/SP Período: 06 a 11/10/96

Nome: Anna Keila Moreira Ribeiro Matrícula: 131.474-2
Participação: X Jornada Norte Nordeste de Radiologia
Local: Natal/RN Período: 10 a 15/09/96

Nome: Aramy Ruffoni Guedes Matrícula: 135.737-9
Participação: VIII Simpósio Internacional de Fisioterapia Respiratória e I Congresso Brasileiro de Fisioterapia Respiratória
Local: Riode Janeiro/RJ Período: 07 a 13/09/96

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:
Consignar Elogio aos servidores abaixo discriminados pelos excelentes serviços prestados, espírito de grupo e capacidade no desempenho de suas funções no CST - 05, solicitado pelo Chefe do CST-05:

- Irany Damaris Araujo Lopes, matrícula 117.359-6, Telma Tavares Borges, matrícula 116.728-6, Waine Aparecida da Silva Melo, matrícula 118.245-5, Maria de Fátima Gama das C. Moura, matrícula 118.087-8, Jaides Socorro Correia, matrícula 118.084-3, Magnólia Barreto Alencar, matrícula nº 130.156-0, Noelia Ferreira do Nascimento, matrícula 118.185-8, Margareth Moreira Valim Porto, matrícula 116.685-9, Regina Lucia Lopes da Silva, matrícula 118.751-1 e Luis Carlos Alves, matrícula 115.662-4.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Consignar Elogio aos servidores abaixo discriminados, pelos bons serviços prestados à CRT, bem como aos usuários daquela Unidade de Saúde, solicitado pela Chefe da Central de Radiologia de Taguatinga:

- Maria do Socorro de Farias, matrícula 116.173-3, Eloisa Lopes Vieira de Sá, matrícula 121.779-8, Maria Raimunda Souza, matrícula 125.578-9, Maria Hilda da Luz Cavalcante, matrícula 128.061-9, Marisa Giesel, matrícula 128.436-3, Socorro Alves dos Santos Lima, matrícula 118.082-7.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar os substitutos dos Cargos em Comissão nos termos do Artigo 38 da Lei 8.112/90, combinada com o Decreto 15.357/93, os servidores abaixo discriminados:

Nome: Tannus Daher Filho Matrícula: 132.948-1
Cargo: Chefia da Unidade de Cirurgia Geral Símbolo: DFG-06
Período: 15 a 25/07/96
Motivo: Férias do titular.

Nome: Valterdes de Carvalho Melo Matrícula: 128.728-1
Cargo: Chefia da UTI-Pediátrica Símbolo: DFG-06
Período: 10 a 20/07/96
Motivo: Férias da titular.

Nome: José Lindolfo Pacheco Matrícula: 128.082-1
Cargo: Chefia da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia Símbolo: DFG-06
Período: 10 a 30/07/96
Motivo: Férias do titular.

Nome: Ana Cláudia Reis Viana Matrícula: 129.822-4
Cargo: Encarregadora de Enfermagem em Terapia Intensiva Símbolo: DFG-03
Período: 10/07 a 08/08/96
Motivo: Férias da titular.

Nome: Isleide de Souza e Silva Lopes Matrícula: 133.451-4
Cargo: Encarregadora de Enf. em Centro Obstétrico Símbolo: DFG-03
Período: 10/07 a 08/08/96
Motivo: Férias da titular.

Nome: Regina Maria Carrion Silva Matrícula: 130.735-5
Cargo: Encarregadora de Enf. em Centro Cirúrgico Símbolo: DFG-03
Período: 01 a 30/07/96
Motivo: Férias da titular.

Nome: Maria Neuza da Silva Costa Matrícula: 108.038-5
Cargo: Chefia da Seção de Administração do CST-07 Símbolo: DFG-05
Período: 10 a 19/07/96
Motivo: Férias da titular.

Nome: Maria Celma Vieira Matrícula: 120.972-8
Cargo: Chefia da Seção de Enfermagem do CST-04 Símbolo: DFG-06
Período: 01 a 10/07/96
Motivo: Férias da titular.

Nome: Ismael Aparecido Lamoglia Matrícula: 123.901-5
Cargo: Chefia da Seção de Administração do CST-04 Símbolo: DFG-05
Período: 10 a 19/07/96
Motivo: Férias do titular.

ANTONIO JOSÉ F. P. DOS SANTOS

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JULHO DE 1996

O CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 30 de Agosto de 1995, resolve:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: ADRIANA RILDA DE CASTRO BABY PROCESSO: 061.001140/93
MATRÍCULA: 126886-4
QUINQUÊNIO: 2º - 24.06.91 a 23.06.96

NOME: ANTÔNIA ZENAIDE GONÇALVES VELOZO
 MATRÍCULA: 126877-5
 QUINQUÊNIO: 2º - 01.06.91 a 31.05.96

PROCESSO: 061.030143/92

RETIFICAR: Ordem de serviço de 17 de junho de 1992, publicada no DODF de 19/06/92, página 28 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora CLEYLA SILVIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 7053-X, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 22/05/86 a 21/05/91, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 22/05/86 a 21/06/91, processo nº 101.000423/92.

NOME: LUIZ ANTÔNIO GOMES DA SILVA
 MATRÍCULA: 126623-3
 QUINQUÊNIO: 2º - 07.06.91 a 06.06.96

PROCESSO: 061.002030/93

RETIFICAR: Ordem de serviço de 8 de setembro de 1992, publicada no DODF de 11/09/92, página 36 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora LENY FELIX DE ARAÚJO, matrícula nº 2723-5, ONDE SE LÊ 2º QUINQUÊNIO: 18/09/84 a 17/09/89, LEIA-SE 2º QUINQUÊNIO: 18/09/84 a 17/02/90, processo nº 101.001917/90.

NOME: DENISE CANUT DE MOURA
 MATRÍCULA: 126839-2
 QUINQUÊNIO: 2º - 12.06.91 a 11.06.96

PROCESSO: 061.000333/94

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES, matrícula nº 5759-2, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 16/03/82 a 15/01/93, processo nº 101.000866/92.

NOME: NAEDE DE SOUSA SOBRAL
 MATRÍCULA: 125700-5
 QUINQUÊNIO: 2º - 17.10.90 a 16.10.95

AMILTON LOIOLA MENEZES

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora SEBASTIANA DANTAS DE ARAÚJO, matrícula nº 6815-2, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 14/01/91 a 13/01/96, processo nº 101.001705/92.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 36, DE 8 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, e indicação contida no Memo. nº 013/96-NPC/SDSAC, de 03 de julho de 1996, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora SORAYA GOMES DE LIMA SOUZA, matrícula nº 5917-X, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 06/11/89 a 05/05/96, processo nº 101.000560/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora TELMA REGINA IRINEU DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº 6811-X, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 08/01/91 a 07/01/96, processo nº 101.001903/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor GERALDO DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 5168-3, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 10/06/83 a 09/06/88, 2º QUINQUÊNIO: 10/06/88 a 09/06/93, processo nº 101.000971/96.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora LENY FELIX DE ARAÚJO, matrícula 2723-5, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 18/02/90 a 17/02/95, processo nº 101.001917/90.

Designar a servidora IRENE JÚNIOR COSTA, matrícula nº 27.791-6, Técnico de Administração Pública, para substituir MARIA DAMIANA SANTANA, matrícula nº 33.033-7, Chefe da Seção de Expediente, símbolo DFG-02, do Núcleo de Planejamento e Controle da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, no período de 08.07 a 06.08.96, por motivo de férias da Titular.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora CLEYLA SILVIA DE OLIVEIRA, matrícula 7053-X, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 22/06/91 a 21/06/96, processo nº 101.000423/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora HELOISA MAIRA VIANA BORGES, matrícula 3472-X, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 22/04/91 a 21/04/96, processo nº 101.001316/91.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora ILDA CABRAL COSTA DA SILVA, matrícula nº 1293-9, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 19/11/83 a 18/11/88, 4º QUINQUÊNIO: 19/11/88 a 18/11/93, processo nº 101.001064/91.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JULHO DE 1996

CÁSSIO JOSÉ ROCHA

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 30, Inciso VII, do Decreto nº 4.037, de 30.12.1977, resolve:

INCORPORAR o adicional previsto na Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, conforme a seguir discriminado:

SECRETARIA DE OBRAS

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1996

O Diretor-Presidente do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 53, do Decreto nº 15.561 de 12 de abril de 1994, resolve:

Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação, na qualidade de Presidente, o servidor PAULO SUSANO M. DE SOUZA, matrícula nº 85.202-3, em substituição à servidora SÔNIA MARIZA A. DE VASCONCELLOS, matrícula nº 85.006-7.

Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 9 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigo 3º, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar EUNICE MARIA DE JESUS SOUZA, matrícula nº 85.085-3, para substituir RUTH DIAS MEIRELLES, matrícula nº 85.096-9, Encarregada II.4.2 símbolo DFG-08, do Núcleo II.4, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito II, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 17.07.96 à 26.07.96, em virtude de férias do titular.

Designar ISABEL CRISTINA JOVENTINO DE DEUS, matrícula nº 85.079-9, Para substituir TATIANA CELLIERT OGLIARI, matrícula nº 85.120-5, Chefe do Núcleo I.2, símbolo DFG-11, da Gerência de Projetos Urbanísticos-Distrito I, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 08.07.96 à 06.08.96, em virtude de férias da titular.

IDENTIFICAÇÃO

RESUMO DE CONCESSÃO

FRAÇÃO CÓDIGO VIGÊNCIA

NELSON MARINHO FALCÃO MATRÍCULA: 33.176-7 PROCESSO: 030.008957/94	1/10	DFG-02	01.07.96
ECRIVALDO DA SILVA MATRÍCULA: 36.611-0 PROCESSO: 030.009116/94	1/10	GEG-02	09.07.96

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, Inciso III, alínea "b" da Instrução nº 001 de 23 de Janeiro de 1995, resolve:

RETIFICAR: Instrução de 9 de maio de 1991, publicada no DODF de 22/05/91, página 29 e 30 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora ILDA CABRAL COSTA DA SILVA, matrícula nº 1293-9, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 19/11/73 a 19/11/83, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 19/11/73 a 18/11/78, 2º QUINQUÊNIO: 19/11/78 a 18/11/83, processo nº 101.001064/91.

RETIFICAR: Ordem de serviço de 15 de fevereiro de 1993, publicada no DODF de 19/02/93, página 20 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora ALCIMEIRE ALVES DE MATOS, matrícula nº 6706-7, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 22/10/85 a 21/10/90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 22/10/85 a 21/04/91, processo nº 101.002892/92.

RETIFICAR: Instrução de 24 de maio de 1991, publicada no DODF de 29/05/91, página 38 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora HELOISA MAIRA VIANA BORGES, matrícula nº 3472-X, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 22/04/81 a 22/04/91, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 22/04/81 a 21/04/86, 2º QUINQUÊNIO: 22/04/86 a 21/04/91, processo nº 101.001316/91.

Designar MARIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 62.231-1, para substituir ISABEL CRISTINA JOVENTINO DE DEUS, Encarregado I.2.1, símbolo DFG-08, do Núcleo I.2, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito I, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 08.07.96 à 06.08.96, em virtude da titular estar substituindo a Chefe do Núcleo.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL INSTRUÇÃO DE 8 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, Resolve: Nomear o servidor JOSÉ DE SOUSA CANGUÇU, matrícula nº 93.711-8, para substituir o servidor OSVALDO ARAÚJO VÉRAS, matrícula nº 94.182-4, na Comissão de que trata a Instrução de 18 de junho de 1996.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 224, DE 25 DE JUNHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.000231/96, resolve: Retificar a Instrução de Serviço "P" nº 62, de 26 de fevereiro de 1.996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 40, de 28 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a FRANCISCO ERNESTO DIOGO, matrícula nº 90.938-6, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe 1ª, Padrão IV, Referência 07 B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o Artigo 186, Item III, alínea "c", o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", as vantagens previstas no Artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o Artigo 2º e 3º, da Medida Provisória nº 1.127, de 16 de setembro de 1.995, e para incluir o Artigo 186, Item III, alínea "a", Artigo 41, Inciso III, alínea "a", as vantagens previstas no Artigo 192, Item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PROCESSO: 073.001377/96 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária, aos servidores: Ricardo Merazzi, Paulo Romualdo da Silva, Francisco de Assis B. Ribeiro e Félix da Silva Santarem, quando do deslocamento para a UR 14-Alexânia-GO, para transporte e descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local, no dia 26.06.96.
PROCESSO: 073.001400/96 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária, aos servidores: Manoel Barbosa da Silva, José Maria Marques, Francisco F. Alves da Costa, Elza Maria de Barros Damas ceno e Wilson Franqueiro da Silva, quando do deslocamento para UR - 14 Alexânia-GO, UR 15- Formosa-GO, e UR 23-Planaltina - GO, para realização de Inventários físicos-financeiros nas respectivas Unidades de Revenda locais, no dia 26/07/96.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 4 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

I - Dispensar o Agente de Polícia FRANK DE ALVARENGA BRITTO, matrícula nº 35.704-9, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/DAA/CPE/PCDF, a partir de 24.06.96.

II - Designar o Agente de Polícia LUIZ CARLOS DE ANDRADE, matrícula nº 27.983-8, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/DAA/CPE/PCDF, a partir de 24.06.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, resolve:

I - Designar o Delegado de Polícia ANGELO JORGE DE AZEVEDO NETO, matrícula nº 23.613-6, para substituir DARCI SOUZA, matrícula nº 23.798-1, Chefe de Gabinete/PCDF, Código DFG-14, no impedimento do titular que se encontra substituindo o Diretor-Geral da PCDF, no período de 10.07. a 08.08.96.

II - Designar o Delegado de Polícia PEDRO RIBEIRO SOARES, matrícula nº 23.661-6, para substituir ANGELO JORGE DE AZEVEDO NETO, matrícula nº 23.613-6, Coordenador da Coordenação de Polícia Especializada/PCDF, Código DFG-12, no impedimento do titular que se encontra substituindo o Chefe de Gabinete/PCDF, no período de 10.07. a 08.08.96.

III - Designar a Delegada de Polícia SARILLY SOARES PRADO, matrícula nº 24.819-3, para substituir PEDRO RIBEIRO SOARES, matrícula nº 23.661-6, Delegado-Chefe da Delegacia de Polícia Intersatadual/PCDF, Código DFG-11, no impedimento do titular que se encontra substituindo o Coordenador da CPE/PCDF, no período de 10.07. a 08.08.96.

IV - Designar o Delegado de Polícia CARLOS LÚCIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 23.492-3, para substituir EPAMINONDAS RORIZ, matrícula nº 21.007-2, Delegado-Chefe da 10ª Delegacia Policial/CPC, Código DFG-11, no impedimento do titular que se encontra substituindo o Coordenador da CPC/PCDF, no período de 09.07. a 07.08.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º, e itens I, IV e V do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, resolve:

I - Designar o Agente de Polícia AILTON ALVES DE SOUSA, matrícula nº 37.425-3, para substituir LÚCIA BEZERRA SOARES, matrícula nº 38.376-7, Chefe da Seção de Apoio Administrativo/2ª DP/CPC, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.07. a 07.08.96.

II - Designar o Delegado de Polícia EPAMINONDAS RORIZ, matrícula nº 21.007-2, para substituir VILMO JOSÉ AMARAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.997-X, Coordenador da Coordenação de Polícia Circunscricional/PCDF, Código DFG-12, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.07. a 07.08.96.

III - Designar o Escrivão de Polícia VICENTE DE PAULA OLIVEIRA, matrícula nº 22.956-3, para substituir WANDER NEVES CAMPOS, matrícula nº 24.820-7, Chefe do Cartório/17ª DP/CPC, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.07. a 07.08.96.

IV - Designar o Agente de Polícia MARCOS ANTÔNIO XAVIER, matrícula nº 36.079-1, para substituir WALDEMIRO GOMES LOPES NETO, matrícula nº 36.246-8, Chefe da Seção de Vigilância/DCA/CPE, Código DFG-02, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 13 a 22.06.96.

V - Designar o Agente de Polícia ANTONIO ARAÚJO PEREIRA, matrícula nº 19.623-1, para substituir LUIZ CARLOS PERPÉTUO, matrícula nº 19.201-5, Chefe da Seção de Vigilância/1ª DP/CPC, Código DFG-02, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 21 a 28.06.96.

VI - Designar o Agente de Polícia JOSÉ GUILHERME THEODORO RENNEBERG, matrícula nº 27.577-8, para substituir VERA LÚCIA DIAS DE SOUZA ARAÚJO, matrícula nº 23.438-9, Chefe da Seção de Acidentes de Veículos/20ª DP/CPC, Código DFG-02, por motivo de licença prêmio por assiduidade, no período de 11.07. a 09.08.96.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 1º DE JULHO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; resolve:

1. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 10 de junho de 1996, o Primeiro-Tenente QOPMA AGUIAR MONTEIRO DA CONCEIÇÃO - Mat 00.783/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

2. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 14 de junho de 1996, o Primeiro-Tenente QOPMA JOÃO PEREIRA DA SILVA - Mat 04.744/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

TÓLIO CABRAL MOREIRA - CORONEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 9 DE JULHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Homologar, o resultado final da Avaliação do Estágio Probatorio, referente aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 16, do Decreto nº 16.648, de 25 de março de 1991, combinado com o artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO
JAILSON PEREIRA DA SILVA	1284-X	Tec. Adm. Pública	Excelente
CELIO VIEIRA RODRIGUES	1270-X	Tec. Adm. Pública	Excelente
ADELIA MARIA CAIXETA	1285-8	Aux. Adm. Pública	Excelente
CINTIA CRISTINA DE ARÊDES DINIZ	1281-5	Aux. Adm. Pública	Excelente
ELZENITA ROSA DE ANDRADE	1280-7	Aux. Adm. Pública	Excelente
GLAUCIA RODRIGUES DE LIMA	1286-6	Aux. Adm. Pública	Excelente
MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO	1282-3	Aux. Adm. Pública	Excelente
MARIA DE FÁTIMA B. DA SILVA	1277-7	Aux. Adm. Pública	Excelente
MARIA GORETE P. RODRIGUES	1279-3	Aux. Adm. Pública	Excelente
MARIA LIZARDA DA CONCEIÇÃO	1283-1	Aux. Adm. Pública	Excelente
MARILEUSA BARBOSA PIRES	1287-5	Aux. Adm. Pública	Excelente
WALESKA FAUSTINO BATISTA	1278-5	Aux. Adm. Pública	Excelente

SILVIO TENDLER

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 4 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:

Averbar o tempo de serviço prestado pela servidora abaixo relacionada aos Órgãos e Entidades a seguir mencionadas:

PROCESSO Nº : 081.002290/95

INTERESSADA : ANA MARIA BARBOSA PEREIRA

TEMPO : 2.379 dias (06 anos, 06 meses e 09 dias) da seguinte forma: 1.633 dias (04 anos, 05 meses e 23 dias) prestados a diversas empresas privadas, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade, e - 746 dias (02 anos e 16 dias) prestados ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, contados para fins de aposentadoria adicional e disponibilidade.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:

Conceder aos servidores abaixo relacionados a incorporação de décimos à remuneração, com base na Lei nº 1.004, de 09.01.96, combinado com o Decreto nº 17.182, de 06.03.96 e Instrução Normativa nº 01/96-SEA, de 19.04.96, na forma como se segue:

PROCESSO Nº : 081.000916/96

INTERESSADO : PEDRO ACOSTA, matrícula nº 558-4

FRAÇÃO : 1/10 (um décimo) da retribuição mensal, pelo exercício de Cargo Comissionado, código DF-10, relativo ao período de 01.02.95 a 31.01.96, a partir de 01.02.96.

PROCESSO Nº : 081.000543/96

INTERESSADO : DANIEL MOREIRA XAVIER, matrícula nº 610-6

FRAÇÃO : 1/10 (um décimo) da retribuição mensal pelo exercício de Cargo Comissionado, código DF-10, relativo ao período de 01.02.95 a 31.01.96, a partir de 01.02.96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:

Conceder aos servidores abaixo relacionados o adicional de quintos previsto na Lei nº 8.911, na forma como se segue:

PROCESSO Nº : 081.000559/96

INTERESSADO : JOSINALDO INÁCIO PEREIRA, matrícula nº 275-5

FRAÇÃO : 1/5 (um quinto) da representação mensal do DFG-10, de Chefe do Núcleo de Apoio Técnico da OSTNCS, a partir de 14 de outubro de 1995.

PROCESSO Nº : 081.000110/92

INTERESSADO : AURENTINO FERREIRA COSTA, matrícula nº 217-8

FRAÇÃO : Mais 1/5 (um quinto) da representação mensal do DFG-05, de Chefe da seção de Compras, a partir de 29.12.95, totalizando assim, 5/5 (cinco quintos) do DF-05.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:

Autorizar com base no artigo 5º da Lei nº 197, de 04.12.91, e § 2º do artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o pagamento de Auxílio-Natalidade aos servidores abaixo relacionados:

INTERESSADO : JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 1061-8

PROCESSO Nº : 081.001752/96

INTERESSADO : HELIO JOSÉ FRANCO JUNIOR, matrícula nº 1301-3

PROCESSO Nº : 081.001750/96

INTERESSADA : ROSA LÚCIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 858-3

PROCESSO Nº : 081.001672/96

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÕES DE 9 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:

Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27.12.91, Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO Nº : 081.004005/90

NOME : JULIA ANDRADE LIMA

QUINQUÊNIO : 3º - 01.11.89 a 31.10.94

PROCESSO Nº : 081.003445/92

NOME : JOAQUIM ALVES DE SOUZA

QUINQUÊNIO : 2º - 26.12.89 a 25.12.94

PROCESSO Nº : 081.000333/93

NOME : PEDRO MARÇAL DE SOUZA

QUINQUÊNIO : 2º - 17.07.90 a 16.11.95

PROCESSO Nº : 081.001703/91

NOME : ZELIRA FERREIRA DO NASCIMENTO ARAÚJO

QUINQUÊNIO : 3º - 01.05.91 a 30.04.96

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:

Autorizar, com base no artigo 5º da Lei nº 197, de 04.12.91, e artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o pagamento de Auxílio-Natalidade a servidora abaixo relacionada:

PROCESSO Nº : 081.001795/96

INTERESSADA : MARA ESTELA DE SÁ DE OLIVEIRA

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, realizarem serviços de controle de bilheteria, portaria e arrecadação, nas cidades satélites durante a realização do projeto "TEMPORADAS POPULARES", no período de 03 a 28 de julho do corrente ano.

MATRÍCULA

637-8 ANTONIO SERGIO A. DA SILVA

Enc. Arec. Contr. Bilheterias

736-6 HELIO DA COSTA MUNIZ

Téc. Adm. Pública

948-2 HERNANI SOUZA SANTOS

Ch. Seç. Rg. Contr. Convênios

867-2 JOSÉ RODRIGUES R. FILHO

Ch. Seç. de Tesouraria

431-6 JULIA ANDRADE LIMA

Téc. Adm. Pública

149-X JURACY DOS SANTOS

Ch. Seç. de Zeladoria

555-X MANOEL ALVES RIBEIRO

Ger. Ser. Adm. Prop. Culturais

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

DESPACHO DO DIRETOR

Em 4 de julho de 1996

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Concedo, com base no artigo 197, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 12.740/90, tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, Salário-Família aos servidos abaixo relacionados:

PROCESSO Nº : 081.001753/96

INTERESSADO : JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA JÚNIOR

ASSUNTO : Concessão de Salário-Família, a partir de 25.06.96,

pela dependente CLARA MOLINA DA SILVA (filha), nascida em 11.05.96.

PROCESSO Nº : 081.001751/96

INTERESSADO : HÉLIO JOSÉ FRANCO JÚNIOR

ASSUNTO : Concessão de Salário-Família, a partir de 25.06.96,

pela dependente SOFIA MARIA ROSA FRANCO (filha), nascida em 13.06.96.

PROCESSO Nº : 081.001684/96

INTERESSADO : ROSA LÚCIA PEREIRA DA SILVA

ASSUNTO : Concessão de Salário-Família, a partir de 18.06.96,

pelo dependente TÚLIO HENRIQUE DA SILVA MANGELO (filho), nascido em 14.06.96.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

DESPACHO DO DIRETOR

Em 9 de julho de 1996

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Concedo, com base no artigo 197, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 12.740/90, tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, Salário-Família a servidora abaixo relacionada:

PROCESSO Nº : 081.001794/96

INTERESSADA : MARA ESTELA DE SÁ DE OLIVEIRA

ASSUNTO : Concessão de Salário-Família, a partir de 01.07.96,

pela dependente THAYNARA DE SÁ DE OLIVEIRA (filha), nascida em

27.06.96.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.



SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24.09.93, combinado com a Portaria publicada no DODF nº 053 de 18.03.96, resolve:

Designar ELIZABETE VILARINHO OLIVEIRA, matrícula nº 40.172-2, Técnico de Administração Pública, para substituir SEVERINO NASCIMENTO FIGUEREI DO, matrícula nº 39.088-7, Chefe do Serviço de Apoio Operacional, da Divisão de Geração de Eventos, do Departamento de Captação e Geração de Eventos, da Secretaria de Turismo do Distrito Federal, Símbolo DFG-08, no período de 01.07.96 à 30.07.96, por motivo de férias do titular.

RICARDO ATTUCH

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base no Art. 28, item V, do Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993, resolve:

Designar ELPÍDIO ALVES ROMEIRO, matrícula nº 94.268-5, Auxiliar de Administração Pública, para substituir EVALDO BARTKNECT, matrícula nº 80.048-X, Encarregado da Seção de Serviços Gerais, DFG-03, no período de 01/07/96 a 30/07/96, por motivo de férias do titular.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 9 de julho de 1996

Concedo aos servidores abaixo, do QP/SLU, conforme expediente, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, previsto no artigo 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos termos do Laudo Técnico do Serviço de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho - DAF/SLU, constante do processo nº 094.000.915/92:

NOME : AVAIR BORGES DE ARAÚJO
MATRÍCULA : 80.719-2
GRAU : Máximo (20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 01.03.96
EXPEDIENTE : O.I nº 094/96 - DLSAM
NOME : WALDECI SOUZA VIEIRA
MATRÍCULA : 83.832-2
GRAU : Máximo (20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 19.06.96
EXPEDIENTE : O.I nº 090/96 - DLTAG

LUCIANO SALES OLIVEIRA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 5 DE JULHO DE 1996

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 16 de setembro de 1991, modificado pelo Decreto nº 16.955 de 22 de novembro de 1995, resolve:

Conceder, no mês de abril, Indenização de Transporte aos servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal constantes da relação abaixo, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
WALDIVINO CARVALHO DOS SANTOS	20.994-5	PROC.	4º SPR
ELENAURO BATISTA DOS SANTOS	35.861-4	PROC.	1º SPR

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 16 de setembro de 1991, modificado pelo Decreto nº 16.955 de 22 de novembro de 1995, resolve:

Conceder, no mês de maio, Indenização de Transporte aos servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal constantes da relação abaixo, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
WALDIVINO CARVALHO DOS SANTOS	20.994-5	PROC.	4º SPR
LEDA MARIA SOARES JANOT	38.557-3	PROC.	2º SPR
MARILUCIA SANTOS SILVA	38.559-X	PROC.	5º SPR
MARCELO AUGUSTO DA C. C. BRANCO	38.565-4	PROC.	5º SPR
CLEBERSON JOSE ROCHA	43.320-9	ASSES.	5º SPR
CÍCERO IVAN F. GONTIJO	45.812-0	PROC.	1º SPR

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 16 de setembro de 1991, modificado pelo Decreto nº 16.955 de 22 de novembro de 1995, resolve:

Conceder, no mês de junho, Indenização de Transporte aos servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal constantes da relação abaixo, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
ARY LOPES RODRIGUES	06.054.2	PROC.	3º SPR
WALDIVINO CARVALHO DOS SANTOS	20.994-5	PROC.	4º SPR
NEMESIO SOUSA BATISTA	22.627-0	ASSES.	4º SPR
JOSÉ RAIMUNDO DAS VIRGENS FERREIRA	23.674-8	PROC.	4º SPR
MURILO DE ALMEIDA NOBRE JUNIOR	28.815-2	PROC.	3º SPR
LISIA BARREIRA MUNIZ DE ARAGÃO	28.943-4	PROC.	4º SPR
CLÁUDIA BEATRIZ ÁGUEDA	30.091-8	PROC.	2º SPR
GUILHERMINA SILVA BARROS	30.098-5	PROC.	4º SPR
JORGE BARBOSA TEODÓSIO	30.451-4	ASSES.	3º SPR
MARIA APARECIDA DE BASTOS PANTALEÃO	30.459-X	ASSES.	3º SPR
GISLÂNDIA MARIA BARROS FERNANDES	30.476-X	ASSES.	3º SPR
MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO	30.764-5	PROC.	3º SPR
MARIA LOPES DE MORAIS	30.765-3	PROC.	1º SPR
ROSANA TEIXEIRA DE CARVALHO FONSECA	30.766-1	PROC.	2º SPR
FRANCISCO AGRICOLA CAMILO	30.772-6	PROC.	3º SPR
ALMIR NOGUEIRA	30.773-4	PROC.	4º SPR
DILMA MONTEIRO	30.780-7	PROC.	2º SPR
JOSÉ IDEMAR RIBEIRO	31.805-1	PROC.	4º SPR
ELANE PINHEIRO PEIXOTO BOTELHO	33.271-2	ASSES.	3º SPR
CELENA ANSELMO SIQUEIRA BASTOS	33.485-5	ASSES.	2º SPR
JAQUELINE BRITO DE BARROS	35.856-8	PROC.	2º SPR
DIANA DE ALMEIDA RAMOS	35.867-3	PROC.	4º SPR
RICARDO AUGUSTO PANQUESTOR NOGUEIRA	37.562-4	ASSES.	4º SPR
CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ	37.994-8	PROC.	2º SPR
FERNANDO CUNHA JUNIOR	38.034-2	PROC.	1º SPR
ANDRÉA DE ALBUQUERQUE NOBRE	38.250-7	ASSES.	3º SPR
DENILSON FONSECA GONÇALVES	38.548-4	PROC.	1º SPR
CÉSAR RODRIGUES ALVES	38.552-2	PROC.	1º SPR
LEDA MARIA SOARES JANOT	38.557-3	PROC.	2º SPR
ADA STELLA BASSI DAMIAO	38.558-1	PROC.	2º SPR
NELSON LUIZ DE MIRANDA RAMOS	38.560-3	PROC.	1º SPR
EVALDO DE SOUZA DA SILVA	38.564-6	PROC.	2º SPR
ROGÉRIO MARINHO LEITE CHAVES	38.572-7	PROC.	3º SPR
ELZA HELENA SOARES MUSTAFA	38.811-4	PROC.	3º SPR
ADELITA JEANE RABELO CORREA	40.552-3	ASSES.	1º SRR
CLEBERSON JOSE ROCHA	43.320-9	ASSES.	5º SPR
RAQUEL SARAIVA GOMES DE BARROS	44.127-9	PROC.	2º SPR
AÚREA REGINA SÓCIO DE QUEIROZ	45.772-8	ASSES.	1º SPR
FÁBIO SOARES JANOT	45.781-7	PROC.	1º SPR
MARIA WILMA DE A. S. RESENDE	46.539-9	PROC.	2º SPR
PATRICIA LYRIO ASSREUY	46.545-3	PROC.	4º SPR
MARCIA GUASTI ALMEIDA	46.547-X	PROC.	3º SPR
RENATA BARBOSA FONTES	47.668-4	PROC.	3º SPR
ANA VIRGINIA CHRISTOFOLI ALVIM	47.670-6	PROC.	1º SPR
DEIRDRE DE AQUINO NEIVA BARROCA	47.671-4	PROC.	3º SPR
MARCUS DA PENHA SOUZA LIMA	47.694-3	PROC.	4º SPR
VALÉRIA ILDA DUARTE PESSOA	47.682-X	PROC.	1º SPR
LUCAS AIRES BUENO GRAF	48.017-7	PROC.	3º SPR
RUBEM DARIO FRANÇA BRISOLLA	48.159-9	PROC.	3º SPR

O Procurador Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

I - Designar, VICENTE SÉRGIO FERNANDES, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 26.078-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo cargo de Diretor do Departamento de Administração Geral e Planejamento, Símbolo DFG-14, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a partir de 08 de julho de 1996.

II - Designar, JOSÉ BATISTA DA CRUZ, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 30.456-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Cargo em comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Legislação e Assuntos da Administração Indireta, da 4ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a partir de 08 de julho de 1996.

III - Designar, DAYSE ROSA DOS SANTOS, Auxiliar da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.328-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARÍLIA SOARES FEITOSA, matrícula nº 30.507-3, Chefe do Serviço de Parcelamento do Solo, símbolo DFG-08, da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, por motivo de férias da titular, no período de 18 de julho de 1996 a 16 de agosto de 1996.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

EVITE O FOGO NO CERRADO

PREVENIR O FOGO É PRESERVAR A VIDA

Coordenação:

SEMATEC

Secretaria do Meio Ambiente,
Ciência e Tecnologia


GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL
O povo em 1º lugar

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA**

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
JUNHO/96

Torna publico as compras de bens, servicos e obras, em
cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei 8.666 de 21/06/93 e Lei 938
20 de outubro de 1995.

MODALIDADE: INEXIGIVEL
PROCESSO : 147.000.135/96
NOTA DE EMPENHO : 96NE00072
FORNECEDOR: TELEBRASILIA - TELEBRASILIA - TELEC. DE BSB.
ESPECIFICACAO
ITEM QUANT. VALOR UNIT. VALOR TOTAL
01 - AQUISIÇÃO DE 01 (UM ACESSO AO SERV. MOVEL CELULAR. 01 309,23 309,23

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO : 147.000.149/96
NOTA DE EMPENHO: 96NE00073
FORNECEDOR: MICROSHOPPING INFORMATICA LTDA.
ESPECIFICACAO
ITEM QUANT. VALOR UNIT. VALOR TOTAL
01 - AQUISIÇÃO 02 (DOIS) APARELHDS TELEFONICOS CELULAR. 02 479,00 958,00

MODALIDADE: CONVITE
PROCESSO : 147.000.096/96
NOTA DE EMPENHO: 96NE00074
FORNECEDOR: LUMA PAPELARIA COM. REP. LTDA
ESPECIFICACAO
ITEM QUANT. VALOR UNIT. VALOR TOTAL
01 - PAPEL MANTEIGA P/ DESENHO, FOS-COTEX. 100 0,32 32,00

MODALIDADE: CONVITE
PROCESSO : 147.000.096/96
NOTA DE EMPENHO: 96NE00075
FORNECEDOR: PAPELARIA ABC COM. IND. LTDA
ESPECIFICACAO
ITEM QUANT. VALOR UNIT. VALOR TOTAL
01 - ALFINETE P/ MAPA, CABEÇA COLORIDA CX. C/ 50 UNID. 50 0,79 39,50
02 - BORRACHA BICOLOR, LAPIS E CANETA AV/40 - CARBEX. 40 0,08 3,20
03 - BORRACHA BRANCA PLASTIFICADA ALBLAST NACIONAL. 40 0,17 6,80
04 - CANETA HIDROGRAFICA CX. C/ 24 UNID. NEOPEN. 05 2,67 13,35
05 - COLA EM EMULSAO TUBO C/ 90 GR. MAV. 100 0,33 33,00
06 - ETIQUETA AUTO-ADESIVA DE 50x100. mm. ENVELOPE C/ 60 UNID. RIMACA NACIONAL. 40 1,19 47,60
07 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12x 33 mm. ADELBRAS. 100 0,30 30,00
08 - LAPIS DE COR CX. C/12 CORES, TAM GRANDE. 05 1,63 8,15
09 - PINCEL ATOMICO ESCRITA GROSSA P/ CHATA, 36 CADA COR. 144 0,49 70,56
10 - REGUA MILIMETRADA DE PLASTICO, TRANSP. 50 cm. 50 0,59 29,50
11 - CORRETOR LIQUIDO VD. C/ 18 ml BA SE D'AGUA TOQUE MAGICO. 24 0,66 15,84
12 - ESTILETE C/ PONTA ESTREITA ONE WAY. 20 0,60 12,00
13 - FITA P/ IMPRESSORA MATR. GRAFITA TIPO ELGIN. 10 4,57 45,70
14 - PASTA DE CARTOLINA TAM. OF. C/ ABA E ELASTICO. 100 0,33 33,00
15 - PASTA DE CARTOLINA TAM. OF. C/ TRILHO. 100 0,27 27,00
16 - PASTA SUSPENSA C/ VISOR E ETIQUETA KRAFT. 500 0,33 165,00
17 - PASTA AZ LOMBADA LARGA RIOPEL. 20 1,79 35,80
18 - LAPISEIRA C/ PONTA DE ACO NR. 02. 01 5,70 5,70
19 - LAPISEIRA C/ PONTA DE ACO NR. 05. 01 3,40 3,40
20 - PAPEL VEGETAL DE 1,20 x 20 m. 02 21,34 42,68
TOTAL 667,78

MODALIDADE : CONVITE
PROCESSO No. : 147.000.096/96
NOTA DE EMPENHO: 96NE00076
FORNECEDOR : MULTIPLIK COM. REP. LTDA
ESPECIFICACAO
ITEM QUANT. VALOR UNIT. VALOR TOTAL
01 - CANETA ESFEROGRAFICA AZUL DE PLASTICO RIGIDO TRANSP. C/ PONTA DE LATAO ESFERA DE TUNGSTENIO. 200 0,16 32,00
02 - CANETA ESFEROGRAFICA PRETA DE PLASTICO RIGIDO TRANSP. C/ PONTA DE LATAO

E ESFERA DE TUNGSTENIO. 100 0,16 16,00
03 - CANETA ESFEROGRAFICA VERM. PLASTICO RIGIDO TRANSP. C/ PONTA DE LATAO E ESFERA DE TUNGSTENIO. 100 0,16 16,00
04 - LAPIS BORRACHA MR. F. CASTEL. 36 0,29 10,44
05 - LAPIS PRETO 02 GRAFITE. 144 0,05 7,20
06 - LAPIS DE COR CX. C/ 24 CORES TAM GRANDE. 02 5,60 11,20
07 - LAPIS DE COR CX. C/ 36 CORES TAM GRANDE. 01 8,20 8,20
08 - FITA CORRETIVA P/ MAQ. IBM 82. 20 0,55 11,00
TOTAL 112,04

MODALIDADE : CONVITE
PROCESSO: 147.000.096/96
NOTA DE EMPENHO: 96NE00077
FORNECEDOR: UNITEM COMERCIAL LTDA
ESPECIFICACAO
01 - BARBANTE DE ALGODAO 8 FIDS 330 GR 24 3,50 84,00
02 - CANETA MARCA TEXTO, CORES VARIA DAS. 96 0,36 34,56

ITEM QUANT. VALOR UNIT. VALOR TOTAL
03 - COLA EM BASTAO TUBO C/ 90 gr. 100 0,60 60,00
04 - ELASTICO No. 18 S/ EMENDAS CX C/ 24 GRANDE. 10 0,36 3,60
05 - GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX5000 UNID. 20 0,90 18,00
06 - REGUA MILIMETRADA PLAST. TRANSP. 30 cm. 50 0,12 6,00
07 - CAIXA ARQUIVO MORTO DE PAPELAO MED. 37x24x100 cm. 100 0,69 69,00
08 - TINTA P/ CARIMBO VD. C/ 42 ml NA COR AZUL. 12 1,00 12,00
TOTAL 287,16

MODALIDADE: CONVITE
PROCESSO : 147.000.096/96
NOTA DE EMPENHO: 96NE00079
FORNECEDOR: FICAPAS COM. ART. P/ ESCRITO. LTDA
ESPECIFICACAO
ITEM QUANT. VALOR UNIT. VALOR TOTAL
01 - EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPATULA EM ACO INOX. 24 0,45 10,80
02 - PAPEL MILIMETRADO OPACO RL. 110x 10 m. 10 24,00 240,00
03 - FORMULARIO CONTINUO C/ 2 VIAS C/ CARBONO. 02 37,00 74,00
TOTAL 324,80

MODALIDADE: CONVITE
PROCESSO: 147.000.096/96
NOTA DE EMPENHO: 96NE00080
FORNECEDOR: DIST. BANDEIRANTE DE DESC. CHOCOLATES LTDA
ESPECIFICACAO
ITEM QUANT. VALOR UNIT. VALOR TOTAL
01 - COPO DE VD. CILINDRO CAP. 300 ml. 120 0,69 82,80
02 - COPO DESC. P/ AGUA CAP. 180 ml. 100 0,83 83,00
03 - COPO DESC. P/ CAFE CAP. 50 ml. 100 0,27 27,00
04 - XICARA P/ CAFE C/ PIRES DE PORCE LANA BRANCA C/ FRISO DOURADO. 120 1,83 219,60
TOTAL 412,40

MODALIDADE: CONVITE
PROCESSO: 147.000.096/96
NOTA DE EMPENHO: 96NE00081
FORNECEDOR: PAPELARIA E LIVRARIA A & J LTDA.
ESPECIFICACAO
ITEM QUANT. VALOR UNIT. VALOR TOTAL
01 - LAPISEIRA C/ PONTA DE ACO 0.7. 01 3,50 3,50
02 - LAPISEIRA C/ PONTA DE ACO 0.5. 01 3,50 3,50
TOTAL 7,00

MODALIDADE: CONVITE
PROCESSO: 147.000.096/96
NOTA DE EMPENHO: 96NE00082
FORNECEDOR: SOLIDA PAPEIS LTDA
ESPECIFICACAO
01 - PAPEL P/ COPIA XEROGRAFICA MED.
ITEM QUANT. VALOR UNIT. VALOR TOTAL
216 x 330 m, 75 g/m2 RESMA 500 FLS. 150 4,98 747,00
02 - PAPEL P/ COPIA XEROGRAFICA MED. 210x297 75 g/m2 C/ 500 FLS. 100 4,35 435,00
TOTAL 1.182,00

MODALIDADE: CONVITE
PROCESSO: 147.000.096/96
NOTA DE EMPENHO: 96NE00083
FORNECEDOR: RIMAX CDM. APRESENTACOES LTDA.
ESPECIFICACAO
ITEM QUANT. VALOR UNIT. VALOR TOTAL
01 - CLIPS No. 0 CROMADOS CX. C/ 100 UNID. 100 0,31 31,00
02 - CLIPS No. 01 CROMADOS CX. C/100 UNID. 100 0,31 31,00
03 - FITA ADESIVA P/ PCTO. 50 x 50 m PVC. 50 1,35 67,50
04 - FLANELA P/ LIMPEZA (AMAR/LARAN) 10 0,94 9,40
TOTAL 138,90

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO: 147.000.154/96
NOTA DE EMPENHO: 96NE00084
FORNECEDOR: JOSE PEREIRA DA SILVA SERRALHERIA - ME.
ESPECIFICACAO
ITEM QUANT. VALOR UNIT. VALOR TOTAL
01 - REFERE-SE DESP. C/ CONFECACAO E INST. 01 (UM) PORTAO DE FERRO MED.

3m LARG. 270m DE ALTURA, CHAPA LISA
C/ SIST. TRANCA SUPORTE P/ CADEADO,
ROLAMENTO 3" E TRILHO INFERIOR, CAN
TONEIRA 7/8 - SALAO COMUNITARIO.

01 567,00 567,00

A DIVISÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 17/96

OBJETO: Fornecimento de peças para micro-tractor marca TOBATA, pã mecânica CASE W-18-JHF001456, trator VALMET 68, trator MASSEY FERGUSSON, roçadeira BALDAN 1,70 e RP 1300, e para carro de lubrificação e abastecimento modelo 20.060 marca BOZZA.

DATA: 19/07/96

HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL: Administração Regional do Cruzeiro, Setor Escolar, Área Especial, "C" - Cruzeiro Velho

OBS: Cópia do Edital poderá ser obtida no local acima no horário normal de expediente.

Brasília, 9 de julho de 1996

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATOS DO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

Processo nº 131.000.244/96. Partes: DF/RA II e Simão Engenharia eletrônica, comércio e indústria Ltda. Objeto: prestação de serviços de sonorização e de iluminação. Valor: R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais). Modalidade de licitação: Convite nº 001/96-CPL-RAII. Dotação orçamentária: programa de trabalho: 08048024740180001, fonte de recursos: 000, natureza da despesa: 349039, evento 400091, estimativo, conforme N.E. nº 218/96, emitida em 27.06.96. Prazo de vigência: 27.06 a 31.12.96. Signatários: Mauro Alves Pinheiro, Administrador Regional do Gama e pela Contratada: Romanos Simão, sócio-proprietário.

Processo nº 131.000.244/96. Partes: DF/RA II e BGR sonorização Ltda-ME. Objeto: prestação de serviços de sonorização e contratação de trio elétrico. Valor: R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais). Modalidade de licitação: Convite nº 001/96-CPL-RA II. Dotação orçamentária: programa de trabalho: 08048024740180001, fonte de recursos: 000, natureza da despesa: 349039, evento 400091, estimativo, conforme N.E. nº 216/96, emitida em 27.06.96. Prazo de vigência: 27.06 a 31.12.96. Signatários: Mauro Alves Pinheiro, Administrador Regional do Gama e pela Contratada: João Bosco do Vale, procurador.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

PARTES: DF/RA X x FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF. **PROCESSO Nº:** 137.000429/95. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Manutenção desta Região Administrativa. **LICITAÇÃO:** Art. 24, Inc. XIII, Lei nº 8.666/93. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 360/96, emitida em 27.06.96, evento 400092, modalidade ESTIMATIVO, UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11112 - PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002120250005. **FONTE DE RECURSOS:** 000 - NATUREZA DE DESPESA: 3.4.90-39. **VALOR R\$** 3.100,00 (três mil e cem reais) - **PRAZO:** até 31.12.96.

PARTES: DF/RA X x KODAK BRASILEIRA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. **PROCESSO Nº:** 137.000994/95. **OBJETO:** Serviços com locação de uma máquina copiladora MOD.EK90. marca KODAK procedência: USA. para esta Administração. **LICITAÇÃO:** Convite nº 004/96. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 348/96, emitida em 18.06.96, evento 400092, modalidade estimativo, UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11112 - PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002120250002. **FONTE DE RECURSOS:** 000 - NATUREZA DE DESPESA: 3.4.90-39. **VALOR R\$** 1.100,00 (hum mil e cem reais) - **PRAZO:** até 31.12.96.

PARTES: DF/RA X x VALE QUANTO PESA REFEIÇÕES LTDA. **PROCESSO Nº:** 137.000160/96. **OBJETO:** Fornecimento de Alimentação Preparada, para atender contrato celebrado entre a Administração do Guará e a FUNAP. **LICITAÇÃO:** Convite nº 031/95. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 345/96, emitida em 13.06.96, evento 400092, modalidade ESTIMATIVO, UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11112 - PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002120250005. **FONTE DE RECURSOS:** 000 - NATUREZA DE DESPESA: 3.4.90-39. **VALOR R\$** 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) - **PRAZO:** até 14.01.97.

PARTES: DF/RA X x TIL TEC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **PROCESSO Nº:** 137.000012/96. **OBJETO:** Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Máquinas de escrever e calcular desta Administração. **LICITAÇÃO:** Convite nº 005/96. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 333/96, emitida em 04.06.96, evento 400092, modalidade ESTIMATIVO, UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11112 - PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002120250002. **FONTE DE RECURSOS:** 000 - NATUREZA DE DESPESA: 3.4.90-39. **VALOR R\$** 150,00 (cento e cinquenta reais) - **PRAZO:** até 31.12.96.

PARTES: DF/RA X x CASA DO TELEFONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **PROCESSO Nº:** 137.000002/96. **OBJETO:** Serviços de manutenção e assistência técnica nos sistemas telefônicos desta Administração. **LICITAÇÃO:** Convite nº 007/96. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 346/96, emitida em 14.06.96, evento 400092, modalidade ESTIMATIVO, UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11112 - PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002120250002. **FONTE DE RECURSOS:** 000 - NATUREZA DE DESPESA: 3.4.90-39. **VALOR R\$** 230,00 (duzentos e trinta reais) - **PRAZO:** até 31.12.96.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/96

ABERTURA: 26.07.1996 ÀS 09:00 HORAS

OBJETO: Construção de 06 (seis) quadras poliesportivas com 770 m2. Cada.

Administração Regional do Recanto das Emas, torna público que realizará licitação, modalidade Tomada de Preços, menor preço global, para contratação dos serviços de construção das quadras poliesportivas conforme especificações contidas no Anexo do Edital, na data e horário acima especificados. Os editais poderão ser adquiridos na Administração Regional do Recanto das Emas - RA XV, localizada na Av. Vargem da Benção Chácara nº 03 - Recanto das Emas - Brasília/DF, de segunda à sexta feira, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, mediante recolhimento de taxa de expediente, feito através de Documento de Arrecadação - DAR, na rede bancária local, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 334.1225 - Fax (061) 334.1235.

HILTON QUEIROZ ACTIS
Presidente da CEL

(DIAS: 9, 10 E 11-7-96)

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

RELAÇÃO DE COMPRAS
JUNHO/96

O Setor de Orçamento da Administração Regional de Sobradinho, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei 938/95, torna público a Relação de Compras, Obras e Serviços no mês de junho/96.

NE	BENS, OBRAS E/OU SERVIÇOS	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	FORNECEDOR
DISPENSA DE LICITAÇÃO				
163	- 03 UN Limitador de altura com rola-mento para roçadeira	47,20	141,60	Ferragens Brasil Ltda.
164	- 06 UN Trimmy s. manual p/ roçadeira	78,80	472,80	Ferragens Brasil Ltda
	- 06 UN Protetor fio de nylon p/ roçadeira	44,20	265,20	
	- 06 UN Faca de 03 pontos p/ roçadeira	32,00	192,00	
165	- 06 UN Protetor auricular	8,00	48,00	Ferragens Brasil Ltda
	- 06 UN Protetor facial	9,00	54,00	
	- 15 PAR Luva de raspa cano curto	2,50	37,50	
167	- 60 LTA Graxa de alta rotação	5,40	234,00	Só óleo Ltda
	- 120 UN óleo dois tempos p/ motor arre-fecido a ar	2,90	348,00	
	- 15 UN Óleo de freio	3,00	45,00	
168	- 04 CX Placa filtrante p/ filtro de óleo	90,00	360,00	Dewmaq equip. e máq. Ltda.
	- 10 RL Vulcanite p/ rem. de câmara de ar	5,70	57,00	
169	- 10 LTA Colo cimento p/ câmara de ar	5,00	50,00	Equipaf equip. máq. ferramenta
	- 08 TB Coia p/ junta de motor	1,45	11,60	Ferbrasa Fer. do Brasil Ltda.
170	- 02 UN Bico prendedor p/ calib. de pneus	9,50	19,00	JM serv. de man. máq. hel. Ltda.
	- 06 UN Saca válvulas p/ câmara de ar	2,50	15,00	Plastic Manuf. Ltda.
178	- 01 UN Revisão, manutenção geral na máquina heliográfica	1.317,00	1.317,00	
179	- 07 MIL Sacos plástico pretos p/ plantio de mudas med. 12x15cm x 0,10mc	8,97	62,79	
	- 07 MIL Sacos plástico pretos p/ plantio de mudas med. 20x30cm x 0,15mc	48,93	342,51	
	- 10 MIL Sacos plástico pretos p/ plantio de mudas Med. 25x40cm x 0,20mc	91,10	911,00	
INEXIGÍVEL				
133	- 01 UN Aquisição de vales-transporte.		3.500,00	BRB
138	- 01 UN Iluminação nos próprios da RA-V		8.000,00	CEB
161	- 01 UN Serviços telef. nos próprios da RA-V		5.500,00	Telebrasil
162	- 01 UN Consumo de água nos próprios da RA-V		8.000,00	CAESB-CIA
166	- 01 UN Desloc. de um poste de AT/BT		189,75	CEB
176	- 01 UN Implantação de iluminação na quadra de esporte		5.800,00	CEB
177	- 01 UN Assinatura da revista direito administrativo		212,00	Livraria e Ed. ren. Ltda.
CONVITE				
134	- 10 RE Papel colorido p/ cópia xerográfica	6,69	66,90	CBP Com. Bsb. papeis Ltda.
	- 01 RE Papel verge drumond salmon	198,00	198,00	
	- 300 FL Papel kraft, 80g/m2	0,10	30,00	
	- 01 PCT Papel cartão 400g/m2	82,00	82,00	
135	- 20 UN Fita corretiva para máq. IBM-82C	0,51	10,20	FACTA - Maq. e equip. Ltda.
	- 06 UN Margarida p/ máq. ET-112	32,43	194,58	
136	- 30 CX Formulário contínuo 2 vias	39,00	1.170,00	JF Com. Varejis-ta Ltda.
	- 12 CX Formulário contínuo 1 via	47,00	564,00	
	- 70 RL Fita adesiva crepe	1,17	81,90	
137	- 500 UN Cartão correspondência	0,28	140,00	Papelaria Rio
	- 400 UN Envelope saco (grande)	0,30	120,00	Imp. Com. Ind. Ltda
	- 40 BL Papel offico continuação	4,20	168,00	
	- 40 BL Papel p/ despacho ou parecer	4,20	168,00	
	- 25 BL Req. de alvará de funcionamento	6,50	162,50	
	- 05 BL Alvará de construção	24,00	120,00	
	- 500 UN Transferência de residência	0,20	100,00	
	- 20 CX Elástico nº 18	0,32	6,40	
	- 40 UN Régua de plástico colorida	0,30	12,00	
	- 20 UN Porta-clips c/ ima em acrílico	2,05	41,00	
	- 30 RE Papel buffon branco	6,60	198,00	
	- 04 UN Pasta p/ formulário contínuo	2,85	11,40	
	- 06 UN margarida p/ máq. remtronic 2000	27,00	162,00	
	- 50 FL Película auto-adesiva	12,50	625,00	
139	- 02 UN Perfurador de papel, em ferro	18,00	36,00	Papelaria Rio.
140	- 01 MIL Envelope carta	98,00	98,00	Gráfica e Edito-ra Inconfidência.
	- 03 CEM Envelope saco (pequeno)	21,40	64,20	
	- 08 CEM Envelope saco (médio)	17,50	140,00	
	- 250 UN Ficha de prateleira	0,28	70,00	
141	- 10 RL Fita adesiva colorida	3,90	39,00	TTM Comercial
	- 15 CX Grampo trilho	2,00	30,00	Pap. Limp. Mat. Exp. Ltda.
	- 25 UN Prancheta tipo escolar	0,89	22,25	

- 03 RL Entintador p/ máq. calcular	2,80	8,40		150	- 01 MIL Nota de Empenho, Cod. DF/014	480,00	480,00	Printer - Graf. e Form. Continuo Ltda.
- 40 BOB Papel p/ fac-simile	2,76	110,40						
- 10 PCT Papel almaço pautado	10,00	100,00						
- 20 UN Fita corretiva p/ máq. remtronic 2000	1,00	20,00		151	- 800 UN Alvará de Funcionamento, DF/045	0,12	96,00	Grafisa Ind.
- 50 UN Fita de polietileno corrigível p/ máq. remtronic 2000	5,20	260,00			- 1000 UN Capa de Processo, DF/SDCA/008	0,18	180,00	Graf. e Pap. Ltda
- 50 UN Fita de polietileno p/ máq. Facit	3,60	180,00		152	- 600 UN Envelope offico, DF/SDCA/015	0,09	54,00	Gráfica e Edit. Qualidade
- 02 UN Margarida p/ máq. ET-121	29,00	58,00			- 50 BL Papel offico, DF/SDCA/005	4,10	205,00	
- 06 UN Margarida p/ máq de esc. Facit	32,00	192,00			- 35 BL Recibo de distribuição de corresp.	3,60	126,00	
142 - 15 UN Fita de polietileno p/ máq. de escrever ET-121	2,40	36,00	Ficapas Comer. Art. p/ Esc. Ltda.	153	- 30 BL Requisição de material, DF/SMA/046	4,70	141,00	
- 60 UN Fita de polietileno p/ máq. de escrever ET-112	3,00	180,00			- 06 MIL Compro. de protocolo, DF/SDCA/012	15,00	90,00	ColumbiaGraf. e Editora Ltda
- 06 UN Fita p/ gravador tipo cassette	4,90	29,40			- 600 UN Controle de Estoque, SMA/006B	0,20	120,00	
143 - 15 CX Clips 6/0 niq. com 50 unid.	0,39	5,85	Papelaria Brito Com. e Rep. Ltda.		- 20 BL Controle de mov. proc., DF/SDCA/003	5,70	114,00	
- 10 UN Livro índice alfabético cartonado	6,90	69,00			- 500 UN Desobrigação, DF/JSM/016	0,17	85,00	
- 15 VD Tinta guache 500ml	1,95	29,25			- 02 MIL Abono de falta, cod. DF/JSM/001	69,00	138,00	
- 50 UN Pasta de cartão plastificado com grampo trilho	1,80	90,00			- 100 UN Ficha de credenc., DF/SMA/065	0,80	80,00	
								O SETOR
144 - 30 CX Formulário contínuo 1 via	22,87	686,10	Geoprint Inf. e Papeis Ltda.					
- 10 CX Alfinete p/ mapa	0,79	7,90						
- 08 UN Almofada p/ carimbo med.09x16cm	2,60	20,80						
- 25 RL Barbante de algodão 08 fios	1,26	31,50						
- 20 UN Borracha bicolor	0,10	2,00						
- 80 UN Borracha branca tipo escolar	0,06	4,80						
- 250 UN Caneta esferográfica na cor azul	0,17	42,50						
- 150 UN Caneta esferográfica na cor preta	0,17	25,50						
- 100 UN caneta esferográfica na cor vermelha	0,17	17,00						
- 60 UN caneta marca texto	0,35	21,00						
- 70 CX Clips nº 00 com 100 unidades	0,30	21,00						
- 50 CX Clips nº 01 com 100 unidades	0,30	15,00						
- 40 TB Cola em emulsão 90g	0,30	12,00						
- 100 UN Envelope plástico transparente, medindo 25x34cm	0,05	5,00						
- 50 CX Etiqueta auto-adesiva	1,13	56,50						
- 04 CX Etiqueta auto-adesiva em formulário contínuo	67,21	268,84						
- 20 UN Extrator de grampos tipo espátula	0,15	3,00						
- 40 RL Fita ades. transparente 12mmx30m	0,29	11,60						
- 50 RL Fita ades. transparente 12mmx50m	0,47	23,50						
- 15RL Fita adesiva mágica	6,22	93,30						
- 25 CX Grampo p/grampeador 26/6	0,88	22,00						
- 40 UN Lápis borracha	0,29	11,60						
- 250 UN Lápis preto nº 02	0,05	12,50						
- 15 UN Livro ata cartonado 200 folhas	5,60	84,00						
- 20 UN Livro protocolo de correspondência	1,96	39,20						
- 15 ENV Papel corretivo p/máq. escrever	0,87	13,05						
- 15 CX Percevejo latonado, cx. 100 unid.	0,75	11,25						
- 15 UN Pincel atômico, de 10cm, cor azul	0,48	7,20						
- 20 UN Pincel atômico, de 10cm, cor preta	0,48	9,60						
- 15 UN Pincel atômico, de 10cm, cor verm.	0,48	7,20						
- 10 VD Verniz corretor p/estêncil c/18ml	2,11	21,10						
- 100 UN Caixa arquivo, 36x25x14cm	1,78	178,00						
- 10 UN Porta lápis em acrílico	1,25	12,50						
- 40 UN Apontador de lápis, tipo escolar	0,10	4,00						
- 12 VD Tinta p/carimbo borracha, azul	1,80	21,60						
- 04 BL Guia de recolhimento da previdência	1,22	4,88						
- 50 FL Cartolina 60kg, na cor branca	0,13	6,50						
- 80 FL Cartolina 60kg, verde, azul e amarela	0,13	10,40						
- 350 RE Papel p/cópia xer. tam. offico	4,86	1.701,00						
- 60 UN Fita corretiva p/ máq. FACIT 9401	0,56	33,60						
- 10 TB Tinta p/mimeógrafo, preta, 300grs	5,98	59,80						
- 100 UN Pasta cartolina, cores variadas	0,32	32,00						
- 50 UN Pasta de plástico c/20 plásticos transp.	1,60	80,00						
- 04 UN Pasta de formulário cont.132 colunas	3,32	13,28						
- 400 UN Pasta susp. em fibra marm, completa	0,42	168,00						
- 20 UN Registrador tam.officio, lombada larga	1,69	33,80						
- 10 UN Registrador tam.officio, lombada estreita	1,69	16,90						
- 20 UN Fita p/vídeo cassette c/duração 120 min	4,90	98,00						
- 100 UN Crachá em plástico transparente	0,29	29,00						
- 10 UN Faca p/cortar papel lamina estreita	0,49	4,90						
- 50 TB Mina grafite, 0,5mm, tubo c/12 unid.	0,39	19,50						
- 30 TB Mina grafite, 0,7mm, tubo c/12 unid.	0,39	11,70						
- 04 RL Papel vegetal, 90/95, 1,10 x 20 m	21,34	85,36						
- 05 UN Lapiseira p/desenho 0,5 mm	1,50	7,50						
- 06 UN Lapiseira p/desenho 0,7 mm	1,50	9,00						
145 - 01 RE Papel couchê, classic tex panama	210,00	210,00	Siggraf Materiais e Serviços Ltda					
- 30 RL Filme fotográfico 12 poses	4,25	127,50						
- 20 RL Filme fotográfico 36 poses	5,59	111,80						
146 - 04 CX Lápis de cor, 36 unidades	5,70	22,80	Papelaria e Liv. A e J Ltda.					
- 02 UN Fita p/relogio datador	45,00	90,00						
- 10 CX Giz de cores, caixa c/80 palitos	1,50	15,00						
- 10 CEM Ficha de cartolina pautada	1,40	14,00						
- 330 UN Pasta susp. em fibra marmorizada	2,58	851,40						
147 - 20 CX Caneta hidrográfica, estojo c/12 cores	1,79	35,80	Papelaria VG Ltda					
- 30 CX Corretor Líquido c/solvente	1,79	53,70						
- 15 UN Registrador tam. memorando	1,83	27,45						
- 30 FL Papel manteiga para desenho	0,30	9,00						
148 - 02 UN Tinta p/impressora laser	320,00	640,00	Mater Sistema de Comércio e Rep. Ltda					
- 02 RL Papel heliográfico, rolo de 1,20x30m	21,96	43,92						
- 02 RL Papel heliográfico, rolo de 1,00x30m	18,30	36,60						
- 02 RL Papel heliográfico, rolo de 0,75x30m	13,72	27,44						
- 10 UN Fita de polietileno p/máq.IBM - 82 C	2,19	21,90						
- 60 UN Fita p/impressora Epson LQ 1170	3,80	228,00						
- 40 UN Filme fotográfico 24 poses	5,60	224,00						
- 01 FR Amônia líquida	61,00	61,00						
- 10 CX Disquete de 3.1/2 polegadas dupla face	6,40	64,00						
- 04 UN Esfera p/máq. de escrever IBM 82-C	26,00	104,00						
149 - 100 UN Fita corret. p/máq. de escre. ET112/121	0,60	60,00	Papelaria e Liv. Gaivota Ltda					

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS
DEPARTAMENTO DE MATERIALAVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 18/96

Encontram-se à disposição dos interessados, no Departamento de Material, situado no 5º andar, do Edifício Anexo ao Palácio do Buriti, sala 529, telefone 224-3943, o(s) seguinte(s) edital(ais):

CONVITE Nº(s) 18/96 SM-DM
DATA DE ABERTURA: 19 de julho de 1996, às 10:00 horas
OBJETO: ALIMENTOS E BEBIDAS.Brasília, 10 de julho de 1996
MARIA DO PERPÉTUO S. DE MELO SOUSA
Diretora do DepartamentoINSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 102, DE 10 DE JULHO DE 1996 (*)

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos Editais nº076/90-IDR, publicado no DODF nº108, de 07-06-90 e nº242/95-IDR, publicado no DODF nº225, de 23-11-95, torna pública a nova ordem classificatória, em cumprimento ao item 3 do Edital nº059/96-IDR, publicado no DODF nº59, de 26-03-96 e à ordem concedida nos Mandados de Segurança nº22.164/95-4ª VFPDF e nº38.648/95-5ª VFPDF (inscrição, nome, média e classificação): 14662-5 RICARDO NOGUEIRA VIANA 95.83 1º; 05202-7 ERITO PEREIRA DA CUNHA 93.66 2º; 00472-3 MARCOS ALBERTO GOMES DE ALENCAR COSTA 93.33 3º; 06914-1 ROBSON DOS SANTOS SOUZA 93.16 4º; 07189-7 JOSE FONSECA JUNIOR 92.83 5º; 10672-1 GUSTAVO LAGE DE OLIVEIRA 92.33 6º; 06680-0 PAULO JANIO GOMES FREITAS 92.16 7º; 15235-8 HENRIQUE ARAUJO DE SOUZA 92.16 8º; 11636-0 CARLOS ALBERTO RODRIGUES TABANEZ 91.16 9º; 09699-7 ALEXANDER DE MENEZES 90.83 10º; 03618-8 LUIZ ALMADA BALBINO 90.83 11º; 00073-6 MARCIO BENNECH VERCINO 90.66 12º; 05373-2 ANTONIO JOSE RIBAMAR COSTA 90.66 13º; 09457-9 JOSE NUNES DIENER 90.50 14º; 10836-7 PAULO SERGIO DA SILVA ANTONIO 90.50 15º; 09663-6 LUIZ DE PAULA LIMA JUNIOR 90.33 16º; 00267-4 JOSIMAR MILITAO DE OLIVEIRA 90.33 17º; 14682-0 PAULO SERGIO TORRES DE SOUSA 90.00 18º; 04309-5 ELSONIR DUTRA VIEIRA 90.00 19º; 15666-3 HIRLEY DAS GRACAS REFERINO PONTES 89.83 20º; 03146-1 RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA FILHO 89.83 21º; 03727-3 RICARDO DO NASCIMENTO SANTOS 89.83 22º; 06655-9 SINVAL FERNANDES DE ALMEIDA 89.83 23º; 14218-2 ROGERIO COSTA DAMASCENO 89.66 24º; 03991-8 GLORIA MARIA RAMIRES FERREIRA 89.33 25º; 01287-4 JOAQUIM JOSE CANEDO 89.16 26º; 02921-1 AMINAZON JOAO DE SOUSA 89.16 27º; 08215-5 TEYLON COSTA COELHO 89.00 28º; 03970-5 MARCUS VINICIUS OTTONI DE CASTRO 88.83 29º; 10263-6 ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS 88.83 30º; 11797-8 DIJALMA NUNES REIS 88.83 31º; 05568-9 ALTAIR BEZERRA DE ARAUJO 88.83 32º; 05226-4 JOAQUIM TEIXEIRA DE BRITO 88.66 33º; 14404-5 ANA MARIA DE AZEVEDO 88.66 34º; 06965-5 CLAUDIO EVANGELISTA MORAIS 88.66 35º; 05172-1 JOSE RICARDO DA SILVA PEREIRA 88.66 36º; 07907-3 OZENALDO BARBOSA DE MEDEIROS 88.50 37º; 05383-0 PAULO CESAR SANT'ANNA RODRIGUES 88.50 38º; 07922-7 DENIS DE SOUZA PEREIRA 88.50 39º; 06687-7 ALFREDO NASSER LAMAR ASSIS 88.50 40º; 08933-8 AGNALDO CAETANO DA SILVA 88.33 41º; 10163-0 FABIANO CAMARGO 88.16 42º; 15567-5 WEDINIZ MENDES SALES 88.16 43º; 15892-5 VALDIR CARLOS FERNANDES 88.16 44º; 06065-8 GIDALTI DE ALENCAR JUNIOR 88.16 45º; 00097-3 EDWARDS BARCELOS FILHO 88.00 46º; 01574-1 MARIA JOSE LOPES BORGES 88.00 47º; 09022-1 JOSE DE ARIMATEIA DA CONCEICAO DO PRADO 88.00 48º; 00492-8 PEDRO VASCONCELOS PIMENTEL 88.00 49º; 09137-5 MARCELO DE OLIVEIRA RAMALHO 88.00 50º; 03931-4 ROBERTO APARECIDO PEIXOTO DA SILVA 88.00 51º; 11617-3 LUIS ALBERTO DA SILVA MILAGRE 88.00 52º; 00460-0 RUBENS DE ARAUJO 88.00 53º; 06385-1 ANTONIO JUNIOR DE OLIVEIRA 87.83 54º; 00802-8 FERNANDO ANTONIO DA SILVA 87.83 55º; 13089-3 WASHINGTON PEREIRA DE LIMA 87.83 56º; 05785-1 MARIA IRLANDA CARDOSO MENDES 87.83 57º; 04443-1 MARCIO GONCALVES DIAS 87.83 58º; 08643-6 SILVIO CESAR CRELIER DA SILVA 87.83 59º; 14102-0 NESTOR FRANCISCO ALVES FILHO 87.66 60º; 13256-0 FLAVIO ALVES CARDOSO 87.66 61º; 01153-3 ANTONIO ELTON DE PAIVA 87.50 62º; 11014-1 ALTAIR MENDANHA DE OLIVEIRA 87.50 63º; 06785-7 JOSE MARCOS MATOS DE SOUZA 87.50 64º; 05137-3 LUSINETE CARLOS DA SILVA 87.50 65º; 00978-4 VANDERLEI MENDES BRANDAO 87.50 66º; 05342-2 RICARDO GONZALEZ DA SILVA 87.33 67º; 03071-6 EDIVAR GOMES DA SILVA 87.33 68º; 08847-1 NELSON DOS SANTOS BITENCOURT FILHO 87.33 69º; 06969-8 WALACE PATRIC SILVA 87.33 70º; 14414-2 WAGNER DE SOUZA ARRAS 87.16 71º; 01738-8 EDSON APARECIDO ALVES 87.16 72º; 09771-3 DEBORA MONTEIRO RAW 87.16 73º; 05520-4 MIGUEL ARCANJO RODRIGUES DE MACEDO 87.16 74º; 10051-0 FABIO HENRIQUE BARBOSA DIAS 87.16 75º; 13973-4 JOSE RAIMUNDO TEODORO DE MORAIS 87.16 76º; 12199-1 JANINE RODRIGUES BARBOSA 87.16 77º; 03326-0 ADONIRAN QUEIROZ DA CUNHA 87.16 78º; 00081-7 MARCOS ALBERTO ALVES DE PAULA 87.00 79º; 13838-0 CARLOS HONORIO DA SILVA 87.00 80º; 03835-1 MAGIE DIAS PEREIRA 87.00 81º; 10710-7 OSMAR DE OLIVEIRA ROCHA 87.00 82º; 12146-1 DORIVAL ROSA CORREIA 87.00 83º; 13509-7 PAULO CEZAR SILVA GUIDA 87.00 84º; 10254-7 VANDERLI RODRIGUES DE CARVALHO 87.00 85º; 06219-7 WALDIR MOREIRA E SILVA 86.83 86º; 02986-6 LUIS RAMIRES DE LIMA 86.83 87º; 12743-4 MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CORREA 86.83 88º; 04997-2 LUIZ FLAVIO FRANCO SILVA 86.83 89º; 01358-7 FRANCISCO CELSO DE LIMA 86.83 90º; 08546-4 WALDO MANGUEIRA DA SILVA 86.83 91º; 08692-4 ULIMAR LUIZ DA SILVA 86.66 92º; 08149-3 ALONSO VINICIUS CALDAS SOUTO 86.66 93º; 02925-4 DANIEL FILHO DOS SANTOS 86.66 94º; 07117-0 ARACAN CARVALHO DE ASSIS 86.66 95º; 03424-0 EDWARD NEVES DUARTE 86.50 96º; 01329-3 NILTON FERREIRA MENDES 86.33 97º; 09384-0 WALMIR JOSE GOMES 86.33 98º; 00419-7 MARCOS ANTONIO FERREIRA 86.33 99º; 11047-7 MOESSAN ALVES DE ALMEIDA 86.33 100º; 02254-3 CRISTINA ROCCA 86.16 101º; 01534-2 JOSE ENEAS DOS SANTOS 86.16 102º; 15857-7 ELZIMAR ULISSES CASTRIOTO 86.16 103º; 01176-2 JANETE SANTOS VIEIRA 86.16 104º; 00334-4 SANDRA ALVES DE LIMA DOS SANTOS 86.16 105º; 11265-8 ROBERTO GONCALVES DIAS 86.16 106º; 05658-8 LUIS CARLOS ROSA MIRANDA 86.16 107º; 12742-6 MARIA LUZIA LEAL TEIXEIRA 86.16 108º; 02256-0 ANTONIO AURELIO GRANADO PIMENTEL 86.16 109º; 06347-9 NILTON GOMES NUNES

86.16 110°; 02111-3 VALTER JOSE DE CASTRO 86.16 111°; 14092-9 MARCOS GOMES COSTA NETO 86.16 112°; 04568-3 FATIMA REJANE NOBRE RIBEIRO 86.16 113°; 01874-1 VALDINEI CORDEIRO COIMBRA 86.16 114°; 07163-3 AURICELIA ALVES DE CARVALHO 86.00 115°; 00835-4 AROLD SOARES DE MATOS 86.00 116°; 02308-6 MARILDA APARECIDA DE OLIVEIRA 86.00 117°; 12487-7 DAVI FERREIRA DA SILVA 86.00 118°; 06618-4 ROGERIO ULISSES RAMALHO 86.00 119°; 01652-7 GUSTAVO DE ALMEIDA BARBOSA 86.00 120°; 14025-2 PAULO ANTONIO ROCHA 86.00 121°; 07037-8 CARLOS HENRIQUE QUEIROZ LIMA DE OLIVEIRA 86.00 122°; 02018-4 SANDRA DE MORAES FERNANDES 85.83 123°; 01122-3 MAGDA DA SILVA 85.83 124°; 09285-1 JOSE MARIA DE OLIVEIRA MENDES 85.83 125°; 06450-5 ELVANITA CRISTINA PEREIRA COSTA 85.83 126°; 09017-4 GENIVALDO SANTOS MATOS 85.83 127°; 05441-1 ATOS GOMES DE ARAUJO 85.83 128°; 07735-6 PAULO CESAR SABINO VALERIO 85.83 129°; 00279-8 MARISSA DE SOUZA VASCONCELOS 85.66 130°; 05444-5 FELICIANO TORRES TENORIO JUNIOR 85.66 131°; 05333-3 FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES 85.66 132°; 03123-2 MARCO ANTONIO SILVA CAMPOS 85.66 133°; 03806-7 CARLOS ADRIANO TAVARES DE SOUZA 85.66 134°; 05288-4 JOSIVALDO VASCONCELOS DA PONTE 85.50 135°; 03854-7 MARIA APARECIDA SOUZA LANDIM 85.50 136°; 06517-0 MARCONE DE OLIVEIRA PINTO 85.50 137°; 08547-2 VANDA MANGUEIRA DA SILVA 85.33 138°; 04634-5 PAULO CESAR DIAS RODRIGUES 85.33 139°; 05154-3 HELOISA HELENA CALDEIRA 85.33 140°; 02705-7 JOSE RODRIGUES DA SILVA 85.33 141°; 04423-7 REGINALDO SILVERIO DA SILVA 85.33 142°; 08358-5 IVONALDO DA COSTA XIMENES 85.33 143°; 09607-5 ZILDA MOREIRA DA SILVA 85.16 144°; 07125-1 MAURICIO GUIMARAES SILVA 85.16 145°; 13687-5 LUCIA DE FREITAS CAETANO 85.16 146°; 06804-7 ANTONIO GILBERTO DA SILVA COUTO 85.16 147°; 05420-8 WESLEY LUSTOSA TELES 85.16 148°; 07144-7 EDILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA 85.16 149°; 13407-4 MARCIO DE SOUZA LIMA 85.00 150°; 14741-9 ELCIMAR LUSTOSA SOARES 85.00 151°; 09781-1 MARIA HELENA DOS SANTOS ALENCAR NOBRE 85.00 152°; 07796-8 FRANCISCO LINDOMAR DE SANTANA 85.00 153°; 12882-1 OVERLAND MOREIRA DE PAIVA 85.00 154°; 07261-3 NELSON LOPES ZEDDES 84.83 155°; 02336-1 FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA DE CARVALHO 84.83 156°; 08029-2 MIGUEL BILAC AZEVEDO 84.83 157°; 00694-7 RENATO CARDOSO SENA 84.83 158°; 04320-6 SIDELCY DE SOUZA BREGUEDO 84.83 159°; 08001-2 OTOVAL MESQUITA JUNIOR 84.83 160°; 06334-7 OSMAN SOARES DA NOBREGA JUNIOR 84.83 161°; 11392-1 GRIJALBO VIEIRA MELO 84.66 162°; 08693-2 NELSON FERREIRA MENDES DA SILVA 84.66 163°; 09311-4 ADMIRARIO ROCHA BARRETO 84.66 164°; 07792-5 CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MELLO 84.66 165°; 00600-9 ANTONIO MARQUES CAVALCANTE 84.66 166°; 07986-3 JAIME DE LIMA ALMEIDA 84.66 167°; 03768-1 IVAN LOPES DA SILVA 84.66 168°; 06318-5 HERDIO ALENCAR DE SOUZA 84.66 169°; 03286-7 HORTENZINO DOMINGOS DE MESQUITA 84.66 170°; 08482-4 MARIA DE NAZARE CARVALHO SOBRAL 84.66 171°; 09870-1 RAFAEL ONOFRE COSTA 84.66 172°; 06449-1 VALTER BOTELHO FILHO 84.66 173°; 10791-3 TEREZINHA CORTES DA SILVA 84.50 174°; 09281-9 ROBSON OLIVEIRA AIRES 84.50 175°; 06228-6 RONALDO DE SOUSA CALDAS 84.50 176°; 10126-5 LUND MARCAL DE FARIAS JUNIOR 84.50 177°; 01403-6 CLAUDIONOR RODRIGUES DA SILVA 84.50 178°; 06333-9 HAMILTON BORGES FERREIRA 84.50 179°; 08826-9 FELICIANO IVAMBERTO PEREIRA MARQUES 84.33 180°; 00205-4 LUIS ROBERTO GONCALVES DOS SANTOS 84.33 181°; 06172-7 NILTON FERNANDES DA NOBREGA 84.33 182°; 00573-8 CLEBER SEBASTIAO GODOI RODRIGUES 84.33 183°; 10292-0 CLEITON PEÑA ARAUJO 84.33 184°; 14123-2 MARCOS BARBOSA COUTINHO 84.33 185°; 08758-1 LUIZ HENRIQUE AUGUSTO FONSECA 84.33 186°; 13480-5 ELDIMAR TOLENTINO DA SILVA 84.16 187°; 05335-0 ISABEL CRISTINA AGUIAR DA SILVA 84.16 188°; 04609-4 JAKSON FERREIRA BRITO 84.16 189°; 05030-0 FRANCISCO EUZIMAR RIBEIRO 84.16 190°; 00062-1 SOLON FERREIRA DE OLIVEIRA 84.16 191°; 02905-0 ELSON DOS SANTOS 84.16 192°; 06074-7 JOSE MARIA MOREIRA FILHO 84.16 193°; 07993-6 MOZAIR RODRIGUES MOREIRA 84.00 194°; 06573-1 HUGO CARDOSO DA ROCHA 84.00 195°; 03491-6 GIU CARLOS VIEIRA 84.00 196°; 09611-3 WALDILUCE RODRIGUES TRINDADE 84.00 197°; 02542-9 ANGELA ALVES DE ARAUJO 84.00 198°; 14101-0 IEDA MARIA FERREIRA DE SOUZA 84.00 199°; 11891-5 LINCON MASSAHIRO TAKANO 84.00 200°; 07868-9 CESAR DANICKI AURELIANO 84.00 201°; 06215-4 LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA CHAGAS 84.00 202°; 04527-6 SERGIO MOREIRA DE SOUZA NETO 84.00 203°; 15404-1 IRIS HELENA ROSA 83.83 204°; 09347-5 GERALDO MAGEIA FERREIRA 83.83 205°; 06084-4 EDVALDO DOS REIS INACIO 83.83 206°; 10437-0 DENILSON SOARES BERNARDO 83.83 207°; 12740-0 LUZIMAR DIAS ROCHA 83.83 208°; 03008-2 LUCIANO MARINHO DE MORAIS 83.83 209°; 05097-1 SALOMAO DE MELO NETO 83.83 210°; 01109-6 ANTONIO EDUARDO DE ARAUJO 83.66 211°; 08253-8 ADOVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO 83.66 212°; 00227-5 ERALDO FARIA DE LIMA 83.66 213°; 08689-4 PEDRO CESAR SOUSA BARBOSA 83.66 214°; 02913-1 WARNER BRITO LIMA 83.66 215°; 12720-5 GETULIO DAS NEVES ALVES 83.66 216°; 13150-4 DIVALDI MIRANDA NEVES 83.66 217°; 00629-7 AGNALDO DA SILVA FERREIRA 83.50 218°; 11630-1 LILIAN DA SILVA OLIVEIRA 83.50 219°; 14868-7 SONIA MARIA DA CUNHA LAYA 83.50 220°; 06603-6 WELLINGTON COSTA 83.50 221°; 11469-3 ROBERTO FERREIRA DE MENDONÇA 83.50 222°; 11583-5 JOSE FILHO SOARES ROCHA 83.50 223°; 05343-1 FRANCISCO DE ASSIS DE SENA SOARES 83.50 224°; 05787-8 AUGUSTO CESAR DE MAGALHÃES FARIAS 83.50 225°; 07581-7 JAILSON NAZARIO DA SILVA 83.50 226°; 07531-1 RODOLFO MOREIRA DO VALE 83.50 227°; 01776-1 ALDEMIR BELARMINO DA SILVA 83.50 228°; 11478-2 PAULO ALEXANDRE VILLA REAL 83.50 229°; 02547-0 EDSON AZEVEDO BONFIM 83.50 230°; 12177-1 JASSON GARNER FERREIRA SOLANO 83.50 231°; 03368-5 EUDA CALAZANS ALVARENGA 83.50 232°; 06703-2 JAZIEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR 83.50 233°; 15864-0 GERSON ELSON BARBOSA DE OLIVEIRA 83.50 234°; 11657-2 CARLOS ALBERTO GOMES 83.33 235°; 01242-4 NEI DE SOUZA ALVES 83.33 236°; 00134-1 ENY DE AGUIAR PEREIRA 83.33 237°; 06207-3 IVONALDO BATISTA DE CARVALHO 83.33 238°; 12210-6 ADELSON SILVA MOITA 83.33 239°; 12117-7 ANTONIO ALBERTO SA FARIAS 83.33 240°; 07862-0 CESAR EVERARDO DILL DE QUADROS 83.33 241°; 09233-9 ADSON BARRETO ROCHA 83.33 242°; 06931-1 ANTONIO MACHADO DOS SANTOS JUNIOR 83.33 243°; 11015-9 GELMO SOARES PEREIRA DE ANDRADE 83.16 244°; 12331-5 HELIO ANDRE SILVA 83.16 245°; 12847-3 VICENTE HONORATO DANTAS 83.16 246°; 00389-1 MONICA BORGES CAMARGO 83.16 247°; 08081-1 WALLENSTEIN GOMES DE ANDRADE 83.16 248°; 11868-1 MARCUS ROBERTO GEHRMANN 83.16 249°; 12695-1 CARLOS CHAGAS BARREIRA 83.16 250°; 12062-6 JOSE HONORATO MENDES NETO 83.16 251°; 08523-5 JOSUELSON PEREIRA SOUSA 83.16 252°; 03392-8 ELIAS SOARES DA COSTA 83.16 253°; 08351-8 ALEXANDRE ALBERTO MACHADO MELEIRO 83.16 254°; 08636-3 JULIO CESAR VILELA ZAGO 83.16 255°; 09791-8 AGUSTIN PRIETO LEON JUNIOR 83.00 256°; 12169-0 KEZIA PINHEIRO DE ALMEIDA 83.00 257°; 00107-4 DAMAR TORRES PEREIRA 83.00 258°; 12304-8 ADALTON ROMULO DA SILVA 83.00 259°; 08567-7 FRANCISCO PEDRO DE SOUSA 83.00 260°; 07021-1 VICENTE CARVALHO MONTEIRO 83.00 261°; 15423-7 JUSSARA FRANCA DA CRUZ 83.00 262°; 07224-9 SANDRO BACELAR CARVALHO SANTANA 83.00 263°; 04618-3 JOSE WILSON DE QUEIROZ 83.00 264°; 10372-1 HEITOR DOS SANTOS JUNIOR 83.00 265°; 13962-9 SOLON MOTA SANTOS 83.00 266°; 00993-8 SERGIO MANOEL MOTTA CRUZ 83.00 267°; 14523-8 TADEU MARQUES RODRIGUES 83.00 268°; 06359-2 PAULO CESAR DE SOUZA 83.00 269°; 01694-2 PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO 82.83 270°; 00138-4 LUIZ ANTONIO DE SOUZA 82.83 271°; 11907-5 NADIA AGUIAR 82.83 272°; 15311-7 SIMONE AFONSO DE OLIVEIRA 82.83 273°; 05272-8 JORGE MARQUES DOS SANTOS 82.83 274°; 04726-1 PAULO CESAR NUNES DA FONSECA 82.83 275°; 11775-7 ADELCO ALUIZIO BARBOSA 82.66 276°; 00310-7 CARLOS JEFFERSON VASCONCELOS CASTRO 82.66 277°; 05578-6 NILTON ALVES DOS SANTOS 82.66 278°; 02317-5 MANOEL INACIO GERALDO COSME 82.66 279°; 01859-7 HELIDA GUIMARAES DE SOUSA 82.66 280°; 01741-8 DENIS AMORIM 82.66 281°; 08842-1 JOSE RIBEIRO DE SOUZA 82.66 282°; 13159-8 SULEIMA RODRIGUES DE CASTRO 82.66 283°; 06912-4 MAVEILSON DE ARAUJO FREIRE 82.66 284°; 06545-5 JOSE SOARES DA SILVA 82.66 285°; 03557-2 ROBERTO ANDERSEN CABRAL DE OLIVEIRA 82.66 286°; 00594-1 AURO AMARAL GUIMARAES 82.66 287°; 03029-5 WOLMY MARTINS DE SOUZA 82.66 288°; 00756-1 RAFAEL DE CARVALHO XAVIER 82.66 289°; 07622-8 ROGERIO AUGUSTO LISBOA 82.66 290°; 10288-1 CARMELITA PEREIRA CIRINEU 82.50 291°; 12258-1 NEIDE JOAQUIM DE OLIVEIRA 82.50 292°; 12835-0 ISABEL CARMO CORREIA CARNEIRO 82.50 293°; 04487-3 NILSON RODRIGUES NUNES 82.50 294°; 10180-0 CLOVIS RONALDO PEREIRA DE PAULA 82.50 295°; 01281-5 JOSE CARLOS SARAIVA DA LUZ 82.50 296°; 01505-9 OSVALDINO ALVES RIBEIRO 82.50 297°; 00609-2 VANDELIR MARTINS MADEIRO 82.50 298°; 07663-5 LAURINDO AILTON TEIXEIRA COSTA 82.50 299°; 15453-9 JANDUIR JOSE DA SILVA 82.50 300°; 03382-1 SANDRO JOSE VALENTIM ANDRADE 82.33 301°; 05909-9 JOVITA VILARINO CESAR 82.33 302°; 06728-8 ANTONIO FRANCISCO SARAIVA BEZERRA 82.33 303°; 00044-2 CARLOS MACHADO DA SILVA 82.33 304°; 09822-1 MARCOS VINICIUS GONCALVES RAMOS 82.33 305°; 06036-4 LUIZ PEREIRA DE SOUZA 82.33 306°; 11769-2 JEFERSON FERNANDES DOS SANTOS 82.33 307°; 01039-1 WILSON ANTONIO DA SILVA 82.33 308°; 01147-9 WILLIAM ALVES DE FARIA 82.33 309°; 11927-0 JAYME RIBEIRO DE ANDRADE 82.16 310°; 09927-9 ILTON ELOI GUINOT 82.16 311°; 10074-9 JOSE LINEU DE FREITAS JUNIOR 82.16 312°; 13060-5 JAILSON ANTUNES BATISTA 82.16 313°; 01177-1 MARIA AUXILIADORA FERREIRA 82.16 314°; 06259-6 OSVALDO ALVES DO NASCIMENTO FILHO 82.16 315°; 06825-0 RENATO BASTOS DOS SANTOS 82.16 316°; 05163-2 JAIME ALVES DE ANDRADE SOBRINHO 82.16 317°; 08472-7 CLAUDIO MASSASHI KATO 82.16 318°; 00161-9 ADOMICIO PEREIRA DE SOUSA 82.00 319°; 00721-8 ORLANDO PINHEIRO DE OLIVEIRA 82.00 320°; 01712-4 JOSE AMARILDO TOLENTINO DA SILVA 82.00 321°; 00412-0 MAURICIO DA SILVA ANDRADE 82.00 322°; 06403-3 MARCIA DOMINGOS STEIN 82.00 323°; 13994-7 WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS 82.00 324°; 01673-0 WALTERIA DE AMORIM MOTA COELHO 82.00 325°; 10138-9

ROBERTO SANTANA 82.00 326°; 08889-7 ROBERTO MARTINS DOS SANTOS 82.00 327°; 02273-0 AGNALDO SOARES PEREIRA 82.00 328°; 12484-2 ANDRE LUIZ BOZI 82.00 329°; 06542-1 ANTONIO CARLOS SOBRAL ROLLEMBERG 82.00 330°; 11637-8 MAURICIO BRAULE PINTO 82.00 331°; 03972-1 ROSALINA GOMES CRISTINO GONCALVES 81.83 332°; 05529-8 GARDENIA DE FATIMA PINTO COSTA 81.83 333°; 01200-9 PAULO CLEITON DE VASCONCELOS 81.83 334°; 09217-7 ARISTOTELES SOARES DA SILVA 81.83 335°; 09635-1 MARCIO TAVARES DE SANTANA 81.83 336°; 10652-6 CARLOS RAIMUNDO CASTRO ROCHA 81.83 337°; 11880-0 SERGIO LOPES FILGUEIRAS 81.66 338°; 05607-3 JOSE FLORO DE LIMA 81.66 339°; 01090-1 MARCIA CRISTINA PIMENTEL E NORONHA 81.66 340°; 10461-2 ALBALICE LIMA SABATE 81.66 341°; 02379-5 DACIO PERES DE QUINTA 81.66 342°; 06238-3 ANGELO FERREIRA AYRES 81.66 343°; 04602-7 JOSE EDIMAR DE SOUSA 81.66 344°; 16015-6 MARCIO ANTONIO DA SILVA 81.66 345°; 01878-3 JOAO SINOMIRO DOS SANTOS 81.66 346°; 13317-5 JORGE LUIZ GRACIANO 81.66 347°; 11842-7 ELISALDO ALCANTARA MENEZES FILHO 81.66 348°; 06068-4 SEBASTIAO MARTINS DE SOUSA FILHO 81.66 349°; 05400-3 EDILSON MENEZES CRUZ 81.66 350°; 07104-8 FRANCISCO FABIO ALVES DOS SANTOS 81.50 351°; 06724-5 HAMILTON VERES DOMINGUES 81.50 352°; 05285-0 ROSANGELA DE ABREU REZENDE 81.50 353°; 14409-6 ELIANE DE ARAUJO GALVAO 81.50 354°; 13836-3 RONALD TECHMEIER 81.50 355°; 01551-2 ROBERVALDO GOMES DE OLIVEIRA 81.50 356°; 06326-6 LILIAN OLIVEIRA SANTOS 81.50 357°; 01333-1 NELSON BRANDAO PEREIRA 81.50 358°; 06235-9 JOSE UILTON DE ARAUJO 81.50 359°; 00326-3 WILLIAM YUKIO INABA 81.50 360°; 02144-0 EDGAR SANTOS GUIMARAES 81.50 361°; 08911-7 WILSON PEREIRA DA SILVA 81.50 362°; 05028-8 RENATO RODRIGUES DE SOUZA 81.50 363°; 11005-1 WILTON JOSE MARTINS DE MOURA 81.33 364°; 07475-6 MARA REGINA ALVES DE OLIVEIRA 81.33 365°; 05600-6 PAULO JOSE COELHO 81.33 366°; 03964-1 ALDEMAR DOS SANTOS SILVA 81.33 367°; 05134-9 WILSON GASPAR 81.33 368°; 08039-0 ESPEDITO MARTINS COSTA 81.33 369°; 03320-1 PAULO FABRICIO BATISTA 81.33 370°; 09809-4 WASHINGTON LUIZ ALVES DA COSTA LIMA 81.33 371°; 05201-1 FRANCISVALDO SOARES CAMPELO 81.33 372°; 05306-6 SERGIO SANTOS BORGES 81.33 373°; 14297-2 VALDEMIR BATISTA DO NASCIMENTO SILVA 81.33 374°; 00340-9 EVELTON SOUSA FERREIRA DE ARAUJO 81.16 375°; 00100-7 JOSE EVANDO DE SOUSA 81.16 376°; 13923-8 ERICA MALKINE ARAUJO RIZZO 81.16 377°; 03879-2 SAMUEL LUNA DA COSTA 81.16 378°; 06417-3 TULIO CESAR COSTA CRIZOSTIMO 81.16 379°; 06060-1 MARCO JOSE GALENO 81.16 380°; 01400-5 EUDAIR DE SOUZA 81.16 381°; 09544-3 BRUNO CESAR DE OLIVEIRA 81.16 382°; 04950-6 TEREZINHA FERNANDES DA SILVA 81.16 383°; 12072-3 RICARDO DA SILVA RODRIGUES 81.16 384°; 00141-4 ELZA HELENA GONCALVES GOMES 81.00 385°; 09723-3 CARLOS ROBERTO MARTINS DE JESUS 81.00 386°; 13001-0 ELIANE PEREIRA DE SOUSA RODRIGUES 81.00 387°; 02309-4 MONICA DE OLIVEIRA 81.00 388°; 03339-1 LUCIMEIRE DE CASTRO SANTOS 81.00 389°; 07375-0 ALDAMAS LIMA 81.00 390°; 04086-0 MARCELO DA SILVA DANTAS 81.00 391°; 05220-5 EUDO BARBOSA FERNANDES 81.00 392°; 05818-1 GETULIO SEIXAS CIROLINI 81.00 393°; 02321-3 ROBERTO CLAUDIO CASTRO DE MOURA 81.00 394°; 10078-1 JONAS CIRQUEIRA DOS SANTOS 81.00 395°; 09618-1 GERALDO SALES SANTOS 80.83 396°; 05946-3 FRANCISCA VITORIA DE SOUZA ROCHA 80.83 397°; 10154-1 MIRANE GUIMARAES TELES FRANCO 80.83 398°; 15754-6 LUZIA RODRIGUES SIQUEIRA DIAS 80.83 399°; 13762-6 JANETE APARECIDA ROQUE DE ALMEIDA 80.83 400°; 07321-1 JOSE MANOEL DE ARAUJO FILHO 80.83 401°; 16010-5 FRANCISCO ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA 80.83 402°; 02449-0 DONIZETE BATISTA DOS PASSOS 80.83 403°; 11856-7 JOAO VIEIRA DE FARIAS NETO 80.83 404°; 12226-2 MARCONNY DE OLIVEIRA SARAIVA LEO 80.83 405°; 11413-8 GILVAN MACEDO COELHO 80.83 406°; 05286-8 DJAIR REZENDE 80.83 407°; 05617-1 THEONOR ROBERTO LOURENCO JUNIOR 80.83 408°; 06765-2 EPITACIO CARMO CORREIA 80.83 409°; 11344-1 FLORENILDO SILVA MOREAS 80.66 410°; 04909-3 ELIANE CRISTINA DE ARAUJO DACIO 80.66 411°; 13834-7 JORGE LUIZ DE CARVALHO 80.66 412°; 06076-3 MARIA DE JESUS ALVES DE MATOS 80.66 413°; 09670-9 JOSE VALTO CARLOS SOUZA 80.66 414°; 03736-2 ADAILDES MARIA LIMA RIBEIRO 80.66 415°; 09664-4 JOAQUIM JOSE DOS SANTOS NETO 80.66 416°; 12946-1 MARCO ANTONIO LOPES DOS SANTOS 80.66 417°; 09084-1 REINALDO ORSANO DA SILVA 80.66 418°; 06115-8 CASSIO DA CONSOLACAO ALVES DA SILVA 80.66 419°; 00323-9 MARCOS ROGERIO ARAUJO SOUSA 80.66 420°; 05991-9 ILDETE DE ALMEIDA BRANCO VERAS 80.66 421°; 04768-6 BENJAMIN PEREIRA NETO 80.66 422°; 00684-0 REINALDO DOS SANTOS MELO 80.66 423°; 09883-3 ALEXANDRE CESAR FERNANDES PEREIRA 80.66 424°; 09940-6 MANOEL CLEONALDO DE LIMA ARRUDA 80.50 425°; 12813-9 ANA MARTA DA COSTA 80.50 426°; 04128-9 PEDRO LUIZ BERNARDES 80.50 427°; 01330-7 EMILIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA GONCALVES MENDES 80.50 428°; 11397-2 LAZARO ANTONIO EVANGELISTA FILHO 80.50 429°; 09360-2 GERONCIO NASCIMENTO SANTOS FILHO 80.50 430°; 10023-4 AILTON FONSECA MATIAS 80.50 431°; 09020-4 LINDOMAR FERREIRA BRITO 80.50 432°; 05692-8 FERNANDO GOMES FERREIRA 80.50 433°; 05354-6 GILMAR PEREIRA LIMA 80.50 434°; 12844-9 MARCIO PAULO CAMBRAIA 80.50 435°; 00055-8 HUMBERTO SALVIANO DA SILVA 80.33 436°; 12634-9 NEURA ROSA DO ORIENTE 80.33 437°; 00399-9 EZEQUIAS RIBEIRO DE SOUSA 80.33 438°; 12077-4 PEDRO LOPES DA SILVA 80.33 439°; 06432-7 LUIS CARLOS TOREZANI 80.33 440°; 00613-1 HEBERT RIBEIRO DE ARAUJO 80.33 441°; 15154-8 MARCOS DA CONCEICAO LIMA 80.33 442°; 06311-8 LACY FLORENCIO DE SOUSA CASTRO 80.33 443°; 07552-3 JOSE GERALDO ALVES DA SILVA 80.33 444°; 02819-3 SAYONARA ALVES DO NASCIMENTO 80.16 445°; 02599-2 LEUDA NAGILA LEITE 80.16 446°; 02721-9 EGYDIO PAIXAO 80.16 447°; 04804-6 JOSE ORLANDO DA SILVA 80.16 448°; 04973-5 LUCIMEIRE DOS PASSOS COSTA 80.16 449°; 06095-0 MARCO AURELIO DE MENEZES TEMOTEIO 80.16 450°; 07778-0 AIRTON DE OLIVEIRA VELOSO 80.16 451°; 07847-6 IVAM PEREIRA NUNES 80.16 452°; 05338-4 PLINIO DE SOUZA GOMES 80.16 453°; 08980-0 VICENTE SOARES CORREIA 80.16 454°; 12178-9 PAULO MARCOLINO DE SA 80.16 455°; 06249-9 JAMIR ANTONIO EVANGELISTA 80.00 456°; 05554-9 DIOGO PEDRO NERY DA SILVA CRUZ 80.00 457°; 09375-1 CELSO LUIZ ARRUDA SOARES 80.00 458°; 12115-1 NEIVA PEREIRA DAS MERCES 80.00 459°; 00096-5 DARCY ALVES DA SILVA 80.00 460°; 11569-0 VERA LUCIA DE ARAUJO LEO 80.00 461°; 15617-5 ALEX SOUZA ALVES DE LIMA 80.00 462°; 01066-9 VALDEIR CLAUDIO DE SOUZA 80.00 463°; 09136-7 MAORANHE PANTOJA DA COSTA 80.00 464°; 01321-8 HAROLDO DO CARMO MONTEIRO 80.00 465°; 14096-1 SONIA BARBOSA LOPES VALENTIM 79.83 466°; 01745-1 FRANCISCO IVAN PONTES 79.83 467°; 01789-2 JOSE JOAQUIM BEZERRA 79.83 468°; 04159-9 FAUSTO ANTONIO DE OLIVEIRA 79.83 469°; 00043-4 EVANDRO DE MELO 79.83 470°; 00710-2 VENANCIO SALES SANTANA 79.83 471°; 06992-2 CARLOS ANTONIO LUIZ BERNARDES 79.83 472°; 12180-1 ALDIR OLIVEIRA DE AQUINO 79.83 473°; 10025-1 WANDERLEY SILVA 79.83 474°; 05369-4 HUGO GOMES DE ARAUJO 79.83 475°; 05643-0 RAMIRO LUIZ FERREIRA JUNIOR 79.66 476°; 08034-9 PAULO MARTINS DE AZEVEDO 79.66 477°; 00554-1 CARLOS ROBERTO LEITE DE ANDRADE 79.66 478°; 03995-1 JOSE REGINALDO DE BRITO MELO 79.66 479°; 13727-8 DIOGENES SOUZA ALENCAR 79.66 480°; 00987-3 MARIA VENCIA RODRIGUES PAIVA 79.66 481°; 08725-4 MOACIR PITANGUY DO PRADO JUNIOR 79.66 482°; 01954-2 ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS 79.66 483°; 13616-6 BERENICE RAMOS DA SILVA 79.66 484°; 12780-9 FRANCISCO CARLOS FERREIRA 79.66 485°; 07944-8 LUCIVAN SANTOS PEREIRA 79.50 486°; 10021-8 MAGDA EUCLIDES DA CUNHA 79.50 487°; 00108-2 SALVADOR CAMELO DE OLIVEIRA FILHO 79.50 488°; 11934-2 JORGE DE NOVAES FEITOSA 79.50 489°; 04858-5 JOSE MANUEL DE FREITAS SILVA 79.50 490°; 00232-1 VALDIVINO FERREIRA COSTA 79.50 491°; 04012-6 FABIO MARCELO MARTINS DUARTE 79.33 492°; 01627-6 JOSE MARIA DA ROCHA 79.33 493°; 07686-4 GERALDO ANTONIO PINTO 79.33 494°; 00142-2 VALDEMIR FERREIRA DE MOURA 79.33 495°; 03956-0 MARCOS SILVA LIMA 79.33 496°; 06489-1 WAGNER MARTINS DE OLIVEIRA 79.33 497°; 07744-5 EDSON DIAS NUNES 79.33 498°; 07232-0 WALTER PRUDENCIO DE SOUSA 79.33 499°; 13576-3 DIONIZIA ARAUJO RODRIGUES 79.16 500°; 07229-0 SOLANGE BRAGA DE OLIVEIRA MILHOMEN 79.16 501°; 09848-5 ANEMARY MARIA DE OLIVEIRA DELGADO 79.16 502°; 06837-3 BALDUINO CLEMENTINO DE CARVALHO NETO 79.16 503°; 03216-6 DENILSA DA SILVA FERREIRA 79.16 504°; 07655-4 JOSE LUIZ GONZALEZ RODRIGUES 79.16 505°; 07109-9 LINDOMAR LUIZ DOS SANTOS 79.16 506°; 04925-5 LOURDES HELENA OLINTO DE MENEZES 79.00 507°; 13029-0 FRANCISCO RIBEIRO DO NASCIMENTO 79.00 508°; 00832-0 NILSON ALMEIDA QUIRINO 79.00 509°; 06828-4 WAGNER LOURENCO DA SILVA 79.00 510°; 00865-6 MARIA FLORACY BORGES DE MORAIS 78.83 511°; 07950-2 WALDILENE RIBEIRO DO VALE GARCIA 78.83 512°; 07469-1 CHRISTIANO DE OLIVEIRA EMERY 78.83 513°; 03385-5 EZEQUIAS DE ARAUJO COSTA 78.83 514°; 08809-9 NESTOR PINTO BARBOSA 78.83 515°; 02051-6 JUVALDIR OLIVEIRA GARCIA 78.83 516°; 05095-4 ALMIR RIBEIRO JUNIOR 78.83 517°; 06118-2 JUAREZ ARAUJO DA SILVA 78.83 518°; 02469-4 DONIZETE JOSE DE OLIVEIRA 78.83 519°; 00208-9 GERALDO GONCALVES DE BARROS 78.83 520°; 05883-1 RICARDO DE OLIVEIRA SILVA 78.66 521°; 04793-7 ADARLUCIO FROTA MENEZES 78.66 522°; 09976-7 ROSANA OLIVEIRA DOS SANTOS 78.66 523°; 08439-5 AYRTON DE OLIVEIRA GUIMARAES FILHO 78.66 524°; 07132-3 DILTON SEIXAS CARDOSO 78.66 525°; 11788-9 ROBERT SIQUEIRA 78.66 526°; 03

00239-9 AURO OTAVIANO DE SOUZA 78.33 540°; 00759-5 LEDA MARIA DE SOUSA 78.16 541°; 05947-1 LINDALVA LINHARES DE OLIVEIRA RESENDE 78.16 542°; 13843-6 JOAQUIM CARDOSO FILHO 78.16 543°; 08073-0 CLAUDIO ALESSANDRO DA SILVA 78.16 544°; 02995-5 LINDOMAR SOARES PRAZERES 78.16 545°; 07188-9 LENIR INEZ FONSECA 78.16 546°; 08562-6 MARIA SUELY BONFIM LIMA 78.00 547°; 00836-2 ANTONIO FLAVIANO ALVES DE LIMA 78.00 548°; 00797-8 ADAILSON CORDEIRO DE LIMA 78.00 549°; 08198-1 CLAUDIA HELENA MONTEIRO DE SOUZA GONCALVES 77.83 550°; 02340-0 JOAO PEREIRA DOS SANTOS 77.83 551°; 10203-2 ROSEMEIRE DE SOUSA VIEIRA JARA 77.83 552°; 15612-4 RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUSA 77.83 553°; 06020-8 ROBES COSME REIS MONTEIRO 77.83 554°; 09029-8 MAURICIO MAINENTI CUNHA 77.83 555°; 06406-8 JOSE FELICIANO DA SILVA 77.66 556°; 07799-2 NELIO LUCIO DE CASTRO 77.66 557°; 08548-1 WANDERLEY MANGUEIRA DA SILVA 77.66 558°; 11073-6 MAGDA ELMA MEDEIROS DA SILVA 77.66 559°; 01500-8 JOSE EVANI FEITOSA RODRIGUES 77.66 560°; 08497-2 JESUS ANTONIO DE OLIVEIRA 77.66 561°; 05221-3 DENIA MAGNA SANTOS FERNANDES 77.66 562°; 00160-1 EVILASIO RODRIGUES CORTES FILHO 77.66 563°; 04940-9 PEDRO BRAGA DA COSTA LIMA 77.50 564°; 02976-9 SUZENIR DA SILVA OLIVEIRA 77.50 565°; 01316-1 CARLOS ANTONIO DA COSTA 77.50 566°; 06949-3 PAULO DINIZ ALVES PEREIRA 77.50 567°; 01170-3 JUSCELIO ALVES DA SILVA 77.50 568°; 04981-6 SERGIO MANUEL DE ASSIS OLIVEIRA ROCHA 77.50 569°; 05851-3 AIDORLANDE FERNANDES CARDOSO 77.50 570°; 07467-5 ALEXANDRE LUCIANO FERREIRA 77.50 571°; 05577-8 ELIELZANI FERREIRA DE SOUZA 77.33 572°; 02894-1 ANTONIO DE MELO AMORIM 77.33 573°; 03505-0 ARILTON RODRIGUES SANTANA 77.33 574°; 05114-4 ANA PAULA DE SA RORIZ 77.33 575°; 03900-4 LUZIA MARINHO DE SOUSA 77.33 576°; 14165-8 FERNANDO CEZAR TOLENTINO DA GAMA 77.33 577°; 00021-3 ANTONIO CORREIA NETO 77.33 578°; 00963-6 ROBERTO FLAVIO DIAS PADILHA 77.33 579°; 00368-9 JOAO JOSE DE BARROS CIRINEU 77.33 580°; 05310-4 CLEO ROCHA MIRANDA 77.33 581°; 04879-8 CARMELITA FRANCISCA GOMES RAMOS 77.16 582°; 04947-6 MARIA ELIZABETE DOS SANTOS DE MENDONCA 77.16 583°; 15861-5 ADILSON SIRIO SILVA MOREIRA 77.16 584°; 00752-8 VALERIA MORGANA RODRIGUES DE MORAES 77.16 585°; 05058-0 WILLIAM FERNANDES DORTA 77.16 586°; 14737-1 JOSIAS MARQUES DE ARAUJO 77.16 587°; 08921-4 EDMILSON MOREIRA DE ARAUJO 77.16 588°; 04732-5 MARIA LEIDISMAR ARAUJO TEIXEIRA 77.00 589°; 09312-2 ADINALDO ROCHA BARRETO 77.00 590°; 00958-0 ILDEU LUIZ 77.00 591°; 00121-0 GILDENOU VALENTIM MARTINS 77.00 592°; 03463-1 JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS NETO 77.00 593°; 10234-2 MARCO ANTONIO LOPES DOS SANTOS 77.00 594°; 11420-1 GERALDO GENOROSO DE ANDRADE 76.83 595°; 15712-1 YASKARA ALMEIDA CORDEIRO 76.83 596°; 00068-0 JOSE VIEIRA LOPES 76.83 597°; 08627-4 DENISE MARIA DOS SANTOS SILVA 76.66 598°; 09845-1 HENIO NERES COSTA 76.66 599°; 03020-1 JOELINO GUEDES DE OLIVEIRA 76.50 600°; 01580-6 MARIA DE JESUS ELIAS DA SILVA 76.50 601°; 13067-2 MARCUS VINICIUS CRUZ 76.50 602°; 02188-1 WIRLEY SILVA 76.50 603°; 00372-7 MARCO ROBERTO DE CARVALHO 76.50 604°; 12050-2 TARCIZO FREIRES PONTES 76.33 605°; 07276-1 IACY MONTEIRO BRAGA 76.33 606°; 02950-5 LUCIANE DA SILVA MARTINS 76.33 607°; 03303-1 MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DA SILVEIRA 76.33 608°; 01283-1 ANTONIO LUIZ DA SILVA SANTOS 76.33 609°; 05222-1 SANDRA MARIA DOS SANTOS 76.16 610°; 05514-0 JUCILENE GOMES DE ALMEIDA 76.16 611°; 05153-5 WASHINGTON JOSEMIR CARDOSO DE SANTANA 76.16 612°; 05282-5 CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DA ROCHA 76.00 613°; 05238-8 SOLANGE VICTOR DOS SANTOS VICENTE 76.00 614°; 14470-3 ROZILDA PEREIRA DUTRA DE SOUZA 76.00 615°; 01391-9 JOSE DE JESUS RODRIGUES FREIRE 76.00 616°; 00083-3 JEAN-PIERRE TEODOR POPOV 76.00 617°; 13396-5 HARVEY BITTAR 76.00 618°; 00030-2 EDSON GUIMARAES DA SILVA 76.00 619°; 01296-3 NELI DURAES DO PRADO 75.83 620°; 01543-1 KLEBER DE MELO SILVA 75.83 621°; 00433-2 VANDER RODRIGUES DE SOUZA 75.66 622°; 09881-7 LEILA REGINA MONTEIRO FERNANDES 75.66 623°; 06360-6 EDA CRISTINA ALVES RODRIGUES 75.66 624°; 11796-0 CARLOS CESAR CUNHA DE OLIVEIRA 75.66 625°; 01785-0 NELVIO BENEDETTI FLORES 75.66 626°; 07810-7 HAMILTON MENESES DE CARVALHO 75.50 627°; 12741-8 CREUZA APARECIDA CANDIDO 75.50 628°; 06507-2 MARCIA SANTOS BARRETO 75.50 629°; 11918-1 CASSIA HELENA FERREIRA 75.50 630°; 02464-3 DIVINO JESUINO DA SILVA 75.50 631°; 15207-2 CLAUDIA SALVINA DE LIMA 75.33 632°; 01008-1 MAURO SERGIO MAGALHAES BEZERRA 75.33 633°; 15338-9 JOSE DA ROCHA 75.33 634°; 14209-3 DAURI BATISTA 75.16 635°; 00478-2 JOSE FLAVIO DE FREITAS SILVA 75.16 636°; 06556-1 WASHINGTON SEBASTIAO ALVES 75.16 637°; 07954-5 MAURICIO ARAUJO ROCHA 75.16 638°; 09821-3 ROSSI DE CAMPOS BARBOSA 75.00 639°; 00418-9 FREDERICO RIBEIRO BARNABE 75.00 640°; 11890-7 PAULO ROBERTO LOPES FERREIRA 75.00 641°; 06023-2 EDUARDO SIMPLICIO DA SILVA 75.00 642°; 05152-7 NILTON FLORENTINO MEIRELES 75.00 643°; 05206-0 NIVALDO SANTANA GUEDES 75.00 644°; 13184-9 ANGELA MAURA RAMALHO 74.83 645°; 02702-2 ALLTON DE QUEIROZ PEREIRA 74.66 646°; 08890-1 LUZIA GARCEZ GOMES 74.66 647°; 08340-2 EVANDRO DANTAS ARAUJO 74.66 648°; 14765-6 IVANETE PEREIRA BRITO 74.50 649°; 07940-5 ASELIO FRANCA BARBOSA 74.50 650°; 05173-0 KVER SILVA DA GAMA 74.33 651°; 12179-7 ALDAIR ALVES DE AQUINO FILHO 74.33 652°; 05241-8 MARCOS ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO 74.33 653°; 10457-4 MARCIO ANTONIO SILVESTRE 74.33 654°; 08298-8 LIGIA MARIA MARTINS DA SILVA 74.16 655°; 11491-0 MOISES SOUSA ROBERTO 74.16 656°; 07129-3 MARY MABEL DE OLIVEIRA 74.00 657°; 02079-6 JOSE MAURICIO FERNANDES 74.00 658°; 04195-5 ELIAS JOSE DA SILVA 74.00 659°; 02626-3 JOSE PEREIRA DE SOUSA SOBRINHO 74.00 660°; 03032-5 JOSE GERALDO GUERRA 74.00 661°; 15886-1 DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS 73.83 662°; 01522-9 JORGE RODRIGUES MACIEL 73.83 663°; 07055-6 IEDA BORGES DA SILVA 73.50 664°; 15824-1 ADEMIR CHAVES LEITE 73.50 665°; 10007-2 JOSE REINAR BARBOSA DE ANDRADE 73.50 666°; 02755-3 JULENIA COSTA DA SILVA 73.50 667°; 01839-2 ANA PAULA DE FIGUEIREDO 73.33 668°; 00763-3 REGINA CLAUDIA DE AZEVEDO CORIOLANO 73.33 669°; 07471-3 ANDREA DE JESUS CASTRO DE SOUZA 73.33 670°; 09175-8 PORFIRIO GIL BATISTA PRADO 73.16 671°; 12878-3 MARCIA VIANA LAFETA MACHADO 73.00 672°; 13328-1 ALMIR JOSE FERREIRA 73.00 673°; 08235-0 JOAO EDUARDO GOMES DA CUNHA 73.00 674°; 10376-4 ANTONIO CLAUDIO PEREIRA DATO 72.83 675°; 09513-3 JOSE NIVALDO COSTA JUNIOR 72.83 676°; 05681-2 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA 72.83 677°; 16066-1 ROMULO ALVES NOGUEIRA 72.66 678°; 00200-3 ADILSON SEVERINO DA SILVA 72.50 679°; 09968-6 FRANCISCO DE OLIVEIRA 72.50 680°; 02816-9 JAIME CESAR MARINHO DOS SANTOS 72.50 681°; 10448-5 GILNEI LACERDA CHAGAS 72.50 682°; 00510-0 SOLANGE VITORINO DE ALMEIDA 72.33 683°; 03723-1 JOSE ROBERTO DA SILVA 72.33 684°; 06656-7 CELIO CESAR MIRANDA 72.16 685°; 00235-6 SANDRO ROMEU BRAULIO DE SOUZA 72.00 686°; 13570-4 VANIA CAMBER 71.83 687°; 05017-2 MARCIA HERMENEGILDO 71.83 688°; 05611-1 ESTELA MARIA DO VALE DOURADO 71.66 689°; 02742-1 JOAQUIM FERREIRA DA PONTE 71.66 690°; 05174-8 KEVE JOAQUIM AMANCIO SILVA DA GAMA 71.33 691°; 11978-4 LEILA SUENE DA NOBREGA NASCIMENTO 71.33 692°; 01646-2 MARCIA RAQUEL DA SILVA CARVALHO 71.33 693°; 06337-1 SERGIO MURILIO DOS SANTOS 71.33 694°; 05260-4 GLEIDES MARIA DA SILVA SANTOS 71.00 695°; 02021-4 MARIA DA CONCEICAO MAGALHAES CRUZ 71.00 696°; 01638-1 AURICELIO DE ARAUJO SOUSA 71.00 697°; 15891-7 LENI CARLOS FERNANDES 70.83 698°; 01244-1 PATRICIA PORTILHO 70.66 699°; 05513-1 MARCELO MACHADO PINTO 70.16 700°; 08972-9 JOSE ORLANDO ROCHA 70.16 701°; 06941-8 ERASMO SARDINHA CLAUDINO 70.00 702°; 13398-1 ZILNEIDE DIAS DE OLIVEIRA ROSA 70.00 703°; 03804-1 NOEME ORNELAS JUSTINO 69.66 704°; 01454-1 MARIA LUCINEIDE FORTUNA DE ABRANTE 69.50 705°; 08550-2 ADELIZ DA CONCEICAO ARAUJO DE SOUZA 69.33 706°; 02373-6 HUDSON ROMULO LIMA DE MENDONCA TELES 69.00 707°; 08106-0 WALDIRENE MARINHO GOMES 68.50 708°; 13675-1 COSMO BEZERRA NETO 68.00 709°; 13217-9 ALBA CRISTINA OLIVEIRA FERNANDES 65.00 710°; 12434-6 ZENEIDE AZEVEDO MARQUES CARDOSO 63.00 711°.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

(*) Republicado por força de decisão judicial.

EDITAL Nº 103, DE 10 DE JULHO DE 1996 (*)

CONCURSO PÚBLICO PARA PAPILOSCOPISTA POLICIAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos Editais nº195/90-IDR, publicado no DODF nº002, de 03-01-91 e nº083/96-IDR, publicado no DODF nº97, de 21-05-96, torna pública a nova ordem classificatória, em cumprimento à ordem concedida no Mandado de Segurança nº24.113/96-6ª VFDPF (inscrição, nome, média e classificação); I-218-3 VENCESLAU FRANCO 97.66 1°; I-408-7 MARCOS MESQUITA DE OLIVEIRA 96.72 2°; T-001-6 NADIEL DIAS DA COSTA 96.66 3°; I-185-1 MOISES DE OLIVEIRA ANDRADE 96.11 4°; I-091-9 GASTAO DUTRA BORGES DE CASTRO AMORIM 96.00 5°; T-131-8 ANA LUCIA LIEBL 95.94 6°; T-079-7 SAMUEL ANDRADE FERREIRA 95.89 7°; I-109-2 MARCIO BARBOSA RIBEIRO 95.77 8°; T-060-1 JOVANE NONATO DA CONCEICAO 95.44 9°; I-323-5 ELIANA BASTOS DO NASCIMENTO 95.22 10°; T-010-0 EDILSON ROSA COELHO 95.22 11°; I-217-3 LUCIO BACELAR PEREIRA LEMOS 95.22 12°; I-343-8 PAULO SERGIO DA SILVA ANTONIO 95.16 13°; T-030-2 ROBSON SILVA MARTINS 95.00 14°; I-313-0 MAX ARAUJO COSTA 94.66 15°; I-133-8 ROSALVO

SOARES BARROS 94.55 16°; I-212-3 LEDAMAR SILVA NUNES 94.39 17°; I-314-7 RENATA MONTEIRO COSTA AMARAL 94.33 18°; T-124-9 CARLOS HENRIQUE QUEIROZ LIMA OLIVEIRA 94.33 19°; I-389-2 JOSE FILHO SOARES ROCHA 94.27 20°; I-461-7 IVETE DA SILVA ROCHA 94.27 21°; I-008-8 ADRIANO DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA 94.22 22°; I-116-5 JOSE OSMAR PEREIRA 94.22 23°; I-288-7 MARCUS VINICIUS CHAVES DE HOLANDA 94.22 24°; I-330-7 PEDRO ROGERIO LIRA BARROS 94.11 25°; T-000-5 ANTONIO GERALDO MARTINS 93.83 26°; I-120-6 FABIO MONTEIRO DO NASCIMENTO 93.66 27°; I-009-2 FLAVIO CAVALCANTE CHAGAS 93.66 28°; I-272-6 FRANCISCO FERNANDES DE FREITAS 93.50 29°; I-392-5 JAIME MARTINS DE MOURA 93.44 30°; I-332-1 TEREZINHA FERNANDES DA SILVA 93.44 31°; I-282-3 CELSO EDUARDO ROCHA TAVARES 93.39 32°; I-211-7 ROGERIO MONTEIRO DE OLIVEIRA 93.39 33°; T-086-6 RIVANIA MARIA ARAUJO MENDES 93.33 34°; I-265-6 PITAGORAS VELOZO COSTA 93.33 35°; I-194-0 MARCIO VIEIRA DE FREITAS 93.27 36°; I-211-3 LILIA DE FATIMA COSTA LIMA 93.27 37°; I-059-6 HUMBERTO DE FARIAS SOARES 93.27 38°; I-092-0 JULIO CESAR LOBO MONTEIRO 93.22 39°; I-128-2 QUITERIA TAVARES DE MESQUITA 93.22 40°; I-130-9 EDWARD HIGINO 93.16 41°; T-103-2 RUBENS FIGUEIREDO COSTA 93.11 42°; I-374-8 CLAUDIONOR BATISTA DOS SANTOS 93.11 43°; T-002-7 CLAUDIA DOS SANTOS 93.05 44°; G-010-3 SELMA ANTONIA DA SILVA PEREIRA 93.05 45°; I-200-2 IVONALDO BATISTA DE CARVALHO 93.05 46°; P-003-6 MAURICIO GOMES ANTUNES 93.05 47°; I-105-9 IVONETE MARTINS DA SILVA MACIEL 93.00 48°; T-098-4 LUIZ ANTONIO OLIVEIRA BARBOSA 93.00 49°; I-239-0 MARIA HELENA DE SOUZA 92.94 50°; I-485-1 LUCIANE SILVEIRA DUARTE 92.94 51°; I-464-4 MARIA MADALENA DA SILVA REIS 92.83 52°; I-201-4 IONETE RUBEM CAMPOS 92.83 53°; I-011-5 MANOEL ABADIA SOBRINHO 92.77 54°; I-363-4 SUELY FLORES LACERDA 92.72 55°; I-131-9 CARLOS ANTONIO SOUSA BARBOSA 92.66 56°; I-439-0 ROBSON ALEXANDRE MACHADO 92.61 57°; I-273-8 MARIA DORACI DA SILVA 92.55 58°; T-045-7 IVAN PAULINO DA SILVA 92.55 59°; I-032-2 DEOCLECIANO AUGUSTO VICENTE ALVES 92.55 60°; I-140-7 JOSE LUIZ LOPES 92.39 61°; I-235-3 EDILEIA FATIMA DE LACERDA 92.33 62°; I-196-6 GILMA BOMTEMPO DE LIMA 92.33 63°; I-109-8 JOSE WELLINGTON CUNHA DA SILVA 92.33 64°; I-350-7 CRISTIANE ARAUJO DE OLIVEIRA 92.33 65°; I-374-7 EROMILDO BONFIM DE OLIVEIRA 92.22 66°; I-273-7 ELOI FERNANDES MARANHAO 92.22 67°; I-075-8 CARLOS ROBERTO FIGUEIREDO DOS SANTOS 92.22 68°; I-027-3 CLAUDIO DIAS DOS SANTOS 92.16 69°; I-094-6 FELICIANO IVAMBERTO PEREIRA MARQUES 92.11 70°; I-152-2 IVANILDES APARECIDA DOS SANTOS 92.11 71°; I-496-1 CELMA WANDERLENE LIMA 92.11 72°; I-259-3 JULIO DAVID ROCHA MEDEIROS 92.11 73°; I-494-0 MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MARROCOS MALAQUIAS 92.05 74°; T-098-5 VALDIRENE MIGUEL BARBOSA 92.00 75°; I-083-2 ANDREA MARA DE FIGUEIREDO AMARAL 91.94 76°; P-018-7 ANDERSON CESAR BRANDAO DE FARIA 91.83 77°; T-016-2 ALOISIO BONFIM FIRMINO DOS SANTOS 91.77 78°; T-091-4 JEMIMA DE JESUS SANTOS 91.61 79°; P-016-4 VALDEK PEREIRA DA SILVA 91.61 80°; I-490-3 WESLEY MONTEIRO 91.55 81°; I-350-8 PAULO CEZAR SILVA GUIDA 91.39 82°; I-145-8 FRANSBERT RODRIGUES BIJOS 91.39 83°; I-019-2 CARLOS FERREIRA DA SILVA 91.33 84°; I-380-1 DENIA MARIA COELHO LIRA SANTOS 91.33 85°; I-367-3 FABIO BILU RODRIGUES 91.33 86°; T-032-8 GILSON RODRIGUES MARQUES 91.27 87°; I-021-9 GILVANA FRANCISCO DA SILVA MARTINS 91.16 88°; I-230-8 JUREMA APARECIDA PEREIRA DE MORAIS 91.11 89°; I-031-2 FABIO KRATKA MARTINS CALDAS 91.11 90°; I-287-0 LOURIVAL RODRIGUES FERREIRA 91.11 91°; I-136-5 PERICLES SANT ANNA BAPTISTA DE MATTOS 91.11 92°; I-290-9 NILTON EDEMAR PFEIFER 91.11 93°; I-485-0 EGYDIO PAIXAO 91.00 94°; I-450-5 SUELI MARIA DE SOUZA 90.94 95°; I-215-9 CARLOS EDUARDO LIMA DA SILVA 90.83 96°; I-495-9 CARLOS LUIZ COSTA VIEIRA 90.83 97°; I-167-4 ELISA MARIA VIEIRA 90.77 98°; T-086-4 AGNALDO PACHECO DA SILVA 90.77 99°; I-461-1 EVERALDO BELTRAMINI 90.77 100°; I-239-6 JORGE MACEDO GUIMARAES 90.72 101°; I-076-3 EDSON PAULO LOPES DOS SANTOS 90.72 102°; P-009-4 LEILA ALVES DE LIMA 90.72 103°; I-047-4 WASHINGTON LUIZ LEITAO DA SILVA 90.66 104°; I-379-4 GRACILENE QUEIROZ DA ROCHA 90.66 105°; I-355-2 DIVINO JOSE ALVES 90.61 106°; I-193-9 ELISABETE MOREIRA GUEDES 90.61 107°; P-010-3 JORGE PAULO GOMES LOBATO 90.61 108°; I-466-3 PAULO ROBERTO DOS REIS CHAGAS 90.61 109°; P-024-1 SAINT CLAIR PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO 90.55 110°; I-402-4 HELIO ANDRE SILVA 90.55 111°; G-017-6 ELIAZAR REIS DO LAGO 90.55 112°; T-095-9 BALTAZAR CRISTINO DA SILVA 90.50 113°; I-432-3 FERNANDO BATISTA FERNANDES 90.50 114°; I-265-0 VALDEMIR ALVES DA SILVA 90.44 115°; T-034-6 ANDERSON MEDEIROS PEREIRA 90.44 116°; I-123-9 CARLOS LUIZ MARTINS MENDES 90.44 117°; I-190-3 ROSEMAR MOREIRA CUNHA 90.44 118°; I-407-0 CARLOS TADEU GOMES ARAGAO 90.39 119°; I-258-9 JOSE MARIA DE OLIVEIRA MENDES 90.39 120°; I-399-9 JUAREZ ARAUJO DA SILVA 90.39 121°; I-461-2 EDVALDO OLIVEIRA PINTO JUNIOR 90.33 122°; I-345-9 EDINALDO RODRIGUES 90.27 123°; I-369-7 KATIA MATROSOV DE MOURA REGO 90.27 124°; T-086-7 JOSIVALDO FERREIRA DE SOUZA 90.27 125°; I-054-9 FERNANDO EDUARDO THEODORO BARRETO 90.22 126°; I-122-2 ANDIARA MARIA ARAUJO SAMPAIO 90.22 127°; T-054-9 MARCO ROBERTO DE CARVALHO 90.11 128°; I-353-9 JOSE RICARDO DA SILVA PEREIRA 90.11 129°; I-278-1 LUIZ FERREIRA MARTINS 90.05 130°; I-191-8 JOSE NASCIMENTO BATISTA MAGALHAES 90.00 131°; T-086-8 CINTIA DE SOUZA SANTOS DE ALMEIDA 90.00 132°; T-086-5 JOSE PACHECO DA SILVA 90.00 133°; I-207-5 SILVANA MIRANDA DE ARAUJO 89.94 134°; I-463-2 ANDERSON MARTINS CORDEIRO 89.89 135°; I-425-1 STHER SOARES VIEIRA CAMPOS 89.83 136°; I-223-8 MARINALVA LIMA DE SOUZA 89.77 137°; I-394-6 LOURALBER GOMES DA SILVA 89.77 138°; T-056-3 JURANDINA ALVES DOS SANTOS 89.77 139°; I-448-3 AURIO SOLON DE OLIVEIRA SOUZA 89.77 140°; T-029-8 MARCELO GUY RIJO DO NASCIMENTO 89.77 141°; I-032-8 JOSE FULGENCIO MARTINS 89.72 142°; I-412-1 NISE REGINA FORTUNA MARTINS 89.66 143°; I-012-0 CLEIBER RINALDI DE OLIVEIRA 89.66 144°; I-014-9 RONNEY JOSE BARBOSA SAMPAIO 89.66 145°; I-087-2 ANDREA FREIRE PEREIRA 89.61 146°; I-245-8 MARCILENE DA SILVA SPERIDIAO 89.61 147°; I-270-0 CLAUDIA SURAMA FAGUNDES DE MENEZES FERNANDES 89.55 148°; T-123-5 MIRIAN VALERIO BANDEIRA 89.55 149°; I-018-0 RITA DE FATIMA LEAL DA SILVA 89.55 150°; I-182-3 ELIZABETE SABINO DA SILVA 89.55 151°; T-052-3 ALDENICE FERREIRA DE ANDRADE 89.50 152°; I-494-3 ANTONIO CARLOS DE ARAUJO 89.44 153°; T-135-4 HELIDA GUIMARAES DE SOUSA 89.44 154°; I-103-2 FRANCISCO PORFIRIO DA SILVA 89.44 155°; I-248-7 CLAUDIONOR BARBOSA VIANNA 89.33 156°; T-123-8 CRISTINA ROCCA OLIVEIRA 89.33 157°; I-454-7 LOURIVAL PINHEIRO DA SILVA SAMPAIO 89.33 158°; I-084-5 AGENOR NEIVA EULALIO SEGUNDO 89.33 159°; I-438-9 WILSON BARBOSA FREITAS 89.27 160°; T-027-6 SIMONE APARECIDA MARTINS FERREIRA 89.22 161°; G-004-5 MARIA DE FATIMA DE SOUSA MENEZES 89.22 162°; I-357-4 PATRICIA SILVA DE CARVALHO 89.22 163°; T-025-6 EVALDO DOS SANTOS SILVA 89.22 164°; I-067-9 KEILA SILVANA MONTEIRO DE ARAUJO 89.22 165°; I-451-5 MARCIA DA SILVA LEMES DE MELO 89.16 166°; I-074-5 MARIA DIVINA DE BRITO CASTRO 89.11 167°; G-008-4 SUZY MARIA GARCIA CRUZEIRO 89.11 168°; I-143-9 WELLINGTON SAMUEL DA SILVA MONTEIRO 89.05 169°; I-083-3 MARCO ANTONIO JOSE DA SILVA 89.05 170°; T-113-7 EDSON CARNAUBA DE SOUZA 89.00 171°; T-054-2 EDVALDO VIEIRA DINIZ 89.00 172°; G-002-6 ADILSON VIEIRA LOPES 89.00 173°; T-067-0 DALMI CAMPOS DE OLIVEIRA 89.00 174°; I-395-0 AFRODITE ALBUQUERQUE ANTUNES 88.94 175°; I-020-5 RICARDO GOMES DE PAULA 88.89 176°; T-066-9 IVANI SANTOS DA SILVA MEDEIROS 88.83 177°; I-387-1 TERESA CRISTINA DE SOUZA SILVA 88.77 178°; T-110-2 NELSON BRANDAO PEREIRA 88.77 179°; T-087-5 LEDA MARIA DE SOUSA 88.72 180°; I-195-5 JOSE RIBAMAR DANTAS DOS REIS 88.72 181°; I-456-7 SANDRA HELENA PEREIRA CONDE 88.66 182°; I-434-8 IRANI BEZERRA DOS SANTOS 88.61 183°; T-117-0 ESMAL DA COSTA FREIRE 88.61 184°; I-254-1 REGINA MARINHO DE LOIOLA 88.55 185°; T-010-8 CARLOS ALBERTO DA CUNHA 88.55 186°; I-294-2 MARIA APARECIDA CARDOSO DA SILVA 88.50 187°; I-341-6 WILSON FONSECA GUIMARAES 88.50 188°; I-151-4 CLAUDIO FERREIRA RIBEIRO 88.50 189°; I-378-0 GILSON ZERWES DE MOURA 88.44 190°; I-129-7 ALEXANDRE MARQUES TAVEIRA 88.39 191°; G-005-6 MARLENE APARECIDA DA SILVA 88.33 192°; I-414-8 ALAN SERRA 88.33 193°; I-011-7 ALDENOR NUNES NEIVA EULALIO 88.33 194°; I-494-4 SILVANA CARVALHO MARQUES 88.27 195°; T-003-9 MONICA BORGES CAMARGO 88.27 196°; I-212-1 SILVIA HELENA RODRIGUES DE SOUSA 88.27 197°; I-019-6 IRANY PEREIRA VITORIAS SOUZA 88.27 198°; I-084-6 ROBERTO ANTONIO RODRIGUES INACIO 88.22 199°; P-006-1 JOSE HENRIQUE PEREIRA 88.22 200°; I-312-1 MARIA HELENA DE ANDRADE 88.16 201°; I-406-0 ROSANGELA MARIA DE ARAUJO PASSOS E SILVA 88.16 202°; I-336-1 ANGELICA MENDONCA DE OLIVEIRA 88.11 203°; I-092-8 RAINER FRANCO MARQUES PEREIRA 88.11 204°; I-079-9 PEDRO VASCONCELOS PIMENTEL 88.11 205°; I-297-8 WILLIAM DE SOUZA SAMPAIO 88.11 206°; T-032-7 ROSIDELLE DA SILVA MARQUES 88.05 207°; I-071-1 DARCIOSO MAIA FILHO 88.05 208°; T-013-4 ITALO PINHEIRO MANDARO 88.00 209°; I-123-4 IARA ALVES DA SILVA MOREIRA LIMA 88.00 210°; I-388-1 JORGE MARQUES DOS SANTOS 87.94 211°; I-004-4 MARIA REBECA MARTINS IRINEU ARAUJO 87.89 212°; I-446-1 DWANHYNY KRIEGER KENNEDY DE OLIVEIRA 87.89 213°; T-026-7 NELSON PAZ DE LIMA FILHO 87.77 214°; T-082-0 FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO SOBRINHO 87.77 215°; I-131-6 OSVALDO DE FREITAS SANTOS 87.77 216°; I-061-3 PEDRO BEZERRA DA SILVA FILHO 87.66 217°; I-219-3 LUCY MENDES FIGUEIREDO 87.66 218°; T-078-5 PEDRO GONCALO JOSE CARDOSO 87.66 219°; I-078-2 ALUIZIO CAVALCANTE REIS 87.50 220°; I-388-6 JOSE AMARILDO TOLENTINO DA SILVA 87.50 221°; I-210-9 WASHINGTON NEVES LIBERATO DE MATOS 87.50 222°; I-468-8 SIDINEI GARCIA LEAL 87.44 223°; I-041-8 SEBASTIAO GONCALVES FEITOSA 87.44 224°; I-166-5 MAMUD CARDOSO SAIGG 87.44 225°; I-143-6 CHARLES TELES DA SILVA 87.44 226°; I-381-2 PAULO CESAR DOS SANTOS 87.39 227°;

I-296-0 WELLINGTON BARREIRO DOS SANTOS 87.39 228º; I-363-0 MARTA ILHA 87.33 229º; I-005-6 ROSANE MARIA VAREJAO PASQUAL DE FREITAS 87.27 230º; I-340-7 WILTON LOPES PEREIRA 87.27 231º; P-002-7 DECIO HILTON TOMAZ 87.22 232º; T-011-8 NILMA SILVA ARAUJO 87.16 233º; I-017-9 WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS 87.11 234º; T-114-9 ROBEHILTON RODRIGUES DUQUE 87.05 235º; I-092-7 FRANCISCO AUGUSTO RODRIGUES DE MATTOS 87.00 236º; T-076-8 IVON ZENJI IIZUKA 87.00 237º; I-079-2 ALEXANDRE LUIZ CASTRO NEVES 87.00 238º; I-269-5 ANTONIO BARBOSA DA SILVA 86.89 239º; I-490-6 JOSE PEREIRA DE SOUSA SOBRINHO 86.89 240º; I-140-2 VALMIR LACERDA RIBEIRO 86.83 241º; I-493-9 JOHNY MARCOS MARROCOS MALAQUIAS 86.83 242º; T-018-5 PAULO ROBERTO RODRIGUES DIAS 86.66 243º; I-175-5 ANA MARIA DE SOUZA 86.66 244º; I-364-6 IDALI FLORENCIO DA SILVA VIEIRA 86.66 245º; I-010-6 SELMA DA SILVA AGUILAR 86.55 246º; T-071-7 PAULO ROBERTO VASCONCELOS DE AZEREDO 86.44 247º; T-100-1 SILEDA MARIA HOLANDA DE SOUZA ALMEIDA 86.44 248º; I-294-9 JULIO CESAR SOARES PEREIRA 86.44 249º; T-013-6 PAULO ROBSON COSTA 86.33 250º; I-097-7 MARCIO FERREIRA CARDOSO 86.33 251º; I-332-4 MARIA LUIZA FERREIRA 86.16 252º; I-167-2 EDMÉIA PORTO FERREIRA 86.11 253º; T-034-5 MARIA VERA LUCIA SAMPAIO 86.05 254º; I-128-1 EDNA LUCIA MOURA SERAFIM 86.05 255º; I-304-2 JOSE FELICIANO DA SILVA 86.00 256º; I-461-3 CLAUDIA MARIA CAETANO 85.94 257º; T-004-6 VANESSA TEIXEIRA DE FARIA CAMPOS 85.77 258º; I-097-1 SILVIO PINTO DE SOUZA 85.77 259º; I-397-7 CLEIDSON FERREIRA GUEDES 85.77 260º; I-333-1 ROSELENE ROCHAEL DE SOUZA 85.72 261º; I-106-2 VALDIRENE DOS SANTOS SOARES 85.55 262º; I-085-2 CLAUDIA REGINA DOS SANTOS MARTINS 85.50 263º; I-201-9 RAILENE ARAUJO SILVA 85.50 264º; I-405-4 DENISY NOGUEIRA DOS SANTOS 85.44 265º; I-438-4 ANA MARIA CORREIA CORASSA 85.39 266º; G-009-7 HELENICE MARTINS VIEIRA 85.27 267º; I-127-1 RACHEL PIRES DE MELO 85.27 268º; I-236-5 SAMIA PEREIRA RIBEIRO 85.22 269º; T-026-1 VANCERLAN FERREIRA GUEDES 85.22 270º; I-418-7 ZENILDE SILVA ARAUJO 85.00 271º; I-043-8 CARMEN ARAUJO ALVES 85.00 272º; I-205-5 PAULO SERGIO BARROS DE MOURA 85.00 273º; T-106-2 NILVA TEIXEIRA MACHADO 84.77 274º; I-364-2 CARLOS JOSE DA SILVA 84.77 275º; T-004-7 SERGIO MEGALE 84.77 276º; P-022-3 ATAIDE JERONIMO DA SILVA 84.66 277º; I-279-0 GLAYDSTON ROBERTO DOS SANTOS 84.66 278º; I-039-0 JOEL DA SILVA MELO 84.61 279º; I-278-9 MARCIA CIRINO DA SILVA 84.55 280º; I-469-2 SONIA ROSA OLEARI 84.50 281º; T-131-1 EVALDO LUIS ROCHA 84.50 282º; I-109-4 MARCIA RODRIGUES LOPES 84.50 283º; I-314-8 GLAUCIE VALERIA SOUZA LIMA 84.44 284º; I-429-3 MARIA ALICE MACHADO 84.44 285º; I-484-3 EVA MARIA DE SOUSA 84.39 286º; I-080-7 CLERI NUNES NASCIMENTO 84.33 287º; T-011-3 WILLIAM GARCIA DO NASCIMENTO 84.11 288º; T-013-9 RODRIGO MENDES GOUVEIA 84.05 289º; I-057-1 DAVID RODRIGUES PESSOA 84.05 290º; I-072-5 DELENDINA AUGUSTA DE ASSIS 83.89 291º; I-286-7 ALVARO FERNANDO LOUREIRO DA SILVA 83.89 292º; I-313-6 WILSON OLIMPIO PAREJAS DE LIMA 83.83 293º; I-095-8 DELVANY NERES MOREIRA CASTRO 83.66 294º; T-074-2 MARIA LEONETE DA SILVA 83.61 295º; I-295-9 JOSE CARLOS CONCEICAO SANTANA 83.33 296º; I-255-0 CLAYTON PEREIRA FAUSTINO 83.33 297º; T-067-8 JULIO CESAR DA SILVA DELFINO 83.22 298º; I-166-1 CLAUDIONOR DOS SANTOS SOUZA 83.11 299º; I-356-3 BELQUIS DE SOUSA OVIDIO 82.89 300º; I-114-9 RINALDO DA COSTA MAGALHAES 82.83 301º; I-023-7 HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE 82.77 302º; T-005-2 ADELINO MARTINS CALAZANS 82.72 303º; I-100-9 LENIR INEZ FONSECA 82.44 304º; I-115-6 GRACILANE SILVA SOUZA 82.44 305º; I-362-9 MARGARIDA MARIA DE CARVALHO 82.27 306º; T-054-3 VALERIA MORGANA RODRIGUES DE MORAIS 82.27 307º; I-425-3 GISELE MARIA SOARES CARDOSO 82.16 308º; I-369-2 ARTUR BATISTA DE LIMA NETO 82.11 309º; T-106-8 MARIA DE LOURDES FORTUNA SAMPAIO 82.05 310º; I-315-3 HELDA NEVES CORREIA DE CAMARGO 82.00 311º; I-301-2 FABIO SENA SUZANO 81.83 312º; I-216-4 USLIAM BRAS DE ARAUJO 81.66 313º; T-026-9 MANOEL MENDONÇA DE ARRUDA NETO 81.22 314º; I-130-4 VALDENIA ALVES DA SILVA 80.94 315º; I-047-2 ROMERIA MARTINS DE MESQUITA SANTOS 80.89 316º; I-013-0 ANA CLAUDIA DA SILVA SANTOS 79.61 317º; T-052-8 GILBERTO ARAUJO DE SOUZA 74.55 318º; T-071-6 REGINA CELIA RODRIGUES BONFIM 73.66 319º; I-197-3 MARIA SANTA DO VALE NETA 73.33 320º.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

(*) Republicado por força de decisão judicial.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/96

Processo: 082.000811/96 - Partes: FEDF X Construtora Nova Época - Ass.: 05.07.96 - vigência: 120 dias corridos - Objeto: Reconstrução de bloco de serviços com sanitários e administração, na Escola Classe 04 do Paranoá. Projeto Atividade: 1066-0001 - Elemento de Despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 003 - Nota de Empenho nº 1828/96 - valor: R\$ 164.112,21 (cento e sessenta e quatro mil, cento e doze reais e vinte e um centavos) - Assinantes: p/FEDF: Antonio Ibañez Ruiz; p/Construtora Nova Época: Evilário José dos Santos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 33/94

Processo: 082.009137/94 - Partes: FEDF X Pro-Systems Informática Ltda - ass.: 08.07.96 - vigência: 02(dois) anos - Objeto: Prorrogar por mais dois anos o prazo de vigência do Convênio nº 33/94, firmado em 12.07.94 entre esta FEDF e a firma Pro-Systems Informática Ltda. - Assinantes: p/FEDF: Antonio Ibañez Ruiz; p/Pro-Systems Ltda: Sílvia Beatriz Machado.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nºs 54 e 62/96

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica que os Resultados de Julgamento das Tomadas de Preços nºs 054 e 062/96 - FEDF, encontram-se afixados no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projção "D" - 2º andar.

Brasília, 10 de julho de 1996
BÁRBARA HAMÚ
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO Nº 5/96

O Presidente da FHDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve prorrogar até 25.07.98 o prazo de validade do Concurso Edital Normativo Nº 044/94-FHDF para Assistente Superior de Saúde - Fisioterapeuta.

Brasília, 24 de junho de 1996
JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

AVISO DE PRORROGAÇÃO Nº 6/96

O Presidente da FHDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve prorrogar até 03.08.98 o prazo de validade do Concurso Edital Normativo Nº 013/94-FHDF para Assistente Superior de Saúde - Engenheiro Eletricista.

Brasília, 24 de junho de 1996
JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADAS DE PREÇOS Nºs 255 E 256/96

TOMADA DE PREÇOS Nº 255/96 - Aquisição de Equipamento para esterotaxia, compatível com tomógrafo e outro.
DATA DE ABERTURA: 29.07.96 as 08:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 256/96 - Aquisição de microcomputador e outros, per fazendo o total de 27 itens.
DATA DE ABERTURA: 31.07.96 as 09:00 horas.

Brasília, 10 de julho de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 224/96

Avisamos aos interessados em participar da Tomada de Preços nº 224/96, que sua NOVA DATA DE ABERTURA será realizada no dia 29.07.96 as 09:30 horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados, no Ed. Super Center Venâncio 2000, bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 10 de julho de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 195/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que foi DEFERIDO o recurso interposto pela empresa GONTIJO & CUNHA LTDA., contra o resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 195/96, proc. 061.042407/95. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

Brasília, 10 de julho de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abertas nas seguintes modalidades: Proc. 061.042407/95 - TP. 195/96 Proc. 061.004062/96 - CV. 336/96 (novo resultado)

Brasília, 10 de julho de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONVITE Nº 26/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, a Comissão considerou todas as participantes HABILITADAS, e usando os critérios preestabelecidos no Edital, decidiu declarar vencedora a Firma SKORPIOS MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA, com o valor global de R\$ 1.723,00 (hum mil setecentos e vinte e tres reais).

CONVITE Nº 28/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, a Comissão considerou todas as participantes HABILITADAS, exceto as Firmas: CASA PLANETA DE BRASÍLIA LTDA (pelo descumprimento do Item 4.1.5 do Edital); DISBRAN DISTR. BRASILIENSE DE ART. NACIONAIS LTDA (pelo descumprimento do Item 4.1.8 do Edital) e ALTERNATIVA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (pelo descumprimento do Item 4.1.1 do Edital), e usando os critérios preestabelecidos no Edital, decidiu declarar vencedora as seguintes Firmas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	FIRMA VENCEDORA
003	MÁQ.P/CORTAR GRAMA ELET.MONOFÁSICO	280,00	SOMATEX LTDA
005	ROÇADEIRA PORTÁTIL	838,00	FERRAGENS BRASIL LTDA
007	MÁQ.P/CORTAR GRAMA ELET.MONOFÁSICO	280,00	SOMATEX LTDA
009	MÁQ.P/CORTAR GRAMA ELET.MONOFÁSICO	280,00	SOMATEX LTDA

CONVITE Nº 33/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da licitação em epigrafe. Após a análise das documentações, a Comissão considerou todas as participantes HABILITADAS, exceto as Firmas: JOMARGI PAPÉIS LTDA (pelo descumprimento do Item 4.2 do Edital) e FICAPAS COM.DE ART. PARA ESCRITÓRIO LTDA (pelo descumprimento do Item 4.1.1 do Edital), e usando os critérios preestabelecidos no Edital, a Comissão decidiu: Desclassificar a proposta da firma PAPELARIA ABC COM.IND.LTDA (pelo descumprimento do Item 26 do Anexo do Edital), e declarar vencedora as seguintes Fimas:

ITEM ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	FIRMA VENCEDORA
003 - GRAMP.DE PAPEL P/GRAMPO 26/6	15,50	REDE COM.REP.LTDA
004 - PERFURADOR DE PAPEL	23,50	ELOPACK COM.REP.LTDA
006 - GRAMP.DE PAPEL P/GRAMPO 26/6	15,50	REDE COM.REP.LTDA
008 - APONTADOR DE LÁPIS DE MESA	48,00	LUMA PAPEL.COM.LTDA
009 - TESOURA DE PICOTAR DE 12"	36,00	LUMA PAPEL.COM.LTDA
010 - GRAMP.DE PAPEL P/GRAMPO 26/6	15,50	PUMA COM.REP.LTDA
013 - GRAMP.DE PAPEL P/GRAMPO 26/6	15,50	REDE COM.REP.LTDA
014 - PERFURADOR DE PAPEL	23,50	ELOPACK COM.REP.LTDA
016 - GRAMP.DE PAPEL P/GRAMPO 26/6	15,50	REDE COM.REP.LTDA
017 - PERFURADOR DE PAPEL	23,50	ELOPACK COM.REP.LTDA
019 - TESOURA NIQUELADA DE 8"	6,55	AGC- COM.REP.LTDA
021 - GRAMP.DE PAPEL P/GRAMPO 26/6	15,50	PUMA COM.REP.LTDA

CONVITE Nº 35/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da licitação em epigrafe. Após a análise das documentações, a Comissão considerou todas as participantes HABILITADAS, e usando os critérios preestabelecidos no Edital, decidiu declarar vencedora a seguinte Firma:

ITEM ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	FIRMA VENCEDORA
003 - CONserto/REV.GRAMP.IND.ELET.	770,00	GESTEMAQ COM.LTDA
004 - CONserto/REV.GRAVADOR ELET.	700,00	GESTEMAQ COM.LTDA
005 - CONserto/REV.GUILHOTINA IND.	576,00	GESTEMAQ COM.LTDA
007 - CONserto/REV/REPROG.AUTENTICADORA	498,00	GESTEMAQ COM.LTDA

Brasília, 10 de julho de 1996
 LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
 Presidente da CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO
 CONVITE Nº 2/96

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público a revogação da licitação em epigrafe nos termos da Lei 8.666/93.

Brasília, 10 de julho de 1996
 LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
 Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

RELAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E/OU SERVIÇOS
 JUNHO/96

NE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
CONVITE				
279	Execução de Obras e serviços de construção de quadra poliesportiva, calçadas em concreto, bancos, iluminação e ajardinamento na SQS 211 BSB/DF, conforme convite nº 004/96 - SO.	12.484,58	12.484,58	HB - Engenharia LTDA.
294	Segundo Aditivo ao Contrato nº 010/96, objetivando as obras e serviços complementares de construção da Praça Nelson Corso, na Vila Planalto/DF. Vigência: 30.06.96.	5.284,20	5.284,20	PH - Engenharia LTDA.
299	Reforço de Empenho, destinado a custear despesas com contrato de locação de uma máquina copiadora, marca KODAK, mod. EK-90, no corrente exercício, cont. padrão nº 01/94, Portaria conj. 05/PRG/SEFP/SEA, de 02.09.94.	5.000,00	5.000,00	KODAK Brasileira Comércio e Indústria Ltda.
301	Reforço de Empenho, destinado a custear despesas com a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas (Regional, Nacional e Internacional), e com locomoção para uso desta Secretaria, no corrente exercício. O presente ajuste subordinado a Normas T.P. 01/94 - PRG, em conformidade com a Lei nº 8.666/93.	5.000,00	5.000,00	Concord Turismo LTDA.
302	05 bobinas de papel vegetal para máquina copiadora Xerox 3050, med. aproximadamente 914 x 50m, item 09, Pam nº 41/96.	53,80	269,00	Papelaria VG Ltda.
303	05 penas para desenho em poliéster, de 0,1mm de espessura, marca Desegraph, item 11. Pam nº 41/96.	8,30	41,50	Papelaria Rio Imp. Com. e Indústria Ltda.
	05 penas para desenho em poliéster, de 0,2mm de espessura, marca Desegraph, Pam nº 41/96.	7,20	36,00	

CONVITE

	05 penas para desenho em poliéster, de 0,3mm de espessura, marca Desegraph, Pam nº 41/96.	6,50	32,50	
	05 penas para desenho em poliéster, de 0,4mm de espessura, marca Desegraph, Pam nº 41/96.	6,50	32,50	
	05 penas para desenho em poliéster, de 0,5mm de espessura, marca Desegraph, Pam nº 41/96.	6,50	32,50	
	20 caixas de lâmina estreita para estilete caixa com 10 unidades, mar. ONE WAY Pam nº 41/96.	1,25	25,00	
	20 caixas de lâmina larga para estilete, caixa com 10 unidades, mar. ONE WAY Pam nº 41/96.	2,50	50,00	
	20 facas para cortar papel, lâmina larga, marca ONE WAY, Pam nº 41/96.	0,95	19,00	
	20 facas para cortar papel, lâmina estreita, marca ONE WAY, Pam nº 41/96.	0,48	9,60	
	TOTAL DO EMPENHO		278,80	
306	01 espremedor de fruta semi-industrial, elétrico 220 volts, marca Lucre. Pam nº 30/96, item 02.	159,00	159,00	Copalimpa - Prod. Limp. e Utilidades Ltda.
307	03 bandejas de aço INOX, redonda, med. 40cm de diâmetro, marca Fracalanza, item 03. Pam nº 31/96.	14,00	42,00	Polyud Comércio de Utilidades doméstica Ltda.
308	04 bules de aço inoxidável, para café, com capacidade de 800ml, marca CRIS. Pam nº 31/96, item 05.	18,07	72,28	Casa São Luiz Ferragens Ltda.
309	10 cartuchos de toner, para impressora a Laser Xerox - 4520-x, marca NASHUA, importado na cor preta. Pam nº 33/96, item 11.	449,00	4.490,00	Copygraph - Import. Corr. e Representação Ltda.
	20 cartuchos de toner, para impressora a Laser Xerox - 4510-x, marca NASHUA, importado na cor preta. Pam nº 33/96, item 12.	185,00	3.700,00	
	TOTAL DO EMPENHO		8.190,00	
310	21 bobinas de papel sulfite para máquina copiadora xerox 3050, medindo aproximadamente 914 x 100m, marca DIATEC. Pam nº 42/96, item 08.	34,71	728,91	MASTER - Sist. de Com. e Representações Ltda.
	21 resmas de papel para copiadora xerográfica dupla-carta, medindo 274 x 432, resma com 500 folhas, marca Chamex. Pam nº 42/96, item 09.	27,40	575,40	
	20 cartuchos de tinta para impressora HP 1.200 CPS, na cor amarela, marca HP. Pam nº 33/96, item 13.	39,63	792,60	
	20 cartuchos de tinta para impressora HP 1.200 CPS, na cor preta, marca HP. Pam nº 33/96, item 14.	35,90	718,00	
	20 cartuchos de tinta para impressora HP 1.200 CPS, na cor azul, marca HP. Pam nº 33/96, item 15.	39,63	792,60	
	20 cartuchos de tinta para impressora HP 1.200 CPS, na cor vermelha, marca HP. Pam nº 33/96, item 16.	39,63	792,60	
	TOTAL DO EMPENHO		4.400,11	
311	50 Vidros de corretivo líquido a base de marca Helios. Pam nº 40/96, item 01.	0,74	37,00	Papelaria VG Ltda.
	30 rolos de fitas adesiva, tipo mágica, med. 25x65m, marca 3M. Pam nº 40/96, item 03.	8,25	247,50	
	30 rolos de fita adesiva, tipo dupla-face, med. 19x30m, marca 3M. Pam nº 40/96, item 04.	2,92	87,60	
	TOTAL DO EMPENHO		372,10	
312	300 folhas de capa em PVC transparente para encadernação, tamanho ofício, mar. PRICIL. Pam nº 40/96, item 02.	0,20	60,00	Papelaria Rio Imp. Com. e Indústria Ltda.
	200 folhas de capa em PVC, para encadernação, tam. ofício, na cor preta, mar-			

CONVITE		
ca PRICIL. Pam nº 32/96, item 05.	0,20	40,00
05 caixas de grampos para grampeador RAPID 9/14, marca Chaparrau. Pam nº 32/96, item 06.	5,30	26,50
20 rolos de fita para máquina de calcular Sharp eletrônica, em Nylon, duas cores, medindo 13 x 5m, marca Franklin. Pam nº 43/96, item 10.	0,69	13,80
TOTAL DO EMPENHO		140,30
314 78 rolos de papel Dac-Silime, med. 216x 30m, marca Suprifax. Pam nº 40/96, item 07.	2,80	218,40

NE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
DISPENSA				
269	Aquisição de Vales-Transporte, para o uso de servidores desta secretaria, no corrente exercício, conforme O.I. nº 189/96 - SP/DAG/SO.	42,00	42,00	Transporte Progresso Ltda.
270	Aquisição de Vales-Transporte, para o uso de servidores desta secretaria, no corrente exercício, conforme O.I. nº 190/96 - SP/DAG/SO.	44,00	44,00	Rápido Planaltina Ltda.
271	Aquisição de Vales-Transporte, para o uso de servidores desta secretaria, no corrente exercício, conforme O.I. nº 191/96 - SP/DAG/SO.	60,00	60,00	Viação Anapolina Ltda.
274	Despesas com mão-de-obra especializada para transferência de ramais, do sistema telefônico BUSINESSPHONE 128, conforme proposta da referida Empresa.	186,00	186,00	MATEL - Tecnologia de Telecomunicações S/A - MATEC.
277	Conserto e instalação de 01(um) aparelho de ar condicionado de 12.000 BTU/H, marca SPRINGER, tomb. 126.882, conforme proposta da Empresa, no corrente exercício.	214,00	214,00	BRASTEC - Refrigeração e Ar Condicionado Ltda.
282	13 aparelhos telefônicos, tipo padrão Telebrás, modelo 3.000, marca NEC.	40,00	520,00	Paulo Maeda Telecomunicações Ltda.
288	74º(Septuagésimo quarto) aditivo ao termo de convênio 036/91, objetivando a implantação do METRÔ no DF. Vigência: 31.12.98.	4.779.410,00	4.779.410,00	NOVACAP - Companhia Urbanizadora Nova Capital.
289	74º(Septuagésimo quarto) aditivo ao termo de convênio 036/91, objetivando a implantação do METRÔ no DF. Vigência: 31.12.98.	9.320.000,00	9.320.000,00	NOVACAP - Companhia Urbanizadora Nova Capital.
290	74º(Septuagésimo quarto) aditivo ao termo de convênio 036/91, objetivando a implantação do METRÔ no DF. Vigência: 31.12.98. Reconhecimento de dívida, publicada no DODF nº 112, de 12.06.96, pág. 4.756. Processo nº 030.005.065/96.	5.220.587,07	5.220.587,07	NOVACAP - Companhia Urbanizadora Nova Capital.
293	Serviço de remanejamento de paredes, divisórias, para formação de novo Lay Out, com reaproveitamento de todo o material, nesta Secretaria, no corrente exercício.	347,63	347,63	Painel Divisórias e Instalações Com. Ltda.
296	75º (Septuagésimo quinto) aditivo ao termo de convênio 036/91, objetivando a implantação do METRÔ no DF. Vigência: 31.12.98.	30.000.000,00	30.000.000,00	NOVACAP - Companhia Urbanizadora Nova Capital.
297	Aquisição de vidro liso transparente de 04mm, colocado, quantidade 13,10m².	393,00	393,00	VIDROBEL - Vieira e Nunes Ltda - ME.
298	06 molas para porta, marca Dorna nº 02.	75,00	450,00	Casa Lopes de Ferragens Ltda.
304	Serviço de lavagem e higienização de um conjunto de estofado de 05 (cinco) lugares, almofadas soltas, tomb. 116.720 e 722.	38,00	38,00	Matatudo Detetizadora Química Ltda.
306	Renovação de 01(uma) assinatura anual diária do Jornal Estado de São Paulo, no período de 01.07.96 à 30.06.97.	372,00	372,00	AM - Distribuidora de Jornais e revistas Ltda.
319	Inscrições de 02(dois) servidores desta Secretaria: Myrines de Fátima N. Abath e Glória Maria A. Carvalho, no Seminário Internacional de Tratamento e Disposição de Esgotos Sanitários, no período de 09 à 12.07.96, em Brasília/DF.	200,00	200,00	Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES.
328	Renovação de 01(uma) assinatura anual diária do Jornal do Brasil, no período 28.06.96 à 28.06.97, para uso desta Secretaria.	390,00	390,00	Jornal do Brasil S/A.

NE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
INEXIGÍVEL				
280	13º (Décimo terceiro) aditivo ao termo de convênio 013/94, objetivando a execução e ampliação de prédios e próprio poder público. Vigência: 31.12.96.	1.800.000,00	1.800.000,00	NOVACAP - Companhia Urbanizadora Nova Capital.
281	12º(Décimo segundo) aditivo ao termo de convênio 010/94, objetivando a execução dos serviços de conservação e res-			NOVACAP - Companhia Urbanizadora Nova Capital.

INEXIGÍVEL				
	tauração das áreas urbanas do DF. Vigência: 31.12.96	4.494.600,00	4.494.600,00	
283	68º (Sexagésimo oitavo) aditivo ao termo de convênio 007/91-SO/NOVACAP, objetivando a implantação de vias e execução de obras e serviços de urbanização no DF. Vigência: 31.12.96.	11.400.000,00	11.400.000,00	NOVACAP - Companhia Urbanizadora Nova Capital.
291	Reforço de empenho destinado a custear despesas com contrato de prestação de serviços com a manutenção corretiva e preventiva em um sistema telefônico, marca MATEC, modelo BUSINESSPHONE 128, com 32 ramais, instalado nesta Secretaria, conforme contrato 03/94, portaria 005-PRG/SEFP/SEA, de: 02/09.94.	2.000,00	2.000,00	MATEL - Tecnologia de Telecomunicações S/A - MATEC.
292	69º (Sexagésimo nono) aditivo ao termo de convênio 007/91-SO/NOVACAP, objetivando a implantação de vias e execução de obras e serviços de urbanização no DF. Vigência: 31.12.96.	280.343,00	280.343,00	NOVACAP - Companhia Urbanizadora Nova Capital.
298	Reforço de empenho destinado a custear despesas com contrato de prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, em uma máquina copiadora de desta Secretaria, este subordina-se ao primeiro termo aditivo de ratificação ao contrato celebrado com a citada.	1.070,00	1.070,00	TYPE - Máquinas e Serviços Ltda.
320	Despesas de exercícios anteriores, conforme solicitação contida no referido processo, Reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 122, pág. 5.167, de 26.06.96. (Execução de obras e serviços de construção e ampliação de prédios próprios).	8.103,57	8.103,57	NOVACAP - Companhia Urbanizadora Nova Capital.
321	Despesas de exercícios anteriores, conforme solicitação contida no referido processo, Reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 122, pág. 5.167, de 26.06.96. (Fornecimento e montagem de peças argamassa para reconstrução de passarela).	8.793,69	8.793,69	NOVACAP - Companhia Urbanizadora Nova Capital.
322	Despesas de exercícios anteriores, conforme solicitação contida no referido processo, Reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 122, pág. 5.167, de 26.06.96. (Fornecimento de peças argamassa para construção de posto policial).	23.466,66	23.466,66	NOVACAP - Companhia Urbanizadora Nova Capital.
323	Despesas de exercícios anteriores, conforme solicitação contida no referido processo, Reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 122, pág. 5.167, de 26.06.96. (Fornecimento de peças e argamassa para posto de saúde).	17.036,36	17.036,36	NOVACAP - Companhia Urbanizadora Nova Capital.
324	Despesas de exercícios anteriores, conforme solicitação contida no referido processo, Reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 122, pág. 5.167, de 26.06.96. (Fornecimento e montagem de peças argamassas para construção de passarela).	3.036,41	3.036,41	NOVACAP - Companhia Urbanizadora Nova Capital.
328	Despesas de exercícios anteriores, conforme solicitação contida no referido processo, Reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 122, pág. 5.167, de 26.06.96. (Serviços de manutenção e operação do mastro da Bandeira na Praça dos Três Poderes).	1.220,11	1.220,11	NOVACAP - Companhia Urbanizadora Nova Capital.
327	Despesas de exercícios anteriores, conforme solicitação contida no referido processo, Reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 122, pág. 5.167, de 26.06.96. (Serviços de manutenção e funcionamento das Fontes Luminosas no Palácio do Buriti e Torre de TV).	4.138,71	4.138,71	NOVACAP - Companhia Urbanizadora Nova Capital.

Brasília-DF, 10 de julho de 1996
EVANILDA GENTIL EVANGELISTA
Chefe da SOF

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/96

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS No. 13/96 - TERRACAP, do tipo menor preço, para aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIs, sob o regime de menor preço por item. Comunicamos as Empresas interessadas que a licitação em epígrafe será realizada às 09:00 (nove horas) do dia 26 de Julho de 1996 no Auditório Engenheiro NID DUTRA D'AMORIM do Edifício Sede da TERRACAP, localizado no SAIN - BLOCO "F" (próximo ao Anexo do Palácio do Buriti). O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no subsolo, sala 09, Fone: 225.46.01 e 216.61.49.

Brasília-DF, 10 de julho de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratações de Serviços da Superintendência de Suprimentos, toma pública que o Diretor de Gestão FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA, reconheceu a inexigibilidade de licitação para inscrição de empregado da CEB em Curso de Formação de Coordenador de Grupo Operativo, a ser realizado em Brasília-DF, através do Instituto Pichon-Rivière de Psicologia Social, conforme processo nº 093.000847/96-CEB, Valor R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Fundamentação legal: Caput do Art. 25, combinado com o art. 13 Inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações impostas pela Lei nº 8.663/94.

Brasília, 10 de julho de 1996
FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Gerente de Contratação de Serviços

**RELAÇÕES DE COMPRAS
JUNHO/96**

A Companhia Energética de Brasília - CEB, considerando o que estabelece a Lei nº 938/95-DF, torna público as compras realizadas no mês de Junho/96.

Em R\$

LICITAÇÕES	MATERIAL	FORNECEDOR	QUNT	UNITARIO	TOTAL	CONTRATO	ASSINAT.
TPM-017/96	Transforma	Trafo Equip. S/A	3	25.222,50	75.667,50	1º Aditivo	20.06.96
TPM-018/96	Peças - VW	Cardoso Auto Pec.	1	235.234,11	235.234,11	057/96	01.07.96
TPM-018/96	Peças - VW	Cardoso Auto Pec.	1	130.685,62	130.685,62	057/96	01.07.96
Valor Total					441.587,23		

Emitido pela: GRAQ/SSU
Data : 09.07.96

A Companhia Energética de Brasília - CEB, considerando o que estabelece o artigo 61 da Lei nº 8.666/93, relaciona os instrumentos contratuais emitidos no período de 20.05.96 a 01.07.96, realizados com base em Tomada de Preços de Materiais.

Em R\$

LICITAÇÕES	MATERIAL	FORNECEDOR	QUNT.	UNITARIO	TOTAL	CONTRATO	ASSINAT.
TPM-030/96	Isolador sup.	Dibras s/a	600	27,20	16.320,00	051/96	13.06.96
TPM-030/96	Isolador ped.	Dibras s/a	20	224,00	4.480,00	051/96	13.06.96
TPM-027/96	Pneu radial	Comercial OK	164	111,00	18.204,00	052/96	24.06.96
TPM-027/96	Pneu diag.	Comercial OK	250	85,00	21.250,00	052/96	24.06.96
TPM-027/96	Pneu novo	Comercial OK	18	239,00	4.302,00	052/96	24.06.96
TPM-027/96	Pneu diag.	Comercial OK	10	253,00	2.530,00	052/96	24.06.96
TPM-027/96	Camara de ar	Comercial OK	10	24,00	240,00	052/96	24.06.96
TPM-027/96	Pneu radial	Cuinga dos Pneus	255	48,50	12.367,50	053/96	20.06.96
TPM-027/96	Pneu Borrach	Cuinga dos Pneus	20	101,00	2.020,00	053/96	20.06.96
TPM-027/96	Pneu diag.	Cuinga dos Pneus	48	66,00	3.168,00	053/96	20.06.96
TPM-027/96	Pneu conv.	Cuinga dos Pneus	6	110,00	660,00	053/96	20.06.96
TPM-027/96	Camara de ar	Cuinga dos Pneus	100	14,20	1.420,00	053/96	20.06.96
TPM-027/96	Camara de ar	Cuinga dos Pneus	96	10,20	979,20	053/96	20.06.96
TPM-027/96	Camara de ar	Cuinga dos Pneus	20	11,90	238,00	053/96	20.06.96
CM-023/96	Forro pacote	Diviforma	300	14,50	4.350,00	054/96	24.06.96
CM-023/96	Conjunto ferr.	Diviforma	30	36,00	1.080,00	054/96	24.06.96
CM-023/96	Divisória	Diviforma	500	19,50	9.750,00	054/96	24.06.96
TPM-018/96	Peças VW	Cardoso Auto peças	1	235.234,11	235.234,11	057/96	01.07.96
TPM-018/96	Peças GM	Cardoso Auto peças	1	130.685,62	130.685,62	057/96	01.07.96
TPM-017/96	Transformador	Trafo Equip. S/A	3	25.222,50	75.667,50	1º Aditivo	20.06.96
Valor Total					544.945,93		

Emitido pela: GRAQ/SSU
09.07.96

MARCÍLIO PROVAZI PESCI
Gerente de Aquisição de Materiais

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 28/96**

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do julgamento do Invólucro II - PROPOSTA TÉCNICA da TPM Nº 028/96 onde foram classificadas seguintes empresas; LIFE INFORMÁTICA LTDA (Classificada para o item 02); XEROX DO BRASIL LTDA. (Classificada para o item 03) e PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA. (Classificada para o item 03) ficando as mesmas convocadas para abertura dos Invólucros III - PROPOSTA COMERCIAL, que será realizada no dia 22/07/96, às 16:30 horas, estando o processo à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2989.

Brasília-DF, 9 de julho de 1996
LADISLAU BRITO SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO nº 3685. Ass: 17.06.96. - Processo: 092.001159/96 - PARTES: CAESB X GIASSETTI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Tomada de Preços TP nº 043/96-CAESB. OBJETO: Fornecimento de tubo de concreto armado, itens 03 e 04. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0448.5008-0001, Ampliação e Melhoramento dos Sistemas de Água Potável e Esgotos Sanitários do DF, Código 22.403.101.191-8. VALOR: R\$ 36.503,10 (trinta e seis mil, quinhentos e três reais e dez centavos). PRAZO: O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. ASSINANTES P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ GIASSETTI LTDA: Hideo Oki.

CONTRATO nº 3686. Ass: 09.07.96. - Processo: 092.003034/96 - PARTES: CAESB X OIPLAC- DIVISÓRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. Dispensa de Licitação. OBJETO: Reforma do espaço físico da SPPA- Superintendência de Planejamento e Controle do Sistema de Água, incluindo modificação no Layout, em divisórias e armários, com fornecimento de material. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB (FRINAE). CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 22.404.101.020-5. VALOR: R\$ 4.815,85 (quatro mil, oitocentos e quinze reais, oitenta e cinco centavos). PRAZO: O prazo de execução dos serviços é de 15 (quinze)

dias consecutivos, a contar da emissão da ordem de serviço. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. ASSINANTES P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ DIVIPLAC LTDA: Divino Antonei Silva.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

10º Aditivo ao Contrato Nº 2909. Ass.: 05.07.96. Processo: 092.006573/93. PARTES: CAESB X ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA. OBJETO: altera a Cláusula Sexta (Prazo). O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos, explorando-se em 04/11/96. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth; P/ENCOL S/A - Miguel Ferreira Tartuce.

1º Aditivo ao Contrato Nº 3609. Ass.: 09.07.96. Processo: 092.000750/96. PARTES: CAESB X SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL- SENAI. OBJETO: altera Cláusula Décima (Faturamento/Pagamento). Os pagamentos serão efetuados mensalmente pela CAESB, em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de protocolização da documentação fiscal, relativos aos serviços executados e atestados. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco; P/SENAI: Lourival Novaes Dantas.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 177/96**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará o Convite nº CV - 177/96-CAESB para aquisição de COMPRESSOR A GASOLINA. Data de realização: 29 de julho de 1996, às 11:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (061) 325-7234 e (061) 325-7233.

Brasília, 10 de julho de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 169/96**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 169/96-CAESB, da forma que se segue:
firma ELETRO RIO LTDA vencedora do item 05, com o valor total de R\$ 46,00;
firma COPALIMPA PRODS. DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA, vencedora dos itens 06, 07, 08, 10, 11 e 16, com o valor total de R\$ 808,80;
firma HORUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, vencedora dos itens 04, 14 e 15, com o valor total de R\$ 1.413,20;
firma CANDANGO COMERCIAL DE ALIMENTOS E REP. LTDA, vencedora do item 09, com o valor total de R\$ 72,00;
firma AUGUSTO LUIZ COELHO JUNIOR, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 292,00.

Brasília, 9 de julho de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/96**

Tornamos público o resultado do julgamento da proposta referente a Tomada de Preços supracitada.

Empresa Vencedora:

- ITENS 01, 02 e 03:
- DIMENSÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 154.400,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Brasília, 11 de julho de 1996
MARCELLO DUARTE MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Julgadora Permanente

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/95-ASJUR - SAB X INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO - CENTRO SALESIANO DO MENOR - CESAM. OBJETIVO: alteração de valor e prorrogação de prazo. Valor estimado: R\$117.383,04 (cento e dezessete mil, trezentos e oitenta e três reais e quatro centavos). Dispensa de Licitação amparada no artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93. Processo nº 075-000.001/95 - Data da assinatura: 28.06.96. Vencimento: 02.01.97. P/SAB: Mauricio Dutra Garcia, Presidente e Sylvio Petrus Junior, Diretor Administrativo e Financeiro. P/CESAM: Padre Fernando Anuth, Diretor.



**PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.**



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

PARTES: Secretaria de Segurança Pública X CARDOSO AUTO PEÇAS LTDA. PROCESSO Nº: 050.000.344/96. OBJETO: fornecimento de peças e acessórios em geral para veículos Volkswagen e Chevrolet. Desconto de 56% tabela preços montadora veículos Volkswagen. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 018/96 - CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: nº 96NE00384, emitida em 28/06/96, evento 400092, modalidade, Estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 08007002120580002 - FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30 - VALOR: R\$ 15.000,00 - PRAZO: até 31/12/96. OBS: Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 128, página 5482, de 04/07/96.

PARTES: Secretaria de Segurança Pública X CHAVES E RODRIGUES LTDA. PROCESSO Nº: 050.000.344/96. OBJETO: fornecimento de peças e acessórios para veículos Mercedes Benz, Agrale e Toyota. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 018/96 - CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: nº 96NE00388, emitida em 28/06/96, evento 400092, modalidade, Estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 08007002120580002 - FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30 - VALOR: R\$ 15.000,00 - PRAZO: até 31/12/96. OBS: Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 128, página 5482, de 04/07/96.

SAIN(ao lado do Detran/DF) Bl. "A" sala 125 fone:314-8273 Fax:321-2740

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/96

Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalar para SSP/DF. Data e horário, limites, para recebimento da documentação/ propostas: 31/07/96 às 10h. A CPL/SSP torna público aos interessados que encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, cópia do edital e seu anexo no endereço acima citado.

Brasília-DF, 10 de julho de 1996
ROBERTO MARTINS DE MIRANDA
Presidente da CPL

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/96

Objeto: Materiais para pintura, construção, instalação, acabamento e ferramentas para a SSP/DF. A CPL/SSP torna público aos interessados que realizará sessão para abertura das propostas, nesta data, às 10h, no endereço acima citado.

Brasília-DF, 10 de julho de 1996
ROBERTO MARTINS DE MIRANDA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 12/96

Objeto: Aquisição de material de limpeza e de curta duração, copa e cozinha para a SSP/DF. A CPL/SSP torna público aos interessados o resultado do julgamento das propostas/Itens, onde sagraram-se vencedoras as empresas a seguir: Casa São Luiz Ferragens Ltda, itens 26, 34 e 35; Mundo da Limpeza Com. Ind. de Mat. Limpeza, itens 23 e 27; Copalimpa Com. e Representações Ltda, item 30; Max importadora Ltda, itens 01, 24 e 37; Disbran Dist. Bras. de Artigos Nac. Ltda, itens 02 e 39; Dist. Bandeirante de Descartáveis e Chocolates Ltda, itens 06, 12, 21, e 28; Comercial Atacadista União Ltda, itens 03, 04, 08, 13, 16, 17, 18, 29, 32 e 33; Bomtempo Com. Rep. Ltda, itens 14 e 31; Grandes Marcas Distribuição e Rep. Ltda, itens 05, 09, 10 e 22; Puma Comércio e Representações Ltda, item 38; e A Estimativa Com. Mat. Limp. Utilidades Ltda, itens 07, 11, 15, 19, 20, 25 e 36.

Brasília-DF, 10 de julho de 1996
ROBERTO MARTINS DE MIRANDA
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 055.003367/96. Empresa: Sinal Comércio, Representações e Serviços de Higienização de Imóveis Ltda. Objeto: Contrato Emergencial para Prestação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem. Valor total estimativo para 180 dias: R\$ 709.834,80. Justificativa: Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 28/06/96. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 28/06/96.

Processo nº: 055.003324/96. Empresa: American Bank Note Company. Objeto: Contrato Emergencial para prestação de serviços de confecção e fornecimento de Carteira Nacional de Habilitação. Valor Total Estimativo para 180 dias: R\$ 323.400,00. Justificativa: Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 05/07/96. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 05/07/96.

Processo nº: 055.003366/96. Empresa: Sinal Segurança e Vigilância Ltda. Objeto: Contrato Emergencial para prestação de serviços de vigilância e segurança. Valor Total para 180 dias: R\$ 1.172.040,84. Justificativa: Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral em 28/06/96. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 28/06/96.

Processo nº: 055.003602/96. Empresa: Sitran Comércio e Indústria de Eletrônica Ltda. Objeto: Contrato Emergencial para prestação de serviços de manutenção semaforica. Valor Total para 180 dias: R\$ 458.521,80.

Justificativa: Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral em 28/06/96. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 28/06/96.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/96

OBJETO: Aquisição de Sistema e Fonte para Eletroforese em Gel e Aparato para Formação em Gradiente Linear.

A CPL informa aos licitantes que as propostas referentes à Tomada de Preços acima serão abertas na data de hoje, às 16h00m, na Sala de Reuniões situada na sua sede.

Brasília-DF, 11 de julho de 1996
DELSON LUIS BASTOS FERRO
Presidente da CPL

SECRETARIA DE TURISMO

SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE COMPRAS DE BENS E/OU SERVIÇOS
JUNHO/96

PUBLICAÇÃO NA FORMA DO ART. 16, DA LEI Nº 8.666/93 E DA LEI Nº 886/95

N.E. Nº	FORNECEDOR / BENS E/OU SERVIÇOS	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
INEXIGIBILIDADE				
280/96	VIACAO ANAPOLINA LTDA - Reforço da NE para aquisição de vales-transp porte	-	-	296,00
281/96	GENUINA ELIANA PEREIRA - Acerto de conta ref. exoneração de cargo do Quadro de Pessoal do DF, em 07.05.96	-	-	218,81
282/96	BANCO DE BRASÍLIA S/A - Reforço de empenho para aquisição de vales-transporte	-	-	4.100,00
290/96	CEB - Reforço de empenho para despesas com tarifa de energia elétrica	-	-	4.000,00
295/96	TELEBRASÍLIA - Reforço de empenho para despesas com serviços e tarifas telefônicas	-	-	4.250,00
296/96	CEB - Reforço de empenho para despesas com tarifa de energia elétrica	-	-	8.100,00
299/96	CAESB - Reforço de empenho para despesas com tarifas de água e esgoto	-	-	38.000,00
311/96	NOVACAP - Serviços de abate de árvore, seccionamento de troncos e transporte de material resultante em área do Museu do Catetinho	-	-	4.594,92
312/96	NOVACAP - Serviço de recuperação dos banheiros da Torre de TV, com fornecimento e substituições de com- ponentes hidráulicos, pinturas, etc.	-	-	3.990,84
316/96	NOVACAP - Serviços de adaptação de balcões, prateleiras montagem e desmontagem de box, pinturas, revisão hidráulica e elétrica do Pavilhão de Feiras	-	-	12.193,10
317/96	CEB - Reforço de empenho para despesas com tarifa de energia elétrica	-	-	16.200,00
318/96	IBRAHIM FARAH NETO E OUTROS - Reforço da NE ORIGINAL p/ pagamento de auxílio creche no exercício de 1996	-	-	3.778,00
319/96	IBRAHIM FARAH NETO E OUTROS - Pagamento da cota salário família, folha do mes de junho de 1996	-	-	36,16
320/96	IBRAHIM FARAH NETO E OUTROS - Pagamento dos vencimentos e vantagens fixas referentes a folha do mes de junho/96	-	-	214.244,30
321/96	INSS - Contribuição parte empregador e seg. acidente do trabalho, ocupantes de cargos comissionados, sem vinculo, folha de pagamento de junho/96	-	-	11.680,97
322/96	IBRAHIM FARAH NETO E OUTROS - Pagamento de substituições e gratificações p/ enc. de gabinete, folha do mes de junho/96	-	-	4.003,04
323/96	ABADIA ELIZABETH V. LIMA E OUTROS - Reconhecimento de dívida ref. atualização das vantagens incorporadas p/ Lei 6732/79, pagamen- to da parcela do mes de fevereiro/95	-	-	5.162,92
DISPENSA DE LICITAÇÃO				
285/96	ARMARINHO E PAP. FRAMBEIBE LTDA. - Reforço de empenho para despesas c/ cópias e modelagens de chaves, etc	-	-	600,00
286/96	SOFIA DEMCSUK - Atlas 1: Learn Cent. Communteacher's, tape acompanhado de vídeo e book.	-	-	244,43
287/96	ADVENCED PROD. TEC. TELEINF. LTDA. - Borracha de estrutura metálica, med. 2mx20cmx2mm, p/ elevadores da Torre TV	04	191,25	765,00

N.E. Nº	FORNECEDOR / BENS E/OU SERVIÇOS	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
288/96	VIDRAÇARIA E PREST. SERV. BRASIL LTDA. - Fornecimento e instalação de 04 peças de vidro bronze de 6mm x 1,85 x 0,95 m.	04	138,75	555,00
289/96	MANOEL INÁCIO DE OLIVEIRA - Suprimento de fundos p/ aquisição de material de obra e acabamento	-	-	1.464,00
291/96	TORRE PALACE HOTEL - Despesa c/ hospedagens de convidados oficiais do DF	-	-	1.100,00
300/96	ALCIDES REFORMADORA DE MÓVEIS LTDA. - Reforma de um conjunto de estofados, tombamentos 434/9, 435/9 e 674/9	-	-	470,00
302/96	LS CINE FOTO LTDA. - Prestação de serviços de revelações de filmes positivos e negativos, slides e ampliações	-	-	2.000,00
307/96	MANOEL INÁCIO DE OLIVEIRA - Suprimento de fundos p/ aquisição de material de obra e acabamento, elétrico, hidráulico e outros	-	-	1.464,00
308/96	MANOEL INÁCIO DE OLIVEIRA - Anulação total da NE nº 289/96	-	-	1.464,00
313/96	ATIVA COM. IMP. E EXP. LTDA. 1 - Cartucho de tinta colorida p/ impressora Desk-Jet 500 C. 2 - Cartucho cor preta para impressora Desk-Jet 500 C. 3 - Cartucho de tinta colorida para impressora Epson Stylus Color II 4 - Mouse compatível c/ IBM PC etc 5 - Etiqueta tres colunas 102x36mm, cx c/ 12.000, marca Max-Print 6 - Caixa de refil na cor preta p/ impressora Desk-Jet 500 C. 7 - Caixa de disquete 3.1/2 formato. 8 - Caixa c/ 500 unid papel p/ impressão de fotos mod. Gloss Paper	01 02 02 02 02 30 30 04	34,90 32,90 28,90 25,00 89,89 14,90 7,40 89,00	34,90 65,00 57,80 50,00 179,80 447,00 222,00 356,00
315/96	NÚCLEO DE ARTE E CULTURA - Inscrição de servidores em curso básico intensivo de Marketing Cultural	02	250,00	500,00
324/96	UP LINE EDITORA LTDA. - Mapa multitemporal do DF, em papel couche de 150 gramas, em policromia, no formato 62x90 cm. com imagens de satélite	20	20,00	400,00
326/96	LS CINE FOTO LTDA. - Prestação de serviços de revelações de filmes positivos e negativos, slides e ampliações	-	-	2.000,00

CARTA CONVITE

283/96	TECNOLTA EQUIP. ELETRON. LTDA. - Reforço de NE para locação de máquina copiadora e redutora, marca Minolta	-	-	1.800,00
284/96	COM. DIST. ALIM. BEBIDAS DULARA LTDA. - Reforço da NE originária, p/ aquisição de gêneros alimentícios	-	-	500,00
294/96	BGR SONORIZAÇÃO LTDA. - Serviços de sonorização p/ o exercício de 1996, de eventos apoiados e/ou promovidos pela SETUR.	-	-	3.000,00
297/96	ATLANTE COM. ARTIGOS P/ ESCRITORIO LTDA. 1 - Garra plástica p/ encadernação, c/ 9mm, marca Plastil 2 - Garra plástica p/ encadernação, c/ 17 mm, marca Plastil 3 - Garra plástica p/ encadernação, c/ 23 mm, 4 - Papel kraft, med. 200x60 cm, rolo	100 U. 100 U. 50 U. 05 R.	0,07 0,11 0,22 41,00	7,00 11,00 11,00 205,00
298/96	PAPELARIA RIO IMP. COM. IND. LTDA. 1 - Fita adesiva dupla face de 19mmx30m, ref. 4274, marca 3M 2 - Índice p/ fichário A a Z, med. 200 x 125 mm, ref. 623, marca Acrimet -jogo	50 U. 20 J.	3,05 5,85	152,50 117,00
301/96	DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - Fornecimento e instalação de 01 bastidor de expansão da central telefônica m/ Fasor mod. 8.000, com seis placas ramais, perfazendo 104 ramais e 18 troncos.	-	-	10.115,60
303/96	WSM COM. E SERV. MAT. CONST. LTDA. 1 - Fusível NH, retardado de 50Ax500V, DINN-1, marca Eletromed	30 U.	1,01	30,30
304/96	HORUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. 1 - Fio p/ telefone 2 pares m/ Norcabos 2 - Plug macho p/ telefone, m/ Ring 3 - Fita isolante alta fusão rolo com 19mmx10m, marca 3M 4 - Tomada p/ telefone 4x4, completa, marca Injetel	200 m. 50 U. 10 R. 50 U.	0,16 0,38 5,59 1,10	32,00 19,00 55,90 55,00
305/96	LEÃO DE JUDA COM. E REP. LTDA. 1 - Lâmina p/ arco de serra 1/2x12", marca USA 2 - Lâmpada fluorescente de 40 W, tipo universal, marca Philips 3 - Lâmpada fluorescente de 20 W, tipo universal, marca Philips 4 - Disjuntor monofásico 15A, m/ Soprano 5 - Lâmpada incandescente de 60 W, Philips 6 - Lâmpada incandescente de 200W, Philips 7 - Disjuntor trifásico 150A, m/ Soprano	30 U. 300 U. 300 U. 30 U. 300 U. 300 U. 20 U.	1,00 1,99 1,99 3,00 0,43 1,10 85,00	30,00 597,00 597,00 90,00 129,00 330,00 1.700,00
314/96	COM. DIST. ALIM. BEBIDAS DULARA LTDA. - Reforço de NE para aquisição de gêneros alimentícios.	-	-	1.000,00
325/96	CADORO PUBLIC. E PROMOÇÕES LTDA. - Locação de um palco c/ cobertura, destinada ao Programa das Nações Unidas p/ o Controle das Drogas, c/ torre de PA e house-mix	-	-	6.000,00

N.E. Nº	FORNECEDOR / BENS E/OU SERVIÇOS	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
TOMADA DE PREÇOS				
306/96	CENTROTEC COM. CONST. REFRIGERAÇÃO LTDA. - Reforço de NE p/ despesa com serviços de manutenção do sistema de ar condicionado do Centro de Convenções	-	-	26.633,00
309/96	BRÁSILIA EMP. DE SERV. TÉCNICOS LTDA. - Reforço de NE p/ despesa com serviços de limpeza, conservação e jardinagem	-	-	21.136,72
310/96	MASTER VIGILÂNCIA LTDA. - Reforço de NE p/ despesa com serviço de vigilância e segurança desarmada	-	-	92.316,52

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 10/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, o resultado do Convite nº 010/96, Processo 020.001511/96, da forma que se segue:

FIRMA: LDS PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais).

Brasília, 8 de julho de 1996
IRANI BEZERRA DOS SANTOS
p/Comissão

2ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DE PEDIDOS DE PARCELAMENTO INCLUÍDOS
JUNHO/96

EM CUMPRIMENTO AO ART. 15 da LEI 860/95.

NOME DO CONTRIBUINTE	NAT.	Nº PROCESSO	QT. PARC.	VALOR RS
IGREJA PRESBITERIANA DO C.	TLP	020.001.492/96	10	1.288,59
EDSON LUIZ MENDONÇA CABRAL	IPTU	020.001.485/96	09	983,20
F & C CONS.ASSES E COM.LT	ISS	020.001.486/96	07	1.587,44
PAULO ROMEU BRAGA	ITBI	020.001.491/96	10	1.589,61
AGAMENON MARTINS BORGES	IPTU	020.001.496/96	10	3.740,03
SUPERMERCADO SANTA LUZIA LT.	ICM	020.001.483/96	36	14.917,68
SOLANGE M.M.DA COSTA COELHO	ITBI	020.001.522/96	10	1.597,43
CELIA MARIA CORSINO	IBI	020.001.528/96	10	1.668,84
FAMA PAPELARIA E EMB.LTDA	ICM	020.001.529/96	06	1.300,37
AGROSUL COM E REP.E PROD.LTD	IPTU	020.001.545/96	04	887,59
ODILAR BRITTO LIMA	ITBI	020.001.546/96	02	295,79
CASAS DE REPOUSO BRÁSILIA SA	IPTU	020.001.548/96	10	1.815,72
RÁPIDO TRANSPAULO LTDA	ICM	020.001.549/96	12	10.494,25
OLEGARIO DE MAGALHÃES SOBR.	IPTU	020.001.500/96	10	3.295,02
ELISABETE SIMÕES SILVA	ITBI	020.001.501/96	10	2.410,85
ADHEMAR BRANDINI	IPTU	020.001.503/96	03	2.920,57
CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	Rep. Ind.	020.001.518/96	12	4.402,00
ANTONIO JOSE N. DOS SANTOS	ITBI	020.001.519/96	02	283,93
SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA	ITBI	020.001.520/96	04	494,70
ALBERTO TORRES QUINT.NETO	IPTU	020.001.521/96	08	940,17
APOIO-ESQUAD.METALICAS LTDA	IPTU	020.001.401/96	10	4.676,32
ALFREDO QUIRINO DE M. COSTA	IPTU	020.001.550/96	10	2.297,60
ACJ IMÓVEIS E INCORP.LTDA	IPTU	020.001.551/96	10	12.175,16
ADELAR SANTO VICENZI	IPTU	020.001.552/96	07	774,77
JOSE NATALÍCIO DE SOUZA	IPTU	020.001.554/96	03	391,63
FLÁVIO TOMAZ PEREIRA LOPES	IPTU	020.001.555/96	10	3.435,99
ILSON DA SILVA BARROS	IPTU	020.001.556/96	09	1.038,43
LEILA MARIA TOSTES SEGALL	ITBI	020.001.581/96	06	2.736,07
SEVERINO ISIDRO GOMES	IPTU	020.001.582/96	03	855,64
GERALDO F. DA SILVA CORTES	IPTU	020.001.583/96	10	8.360,71
ARMAZEM DA NAÇÕES LTDA	ICM	020.001.678/96	12	4.046,19
JOAQUIM DOS SANTOS	IPTU	020.001.626/96	10	3.000,63
GERALDO COSTA ALVES	IPTU	020.001.627/96	10	6.132,19
TALISMÃ FOTOGRAFIAS LTDA ME	ICM	020.001.633/96	10	2.267,55
HÉLIO EDUARDO DA SILVA	Mult.DFO	020.001.648/96	08	891,12
LÚCIO CORDEIRO VASCO	IPTU	020.001.649/96	06	1.256,47
JOSÉ OSWALDO WILLMANN	ITBI	020.001.650/96	03	1.013,12
JOSE ALVES DE MELO	IPTU	020.001.651/96	10	2.970,72
TEREZINHA ROSA DE LIMA	IPTU	020.001.652/96	06	627,06
ANTONIO COURA MENDES	IPTU	020.001.654/96	10	65.169,88
ASSOCIAÇÃO MENS SANA	IPTU	020.001.659/96	10	18.000,20
ALMEIDA PEREIRA M.DE OLIVEIR	IPTU	020.001.660/96	04	458,64
MARIA APARECIDA MARTINS	IPTU	020.001.661/96	10	5.401,29
EDSON PEREIRA ROLDÃO	IPTU	020.001.663/96	03	363,12
GERTOLDO GUIMARÃES RAMOS	IPTU	020.001.664/96	05	600,03
MEMORIA SOM E VIDEO LTDA	ICM	020.001.665/96	12	6.549,38
ALBANEYDE FARIAS FORMIGA	ISS	020.001.666/96	06	1.302,70
JOSE LINDOMAR FERREIRA	IPTU	020.001.667/96	10	4.810,42
SOCIEDADE EDUC.LASER LTDA	IPTU	020.001.668/96	10	3.569,68
ROBERTO WAGNER MONTEIRO	IPTU	020.001.669/96	10	43.326,51
JOSIAS DE FREITAS DUARTE	ITBI	020.001.625/96	10	1.436,97
EDIT CAMPOS DA SILVA	ITBI	020.001.624/96	10	2.240,87
JOSE FRANCISCO F.DE OLIVEIRA	ITBI	020.001.618/96	06	722,76
MARISTELA APARECIDA F.DE O J	ITBI	020.001.617/96	06	687,88
LUIZ PAULO COSTA SAMPAIO	IPTU	020.001.584/96	10	1.693,43
PEDRO PAULO B. B. DA SILVA	ITBI	020.001.616/96	10	2.530,01
CONSTRUTINTAS M.DE CONST.LT	ICM	020.001.718/96	12	4.893,85
J. I. LIMA COMERCIO LTDA	ICM	020.001.290/96	36	10.357,96
JOÃO OCTAVIANO DA S. PEREIRA	IPTU	020.001.672/96	10	4.861,29
ROBERTO GEORGE F.DE MORANHA	IPTU	020.001.674/96	07	746,63
DANIEL GONÇALVES MONDES	IPTU	020.001.677/96	10	2.228,16
RONALDO ALBERTO CAMPOS BAST	Rep. Ind	020.001.675/96	12	1.444,43

GARANTIA IM.E DECOR. LTDA	ICM	020.001.748/96	24	5.035,64
CARLOS ALBERTO VANZETO	ITBI	020.001.778/96	03	413,05
ELIANE CONSUELO DOS SANTOS	IPTU	020.001.737/96	02	352,57
BAR PIZZARIA E REST.GIOV.LT	ICM	020.001.749/96	12	11.466,24
CARLA NOVO ROSMO	IPTU	020.001.719/96	10	6.204,83
TEMISTOCLES LINHARES ARAGÃO	IPTU	020.001.728/96	04	438,76
RANON DOMINGUES DA COSTA	ISS	020.001.729/96	08	1.807,78
ENEAS DE ALENCASTRO NETO	IPTU	020.001.730/96	07	1.374,68
MELCHIOR DE REZENDE E SILVA	IPTU	020.001.731/96	10	2.251,67
MASTER LACAÇÃO DE VEIC.LTDA	ISS	020.001.733/96	12	4.397,98
MARIA TEREZA DE PAOLI FARIAS	ITBI	020.001.734/96	10	1.589,61
JOSE ADELMAN CORREA TARREÃO	ITBI	020.001.735/96	10	2.987,42
ROBERTO JUVÊNCIO DE OLIVEIRA	ITBI	020.001.743/96	10	1.819,95
JONAS ANTUNES DE LIMA ME	IPTU	020.001.747/96	10	1.538,03
MOACIR DIAS BICALHO JÚNIOR	IPTU	020.001.821/96	10	4.404,10
WALDIVINA DA SILVA V.FERNANDES	Rep. Ind	020.001.829/96	03	320,60
ANTONIO DJALMA GOMES	ITBI	020.001.779/96	10	2.628,46
JOINA MARIA G. C. E SILVA	ITBI	020.001.780/96	10	2.004,82
AUTO POSTO QI 23 LTDA	IPTU/TLF	020.001.781/96	10	7.298,31
LUIZ CARLOS MATINS DA SILVA	ITBI	020.001.794/96	10	1.311,81
CYRO FIDALGO	IPTU	020.001.795/96	10	13.878,13
JOÃO MARCAL DE JEBUS	IPTU	020.001.798/96	04	424,41
HILDEGARDIA NUNES G.MACHADO	ITBI	020.001.812/96	10	3.184,62
MARIA PIEDADE B. TEIXEIRA	ITBI	020.001.842/96	06	873,00
CONSELHO DE BEM EST.SOC.BSB	IPTU/TLF	020.001.828/96	10	24.636,55
MARLI LIMA GOMES	IPTU	020.001.843/96	10	11.148,58
CARLOS ALBERTO VANZETO	IPTU	020.001.864/96	04	600,46
PANDA VEÍCULOS SA	ICM	020.001.863/96	36	73.005,19
TOTAL:	090	090		486.654,49

INEDITORIAIS

ATBA - A ACADEMIA DE TÊNIS DE BRASÍLIA ASSOCIAÇÃO

AVISO

inscrita no CGC sob n.º. 00.483.164/0001-17, requer ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, a nulidade e inexistência do processo n.º. 44.006.000.569/95-71, através da resolução n.º 83 de 16 de agosto de 1995, e publicação no D.O.U. de 18 de agosto de 1995, que conferiu o registro desta academia no Conselho Nacional de Assistência Social do Ministério da Previdência Social. José Farani - presidente.

(DAR R\$ 10,80)

DURAMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença de Operação para a atividade indústria e comércio de tintas, vernizes, esmaltes, lacas, impermeabilizantes e produtos afins, no local CSG 05 Lote 15 Taguatinga - DF.
Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

IPED S/C INSTITUTO DE PEDIATRIA

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL I

Adriana Lobo de Carvalho e Mauro de Paula Falleiros, qualificados no - contrato social admitem a sócia ELIANE ALVES DE LIMA, brasileira, médica, Cl 962.518 SSPDF e CPF 125.948 814-49, domiciada e residente nesta capital, solteira, e, elevam o capital para R\$ 5 300,00 (cinco mil e trezentos reais), integralizado em moeda corrente do País, cabendo:- a) Adriana Lobo de Carvalho R\$ 4 500,00; Mauro de Paula Falleiros - R\$ 500,00 e Eliane Alves de Lima R\$ 300,00. Brasília, 10 de junho de 1996 ADRIANA LOBO DE CARVALHO. Sócia Gerente.

(DAR R\$23,76)

ÍNDICE DE NORMAS

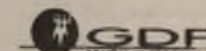
ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.125, 10-7-96	5625
LEI Nº 1.126, 10-7-96	5625
LEI Nº 1.127, 10-7-96	5625
LEI Nº 1.128, 10-7-96	5626
LEI Nº 1.129, 10-7-96	5626
LEI Nº 1.130, 10-7-96	5626
LEI Nº 1.131, 10-7-96	5626
LEI Nº 1.132, 10-7-96	5626
LEI Nº 1.133, 10-7-96	5627
LEI Nº 1.134, 10-7-96	5627
LEI Nº 1.135, 10-7-96	5627
LEI Nº 1.136, 10-7-96	5628
LEI Nº 1.137, 10-7-96	5628
LEI Nº 1.138, 10-7-96	5629
LEI Nº 1.139, 10-7-96	5629

LEI Nº 1.140, 10-7-96	5629
LEI Nº 1.141, 10-7-96	5629
LEI Nº 1.142, 10-7-96	5630
LEI Nº 1.143, 10-7-96	5631
LEI Nº 1.144, 10-7-96	5632
LEI Nº 1.145, 10-7-96	5641
DECRETO Nº 17.496, 10-7-96	5642
DECRETO Nº 17.497, 10-7-96	5642
DECRETO Nº 17.498, 10-7-96	5643
DECRETO Nº 17.499, 10-7-96	5643
DECRETO Nº 17.500, 10-7-96	5643
DECRETO Nº 17.501, 10-7-96	5643
DECRETO Nº 17.502, 10-7-96	5644
DESPACHOS DO GOVERNADOR, 10-7-96	5644
SECRETARIA DE GOVERNO	
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO, 9-7-96	5644
RETIFICAÇÃO	5645
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	
DESPACHOS DO ADMINISTRADOR, 8-7-96	5645
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
DESPACHO DO CHEFE DO CHEFE DE GABINETE	5645
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
PORTARIA Nº 528, 10-7-96	5646
PORTARIA Nº 529, 10-7-96	5646
PORTARIA Nº 530, 10-7-96	5646
PORTARIA Nº 531, 10-7-96	5646
PORTARIA Nº 532, 10-7-96	5647
PORTARIA Nº 533, 10-7-96	5647
PORTARIA Nº 534, 10-7-96	5647
PORTARIA Nº 535, 10-7-96	5648
PORTARIA Nº 536, 10-7-96	5648
PORTARIA Nº 537, 10-7-96	5648
PORTARIA Nº 538, 10-7-96	5648
PORTARIA Nº 539, 10-7-96	5648
PORTARIA Nº 540, 10-7-96	5649
PORTARIA Nº 541, 10-7-96	5649
PORTARIA Nº 542, 10-7-96	5649
PORTARIA Nº 543, 10-7-96	5649
PORTARIA Nº 544, 10-7-96	5649
SUBSECRETARIA DA RECEITA	
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	
ATO DECLARATÓRIO Nº 251, 8-7-96	5649
ATO DECLARATÓRIO Nº 252, 8-7-96	5649
ATO DECLARATÓRIO Nº 253, 9-7-96	5650
ATO DECLARATÓRIO Nº 254, 9-7-96	5650
ATO DECLARATÓRIO Nº 255, 10-7-96	5650
ATO DECLARATÓRIO Nº 256, 9-7-96	5650
ATO DECLARATÓRIO Nº 257, 9-7-96	5650
ATO DECLARATÓRIO Nº 258, 9-7-96	5650
ATO DECLARATÓRIO Nº 259, 9-7-96	5650
ATO DECLARATÓRIO Nº 260, 9-7-96	5650
ATO DECLARATÓRIO Nº 261, 9-7-96	5650
ATO DECLARATÓRIO Nº 262, 9-7-96	5650
ATO DECLARATÓRIO Nº 263, 9-7-96	5651
ATO DECLARATÓRIO Nº 264, 10-7-96	5651
ATO DECLARATÓRIO Nº 265, 10-7-96	5651
ATO DECLARATÓRIO Nº 266	5651
DESPACHOS DA DIRETORA, 9-7-96	5651
DIVISÃO DA RECEITA DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	
ATO DECLARATÓRIO Nº 4, 24-6-96	5651
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
ATO DO SECRETÁRIO	5651
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	
DIRETORIA EXECUTIVA	
DESPACHO DO DIRETOR	5652
SECRETARIA DE SAÚDE	
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 25-6-96	5653
PORTARIA Nº 27, 10-7-96	5653
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	
DESPACHO DO DIRETOR, 8-7-96	5653
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, 3-7-96	5653
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 9-7-96	5653
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 127, 10-7-96	5653
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 128, 10-7-96	5653
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 129, 10-7-96	5653
RETIFICAÇÃO	5653
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
DESPACHO Nº 345	5653

**Nota Fiscal é material de construção para o GDF.
Peça sempre a sua e ajude a construir uma
sociedade cada vez melhor.**

SECRETARIA DE
FAZENDA E
PLANEJAMENTO





BRASILIA DIZ NÃO A EXPLORACAO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A prostituição infanto-juvenil é uma das mais cruéis formas de violência contra pessoas inocentes.

Uma agressão que marca para sempre as vidas de suas vítimas.

É preciso combater aqueles que ganham com a exploração sexual e proteger as crianças e os adolescentes contra abusos e imposições.

Toda sociedade deve participar, junto com o Governo, desta frente pela cidadania.

Faça sua parte. Denuncie essa violação dos direitos humanos. Nossas crianças e adolescentes merecem um futuro melhor.

**SOS
CRIANÇA
1407**

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA DO DF



**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**

O povo em 1º lugar

Lugar

de

lixo



é no lixo.

SLU

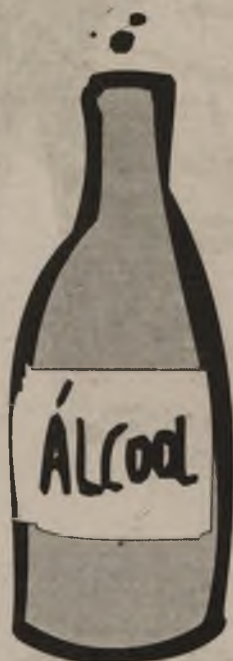
Serviço de Limpeza
Urbana do D. Federal



**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**

O povo em 1º lugar

PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE
NO VOLANTE.



GDF

**Manter
a sua
cidade
limpa
é cuidar do
meio-ambiente.**



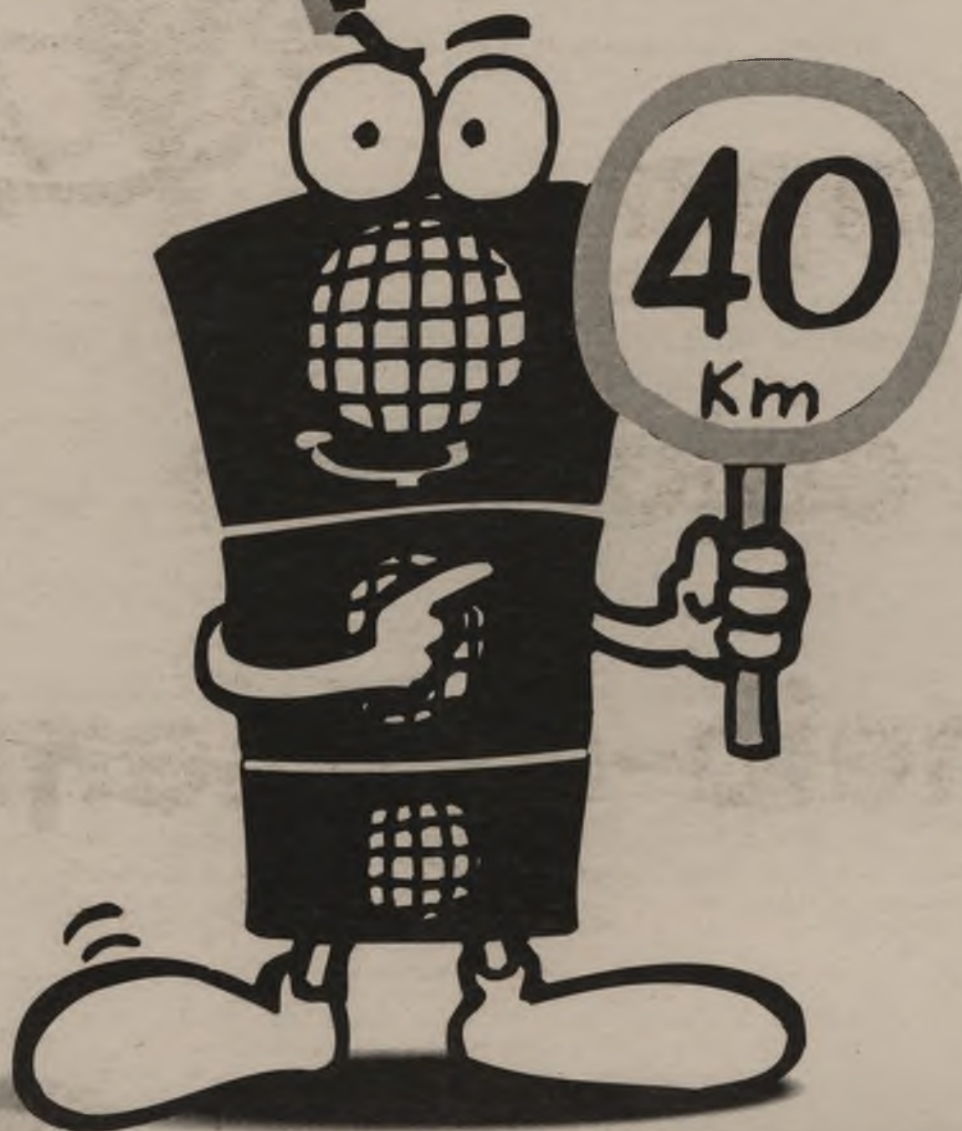
SLU Serviço de Limpeza
Urbana do D. Federal



**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**

O povo em 1.º lugar

CORRENDO DEMAIS
VOCÊ PODE CHEGAR
ONDE NÃO QUER.



GDF

Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

- | | | |
|----|---|----|
| 1 | | 1 |
| 2 | As instruções que se seguem, para uso do presente modelo, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega. | 2 |
| 3 | 1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página. | 3 |
| 4 | | 4 |
| 5 | 2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto. | 5 |
| 6 | | 6 |
| 7 | 3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos. | 7 |
| 8 | 4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras. | 8 |
| 9 | | 9 |
| 10 | 5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso. | 10 |
| 11 | 6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada. | 11 |
| 12 | | 12 |
| 13 | 7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo. | 13 |
| 14 | 8. A matéria deve ser enviada em três vias, com o "Publique-se". | 14 |